



**TRABALHO DE DISSERTAÇÃO PARA O MESTRADO EM DIREITO E
SEGURANÇA**

TEMA: A COOPERAÇÃO ENTRE OS OITO ESTADOS-MEMBROS DA CPLP

MESTRANDO: RODRIGUES LAPUCHEQUE-MOÇAMBIQUE

ORIENTADOR: PROFESSOR CATEDRÁTICO JORGE BACELAR GOUVEIA

LISBOA, 02 DE JULHO DE 2014

Agradecimentos

À memória da minha mãe, Valentina Capiale.

Ao meu pai, Lapucheque Varieque, “Annamuttiya”, que me educou desempenhando simultaneamente o papel de pai e mãe.

À minha mulher, Maria Julieta, que com paciência e esperança no futuro, ficou à guarda dos nossos filhos e bens, me deu forças e carinho, para que a prossecução do meu curso nas terras lusas e a conseqüente defesa desta Dissertação para a obtenção do grau académico de Mestre em Direito e Segurança fosse um êxito.

Aos meus filhos Orelvo, Ortiz, Ultimira, Benildo e Ludmila que, com saudades, se viram privados dos cuidados e carinho do pai, ausente de casa em busca de novos conhecimentos que contribuam para o bem da família e da Nação moçambicana.

Aos meus irmãos Panguene, Manuel e Paulo, pela força e coragem que sempre me deram para terminar este Trabalho com sucesso.

Ao meu orientador, o incansável e brilhante Professor Catedrático, Jorge Bacelar Gouveia, que, com dedicação e pronto empenho, esteve sempre a meu lado, deixando os seus imensos afazeres, tudo fez para que o presente Trabalho fosse possível, orientando-me pontual e firmemente no que era necessário, contribuindo, decisivamente, para o seu êxito.

À equipa do Júri, constituída por talentosos académicos e profissionais de mérito sem igual, que, com paciência, se dispôs a ouvir as minhas inexperiências académicas, mas pronta a auxiliar-me a ver o Norte magnético, académico, e profissional com firmeza, determinação e confiança.

Ao Conselho Científico da Universidade Nova de Lisboa que, com inegável perícia, analisou toda a legislação aplicável e os Acordos de Cooperação firmados entre a FDUNL e o IDN, que creditam esta instituição, concluindo por um parecer favorável à minha inscrição e subsequente candidatura para o 4º nível do Curso de Mestrado em Direito e Segurança, com vista à elaboração e apresentação da presente Dissertação para a obtenção do grau académico de Mestre em Direito e Segurança, procedente do Curso de Auditor de Defesa Nacional (CDN) 2011-2012 do IDN e por este diplomado.

À Reitoria e à Direcção da FDUNL, que, prontamente, desempenharam um papel relevante na célere aprovação do processo de formalização da minha candidatura para a subsequente defesa desta Dissertação.

A todos os funcionários da FDUNL que, com dedicação e profissionalismo, direta ou indiretamente, se empenharam dentro das suas áreas profissionais, contribuindo com zelo o exercício quotidiano das suas funções, para que este Trabalho se tramitasse dentro do tempo estabelecido.

A todas as personalidades políticas, académicas e militares, que se dignaram em aceitar as fastidiosas entrevistas concedidas, enriquecendo este Trabalho de Dissertação com as suas ricas e valiosas contribuições, resultantes das suas longas experiências académicas e técnico-profissionais.

A todos, o meu muito obrigado!

SIGLAS E ABREVIATURAS

ONU – Organização das Nações Unidas
SADC – Comunidade de Desenvolvimento Económico da África Austral
CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
UNESCO – United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
 (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura)
OEIC – Organização Económica Internacional de Comércio
IILP – Instituto Internacional de Língua Portuguesa
ISP – Instituto Superior Pedagógico (São Tomé e Príncipe)
IICT – Instituto de Investigação Científica Tropical
UCCLA – União das Universidades de Língua Portuguesa
FAAA – Forças Armadas
EE MM CC – Estado-Maior Conjunto
UNCTAD – Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e Desenvolvimento
OMPI – Organização Mundial da Propriedade Intelectual
OIT – Organização Internacional de Trabalho
UEMOA – União Económica e Monetária da África Ocidental
MERCOSUL – Mercado Comum do Sul
EUA – Estados Unidos de América
UE – União Europeia
UA – União Africana
IDN – Instituto de Defesa Nacional
TIF – Trabalho de Investigação Final
MPLA – Movimento Popular para a Libertação de Angola
PAIGC – Partido para a Independência da Guiné e Cabo Verde
FRELIMO – Frente de Libertação de Moçambique
UNITA – União Nacional para a Independência Total de Angola
OUA – Organização da Unidade Africana
PALOP – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PNB – Produto Nacional Bruto
CAD/OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
TEXMOC – Têxtil de Moçambique (em Nampula-Moçambique)
TEXMANTA – Têxtil de Manta (em Cabo Delgado-Moçambique)
GALP – Gás e Lubrificantes de Portugal
AGP – Acordo Geral de Paz (para Moçambique)
UEM – Universidade Eduardo Mondlane
UP – Universidade Pedagógica
ISCTEM – Instituto Superior de Ciência e Tecnologia de Moçambique
USTM – Universidade São Tomás de Moçambique
CRM – Constituição da República de Moçambique
PIC – Polícia de Investigação Criminal (de Moçambique)
TVM – Televisão de Moçambique
D.R. – Diário da República
FRETILIN – Frente Revolucionária de Timor-Leste Independente
RTP – Rádio Televisão Portuguesa
OMC – Organização Mundial de Comércio
UNASUL – União de Nações Sul-Americanas
PIB – Produto Interno Bruto
FMI – Fundo Monetário Internacional

G8 – Grupo 8

US\$ - (símbolo da moeda norte-americana), Dólar americano

R\$ - (símbolo da moeda brasileira), Real

URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

CEMGFA – Chefes de Estado-Maior General das Forças Armadas

CEDEAO - Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental

ICP – Instituto da Cooperação Portuguesa

Art. – Artigo

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

APD – Associação para a Promoção do Desenvolvimento

FDUNL – Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa

AR – Assembleia da República

MDM – Movimento Democrático de Moçambique

FRELIMO – Frente de Libertação de Moçambique (hoje partido)

RENAMO – Resistência Nacional Moçambicana (hoje partido)

PMA – Programa Mundial de Alimentação

BAD – Banco Africano de Desenvolvimento

FAO – Programa das Nações Unidas de Alimentação

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

UNICEF – Programa das Nações Unidas para a Infância

URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

CS – Conselho de Segurança da ONU

CFR. – Conferir, conforme

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS	6
SIGLAS E ABREVIATURAS	7
ÍNDICE	9
NOTA PRÉVIA	14
RESUMO	17
INTRODUÇÃO	18

Problema de partida.....	19
Contexto.....	19
Delimitação do problema.....	20
Objecto de investigação.....	20
1. Objectivos gerais.....	20
2. Objectivos específicos.....	21
Hipóteses.....	21
Importância do tema.....	23
Metodologia de investigação científica.....	24
Plano de Exposição – Organização e Conteúdo.....	24
Limitações.....	26
Resultados esperados ou justificativa.....	26
Quadro teórico e conceptual.....	28
1. O conceito que deriva do Estatuto da CPLP.....	28
2. O conceito perfilhado por Fernando dos Santos Neves.....	28
3. O adoptado pelo Embaixador de Moçambique em Portugal, Jacob Jeremias N’yambire.....	29
4. Posição adoptada.....	29
1. Defesa individual e coletiva dos Estados.....	29
1.1 Defesa individual dos Estados.....	29
1.2 Defesa coletiva dos Estados.....	30
2. Princípio da igualdade entre os Estados, a não ingerência nos assuntos internos de outros Estados.....	30
2.1 Princípio da igualdade entre os Estados.....	30
2.2 Não ingerência nos assuntos internos de outros Estados.....	31
2.3 Perspectiva de análise do fenómeno terrorismo internacional associada ao crime internacional organizado e ao narcotráfico.....	31

CAPÍTULO I

A COOPERAÇÃO ENTRE OS OITO ESTADOS-MEMBROS DA CPLP, QUAL É O PAPEL DE PORTUGAL NA CPLP?	34
1.1. Definição sobre a CPLP	34
1.2. Definição estatutária	34
1.3. Outras definições	35
1.4. Objectivos.....	35
1.5. Princípios orientadores.....	36
1.6. Antecedentes históricos.....	36
1.6.1. Importância dos descobrimentos marítimos na colonização portuguesa em África.....	36
1.6.2. Descoberta, ocupação e povoamento de Cabo Verde	36

1.6.3. Expulsão de Portugal das zonas costeiras por ingleses, franceses e holandeses.....	36
1.6.4. Domínio de Portugal aos países que hoje formam a CPLP e difusão da língua portuguesa.....	37
1.6.5. Intenção de Adriano Moreira de criação do Instituto Internacional de Língua Portuguesa.....	37
1.6.6. Concretização da criação do Instituto Internacional de Língua Portuguesa.....	37
1.6.7. Luta armada de libertação nacional em Angola, Guiné-Bissau e Moçambique, e independência das ex-colónias portuguesas em África.....	37
1.6.8. Restauração económica das ex-colónias portuguesas no pós-independência.....	37
1.6.9. Portugal pode ou não, sozinho, assumir a liderança da CPLP, ignorando o papel que o Brasil e Angola podem desempenhar dentro da Comunidade?.....	38
1.6.10. Entendimento da “velha geração” sobre o papel de Portugal na CPLP.....	38
1.6.11. Posição assumida.....	38
1.6.12. Influência das organizações sub-regionais sobre os Estados-membros da CPLP.....	38
1.6.13. Existem problemas de Portugal reconhecer o papel que Brasil e Angola podem desempenhar na CPLP?.....	38
1.6.14. Qual é o papel de Portugal na CPLP?.....	39
1.6.15. Papel de Portugal na CPLP, cooperação ou nova forma de colonização?.....	39
2. Relações económicas multilaterais entre Portugal e os restantes sete Estados-membros da CPLP.....	40
2.1. Impacto externo.....	42
2.2. Relações multilaterais de cooperação no âmbito social e cultural entre Portugal e a CPLP.....	43
2.3. Relações multilaterais de cooperação na área jurídica e técnico-científica entre Portugal e a CPLP.....	45
2.4. Relações multilaterais de cooperação no domínio da concertação político-diplomática em matéria de relações internacionais entre Portugal e a CPLP.....	45
2.5. Relações multilaterais de cooperação no setor da Educação entre Portugal e a CPLP.....	47
2.6. Relações multilaterais de cooperação no campo da materialização dos projetos de promoção e difusão da Língua Portuguesa entre Portugal e a CPLP.....	47
2.7. Relações multilaterais de cooperação no capítulo de apoio institucional entre Portugal e a CPLP.....	47
3. Constrangimentos.....	49

CAPÍTULO II

RELAÇÕES BILATERAIS DE COOPERAÇÃO ENTRE PORTUGAL E OS OITO ESTADOS-MEMBROS DA CPLP	51
1. As relações bilaterais de cooperação entre Portugal e os sete Estados-membros da CPLP.....	51
1.2. Na área das atividades económica, diplomática e social.....	51
1.2.1. Cooperação bilateral entre Portugal e Angola.....	51
1.2.2. Relações económicas.....	51
1.2.2.1. Três acontecimentos importantes ocorridos em 1982.....	51
1.2.2.2. Redução dos fornecimentos portugueses a Angola e a intermediação de Portugal para pôr fim à guerra entre o MPLA e a UNITA.....	51

1.2.2.3. Retomada da guerra em Angola pela UNITA e recaída das trocas comerciais entre Portugal e Angola.....	52
1.2.3. Relações diplomáticas.....	53
1.2.3.1. Evolução atual das Relações diplomáticas.....	53
1.2.3.2. Considerações e recomendações em torno do problema.....	54
1.2.4. Relações no âmbito da Educação e materialização de projetos de promoção e difusão da língua portuguesa.....	55
1.2.5. Materialização de projetos de promoção e difusão da língua portuguesa.....	56
1.2.6. Relações no domínio da cooperação institucional.....	58
1.2.7. Constrangimentos.....	58
1.2.8. Solução do problema.....	58
2. Cooperação bilateral entre Portugal e Cabo Verde.....	59
2.1. Relações económicas.....	60
2.2. Relações diplomáticas.....	60
2.3. Relações no âmbito da Educação e materialização de projetos de promoção e difusão da língua portuguesa.....	61
2.3.1. Relações no âmbito da Educação.....	61
2.3.2. Materialização de projetos de promoção e difusão da língua portuguesa.....	61
2.3.3. Relações no domínio da cooperação institucional.....	61
3. Relações bilaterais de cooperação entre Portugal e Guiné-Bissau.....	62
3.1. Relações económicas.....	63
3.2. Relações diplomáticas.....	63
3.2.1. Relações no âmbito da Educação e materialização de projetos de promoção e difusão da língua portuguesa.....	64
3.2.2. Relações no âmbito da Educação.....	64
3.2.3. Materialização de projetos de promoção e difusão da língua portuguesa.....	64
3.2.4. Relações no domínio da cooperação institucional.....	64
4. Relações bilaterais de cooperação entre Portugal e Moçambique.....	65
4.1. Relações económicas.....	65
4.2. Relações diplomáticas.....	67
4.3. Relações no âmbito da Educação e materialização de projetos de promoção e difusão da língua portuguesa.....	67
4.3.1. Relações no âmbito da Educação.....	67
4.3.2. Materialização de projetos de promoção e difusão da língua portuguesa.....	68
4.4. Relações no domínio da cooperação institucional.....	69
5. As relações bilaterais de cooperação entre Portugal e São Tomé e Príncipe.....	70
5.1. Relações económicas.....	70
5.2. Relações diplomáticas.....	70
5.3. Relações no âmbito da Educação e materialização de projetos de promoção e difusão da língua portuguesa.....	71
5.3.1. Relações no âmbito da Educação.....	71
5.3.2. Materialização de projetos de promoção e difusão da língua portuguesa.....	71
5.3.3. Relações no domínio da cooperação institucional.....	71
6. As relações de cooperação entre Portugal e Brasil.....	72
6.1. Relações económicas.....	72
6.2. Relações diplomáticas.....	74
7. As relações de cooperação entre Portugal e Timor-Leste.....	74
7.1. Relações económicas.....	75
7.2. Relações diplomáticas.....	76

7.3. Relações no âmbito da Educação e materialização de projetos de promoção e difusão da língua portuguesa	76
7.4. Relações no âmbito da Educação.....	76
7.5. Materialização de projetos de promoção e difusão da língua portuguesa	76
7.6. Relações no domínio da cooperação institucional.....	77
8. Balanço sumário das relações bilaterais de cooperação entre Portugal e os Sete Estados-membros da CPLP.....	77

CAPÍTULO III

PODE PORTUGAL LIDERAR A CPLP IGNORANDO O PAPEL QUE O BRASIL E ANGOLA PODEM DESEMPENHAR DENTRO DA COMUNIDADE?.....

1. Desenvolvimento económico e social.....	79
2. Crescimento económico.....	80
3. Relação entre desenvolvimento económico e social e crescimento económico.....	80
1. Danos que Moçambique sofreu com a guerra dos 16 anos.....	86
2. Ganhos de Moçambique com a assinatura do AGP – Acordo Geral de Paz.....	86

CAPÍTULO IV

ÊXITOS, CONSTRANGIMENTOS, DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA CPLP NO ÂMBITO DA SEGURANÇA E DEFESA.....

1. Êxitos, constrangimentos, desafios, e perspetivas da CPLP no setor da segurança e defesa.....	90
1.1. Êxitos e constrangimentos.....	90
1.1.2. A Cimeira da Praia (1998).....	91
1.1.3. A Cimeira de Maputo (2000).....	92
1.1.4. A Cimeira de Brasília (2002).....	92
1.1.5. A Cimeira de São Tomé e Príncipe (2004).....	93
1.2. A VIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, Luanda (2010).....	94
1.3. A IX Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, Maputo (2012).....	94
CPLP com 28 milhões de esfomeados*	95
Principais causas da fome na CPLP, formas e métodos adequados de a erradicar ou a mitigar.....	96
1. Seca.....	96
2. Fraco aproveitamento das terras férteis.....	97
3. Ausência de políticas agrícolas sustentáveis.....	98
4. Fraca mecanização agrícola.....	98
4.1. Formação básica, média e superior de agrónomos da CPLP.....	99
4.1.2. Produtos alimentares a produzir na luta contra a fome na CPLP	100
5. Fraca formação técnico-profissional dos camponeses	101
6. Fraca tradição de trabalho árduo na CPLP.....	102
7. Ausência de incentivos aos camponeses.....	102
8. Crise económica e financeira internacional.....	103
1.4. A XVI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, Luanda (2011).....	105
2. A componente de Segurança e Defesa da CPLP.....	106
3. O Secretariado Permanente de Assuntos de Defesa da CPLP.....	107
4. As Reuniões dos Ministros da Defesa e de CEMGFA.....	107
5. A CPLP não é hoje prioridade?.....	107

Entrevistas.....	108
5.Principais eixos de intervenção atual da CPLP.....	117
5.1. Concertação político-diplomática.....	117
5.2. Cooperação para o desenvolvimento e solidariedade.....	117
5.3. Primorização e difusão da língua portuguesa.....	117
6. Desafios.....	117
7. Perspetivas.....	119
7.1. No âmbito económico.....	120
7.1.2. Para a implementação dos projetos de natureza civil.....	120
7.2. No setor da segurança e defesa.....	120
7.2.1. A curto, médio e longo prazo.....	120
7.2.2. A longo prazo.....	121
CONCLUSÕES.....	121
PROPOSTAS.....	125
Prioridades.....	127
1. Formação e Educação.....	127
2. Conceção dum Programa Estratégico Comum de Luta Contra a Fome.....	128
3. Fornecimento de Equipamentos e Transferência Gradual de Tecnologias.....	128
4. Constituição de Força Conjunta da CPLP.....	128
BIBLIOGRAFIA.....	130
ANEXO.....	133
PROPOSTAS.....	136

NOTA PRÉVIA

O presente trabalho, com o tema “**A Cooperação entre os oito Estados-membros da CPLP**”, que ora se apresenta como dissertação para a obtenção do grau académico de Mestre em Direito e Segurança, resulta duma análise global do autor, feita relativamente ao estágio atual de cooperação entre os países desta Comunidade de Língua Portuguesa, no passado e no presente, destacando o papel que Portugal desempenha nesse domínio, e as questões que são suscitadas por certas correntes de opinião dentro e fora da referida Comunidade relativamente a esse papel.

Nessa cooperação, o Trabalho analisa, genericamente, os aspetos positivos que a CPLP vem registando nesse processo, apontando, simultaneamente, os constrangimentos que entram os progressos desejados. Ressalta, por outro lado, e com apreensão, a negativa influência que tal cooperação sofre com o decorrer cíclico duma conturbada situação político-militar que se vive na Guiné-Bissau, um dos Estados-membros fundadores da CPLP, com destaque desde o último golpe de Estado militar, de 12 de abril de 2012, após a morte do presidente da República, então eleito democraticamente, Malan Bakai Sanhá.

Paralelamente, o autor apresenta uma reflexão sobre as perspetivas políticas futuras que se vislumbram para Moçambique, no que tange à preservação da paz e unidade nacional, após a descoberta de grandes reservas de gás natural, jamais registadas na história deste jovem Estado independente da África Austral, e de petróleo, ambos na Bacia do Rovuma, província de Cabo Delgado, no Norte do país, bem como de mais carvão mineral, na província central de Tete, e recenetemente descoberto, também em grandes quantidades industriais, na província nortenha do Niassa.

Tal apreensão surge tendo em atenção que, países com tradição de longo período de paz e estabilidade social, resultantes dum processo de pacificação pós-guerra, como Moçambique, associados à existência em grandes quantidades daqueles recursos naturais energéticos, em África, historicamente, constitui, não raras vezes, fonte potencial de conflitos sociais, predominantemente violentos, que adiam ciclicamente o crescimento e desenvolvimento económico e social, cultural, científico, técnico e tecnológico da maior parte dos Estados africanos.

A solução racional duradoura possível proposta para o emergente conflito, reporta-se com base no princípio da distribuição equitativa da riqueza, que resultará, maioritariamente, da exploração dos recursos naturais existentes no País, quer sejam energéticos, quer sejam de outra natureza. Distribuição equitativa da riqueza não entendida como distribuição de dinheiro para os cidadãos mas, antes, como criação de postos de trabalho para estes, com prioridade para os naturais das zonas onde os recursos naturais são explorados; criação de projectos sociais complementares à exploração desses recursos, como, designadamente, a agro-pecuária, apicultura (onde seja praticável), escolas, hospitais, estabelecimentos comerciais, canalização de água potável às comunidades, instalação de rede de energia elétrica, reabilitação e construção de estradas e pontes que assegurem o acesso tanto para as matérias-primas, como para a comercialização de produtos agrícolas dos camponeses; a formação de técnicos médios e superiores para a exploração dos diferentes recursos naturais de que o país dispõe, com base em critérios de representatividade nacional dos diferentes grupos étnicos e raciais nacionais, do Rovuma ao Maputo, do Zumbo ao Índico, ou seja, observância do princípio da igualdade de acesso aos cargos públicos, consagrado na CRM.

Paralelamente à distribuição equitativa da riqueza nacional, o autor realça como fundamental, igualmente, a partilha equitativa dos poderes político e económico pelas diferentes etnias e raças do país, com base nos mesmos critérios atrás apontados. Este

pressuposto faz-se questão de mencionar, tendo em consideração que grande parte dos conflitos sociais violentos em África têm por fonte a exclusão étnica, racial e, de certa forma religiosa, na partilha destes dois poderes – político e económico. Mencionem-se, como exemplos irrefutáveis disso, a Costa do Marfim onde, após o anúncio dos resultados das eleições presidenciais, dois concorrentes surgiram reivindicando terem vencido as eleições – Laurent Gbagbo e Alassane Ouatará – e, como tal, os dois apresentaram-se como presidentes da República, tomando posse nessa qualidade, para governarem, ao mesmo tempo, um único país.

Logicamente, como não podia assim ser, seguiu-se a um período de guerra opondo as forças das partes rivais, que terminou em centenas de mortos. No Kénia, com a diferença na intransigência da tomada de posse de dois presidentes para um país, deu-se idêntico cenário. Mway Kibaki, então presidente da República, declarava-se vencedor das eleições presidenciais de dezembro de 2007, apoiado pela sua etnia e, Raila Odinga, do partido da oposição, Movimento Democrático Laranja (ODM, na sigla em inglês), igualmente apoiado pela sua etnia, não reconhecia os resultados. Chamou para si a vitória. Igualmente, seguiu-se a um confronto étnico dos mais violentos na história das jovens democracias africanas, originando, entre as duas partes, um derramamento de sangue de centenas de cidadãos.

Para a reconciliação das duas partes então em conflito foi necessária a mediação das Nações Unidas, representadas pelo antigo Secretário-Geral da ONU, Koffi Anan.

Acresce que os conflitos armados que ciclicamente adiam o desenvolvimento económico e social da maior parte dos Estados Africanos, à par dos conflitos resultantes da divisão do poder político, na atualidade, tendem a associar-se, grosso modo, com a divisão do poder económico, com base, via de regra, na exclusão étnica e, raras exceções, religiosa, como o caso sudanês.

Com efeito, no Sudão, a intolerância, traduzida nas diferenças religiosas entre os muçulmanos, do Norte, e os cristãos e animistas, do Sul, resultou em guerra sangrenta que durou anos e terminou com a divisão do país em duas partes: Sudão do Norte e Sudão do Sul, tudo por disputas pela posse e controlo do petróleo.

Sobre o assunto, no caso moçambicano, no entender do autor, associam-se os dois conflitos latentes – o da divisão do poder político e, com maior incidência, atualmente, o do poder económico –, que se traduz na existência de recursos naturais abundantes nas regiões Centro e Norte de Moçambique, concretamente do carvão mineral, na província central de Tete e, mais recentemente, na província nortenha do Niassa; areias pesadas de Moma, na província de Nampula; gás natural e petróleo, ambos na bacia do Rovuma, abarcando as províncias nortenhas de Cabo Delgado e Nampula, onde os dirigentes e técnicos afetos aos respetivos projetos são, maioritariamente, da região Sul do país, em detrimento de quadros das regiões Centro e Norte, onde se localizam aqueles recursos naturais, mesmo havendo locais com formação académica ou técnico-profissional. A questão de saber, que se coloca é, se este esquema montado de governação, que exclui quadros dirigentes e técnicos das mencionadas regiões, a perpetuar-se, não criará, no futuro, um ambiente favorável para o surgimento de conflitos étnicos, até, certos extremos, violentos.

Refira-se que, a esse respeito, nos últimos anos, políticos, quadros dirigentes e técnicos daquelas regiões aparentemente excluídas, se têm mostrado insatisfeitos. Alguns, chegam mesmo a preferir a via do Direito Consuetudinário ou Costumeiro africano, de considerar donas, aquelas populações onde, geograficamente, se situam determinados recursos naturais e, por via disso, serem as beneficiárias maioritárias da riqueza daí resultante. Na forma modernizada deste pensamento, os mesmos quadros dirigentes e técnicos, preferem que a riqueza, resultante da exploração dos já referidos

recursos naturais beneficie, maioritariamente, aos seus donos. O problema que se levanta em torno deste pensamento, é: como será feita a distribuição dessa riqueza, de modo a permitir a planificação dum crescimento e desenvolvimento económico e social nacional equilibrado e sustentável?

Todavia, a análise dos cíclicos conflitos armados em África, não deve circunscrever-se somente na exclusão étnica ou religiosa praticada pela maioria dos governantes africanos. Antes pelo contrário, deve ser associada, inseparavelmente, à interferência externa, em primeiro lugar, das superpotências, potências e potências económicas emergentes, políticas e militares do mundo, incluindo as ex-potências colonizadoras, todas elas interessadas pelos recursos naturais deste rico continente, ainda por explorar, para enriquecer continuamente as suas economias, sofisticar as suas indústrias de armamento, cujas armas as vendem aos países, no caso em análise, países pobres, alimentando um mundo de trocas comerciais desiguais, com um proteccionismo camuflado e, por vezes, aberto, mantendo estes países, em vias de desenvolvimento, cada vez mais pobres, sem muitas alternativas de saída da pobreza extrema, e a matarem, impiedosamente, as suas próprias populações.

Neste Trabalho encontram-se configuradas, também, em linhas sumárias, a IX Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, realizada no dia 20 de julho de 2012, em Maputo, Moçambique, subordinada ao tema: “A CPLP e os Desafios da Segurança Alimentar e Nutricional”.

Aquelas e outras questões políticas, económicas e sociais cruciais que afectam hoje a CPLP, mereceram uma análise atualizada, tomando em consideração o impacto que criam não somente no seio desta Comunidade, como também no plano internacional, do ponto de vista do progresso e bem-estar geral dos povos.

No final deste Trabalho encontram-se mencionadas várias propostas de solução de problemas identificados mas, tendo em atenção a escassez de recursos, foram identificadas como prioritárias, no âmbito da cooperação entre os oito Estados-membros da CPLP, particularmente entre Portugal, os PALOP e Timor-Leste: a formação e educação; o fornecimento de equipamentos e a transferência gradual de tecnologias, e a constituição de força conjunta da CPLP, visando garantir a segurança e defesa de qualquer dos Estados-membros, em caso de risco, ameaça ou ataque à sua soberania.

Note-se que para a concretização daqueles três projetos, o autor propôs a participação ativa do Brasil, um dos Estados-membros da CPLP, tendo em linha de conta o seu notável peso no desenvolvimento económico e social, científico, técnico, tecnológico e militar entre os países desta Comunidade.

RESUMO

A cooperação entre os oito Estados-membros que compõem hoje a CPLP, nomeadamente Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste, em particular o papel que Portugal nela assume atualmente, na sua qualidade histórica de antiga potência colonizadora, é assunto que vem despertando interesse e aceso debate tanto no seio da própria Comunidade como fora dela, dividindo diferentes correntes de opinião.

O presente trabalho de dissertação para o Mestrado em Direito e Segurança, procura responder as seguintes questões relativas ao assunto em estudo: em face das divergências dominantes acerca das reais vantagens recíprocas de cooperação entre os oito Estados-membros da CPLP, qual é, concretamente, o Papel de Portugal nesta Comunidade, com destaque para o setor da Segurança e Defesa? Brasil e Angola, duas potências económicas emergentes, podem desempenhar algum papel relevante na implementação de certos projetos estratégicos da Comunidade? Como devem ser resolvidos os problemas que opõem os Estados-membros em cada fase da sua evolução? Quais as possíveis soluções duradouras do problema crónico da situação de instabilidade político-militar da Guiné-Bissau? Qual é a forma comum, sustentável, de garantir a segurança e defesa dos seus Estados-membros, tendo em consideração que as organizações regionais onde os mesmos se encontram inseridos desempenham um papel ativo nesta matéria? Em face da existência de abundantes recursos naturais dentro da Comunidade, designadamente do petróleo e, mais recentemente, a descoberta de gás natural, mais carvão mineral em grandes quantidades industriais, ambos os casos em Moçambique, como cada Estado-membro deve explorar os seus recursos em benefício equitativo do seu povo, em particular e, em geral, da CPLP, por forma a que esta se afirme no plano internacional? Como combater a fome que afeta vinte e oito milhões de habitantes da CPLP? Em face da multiplicidade de necessidades a satisfazer e dos inúmeros projetos de desenvolvimento económico e social traçados para a Comunidade, quais as prioridades a atender, tendo em atenção a escassez de recursos?

Rodrigues Lapucheque

INTRODUÇÃO

Os sete Estados-membros fundadores da CPLP, nomeadamente Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe, desde a constituição formal desta Comunidade linguística, a 17 de julho de 1996, em Lisboa, e mais recentemente o Timor-Leste, após este se ter tornado independente da Indonésia, tornando-se no oitavo Estado-membro, têm vindo a incrementar a cooperação em vários domínios, quer no âmbito bilateral, quer no âmbito multilateral, designadamente nos sectores da Educação, Justiça, formação de quadros (maioritariamente de nível superior), Economia, Saúde, Agricultura, Pescas, Administração Pública, Construções, Segurança e Defesa, entre outros.

No processo dessa cooperação, alguns políticos, académicos, militares, homens de negócios, analistas de diversos estratos sociais e níveis de formação académica e técnico-profissional dentro da CPLP e fora dela, se têm questionado quanto ao papel que Portugal desempenha hoje nessa Comunidade, considerando o seu passado histórico de potência colonizadora, tornando-se, por este motivo, matéria bastante discutida que divide duas correntes principais de opinião, radicalmente opostas entre si, sendo uma otimista, constituída, grosso modo, pela nova geração de cidadãos desta Comunidade e outra, pessimista, formada predominantemente pela geração da “velha guarda”.

Porém, existe uma aparente terceira corrente, a cautelosa ou neutra, que não defende nem as ideias da corrente otimista nem as da pessimista. Por assim dizer, desempenha um papel diplomático entre estas duas correntes diametralmente opostas.

Não menos importante, há que considerar, fora da CPLP, uma quarta corrente, recentemente surgida – a britânica, através do seu jornal “Guardian” – que se manifesta abertamente, sem rodeios: “Moçambique será o próximo monarca da região. Tráfico de drogas no Canal de Moçambique”, menção feita no contexto de membro da CPLP, e referenciada pelo Secretário do Centro de Análise Estratégica (CAE) da CPLP, com sede em Maputo, o português Francisco Azevedo, aquando da Conferência que ministrou, a 24 de abril de 2014, ao Curso de Altos Comandos, no Instituto Superior de Estudos de Defesa (ISEDEF), “Tenente-General Armando Emílio Guebuza”, na Machava, província de Maputo.

O presente trabalho analisa, em linhas gerais, por um lado, a cooperação geral ou multilateral entre os oito Estados-membros da CPLP e, por outro, o referido papel que Portugal vem desempenhando nesta Comunidade linguístico-cultural, com particular realce nos PALOP e Timor-Leste. Como é óbvio, aponta êxitos alcançados, constrangimentos com que se depara, avançando com algumas propostas de possíveis soluções destes constrangimentos.

É de realçar que a CPLP, desde a sua criação formal, por decisão da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo dos seus membros fundadores, nomeadamente Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe¹, tem vindo, passo a passo, a implementar os objetivos e princípios consagrados tanto pela Declaração Constitutiva como pelos seus Estatutos em diferentes setores de atividade económica e social, incluindo o setor de segurança e defesa, embora este último não constasse naqueles dois instrumentos legais.

¹ Extrato do prefácio da Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, pág.7, Lisboa, outubro de 1996, edição: Ministério dos Negócios Estrangeiros

Problema de partida

Durante o processo de estreitamento das relações de cooperação entre Portugal e os restantes sete Estados-membros da CPLP atrás referidos, o papel dinamizador luso, através de ações concretas com vista à concretização daqueles objetivos, tem sido preponderante e inegável.

No entanto, levanta-se um problema de partida, que urge discutir e extrair algumas ilações que ajudem a criar um ambiente construtivo e de confiança recíproca entre os Estados-membros, residindo, precisamente, em saber, nessa preponderância, qual é o papel que concretamente Portugal desempenha na CPLP.

Nisso resulta, exatamente, na tal preponderância do papel dinamizador deste país na coordenação das atividades previstas no seio da Comunidade, facto que constitui a tônica crucial que divide, nos dias que correm, as duas mencionadas correntes principais de opinião entre os analistas da CPLP em torno desta matéria. Uma, otimista, e conforme atrás se fez menção, é constituída maioritariamente pela nova geração, a de 1975, período em que Moçambique, Angola, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe se tornaram independentes de Portugal, aos nossos dias, a defender que as relações históricas que ligam a Portugal com os Estados-membros que hoje constituem esta grande Comunidade, na qualidade de ex-potência colonizadora a coloca, logicamente, no papel de coordenador privilegiado mas, com a necessária observância do princípio da igualdade entre os Estados, consagrado quer na Declaração Constitutiva, quer nos Estatutos da CPLP. A outra corrente, porém, a da geração do período antes das independências dos Estados-membros da CPLP até 1975, por sinal a radical, vê no papel de Portugal como uma nova forma de colonização sob a nova veste, havendo a terceira, a neutra.

Explica aquele receio com base em reminiscências do passado colonial que, por vezes, têm sido reveladas por certos círculos políticos da sociedade portuguesa, quando exercitam saudosismos, quer por palavras, quer por ações, como de verdadeiros colonizadores se tratassem, perante ex-colonizados, que, no entanto, são hoje, indiscutivelmente, Estados independentes e soberanos. Este assunto, questão central que levou o autor a escolher este tema, não pacífico, com vista a dar o seu singelo contributo e posicionamento, é desenvolvido mais adiante.

Contexto

O presente trabalho analisa, sem entrar em luxo de detalhes, as atividades mais relevantes da CPLP no período compreendido entre a sua criação formal, 17 de julho de 1996, em Lisboa, aos nossos dias (2014), designadamente as relações bilaterais e multilaterais de amizade e cooperação entre Portugal e os restantes sete Estados-membros da CPLP, destacando, com especial ênfase, a cooperação reciprocamente frutuosa nos domínios da formação, em áreas como a segurança e defesa, a justiça, a educação, agricultura, construção civil, comércio, administração pública e saúde. Assim, o trabalho destaca a relevância do papel que Portugal tem vindo a desempenhar ao longo do período em análise.

As discussões relativas ao papel de Portugal na CPLP atrás reportadas, paradoxalmente, se atizam num momento em que esta Comunidade por um lado procura fortalecer cada vez mais as suas relações de amizade e de cooperação, tanto no âmbito bilateral como no âmbito multilateral em diferentes domínios, atrás suficientemente apontados, entre os Estados-membros, nomeadamente mediante reuniões entre os Chefes de Estado-Maior das Forças Armadas, dos Ministros da Defesa Nacional e dos

Negócios Estrangeiros, bem assim cimeiras dos Chefes de Estado e de Governo. Mas, por outro lado, mais recentemente, assiste-se a um esfriamento das relações político-diplomáticas entre dois Estados-membros de peso dentro da Comunidade – Portugal e Angola, assunto este que será abordado com os necessários detalhes mais adiante.

Para ilustrar o quadro de evolução positiva das boas relações de amizade e de cooperação da CPLP, antes do surgimento do apontado esfriamento das relações político-diplomáticas entre aqueles dois países, onde Portugal vem assumindo um papel de relevo, torna-se importante realçar que no dia 17 de julho do ano económico-militar de 2013, ano em que a CPLP completou dezassete anos da sua criação formal, urge fazer uma breve retrospectiva sobre as atividades concretas que os Estados-membros, designadamente Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe, e Timor-Leste, têm realizado, com vista a atingirem-se os objetivos plasmados nos seus Estatutos. Nessa reflexão são apontados, como é óbvio, êxitos, constrangimentos, desafios e perspectivas. Porém, antes da abordagem destas questões, apresenta-se, de seguida, a delimitação do problema.

Delimitação do problema

O problema em análise vai, em primeiro plano, debater, em linhas gerais, a questão das relações de cooperação entre os oito Estados-membros da CPLP e, em seguida, de forma particularizada, as relações bilaterais e multilaterais de cooperação entre Portugal e os restantes sete Estados-membros desta Comunidade, bem como o papel que este mesmo país desempenha dentro da CPLP; analisará, sucessivamente, o grau de cumprimento dos objetivos traçados nos Estatutos referentes à: concertação político-diplomática entre os seus Membros em matéria de relações internacionais, nomeadamente para o reforço da sua presença nos fora internacionais; cooperação, particularmente nos domínios económico, social, cultural, jurídico e técnico-científico; materialização de projetos de promoção e difusão da Língua Portuguesa. Em segundo e último plano, analisará, sumariamente, o papel que Portugal desempenha na CPLP no âmbito da segurança e defesa, com ênfase no seio dos PALOP e Timor-Leste.

Convém, porém, indicar, antes de tudo, os objetivos que norteiam o presente trabalho.

Objetivos da Investigação

Com o tema em abordagem pretende-se atingir dois objetivos fundamentais:

1. Objetivos gerais:

1.1. analisar, genericamente, as relações de amizade e cooperação entre os oito Estados-membros da CPLP e, paralelamente, o papel que Portugal vem desempenhando no seio desta grande Comunidade;

1.2. fazer uma análise sumária sobre o ponto de situação do cumprimento dos objetivos previstos nas alíneas a), b) e c) do artigo 3º dos Estatutos da CPLP, relativos à: concertação político-diplomática entre os seus Membros em matéria de relações internacionais, nomeadamente para o reforço da sua presença nos fora internacionais; cooperação, particularmente nos domínios económico, social, cultural, jurídico e técnico-científico; materialização de projetos de promoção e difusão da Língua Portuguesa.

2. Objetivos específicos:

2.1. fazer uma análise sumária do papel que Portugal desempenha na CPLP no âmbito da segurança e defesa, embora estas matérias não tenham sido consagradas nem na Declaração Constitutiva, nem nos Estatutos da CPLP, aquando da sua aprovação em Lisboa, a 17 de julho de 1996, as quais foram, no entanto, objeto de abordagem em documentos próprios em Cimeiras posteriores dos Chefes de Estado e de Governo, facto este que não contraria no espírito e letra o previsto no nº 2 do artigo 7º dos Estatutos da CPLP, que prevê a possibilidade de integração ou a criação de outros mecanismos de concertação e cooperação, que se mostrem necessários. É, no caso vertente, da segurança e defesa, dois setores interligados de importância vital para a manutenção da soberania e independência dos Estados-membros desta Comunidade.

Sobre o assunto, algumas questões cruciais de saber se levantam, nomeadamente:

- 1) com a ascensão de novos atores económico-militares no seio da Comunidade, como o Brasil e Angola, que papel se lhes atribui? Substituição, complementaridade ou simplesmente novas geografias?
- 2) Portugal pode ou não assumir só a liderança da CPLP, na sua qualidade histórica de ex-potência colonizadora, ignorando o papel que os dois novos atores podem desempenhar dentro da Comunidade, sabido que estes dois países, não obstante terem sido outrora colonizados por Portugal, dão entrada de capitais neste país?
- 3) A CPLP, nas atuais condições económicas, técnico-militares em que se encontra, pode ou não ter capacidade de influenciar as grandes decisões mundiais, particularmente aquelas que tocam com os interesses comuns da Comunidade?
- 4) CPLP, Comunidade de petróleo? Angola e Brasil são, há longa data, Estados-membros produtores deste crude havendo, no entanto, novas descobertas na Guiné-Bissau, em Moçambique, em São Tomé e Príncipe e gás natural em Algarve, Portugal, incluindo Moçambique, na Bacia do Rovuma, que atualmente é apontado como o quarto país detentor deste recurso natural energético a nível mundial. Sabido que estes recursos energéticos a sua má gestão decorrente da distribuição desigual da renda daí resultante constitui fonte potencial de conflitos políticos, económicos e sociais e, no caso vertente, conflitos comunitários, por vezes violentos. Que previsões a Comunidade faz para prevenir que no futuro isso não aconteça e venha, sim, ajudar a desenvolvê-la, tornando-se sério e influenciador ator das grandes decisões mundiais? Estas questões, à partida não pacíficas, as de natureza meramente económicas serão desenvolvidas, mais adiante, no capítulo III, enquanto as de natureza puramente militar, no capítulo IV.

Hipóteses

Em face do que atrás se reportou, quer no que concerne ao papel de Portugal na CPLP, quer no que tange aos grandes projetos desta Comunidade, levanta-se um conjunto de questões de saber, quais sejam:

- Se as relações de cooperação entre os Estados-membros da CPLP não se basearem no princípio da igualdade, na reciprocidade de vantagens, no respeito mútuo pela soberania, traduzido na não ingerência nos assuntos internos de cada Estado, e no seu lugar se levantarem tendências hegemónicas, a CPLP ver-se-á enfraquecida ou mesmo desmoronada.
- A opinião hoje dos cidadãos dos Estados-membros da CPLP em relação ao papel de Portugal nesta grande Comunidade linguístico-cultural pode dividir-se, basicamente, em duas correntes principais – a da nova geração, otimista e a da velha geração, pessimista,

havendo, no entanto, duas secundárias, a neutra, desempenhando um papel moderador ou diplomático, e a de fora da CPLP –, se as tendências saudosistas colonialistas continuarem a registrar-se no seio dos PALOP e eventualmente no de Timor-Leste.

- A CPLP pode vir a ter dificuldades de cumprir na íntegra, a médio prazo, o seu projeto de difusão da língua e cultura portuguesas, se se tomar em consideração a crise económica e financeira internacional, a qual não se prevê o seu desfecho, pelo menos a curto prazo.

- Os Estados-membros, com firmeza e vontade política dos seus governantes, coordenando esforços para a superação dessa crise, através da redefinição dos setores económicos estratégicos dos seus respetivos países, concentrando neles a sua atenção principal, e efetuando intercâmbio de técnicos especializados para o desenvolvimento desses setores, poderiam reativar as suas economias com vista a cumprir com êxito os projetos prioritários da CPLP, surgindo então, a crise económica e financeira internacional como uma oportunidade para o desenvolvimento, e não mero obstáculo deste fim.

- A CPLP, refletindo na possível solução da crise cíclica político-militar da Guiné-Bissau, um Estado-membro desta Comunidade, por via do recurso ao Direito Consuetudinário ou Costumeito, mediante o envolvimento de peritos experientes dos vários ramos do saber, nomeadamente antropólogos, sociólogos, historiadores, juristas, autoridades tradicionais locais influentes, religiosos, igualmente influentes a nível nacional, regional e internacional, aceites pelas partes envolvidas no conflito, com isso traria, possivelmente, uma solução duradoura que retornasse o país à convivência democrática e pacífica, a considerar que no diálogo envolver-se-iam os guineenses residentes no território nacional e na diáspora.

- Eventualmente, as mortes sistemáticas de altas figuras políticas e militares da sociedade guineense se relaciona com a intolerância étnica consubstanciada na não divisão equitativa dos poderes político e económico. Ou, provavelmente, as matanças de altas figuras pertencendo a um ou outro grupo étnico iniciaram durante o processo da luta armada de libertação nacional, com o assassinato de Amílcar Cabral, e se arrastam para a atualidade, como vinganças dessa página negra do passado. Ou, ainda, o fenómeno narcotráfico, é parte integrante do problema que afeta a reconciliação dos guineenses.

- A criação duma “Comissão da Verdade e Reconciliação”, semelhante à constituída na África do Sul pós-“Apartheid”, com as necessárias adaptações à realidade sócio-cultural guineense, e supervisionada por figuras religiosas que gozam de legitimidade dentro e fora do território nacional, autoridades tradicionais locais, membros da sociedade civil neutros no conflito mas de reconhecida capacidade e experiência de lidar com litígios de cariz tradicional africana, possivelmente trouxessem uma reconciliação e paz duradoura na sociedade guineense.

- A CPLP, a comunidade internacional, a CEDEAU e a UA, de entre os vários problemas que afetam negativamente a reconciliação e paz duradoura na Guiné-Bissau, se incluíssem os pontos atrás mencionados na sua agenda de discussões, provavelmente traria uma solução pacífica do problema que assola, num círculo vicioso, este país membro da CPLP.

- Os vastos recursos energéticos, designadamente o petróleo, o gás natural, o diamante, o carvão mineral, de que os Estados-membros são detentores, explorados de forma racional, pacífica, e a riqueza daí resultante distribuída de forma equitativa para os seus concidadãos, e reforçando o pagamento da quota dos Estados produtores na CPLP, poderia, possivelmente, contribuir para o fortalecimento da sua posição no plano internacional.

- A constituição duma força de intervenção da CPLP, bem treinada e equipada, para a reposição de Estados Democráticos, em caso de conflito interno violento ou de derrube de governo democraticamente eleito, seria possível, havendo coordenação com as potências das organizações sub-regionais onde o Estado-membro então visado se encontra inserido.
- O reconhecimento por Portugal das potências económicas emergentes no interior da CPLP, outrora países colonizados, como o Brasil e Angola, gozando estes do privilégio de coordenação de projetos económicos estratégicos desta Comunidade, eventualmente, contribuiria para o seu engrandecimento na arena internacional.
- Privilegiar a cooperação multilateral, no lugar do predomínio da cooperação bilateral entre os Estados-membros da CPLP, que hoje avulta, possivelmente constituisse um fator de vantagem para a reafirmação desta Comunidade no xadrez mundial.
- As decisões políticas da CPLP passarem a alicerçar-se, em geral, em fundamentos técnicos, quando as circunstâncias assim o exigam, e não maioritariamente políticas, como via de regra acontece, contribuiria isso para a concretização de projetos estratégicos que alavancasse o prestígio e peso da Comunidade no plano internacional.

Importância do tema

O tema ora em abordagem – **A Cooperação entre os oito Estados-membros da CPLP** –, é importante e bastante atual, interessando não somente a comunidade internacional que está na expectativa de ver o seu real contributo e a sua capacidade interventiva na resolução dos delicados e complexos problemas que afetam hoje os povos do nosso Planeta, por um lado, os desafios que se lhes colocam para assegurar um sustentável crescimento e desenvolvimento económico, social, técnico, tecnológico e científico face à crise económica e financeira mundial e, por outro, a criminalidade internacional organizada, o tráfico de drogas, de armas, de seres humanos e seus órgãos, o terrorismo, a pirataria marítima no corno de África, concretamente na costa somali; como, sobretudo, desperta especial interesse no seio da própria CPLP, pela esperança que os Estados-membros têm relativamente a influência que esta Comunidade pode vir a exercer não apenas no plano internacional, como, principalmente, na resolução de problemas comuns que a afetam, quer na difusão da língua portuguesa, como veículo que une os seus povos e outros no além-fronteiras, quer como língua de trabalho em reuniões internacionais, bem assim, o papel que Portugal desempenha dentro da Comunidade nesse complexo rol de missões, atendendo o seu secular papel histórico.

Por outro lado, certos círculos políticos, académicos e homens de negócios da CPLP, em particular dos PALOP, se interrogam se o papel de Portugal hoje na CPLP não passa duma nova forma de colonização sob a nova roupagem.

Vem daí a razão mais do que suficiente para a escolha deste tema pelo autor, manifestando o seu ponto de vista e posicionamento, que contribua para uma abordagem pacífica do caso.

Em face disso, uma pesquisa orientada para o auxílio em busca de soluções de tão tamanhos problemas que esperam pela CPLP, como os arrrolados neste Trabalho, afigura-se, deveras, relevante.

Metodologia de Investigação Científica

A metodologia de Investigação Científica adotada para o presente Trabalho, foi a sistemática e, as técnicas de investigação, a documental ou pesquisa bibliográfica, ou seja, um trabalho que envolve o estudo e a comparação de um período passado e do presente – antecedentes históricos e as relações de amizade e cooperação que existem hoje entre os oito Estados-membros da CPLP – e a de entrevista (não estruturada), direcionada e de opinião.

Por assim dizer, a abordagem do conjunto das questões acabadas de arrolar, baseia-se, num primeiro momento, numa pesquisa bibliográfica e documental articulada e específica sobre as relações bilaterais entre Portugal e os sete Estados-membros da CPLP, entrando-se, de seguida, no tema central – **A Cooperação entre os oito Estados-membros da CPLP** – desenvolvendo-se, a seguir, os restantes capítulos, quais sejam: se pode Portugal liderar a CPLP ignorando o papel que o Brasil e Angola podem desempenhar dentro da Comunidade; êxitos, constrangimentos, desafios e perspectivas da CPLP no âmbito da segurança e defesa. Num segundo e último momento, a abordagem do tema é complementada por entrevistas feitas a diversas personalidades da CPLP, a começar pelo próprio Secretário Executivo desta Comunidade, Eng^o Domingos Simões (cujo mandato terminou), continuando com os políticos, diplomatas, académicos, vindo a desembocar com os militares de altas patentes da Comunidade. Não obstante a esta aparente separação, os dois momentos se entrelaçam ao longo do desenvolvimento do tema.

Portanto, este Trabalho de Dissertação, foi possível graças ao recurso de manuais de diversos autores, revistas científicas de autores da CPLP, maioritariamente portuguesas, coletados na Biblioteca do IDN, na sede da CPLP, em Lisboa. Incluí consultas complementares na internet, recurso a informações adicionais de jornais, como o “Notícias”, de Moçambique, bem como de entrevistas a alguns Embaixadores e Adidos de Defesa junto das Embaixadas de alguns Estados-membros da CPLP acreditados em Portugal; de personalidades políticas, militares, académicas e profissionais de diferentes áreas da sociedade civil, quer portuguesa, quer de outros Estados-membros da CPLP que, nos devidos espaços, mais adiante, resumidamente, se desenvolvem. Todas estas fontes encontram-se devidamente mencionadas tanto no espaço “Bibliografia” (no final deste Trabalho), como nas notas de rodapé.

É de realçar que sobre a CPLP, por se tratar de uma organização relativamente recente, há ainda muito por se escrever, motivo pelo qual fonte bibliográfica encontrada para o desenvolvimento do presente Trabalho acerca desta Comunidade se revela escassa e, de certa maneira, repetitiva na sua citação.

Todavia, atendendo a credibilidade científica das fontes consultadas de que acima se alude, tanto documentais como de entrevistas, tal fator não retira o mérito técnico, científico e profissional, de o tema em abordagem poder contribuir para as questões em debate no seio da nossa grande Comunidade – a CPLP.

Plano de Exposição – Organização e Conteúdo

Estruturalmente, o presente Trabalho encontra-se dividido em quatro capítulos, quais sejam:

- I. **A Cooperação entre os oito Estados-membros da CPLP, qual é o papel de Portugal na CPLP?**

- II. **As relações bilaterais existentes entre Portugal e os sete Estados-membros da CPLP**
- III. **Pode Portugal liderar a CPLP ignorando o papel do Brasil e de Angola dentro da Comunidade?**
- IV. **Êxitos, constrangimentos, desafios e perspectivas da CPLP no âmbito da segurança e defesa.**

CONCLUSÕES

BIBLIOGRAFIA

ANEXOS

Sobre o Capítulo I, *A Cooperação entre os oito Estados-membros da CPLP, qual é o papel de Portugal na CPLP?* Antes do seu desenvolvimento, faz-se uma definição do que seja a CPLP, e, depois, são apresentados os objetivos gerais que esta Comunidade prossegue, bem como os princípios que a orienta. De seguida, são reportados, em linhas breves, os antecedentes históricos da colonização portuguesa aos países que hoje formam a CPLP. Terminados estes antecedentes históricos, faz-se uma abordagem sobre a cooperação entre os oito Estados-membros da CPLP e as relações bilaterais de cooperação entre Portugal e os sete Estados-membros desta Comunidade, onde se realça o investimento português em várias áreas de atividade económica e social, política e cultural, fazendo-se menção dos êxitos alcançados e dos constrangimentos esbarrados neste processo, em que as duas partes ganham vantagens recíprocas e procuram soluções possíveis relativamente aos constrangimentos registados. Ao mesmo tempo, mencionam-se os investimentos brasileiros e angolanos em Portugal.

Em relação ao Capítulo II, *As relações bilaterais existentes entre Portugal e os sete Estados-membros da CPLP*, com base na análise feita no Capítulo I, em torno das relações bilaterais existentes entre Portugal e os sete Estados-membros da CPLP, conclui-se que há um reconhecido esforço luso no sentido de tornar profícua e mutuamente vantajosa esta cooperação nas áreas já mencionadas, pese embora com as dificuldades económicas e financeiras óbvias que Portugal atravessa. Daí ter sido sugerido que Portugal dê relevância aos papeis do Brasil e de Angola na implementações dos projetos de desenvolvimento económico e social, quer dos países membros da CPLP, quer de Portugal próprio.

No concernente ao Capítulo III, *Pode Portugal liderar a CPLP ignorando o papel do Brasil e de Angola dentro da Comunidade?* Em face da fragilidade económica portuguesa, constatada nos capítulos anteriores, tendo em atenção que as causas dessa fragilidade, umas são remotas e outras conjunturais actuais, estas últimas derivadas da crise económica e financeira internacional, não sendo por isso de superação previsível a curto e médio prazo, por forma a Portugal exercer uma liderança económica e social à altura de elevar o desenvolvimento da CPLP em moldes a fazer afirmar esta Comunidade no xadrez mundial, propõe-se que esse papel seja desempenhado por Brasil e Angola, sem, contudo, pôr de lado o contributo português.

No que tange ao Capítulo IV, *Êxitos, Constrangimentos, Desafios e Perspetivas da CPLP no âmbito da Segurança e Defesa*, tomando em consideração o contributo positivo e substancial nos setores de segurança e defesa que Portugal vem dando aos PALOP e o Timor-Leste, com destaque para aqueles primeiros, traduzido na formação de quadros a diferentes níveis, nomeadamente na assessoria técnica, na docência em diferentes instituições militares de ensino por Oficiais portugueses nos PALOP e Timor-Leste, na organização anual do exercício militar conjunto “FELINO”, conclui-se que

Portugal pode e deve manter-se firmemente neste setor, consolidando o trabalho que vem realizando.

Limitações

Escrever uma dissertação para o Mestrado no ramo de Direito e Segurança, uma área multidisciplinar, praticamente nova, delicada e complexa pela sua própria natureza, que exige ampla fundamentação e com todo o rigor técnico-científico e profissional exigido quanto aos dados apresentados, dum tema complexo como *A Cooperação entre os 8 Estados-membros da CPLP*, uma Comunidade linguístico-cultural relativamente recente, e, como tal, com fonte bibliográfica maioritariamente de autores de um único Estado-membro, Portugal, não é tarefa fácil. Demais informação complementar mas necessária para o aprofundamento do tema, houve que recorrer entrevistas a alguns cidadãos dos restantes Estados-membros da Comunidade, cuja produção da literatura que se debruce sobre a matéria em apreço, está ainda por se efetuar.

Alguns entrevistados, até certo ponto, mostraram reservas em responder com profundidade desejada as questões que lhes foram colocadas, por entenderem que a CPLP privilegia mais as decisões políticas em detrimento de decisões técnicas, que se revelam mais consistentes, realistas, duradouras e consequentes.

Todas as deslocações aos locais de trabalho das personalidades entrevistadas, por sinal distanciados da Messe de Oficiais de Caxias, arredores de Lisboa, onde o autor se encontrava alojado, feitas ora de comboio, ora de táxi, com recursos financeiros pessoais do autor, num período em que decorriam ainda aulas do Curso de Auditores de Defesa Nacional, em Lisboa, limitou o número de entrevistas que seria de desejar.

Todavia, a qualidade intelectual das dez personalidades entrevistadas, quer do ponto de vista da sua formação académica, quer do da sua formação técnico-profissional, quer dos altos cargos que ocupam nos seus respetivos países, quer ainda do seu grau de responsabilidade social, associado à credibilidade académica dos autores citados neste trabalho, não tira senão assegurar o rigor e mérito técnico-científico do mesmo.

Resultados esperados ou justificativa

Conforme atrás ficou vincado, existem na CPLP duas correntes principais opostas de opinião, uma terceira, neutra, e outra, de fora da Comunidade, quanto ao papel de Portugal nesta grande Comunidade de Língua de Camões. Uns, optimistas, pertencentes à nova geração, a defenderem que se trata dum papel coordenador, baseado no princípio da igualdade entre os Estados-membros, e outros, cautelosos, pessimistas, da velha geração, inversamente, a contraporem, pressupõem que se trata de nova forma de colonização sob a nova roupagem.

É neste quadro complexo e delicado de abordagem que o autor escolheu o presente tema, na perspetiva de dar um singelo contributo que ajudará tanto aos académicos como aos políticos, aos homens de negócios e, ainda, aos cidadãos em geral da CPLP que se interessam por esta matéria, oferecendo-lhes um modo diferente, e se calhar pacífico, de analisar e encarar o problema do papel de Portugal na CPLP.

Assim, depois da análise atrás feita em torno do tema em referência, “A Cooperação entre os oito Estados-membros da CPLP”, o autor espera atingir os resultados que a seguir se reportam:

1. Ter suficientemente referenciado que a cooperação entre os oito Estados-membros da CPLP, com Portugal a dar o seu máximo na cooperação bilateral e multilateral, com ênfase no domínio da segurança e defesa, formação

multifacetada, em particular com os PALOP e Timor-Leste, é uma realidade incontestável, pese embora a venda de meios de combate a esses países para a defesa da sua soberania não registre um peso significativo, senão concentrada nas áreas de formação técnico-militar e assessoria técnica e conceptual, esperando que Portugal passe, futuramente, a vender esses meios de combate, tanto novos como reconicionados ou de segunda categoria, aos PALOP e Timor-Leste.

2. Haver recomendado que em face da grave crise económica e financeira internacional que afeta a zona euro, em particular a Portugal, este país dê privilégio às duas potências económicas da CPLP, nomeadamente Brasil e Angola, para coordenarem e investirem nos projetos económicos e sociais, com vista a dar à Comunidade um peso na palestra mundial.
3. Ter demonstrado que a cooperação multilateral entre os Estados-membros é vantajosa que a bilateral para o engrandecimento da CPLP, havendo, por isso, expectativa de que no futuro os dirigentes políticos privilegiarão a cooperação multilateral.
4. Haver sublinhado que o aproveitamento da exploração dos vastos recursos naturais energéticos, como o gás, o petróleo, o diamante, o carvão mineral, de que a CPLP é detentora, em benefício desta Comunidade, alancaria no plano internacional.
5. Ter aludido que, não obstante à crise económica e financeira internacional e a outras dificuldades, quer resultantes desta crise, quer resultantes de assuntos de vária ordem, a CPLP, lenta e progressivamente, está a lutar para cumprir os seus objetivos fundamentais e continuará nessa linha de orientação, resolvendo diplomaticamente os seus diferendos.
6. Ter feito uma abordagem pacífica e cautelosa sobre o papel de Portugal na CPLP, evitando atizar visões conflitantes que possam fragilizar esta Comunidade que muito promete no futuro. Com isso, tanto os académicos como as sociedades dos nossos Estados-membros, ganham um instrumento que lhes ajudará a abordar de forma positiva e construtiva o assunto em análise.
7. Ter reconhecido a delicadeza do cíclico conflito étnico-político e económico-social, da Guiné-Bissau, acrescido da forte influência do narcotráfico e, por isso mesmo, ter recomendado uma solução que reconheça o Direito Consuetudinário ou Costumeiro, com a intervenção das autoridades tradicionais e religiosas locais, sem excluir o recurso a uma pacificação baseada na “Comissão da Verdade e Reconciliação”, semelhante à implementada na África do Sul pós-“Apartheid”.
8. Que o fraco conhecimento da existência e divulgação dos objetivos da CPLP no seio da maioria dos Estados-membros, em particular nos PALOP, caso específico do país do autor, Moçambique, faz com que os cidadãos, em especial os agentes económicos públicos e privados, tenham débil contribuição na concretização dos projetos essenciais da Comunidade, situação que será gradualmente superada.
9. Que os dirigentes políticos da CPLP reflitam sobre a necessidade da criação duma força de intervenção capaz de repor a paz e ordem democrática em caso de convulsões ou derrube de governos democraticamente eleitos no seio da Comunidade, em concertação com as potências das organizações sub-regionais onde cada Estado-membro se encontra vinculado.
10. Haja apoio aos PALOP e Timor-Leste na aquisição de meios de combate para a defesa da sua soberania.

11. Que se intensifique a cooperação no domínio da formação de professores universitários e o correspondente intercâmbio entre si.
12. Que os países membros da CPLP industrializados, designadamente Portugal e Brasil, critem condições de transferência gradual de tecnologias para os PALOP e Timor-Leste, em particular para os que apresentam um enorme potencial agro-industrial e comercial, incluindo o setor do turismo.

Quadro teórico e conceptual

No capítulo teórico e conceptual, o presente trabalho analisa as diferentes teorias nele reportadas, relativas, designadamente, à segurança e defesa individual e coletiva dos Estados, entendimento atual do princípio da igualdade entre Estados, a não ingerência nos assuntos internos de outros Estados, a perspetiva de análise do fenómeno terrorismo internacional associada ao crime internacional organizado e ao narcotráfico.

No que respeita aos conceitos, o trabalho define, em primeira linha, o entendimento do que seja a CPLP e, neste quadro teórico e conceptual, definirá termos como cooperação bilateral e multilateral mutuamente vantajosas.

Tendo em atenção que o tema central do trabalho é A Cooperação entre os oito Estados-membros da CPLP será, por maioria de razão, desta Comunidade que se começará a conceituar.

Note-se, no entanto, que o conceito de Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), não é pacífico, levantando, daí, acesas discussões entre académicos, políticos, a classe castrense, homens de negócios e todos os cidadãos desta Comunidade que se preocupam em abordar esta matéria.

Deste modo, perfilam três conceitos radicalmente opostos entre si, a saber:

1. O conceito que deriva do Estatuto da CPLP;

Revisitando o Estatuto da CPLP, encontra-se que no seu artigo 1º, defini-a como “... o foro multilateral privilegiado para o aprofundamento da amizade mútua, da concertação político-diplomática e da cooperação entre os seus membros”, ou seja, a CPLP, é um foro que dá primazia ao aprofundamento das relações de amizade entre os seus Estados-membros, a concertação de posições nos âmbitos político e diplomático em matérias de âmbito internacional de interesse comum, bem como da cooperação entre os membros que compõem esta Comunidade.

2. O conceito perfilhado por Fernando dos Santos Neves;

Para este autor, a denominação CPLP não é abrangente, pois envolve somente Países-Estados independentes, deixando de lado comunidades falantes da língua portuguesa inseridas num país falante doutra língua, diferente da língua portuguesa, ou diásporas. Por tal motivo, sugere a sua mudança, passando a denominar-se por Comunidade Lusófona.

“Mudar a denominação “CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa para a denominação “Comunidade Lusófona”, a qual, evidentemente, remete para mas vai além da essencial questão da “Língua Portuguesa” como, também evidentemente, remete para mas pode e deve ir além dos essenciais Países-Estados independentes e

estar aberta a Povos e Diásporas como a Galiza e Goa e Macau e Sacramento e Comunidades Emigrantes e Etc.”².

3. O adoptado pelo Embaixador de Moçambique em Portugal, Jacob Jeremias N’yambire.

Porém, mesmo com esta última denominação, adoptada por Fernando dos Santos Neves, não se afigura consensual. Para o Embaixador Plenipotenciário de Moçambique acreditado em Portugal, Jacob Jeremias Nyambir, que, no seu entender, Lusofonia é, simultaneamente, cultura e língua portuguesas. Portanto, na ótica deste diplomata, o luso é cultura, é cidadão português, e falante da língua portuguesa. Em contrapartida, nem todo o falante da língua portuguesa é cidadão português. Pode pertencer a uma outra nacionalidade. Daí a designação Lusófona ser falível e, por isso mesmo, não defensável.

Por tal motivo, o entrevistado prefere adotar a definição perfilada no Estatuto.

4. Posição adotada

Em face das posições controvertidas atrás perfiladas em torno do que deveria ser a designação consensual da CPLP, considerando os fundamentos apresentados no número anterior, com os quais o autor concorda, perfilha, também, a denominação atribuída pelo Estatuto, ou seja, **CPLP**, Comunidade de Países de Língua Portuguesa.

Terminada a discussão da conceitualização da CPLP, analisa-se, a seguir, o quadro teórico com os termos que se ilustram:

1. Defesa individual e coletiva dos Estados

1.1. Defesa individual dos Estados

Nos dias que correm avulta o endentimento de que dada a multiplicidade de riscos e ameaças à soberania, independência, unidade do Estado e integridade territorial dos Estados, traduzidos no aumento e sofisticação do crime internacional organizado, do tráfico de drogas, de armas, de seres humanos e seus órgãos, do alargamento do terrorismo à escala mundial, incluindo a pirataria marítima na costa somali, um Estado, mesmo dispondo de recursos naturais abundantes e humanos devidamente qualificados, bem treinados e numerosos, sozinho não estará em condições plenas de enfrentar e vencer todos os mencionados crimes que constituem riscos e ameaças.

A esse propósito, vale a pena referir que toda a unidade política, aspira, naturalmente, a manter-se e sobreviver. Como na sociedade internacional não existe uma organização capaz de, eficazmente, preservar a ordem e de fazer e aplicar a lei, cada Estado tem, como preocupação primária, a sua segurança, a fim de poder garantir a sua existência, usufruir os seus direitos e proteger os seus interesses (Couto, 1988, 69).

² NEVES, Fernando dos Santos, 11 Teses Pragmáticas Mínimas sobre a CPLP/Comunidade Lusófona, in Opinião – Primeiro de Janeiro/11, 25 de novembro 2011

1.2. Defesa coletiva dos Estados

“Manter a paz e a segurança internacionais e para esse fim: tomar medidas colectivas e eficazes para prevenir e afastar ameaças à paz e reprimir os atos de agressão, ou outra qualquer ruptura da paz e chegar, por meios pacíficos, e em conformidade com os princípios da justiça e do direito internacional, a um ajustamento ou solução das controvérsias ou situações internacionais que possam levar a uma perturbação da paz” (cfr. nº. 1 do Artº. 1 da Carta da ONU).

Em face do que acaba de ser dito, os teóricos da Estratégia que abordam matérias da segurança e defesa, de entre eles o General Abel Cabral Couto (Elementos de Estratégia – Apontamentos para um Curso – Vol I), defendem a necessidade da defesa colectiva da soberania dos Estados, por ser aquela que possibilita a conjugação de esforços comuns tanto na planificação para lutar contra os mencionados riscos e ameaças, como na luta prática contra ambos os males.

Assim, para aquele autor, um Estado pode procurar a sua segurança ou através de um alargamento do seu próprio poder e/ou arranjando aliados (Couto, 1988, 71).

Para o caso em análise, defesa colectiva dos Estados, interessa-nos a abordagem dum Estado quando este procura aliados para garantir a sua segurança e defesa.

Exemplo recente, fresco nas nossas memórias, pode apontar-se o dos EUA, aquando da invasão e ocupação do Iraque e do Afeganistão, no âmbito da manutenção da sua política externa de defesa dos interesses vitais, quando nas referidas investidas precisou de atuar em cooperação com os seus aliados, nomeadamente a Inglaterra, a Itália, a França, a Espanha, Portugal e, por último, a Alemanha, embora este país no princípio se mostrasse reservado.

Em síntese, a complexidade e sofisticação das formas e métodos de atuação dos atores internacionais na atualidade, tanto estaduais como não estaduais, para com êxito ou eficazmente enfrentá-los, exige a formação de alianças. Exemplos disso dignos de menção, os de atores estaduais dispensam-se porque, deles, se acabou de mencionar – o dos EUA. Os não estaduais, normalmente não clássicos, recentes, mas de forte impacto quer político, quer económico-social, quer psicológico e, se quisermos, religioso, refere-se, de imediato, o de Ossama Bin-Laden, aquando da destruição das Torres Gémeas nos EUA, a 11 de setembro de 2001, acontecimento que abalou não somente os EUA, como o mundo inteiro.

Aquele ator, aparentemente individual, não atuou sozinho naquela bárbara acção. Contou com os seus colaboradores.

2. Princípio da igualdade entre os Estados, a não ingerência nos assuntos internos de outros Estados

2.1 Princípio da igualdade entre os Estados

Num passado recente, quando o mundo vivia bipolarizado entre o bloco capitalista, encabeçado pelos EUA, e o bloco socialista, à cabeça da extinta URSS, o princípio da igualdade entre os Estados, previsto na Carta da ONU, via de regra, era observado pela maioria dos Estados a nível internacional.

Portanto, desenvolver relações de amizade entre as nações baseadas no respeito do princípio da igualdade de direitos e da autodeterminação dos povos, e tomar outras medidas apropriadas ao fortalecimento da paz universal (cfr. Artº. 1 da Carta da ONU), eram palavras de ordem geralmente observadas pelos Estados nas relações internacionais naquela época.

Porém, com a queda do muro de Berlim, que se seguiu ao colapso do sistema socialista mundial que, conseqüentemente, trouxe a quase unipolarização do mundo nas relações internacionais, aparecendo como “guarda” mundial os EUA, tal princípio caiu em desuso. As grandes decisões para se invadir a um país, que dantes passavam pela anuência do CS da ONU, quando um Estado, como o EUA, entende defender os seus interesses vitais hoje no além-fronteiras, mesmo sem essa anuência, invade livremente.

2.2. Não ingerência nos assuntos internos de outros Estados

No que tange ao princípio da não ingerência nos assuntos internos de outros Estados, aqui, a situação é idêntica à reportada no número anterior. A grande superpotência mundial atual, que dirige os destinos políticos, económicos e militares do planeta Terra, os EUA, quando entende defender os seus interesses vitais, eventualmente em jogo, este princípio perde validade no âmbito do Direito Internacional. Interfere na política doméstica dos outros Estados, chegando, em muitos casos, a ditar regras de jogo, sem se importar da reação negativa da opinião pública internacional, e mesmo do CS da ONU.

Tal forma de agir, grosso modo, se torna um paradoxo quando um Estado não pertence à esfera de protecção dos interesses americanos, tenta proceder como os EUA procedem, em que é energicamente condenado, em regra, com severa aplicação de sanções económicas ou, em última análise, invasão. Um exemplo típico disso, que não implicou invasão a um outro Estado, mas assunto interno dum Estado, relaciona-se com o Zimbabwe. Aquando da introdução da reforma agrária do Presidente Robert Mugabe, que implicou a retirada de parte das vastas parcelas de terras aráveis aos fazendeiros brancos de origem inglesa para a sua posterior redistribuição às populações negras zimbabueanas, outrora espoliadas dessas mesmas terras pelo então regime racista e minoritário de Ian Smith, eclodiu um conflito, de contornos político-económicos, que culminou com a aplicação de sanções políticas e económicas ao governo e dirigentes do Zimbabwe, incluindo, em primeiro lugar, o próprio Presidente Robert Gabriel Mugabe.

No ponto de vista do autor, sem perder de vista a defesa dos interesses vitais dos Estados, grandes e pequenos, e sem pretender que se aplique nas relações internacionais o princípio da igualdade absoluta, porque esta jamais existirá enquanto existirem diferenças no desenvolvimento económico, técnico-tecnológico, científico, cultural, grandeza geográfica e número da população, entre os Estados e povos, a aplicação do princípio da coexistência pacífica na resolução dos diferendos que opõem os Estados, constituiria a fórmula mais civilizada que permitiria a convivência duradoura de amizade, cooperação reciprocamente vantajosa e solidariedade humana entre as nações do mundo moderno que vivemos hoje, embora reconhecendo tratar-se dum utopia, se atendermos a longa trajetória da humanidade, manchada, grosso modo, por guerras sangrentas.

2.3 Perspectiva de análise do fenómeno terrorismo internacional associada ao crime internacional organizado e ao narcotráfico.

A abordagem desta matéria tão delicada, especialmente no que toca ao seu conceito, terrorismo, que não é consensual entre os tratadistas, analistas políticos e estadistas, baseou-se no afloramento feito pelo autor Francisco Proença Garcia, na sua obra

“Estratégia e Política Externa – **Da Guerra e da Estratégia – A Nova Polemologia**”, onde o referido autor faz uma tentativa de conceitualização do fenómeno terrorismo, citando conceituados estudiosos como Adriano Moreira, Regina Mongiardim, Mackinlay, Pansurgency, Romana, Kenney, Lousada, Zuhur, James Phillips, Paul Smith, entre outros, bem como obras das Nações Unidas e da NATO, que o mesmo autor baseou a sua investigação.

Proença Garcia, naquela mencionada obra “Da Guerra e da Estratégia – A Nova Polemologia”, apresenta o conceito de terrorismo transnacional de vários autores, de entre os quais os atrás referenciados, natureza, objetivos e estrutura desta organização, fazendo menção, como é óbvio, do seu próprio conceito e forma de abordagem do assunto em análise.

Como se tem tornado tarefa difícil encontrar um conceito consensual do que se entenda por terrorismo, igualmente, para o autor Proença Garcia, não foi uma excepção a esta regra.

Assim, citando autores como Adriano Moreira (1995) e Regina Mongiardim (2004), refere que estes consideram o terrorismo como um poder político que desenvolve uma capacidade autónoma de decisão e de intervenção, orientada por uma ideologia ou por uma ética que consideram válida, ajustada e legítima.

Nota de destaque, é que os referidos autores, segundo Garcia, o fenómeno terrorismo não possui, porém, todos os atributos de um poder na concepção tradicional, sendo considerado, por isso, errático, uma vez que carece de uma legalidade objetiva de instituições universalmente reconhecidas, tem uma natureza dispersa, não possui território, nem população, nem orçamento.

Quanto à natureza, o autor de que se vem fazendo menção, cita Mongiardim, afirmando que ao longo dos tempos, o terrorismo assumiu dois tipos de natureza: uma secular e outra religiosa. O terrorismo de natureza secular determina livremente os seus objetivos, meios e fins; o de natureza religiosa, por seu lado, está apegado a leis que lhe são ditadas por um Ente Superior. E que estes terrorismos de natureza diferenciada têm em comum o recurso à violência e o elemento constante é o martírio dos inocentes (Moreira, 2004 a), diferindo ambos, quanto às suas justificações e objetivos.

Refira-se que, independentemente desta sua diferente inspiração e natureza, este poder errático goza sempre de apoio popular e é exercido em função da obtenção de vantagens políticas.

Relativamente aos objetivos, dada a sua literal relevância, o autor do presente trabalho preferiu transcrevê-los na íntegra:

“A al-Qaeda que ocupa uma posição de coordenação na rede terrorista transnacional (Kenney, 2003, p. 196) tem como móbil uma amálgama de considerações político-religiosas. Basicamente, o principal móbil da subversão global assenta num conceito geopolítico de pan-integrismo (Lousada, 2007, p. 32), tendo por base a modificação da atual ordem internacional e no estabelecimento de um Califado no coração do mundo islâmico, o Iraque, regido por uma Sharia (Corão e Sunna) concebida a partir de uma interpretação integrista do Corão, procurando assim a transformação da sociedade muçulmana, limpando-a de inovação doutrinária (Zuhur, 2005, p.6)”.

Em relação à estrutura, segundo Garcia, ao nível estrutural, podemos identificar algumas características, como sejam:

- Estrutura-se como *scale free network* transnacional;
- Uma metodologia de ação própria dos serviços de *intelligence*, designadamente a construção de redes de contactos, a seleção de elementos a recrutar;

- Um planeamento meticuloso das operações com um extremo cuidado na pesquisa e análise;

“A al-Qaeda, ou aquilo que ela representa no nosso imaginário, apresenta uma maleabilidade, uma plasticidade e um oportunismo nas suas ligações, efetuando sempre alianças coerentes, mas sobretudo convenientes, juntando grupos que pretendem a derrota do inimigo longínquo, o Ocidente e Israel, com grupos que apenas pretendem a autonomia local, ou mesmo com grupos moderados (Zuhur, 2005, p.10)”.

Finalmente, saliente-se que o terrorismo estabelece estreitas ligações com grupos do crime organizado internacional, nomeadamente com os de narcotráfico, de tráfico de armas, de pessoas e seus órgãos, de branqueamento de capital, bem assim da pirataria marítima. E, no que tange ao seu móbil de considerações político-religiosas, analisando particularmente os acontecimentos a partir do 11 de setembro, que culminaram com o derrube das Torres Gémeas nos EUA, pela Al-Qaeda, liderada então por Ossama Bin-Laden, pode concluir-se que existe uma tendência desta rede terrorista de expandir o islamismo radical, no sentido de se implantar como religião dominante no mundo contemporâneo, substituindo a religião cristã. Porém, tal objetivo não tem encontrado um terreno favorável para a sua concretização, mercê da união de esforços dos EUA e seus aliados ocidentais, que, desde os mencionados acontecimentos do 11 de setembro, vêm realizando ações conjuntas visando a sua descoberta, cerrado combate e neutralização das suas células ativas dispersas pelo mundo, incluindo o congelamento das suas contas bancárias, onde quer que se encontrem.

Por outro lado, a própria religião cristã tem vindo a organizar-se de modo a tornar a sua estrutura mais consistente, dinâmica na análise e articulação das realidades sócio-culturais dos crentes dos diferentes continentes e povos. O Sínodo Africano, que introduziu e valorizou elementos profundos da cultura do Homem africano nos cultos religiosos, outrora rejeitados, como o tocar-se batuque, o admitir-se o veste tipicamente africano, o ecoar de “*elulu*” durante a celebração de missas nas igrejas católicas em África, o admitir-se que o cristão católico africano possa, fora da igreja, praticar os seus cultos tradicionais como, nomeadamente, evocar os espíritos dos seus antepassados, pondo, debaixo duma árvore ou nas campas dos seus familiares, ou no canto do seu pátio, a farinha de milho ou de mapira ou de outro cereal qualquer da sua tradição, hoje, são disso exemplos da estruturação dinâmica da religião cristã, que prendem o Homem africano a permanecer no cristianismo. Os discursos do Papa Bento XVI, condenando energicamente a tendência de tornar o islão numa religião ideológica de combate ao cristianismo, são, de entre vários, outros exemplos. Apenas estes dois exemplos, mostram claramente que a religião cristã se estrutura de modo a aproximar-se cada vez mais dos seus crentes, tornando-os mais coesos e menos vulneráveis a tais tendências enganosas de predomínio do islão sobre o cristianismo no plano mundial.

CAPÍTULO I

A Cooperação entre os oito Estados-membros da CPLP, qual é o papel de Portugal na CPLP?

A Cooperação entre os oito Estados-membros da CPLP é, nos nossos dias, assunto dinâmico, interessante e, de certo modo, controverso. Assunto dinâmico porque a Comunidade, em geral, sabe reunir consenso em assuntos delicados e complexos, de interesse comum, de acordo com a realidade da conjuntura político-militar de cada momento. Interessante porque, por um lado aglutinando povos de quatro continentes, nomeadamente África, América Latina, Ásia e Europa, se mantém unida pela Língua Portuguesa, como língua oficial, de domínio da ciência, da técnica e da tecnologia, e de língua de trabalho nas conferências internacionais, constituindo, por isso mesmo, denominador comum inquebrantável. Por outro lado, a CPLP atrai, cada vez mais, países não falantes da Língua Portuguesa, manifestando a sua vontade de aderí-la. Controverso, em virtude de dividir três correntes de opinião radicalmente opostas entre si, quanto ao papel que Portugal desempenha nessa cooperação, na sua qualidade de ex-potência colonizadora dos oito Estados que compõem hoje a CPLP.

Uma análise simplista em torno desta matéria, pode conduzir-nos à ideia de que a cooperação entre os oito Estados-membros da CPLP é um falhanço, se tal análise basear-se unicamente na morosidade ou falta de implementação de vários projetos estratégicos traçados logo a seguir e depois da criação formal desta Comunidade linguístico-cultural, designadamente a cooperação na área da economia, do comércio e indústria, da formação de quadros, sobretudo de nível superior em diferentes setores da atividade económica e social, das construções, da agricultura, saúde, educação, justiça, administração pública, entre outros setores relevantes.

Porém, uma visão realista e pragmática dos acontecimentos conjunturais que, direta ou indiretamente afetam negativamente a concretização dos referidos projetos, leva-nos, indubitavelmente, a concluir que, progressivamente, a CPLP apesar das percentagens baixas, revela alguns pontos de impacto considerável e possibilidades de crescimento.

Fatores inicialmente imprevisíveis aquando da criação da CPLP, como a instabilidade política e social prolongada na Guiné-Bissau, golpes de Estado sucessivos em São Tomé e Príncipe e a crise económica e financeira internacional, afetam, em larga ou menor escala, o cumprimento dos protocolos de cooperação firmados entre os Estados-membros da CPLP, tanto multilaterais como bilaterais.

Este assunto desenvolve-se, mais adiante, neste e noutros capítulos subsequentes mas, antes revela-se importante definir, primeiro, o que é esta comunidade chamada CPLP.

1.1. Definição sobre a CPLP

1.2. Definição estatutária

Do que seja a CPLP, os próprios Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, no seu artigo 1º, encarregaram-se de defini-la como “... o foro multilateral privilegiado para o aprofundamento da amizade mútua, da concertação político-diplomática e da cooperação entre os seus membros”.

Portanto, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, abreviadamente designada por CPLP, é um foro que, no seio dos seus Estados-membros, dá primazia ao aprofundamento das relações de amizade entre si, a concertação de posições políticas e

diplomáticas em matérias internacionais de interesse comum, bem como da cooperação entre os membros que compõem a Comunidade.

1.3. Outras definições

Todavia, tal entendimento, não é pacífico. Por exemplo, o autor Fernando dos Santos Neves*, entende que a denominação CPLP não é abrangente, pois envolve somente Países-Estados independentes, deixando de lado comunidades falantes da língua portuguesa inseridas num país falante doutra língua, diferente da língua portuguesa, ou diásporas. Por tal motivo, sugere a sua mudança, passando a denominar-se por Comunidade Lusófona.

*“Mudar a denominação “CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa para a denominação “Comunidade Lusófona”, a qual, evidentemente, remete para mas vai além da essencial questão da “Língua Portuguesa” como, também evidentemente, remete para mas pode e deve ir além dos essenciais Países-Estados independentes e estar aberta a Povos e Diásporas como a Galiza e Goa e Macau e Sacramento e Comunidades Emigrantes e Etc.”*³.

Porém, mesmo esta última denominação, adoptada pelo Prof. Fernando dos Santos Neves, não se afigura consensual. Apontemos, a título exemplificativo, o Embaixador Plenipotenciário de Moçambique acreditado em Portugal, Jacob Jeremias Nyambir, que, no seu entender, Lusofonia é, simultaneamente, cultura e língua portuguesas. Portanto, na ótica deste diplomata, o luso é cultura, é cidadão português, e falante da língua portuguesa. Em contrapartida, nem todo o falante da língua portuguesa é cidadão português. Pode pertencer outra nacionalidade. Daí a designação Lusófona ser falível e, por isso mesmo, não defensável⁴.

1.4. Objetivos

Nos termos estatutários, conforme prevê o artigo 3º, a CPLP prossegue os seguintes objetivos gerais:

- a) a concertação político-diplomática entre os seus Membros no que respeita as relações internacionais, com vista a reforçar a sua presença no plano internacional;
- b) a cooperação, em especial nos setores económico, social, cultural, jurídico e técnico-científico.

Note-se que a enumeração dos objetivos mencionados no ponto anterior não é taxativa pois, como veremos mais adiante, foram acrescentados mais itens à medida que a Comunidade foi evoluindo, destacando-se, entre esses, o da segurança e defesa.

- c) a materialização de projetos de promoção e difusão da Língua Portuguesa.

³ NEVES, Fernando dos Santos, 11 Teses Pragmáticas Mínimas sobre a CPLP/Comunidade Lusófona, in Opinião – Primeiro de Janeiro/11, 25 de novembro 2011

⁴ NYAMBIR, Jacob Jeremias, Embaixador de Moçambique acreditado em Portugal, Êxitos, Constrangimentos, Desafios e Perspetivas no Âmbito da Cooperação Multilateral entre Portugal e a CPLP, na área da Concertação Político-Diplomática, Segurança e Defesa (Lisboa), março 2012, entrevista

1.5. Princípios orientadores

Ao abrigo do previsto no artigo 5º do Estatutos, a CPLP rege-se pelos seguintes princípios:

- a) igualdade soberana entre os Estados-membros;
- b) não ingerência nos assuntos internos de cada Estado;
- c) respeito pela sua identidade nacional;
- d) reciprocidade de tratamento;
- e) primado da Paz, da Democracia, do Estado de Direito, dos Direitos Humanos e da Justiça Social;
- f) respeito pela sua integridade territorial;
- g) promoção do Desenvolvimento;
- h) promoção da cooperação mutuamente vantajosa.

Uma vez perfiladas as definições sobre a CPLP, todas não pacíficas, bem como apresentados os objectivos e princípios da CPLP, analisaremos, no espaço que se segue, a retrospectiva histórica, ainda que breve, sobre o empreendimento de Portugal na difusão da língua portuguesa durante séculos de colonização dos países que hoje formam a CPLP.

Assim sendo, em obediência a esse fio de pensamento, afluam-se, de seguida, e de forma sumária, os antecedentes históricos do já referido processo.

1.6. Antecedentes históricos

1.6.1. Importância dos descobrimentos marítimos na colonização portuguesa em África

A colonização portuguesa em África resulta dos descobrimentos marítimos. Começou com a ocupação das Ilhas Canárias nos princípios do século XIV. A primeira ocupação portuguesa violenta em África ocorreu com a conquista de Ceuta em 1415. Contudo, a verdadeira “descoberta” iniciou-se mais tarde, no século XV.

1.6.2. Descoberta, ocupação e povoamento de Cabo Verde

Em 1444, Dinis Dias descobre Cabo Verde e segue-se a ocupação das Ilhas ainda no século XV, prolongando o povoamento até ao século XIX.

Durante a segunda metade do século XV Portugal foi estabelecendo feitorias nos portos do litoral oeste africano.

1.6.3. Expulsão de Portugal das zonas costeiras por ingleses, franceses e holandeses

No entanto, a partir dos meados do século XVI, os ingleses, franceses e holandeses expulsaram os portugueses das melhores zonas costeiras para o comércio de escravos. Porém, Portugal conservou as suas colónias de Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau, Angola e Moçambique ⁵.

⁵ Veja-se nesse sentido, pt.wikipedia.org/wiki/historia-da-colonizacao-de-Africa#A-coloniza.C3/A7.c3.A.3º-portuguesa

1.6.4. Domínio de Portugal aos países que hoje formam a CPLP e difusão da língua portuguesa

Ao longo desse processo histórico secular que Portugal manteve o seu domínio administrativo, político, económico, social, cultural e militar sobre Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Timor-Leste, Macau (na China), difundiu a língua portuguesa que, até aos nossos dias, inseparavelmente, une linguística e culturalmente povos localizados em espaços geopolíticos de quatro continentes, designadamente África, América Latina, Ásia e Europa, entre outros espaços do nosso planeta, como a Guiné Equatorial, algumas porções da Índia, dos EUA, do Canadá, da Argentina, da Espanha e do Japão ⁶.

1.6.5. Intenção de Adriano Moreira de criação do Instituto Internacional de Língua Portuguesa

Com efeito, Adriano Moreira não se cansa, e com razão, em reafirmar que: “em toda a parte, aquilo que avulta como menos vulnerável, e como cimento mais forte, é realmente a língua, e, com ela, se a capacidade existir e a vontade não faltar, o veículo da cultura capaz de disputar o seu espaço e de o fazer crescer. Por isso...seria urgente a criação de um Instituto Internacional de Língua Portuguesa, onde todos os Estados, em pé de igualdade, pudessem tratar desse património comum que tem no Brasil a maior expressão”, conclui Adriano Moreira ⁷.

1.6.6. Concretização da criação do Instituto Internacional de Língua Portuguesa

Aliás, o desejo de Adriano Moreira foi, finalmente, concretizado. A CPLP criou o Instituto Internacional de Língua Portuguesa, colocando a sede na cidade da Praia, Cabo Verde, onde, periodicamente, os Estados-membros desta Comunidade discutem matérias relativas à Língua portuguesa e outros assuntos conexos.

1.6.7. Luta armada de libertação nacional em Angola, Guiné-Bissau e Moçambique, e independência das ex-colónias portuguesas em África

De 1961, 1963 e 1964 desencadeia-se a luta armada de libertação nacional em Angola, Guiné-Bissau e Moçambique, respetivamente, sob a direcção do MPLA, PAIGCV e FRELIMO, culminando com a proclamação da independência em 1974 para a Guiné-Bissau e 1975 para Moçambique e Angola, sendo que Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, como é por todos sabido, alcançaram as suas independências por vias pacíficas.

1.6.8. Restauração económica das ex-colónias portuguesas no pós-independência

Com a independência nacional desses países, os novos Estados reconstruíram as suas economias, alguns deles afirmando-se, nos dias que correm, como potências económicas mundiais ou regionais emergentes, nomeadamente o Brasil e Angola respectivamente.

⁶ A esse respeito vale a pena ler www.transportuguese.com/pt/lingua-portuguesa.html

⁷ MOREIRA, Adriano Alves, *A Perspetiva Histórica da Língua e da Cultura*, in Seminário, A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, Instituto de Altos Estudos Militares, Sintra, novembro de 1999, pág. 26

1.6.9. Portugal pode ou não, sozinho, assumir a liderança da CPLP, ignorando o papel que o Brasil e Angola podem desempenhar dentro da Comunidade?

Em face desta realidade, a questão polémica que se levanta, como atrás ficou apontado, é a de saber se Portugal pode ou não, sozinho, assumir a liderança da CPLP, na sua qualidade histórica de ex-potência colonizadora, ignorando o papel que o Brasil e Angola podem desempenhar dentro da Comunidade, sabido que estes dois países foram outrora colonizados por Portugal.

1.6.10. Entendimento da “velha geração” sobre o papel de Portugal na CPLP

Aliás, o que acaba de ser dito, hoje certos políticos, académicos, homens de negócios e outras figuras que se interessam por estas questões, todos da CPLP, em particular dos PALOP, interrogam-se sobre o verdadeiro papel de Portugal na CPLP, se não se trata de nova forma de colonização, sob a nova roupagem.

1.6.11. Posição assumida

Quanto a nós, tomando em consideração que a presidência da CPLP é rotativa, assumindo-a todos os Estados-membros com plenos poderes estatutariamente estabelecidos, tal hipótese, em princípio, não encontra forte sustentabilidade. É verdade que Portugal se interessa por coordenar várias políticas de cooperação no seio da Comunidade. Porém, cada Estado-membro é soberano de concordar ou não com esse papel coordenador português em determinadas questões que entender não necessário.

1.6.12. Influência das organizações sub-regionais sobre os Estados-membros da CPLP

Tenha-se presente que a inserção geopolítica nas organizações sub-regionais e regionais de cada Estado-membro, onde as respetivas potências económicas e político-militares exercem influência sobre cada um destes, torna-se menos provável que Portugal se imponha, internacionalmente, sobre as mesmas potências.

Prova disso, aliás, aquando do último golpe de Estado na Guiné-Bissau, após a morte do Presidente Malam Bagay Sanhá, Portugal tentou assumir um papel preponderante na coordenação de esforços com vista à reposição da ordem constitucional, tendente à formação dum governo democraticamente eleito.

Porém, a CEDEAU, organização sub-regional onde aquele Estado-membro da CPLP se insere, opôs-se veementemente, defendendo que o golpe tinha a ver com problemas internos a serem respeitados. Por seu turno, a comunidade internacional, pareceu conformar-se com este posicionamento.

1.6.13. Existem problemas de Portugal reconhecer o papel que Brasil e Angola podem desempenhar na CPLP?

Posto o problema noutra perspetiva de análise que, eventualmente, numa óptica comparativa, nos ajude a encontrar uma solução a meio termo da questão na CPLP: o facto de a Grã-Bretanha ter colonizado os EUA e estes, após a independência, se terem tornado superpotência mundial, e o Reino Unido reconhecer este facto, passando a cooperar estreitamente com a sua ex-colónia, sem quaisquer preconceitos. Pode, com as

necessárias adaptações, o exemplo vir a ser aplicável na CPLP? Esta questão será desenvolvida mais adiante no capítulo III.

Passado em revista o papel histórico de Portugal sobre os países que hoje constituem a CPLP, passaremos, agora, a analisar, resumidamente, as atividades no âmbito da cooperação multilateral que este país tem vindo a realizar e por realizar em prol do desenvolvimento e afirmação desta Comunidade, a CPLP, no plano internacional.

1.6.14. Qual é o papel de Portugal na CPLP?

A resposta acertada a esta pergunta, encontrámo-la com Maria Regina Marchueta, quando afirma terminantemente que:

*“Portugal, desde o início, apostou fortemente na dinamização e crescimento da CPLP. Na prática, constituía a materialização de uma vertente matricial da nossa política externa – o relacionamento com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e com o Brasil”.*⁸ E com o Timor-Leste, acrescente-se, agora, que se tornou membro de pleno direito, após tornar-se independente da Indonésia.

Com efeito, e não sem razão, Maria Regina Marchueta, entende que a aposta forte de Portugal na sua política externa consiste, em larga escala, na dinamização e crescimento da CPLP, que conduza ao papel de ator interventivo não somente no seio da Comunidade, como, também, na arena internacional, ocupando a língua portuguesa um lugar de relevo nos fora internacionais, contando nessa Comunidade com os PALOP e com o Brasil. De resto é, perfeitamente, de concordar com este entendimento, não obstante a controversa discussão que se levanta atualmente sobre o assunto no seio da Comunidade, em particular entre os PALOP, que a seguir se abordará com o devido desenvolvimento.

1.6.15. Papel de Portugal na CPLP, cooperação ou nova forma de colonização?

Apesar do entendimento geral e provavelmente oficial português acabado de apresentar, do qual o autor corrobora, e conforme fez menção na sua nota introdutória, há, no entanto, no seio da CPLP, políticos, académicos, homens de negócios, entre outras individualidades que se interessam por estas matérias, que, no seu entender, o papel de Portugal na CPLP, hoje, não passa duma nova forma de colonização, adaptada à nova conjuntura política, económica e militar internacional, caracterizada pelo domínio duma única superpotência mundial – os EUA, e o surgimento da China a seguir-lhe esse domínio (até agora na área predominantemente económica), bem como o aparecimento de potências económicas mundiais emergentes, como o Brasil, a Índia, a Rússia e a África do Sul.

Os defensores daquela posição são, maioritariamente, pertencentes à geração do período colonial até 1975, altura em que a maioria dos Estados-membros desta Comunidade proclamou as suas independências nacionais, quer por via da luta armada, como os casos da Guiné Bissau, Moçambique e Angola, quer por via pacífica, como Cabo Verde e São Tomé e Príncipe.

Tal receio, no entender do autor, funda-se, com razão, na memória que muitos guardam de terem vivido, na pele, durante o período da dominação colonial portuguesa nos seus países, a repressão desenfreada, a humilhação sem precedentes, a cruel

⁸ Idem, Ibidem, pág. 9

discriminação racial, a perseguição política, os tratamentos cruéis e degradantes, a tortura e prisões em condições desumanas e, muitas vezes, sem julgamento, trabalhos forçados sem um justo salário, desterrados e asilos políticos infundados, massacres e abomináveis genocídios a populações indefesas, entre outros males desumanos e repugnantes, então praticados pela administração colonial portuguesa, e hoje veementemente condenados pela comunidade internacional.

Em contraposição, conforme se referiu na nota introdutória do presente trabalho, existe uma segunda corrente de opinião, constituída pela geração do pós-1975, que vê com optimismo o papel que Portugal desempenha na CPLP, como sendo aquele que se baseia no princípio da igualdade entre os Estados, no respeito pela soberania e independência desses mesmos Estados e na não ingerências nos seus assuntos domésticos, prevalecendo a cooperação reciprocamente vantajosa.

Todavia, na senda das duas principais correntes anteriormente referidas – a da antes das independências dos PALOP até 1975, velha geração, e a da pós-1975 (período pós-independências), nova geração, que se decladeiam em volta do tema em estudo, há a considerar uma terceira corrente, a neutra, que não comunga com as posições defendidas nem pela primeira nem pela segunda corrente.

Diga-se, em abono da verdade, que esta última corrente – a neutra – funciona como que um balão de oxigénio que se respira no meio da sufocação originada pelas duas correntes radicalmente opostas entre si.

Se é aquele, o defendido por Regina Marchueta ou o, defendido pela geração do período colonial, ou ainda o que defende a nova geração, o papel de Portugal na CPLP, o tempo o dirá, ao longo do desenrolar dos acontecimentos político-militares e económico-sociais e culturais, quer ao nível da CPLP, quer no plano internacional. O tempo, como reza um velho ditado, é o melhor conselheiro. Encarrega-se de resolver muitos problemas, por vezes, aparentemente insolúveis.

Na abordagem do tema em apreço, as questões a analisar obedecerá, sequencialmente, a ordem que se segue:

2. Relações económicas multilaterais entre Portugal e os restantes sete Estados-membros da CPLP

As relações económicas multilaterais entre Portugal e os restantes sete Estados-membros da CPLP desenvolvem-se num quadro dinâmico com as suas complexidades e especificidades no decorrer das épocas. Por vezes francas, abertas, caracterizadas por um clima cordial e de confiança mútua, outras vezes com alguma rotura desse clima desejável e, mais tarde, o seu reatamento, apontando-se, por exemplo, as relações político-económicas com Angola. Noutros casos, porém, assiste-se um esfriamento prolongado, como se pode aludir o caso da Guiné-Bissau. Assinale-se, no entanto, um quadro diferente destes dois casos, o qual conhece um decurso histórico normal desde 1975 aos nossos dias, que é o relacionamento luso-caboverdiano. Estes casos encontram-se adiante abordados desenvolvidamente.

Todavia, é de assinalar que, no cômputo geral, a CPLP regista um crescimento progressivo significativo que, no entender do autor, será consolidado gradualmente ao longo do tempo.

Com efeito, *“A CPLP está a crescer, a melhorar, comparativamente aos primeiros anos da sua criação”*. Esta constatação foi feita por Marcelino Moco*, angolano, primeiro Secretário Executivo da CPLP, em entrevista que lhe foi concedida pela RTP, em Lisboa, na noite do dia 8 de Fevereiro de 2012, logo após a realização do colóquio desta Organização, sobre os quinze anos da CPLP, cujo lema foi: *“CPLP – Uma*

Oportunidade Histórica”, que contou com a participação de ex-presidentes dos países membros da CPLP.

Constatação semelhante mas cautelosa, é feita pelo Professor brasileiro, José Gonçalves, em *CPLP e a Viabilização das Relações de Desenvolvimento*, quando este afirma que: “*A evolução das relações económicas entre os membros da CPLP, apesar das percentagens baixas, revela alguns pontos de impacto considerável e possibilidades de crescimento. Os pontos de impacto referem-se ao peso que essas relações possuem já nos países africanos de língua oficial portuguesa (PALOP), que têm todos Portugal como um de seus parceiros decisivos, tanto em comércio exterior como em instrumentos*”⁹.

Implica isso dizer que não obstante aos reconhecidos esforços de Portugal, orientados para a produção de resultados profícuos naquela matéria, as fragilidades que a economia portuguesa vem registando desde longos anos, caracterizadas por défice cíclico na sua balança de pagamentos, agora agravadas pela crise económica e financeira mundial, a qual afeta com ênfase a zona Euro, têm um impacto negativo nas economias dos PALOP, que dependem economicamente, em larga medida, de Portugal.

A solução alternativa deste complexo e delicado problema, ao que tudo indica, aconselha a que cada Estado dos PALOP e, eventualmente, Timor-Leste, passe a cooperar, também, com os demais países da CPLP em cuja área se mostre favorável ao crescimento e desenvolvimento da sua economia e, ao mesmo tempo, coopere com outros países a nível mundial, passando, dos benefícios daí resultantes, a contribuir para a cooperação mutuamente vantajosa entre os Estados-membros da CPLP, incluindo Portugal.

Sobre esta matéria económica, pela importância didática e atualidade de que se reveste nesta análise, apresentam-se, nas linhas que se seguem, opiniões de alguns antigos presidentes dos países membros da CPLP, que estiveram presentes no colóquio sobre os quinze anos desta Comunidade, realizado em Lisboa, a 7 de Fevereiro de 2012, cujo lema foi: “CPLP – Uma Oportunidade Histórica”, onde o tema de debate foi dominado pela situação política na Guiné-Bissau e pelo papel que a Organização pode desempenhar no xadrez regional e mundial, no contexto da atual crise económica e financeira internacional.

Em relação a Guiné-Bissau, o antigo presidente de Cabo Verde, Pedro Pires, apesar de reconhecer que os guineenses são os principais atores da estabilidade e desenvolvimento no seu país, lançou severas críticas à comunidade internacional, em virtude de não ter reagido a tempo de prestar a devida atenção aos sinais de instabilidade no país, tendo então exortado a CPLP a prosseguir com os esforços para a normalização institucional naquele país lusófono.

“Em toda a África, não só na Guiné-Bissau, temos de trabalhar para termos Estados de direitos sólidos com capacidade para oferecer aos países uma visão realista do futuro, para fazermos a marcha que queremos”, apelava o ex-estadista cabo-verdiano.

Para Joaquim Chissano, ex-presidente de Moçambique, “com a ajuda de cada um dos países da CPLP e de outras organizações internacionais, a Guiné-Bissau poderá ultrapassar e enterrar esta fase difícil da sua história”.

Já nos domínios da difusão da língua portuguesa e económico, Chissano pediu um maior empenho na difusão dessa língua, mas considerou, simultaneamente, importante intensificar-se a cooperação económica e empresarial, assim como uma real circulação de bens e serviços. “Não tenho dúvidas que a cooperação económica e empresarial é o cimento que reforça uma organização de povos”.

⁹ GONÇALVES, José, *CPLP e a Viabilização das Relações de Desenvolvimento*. Esta matéria pode ser encontrada em: [CPLP-Port-5.pdf](#) ou <http://docs.google.com/viewer?a=v&q=cache>

Quanto à crise financeira internacional, em particular a que se sente na zona Euro, o antigo estadista moçambicano alerta que: “Se deixarmos que as crises se tornem perpétuas, o risco da CPLP é elevado, e poderão ficar comprometidos os êxitos já alcançados”. Finalmente, alertando para o risco de contágio da referida crise, Chissano realçou a necessidade de os Estados-membros da CPLP se protegerem, considerando importante que a Organização estenda a sua cooperação a outras áreas, como a económica e financeira.

Por seu turno, Jorge Sampaio, antigo presidente de Portugal, em face da profunda crise financeira que abala a zona Euro, destacou a expansão de novos polos, como a China, a Índia, a África do Sul, o Brasil, e atribuiu à CPLP um papel relevante na redução da pobreza. “A CPLP, no cruzamento desse mundo em mudanças, está bem posicionada, não só para servir de interface e proporcionar emprego, crescimento económico e desenvolvimento, como para criar sinergias e definir complementaridades e encontrar um justo equilíbrio entre expectativas e necessidades mútuas”. Sampaio concluiu defendendo que uma das prioridades da CPLP é atingir as metas dos objetivos de Desenvolvimento do Milénio.

Já na esteira de Mário Soares, igualmente antigo presidente de Portugal, a crise económica mundial, que também afeta os países lusófonos, é da responsabilidade das lideranças da União Europeia. Esta referência implícita, obviamente, aponta dedo ao papel que a Alemanha desempenha ao lado da França, à cabeça da chanceler Angel Merguel e do ex-presidente Nicolas Sarkozy, respetivamente, face à crise na zona Euro.

2.1. Impacto externo

Os problemas que hoje embaraçam as economias dos Estados-membros da CPLP, em grande parte derivados pela crise financeira que atravessa a zona Euro, podem ser minorados, para além das soluções atrás apontadas, pela materialização do Acordo Mercosul-África do Sul e a zona livre de troca da SADC, nos termos que o Professor José Gonçalves amplamente defende, sublinhando que: “*A concretização do Acordo Mercosul-África do Sul e a zona livre de troca da SADC podem confluir ambas para reduzir barreiras alfandegárias, melhorar as redes de transporte no Atlântico Sul e estimular investimentos e transferências de tecnologia*”¹⁰.

Outro fator de impacto positivo a considerar neste processo, é que todos os progressos que venham a ser alcançados nas negociações entre América Latina e a União Europeia, por um lado, e entre África e a União Europeia por outro, facilitarão as relações com Portugal, tanto do lado do Brasil como do lado dos PALOP, sem excluir Timor-Leste, Estado-membro da CPLP recém-admitido como membro de pleno direito.

Sobre o assunto, José Gonçalves faz um balanço de interesse vital para o tema em apreço: “*No que respeita ao Brasil, as trocas em 2001 com Portugal, somaram cerca de 705 milhões de dólares, contra 549 milhões em 200, sendo o saldo favorável ao Brasil, da ordem dos 300 milhões em 2001. Contudo, o investimento português no Brasil, tornou-se um dos mais importantes no final da década passada*”¹¹.

Do breve balanço acima ilustrado, tudo aponta, indubitavelmente, na existência de pontos de partida importantes, na relação entre as três maiores economias da CPLP, nomeadamente do Brasil, de Angola e de Portugal, que podem ser incentivadas em

¹⁰ GONÇALVES, José, *CPLP e a Viabilização das Relações de Desenvolvimento*. Esta matéria pode ser encontrada em: **CPLP-Port-5.pdf** ou **<http://docs.google.com/viewer?a=v&q=cache>**

¹¹ GONÇALVES, José, *CPLP e a Viabilização das Relações de Desenvolvimento*. Esta matéria pode ser encontrada em: **CPLP-Port-5.pdf** ou **<http://docs.google.com/viewer?a=v&q=cache>**

direcção ao seu crescimento e à sua expansão para o resto dos demais países membros da CPLP.

Outro fator global, de importância crucial, incide, precisamente, nas perspectivas de relacionamento mais intenso que deve estabelecer-se entre as economias da CPLP em face das negociações da Organização Mundial de Comércio (OMC).

Em linhas resumidas acerca desta matéria, expõe-se, seguidamente, as considerações gerais do Professor José Gonçalves, de que atrás se vem fazendo menção.

Neste quadro, as regras que vão reger a produção e as trocas no agro-industrial serão relevantes para determinar o tipo de relacionamento Norte-Sul e os graus de protecção (aberto ou fechado).

A questão do protecção, de forma geral, estará presente em toda a negociação da OMC, tanto em relação ao acesso de economias emergentes aos mercados do Norte, como às medidas de transição para as economias pobres, que fazem parte dos 49 “países menos avançados”, conforme classificação da ONU, entre os quais se encontram os cinco PALOP.

Neste caso, a CPLP teria aqui uma função importante, na medida em que Portugal, membro da União Europeia, fica numa posição privilegiada como facilitador de contactos e de negociações com uma instituição capital do sistema económico mundial.

Concluindo, na área da cooperação económica multilateral entre os Estados-membros da CPLP, Portugal desempenha um papel da máxima relevância e inegável, e não poupa esforços para que disso, mais tarde ou mais cedo, resulte na afirmação indiscutível desta Comunidade nos assuntos da política internacional. Todavia, as fragilidades a que se encontra votada a economia portuguesa por longos anos e que não se vislumbram sinais evidentes de vir a ser a primeira economia no seio da CPLP, recomendável seria que esse papel fosse exercido em estreita coordenação com o Brasil e Angola, assumindo os três, posições cimeiras ativas.

A nossa recomendação assenta no princípio lógico de que quem se encontra numa posição vantajosa, quer do ponto de vista político, quer do ponto de vista económico, quer ainda do ponto de vista militar ou de outra índole, raramente aceita subordinar-se a quem, nestas ou noutras áreas, esteja em posição de fragilidade ou, se quisermos, inferior.

Assim sendo, qualquer tentativa de Portugal impôr à CPLP projetos de natureza económica ou político-militar que requeiram custos financeiros, na perspectiva histórica, por hipótese, de antiga potência colonizadora, ou, por atos, ou por palavras, dar isso a entender, os dois Estados-membros com economias prósperas, designadamente Brasil e Angola, desinteressar-se-iam na sua implementação ou, na pior das hipóteses, actuariam como que “desligar o motor”, conforme se costuma dizer na gíria popular.

2.2. Relações multilaterais de cooperação no âmbito social e cultural entre Portugal e a CPLP

As relações multilaterais de cooperação no âmbito social e cultural entre Portugal e a CPLP traduzem-se na afirmação de uma identidade cultural própria, comum.

Do ponto de vista do princípio de base da sua formação, a CPLP parte de valores de cidadania, valores de cultura, de língua e de história comuns.

Apesar dessa comunidade cultural, linguística e histórica, um aspeto importante a tomar em consideração nesse relacionamento multilateral entre Portugal e a CPLP, em particular com os PALOP, concretamente com Angola, Guiné-Bissau e Moçambique, é a questão da multiétnicidade destes países, traduzida nas línguas maternas, nos usos, costumes e culturas próprios dos povos destes países, constituindo, assim,

particularidades e especificidades socioculturais que, a não serem convenientemente entendidas e acauteladas, pode originar clivagens com impacto negativo.

A esse propósito, Marques Amado, de que atrás se fez menção, adverte que: “Países como Moçambique, como Angola, como a Guiné-Bissau, que vivem simultaneamente, esses dois ritmos de afirmação de um Estado-Nação, no quadro de uma realidade pluriétnica, pluritribal, dentro de um território herdado da potência colonial..., são confrontados simultaneamente com o desafio da democracia, da abertura ao pluralismo, à diversidade étnica, da economia de mercado, e da abertura ao exterior, à integração económica no espaço regional. Essa pressão extraordinária tem que ser colocada no centro das nossas relações com os Países Africanos de Língua Portuguesa. É preciso perceber, de facto, a pressão a que esses novos Estados estão sujeitos e a forma como essa percepção vai influenciando e modelando o jogo de relações que esses Estados vão afirmando na cena internacional e com Portugal”¹².

Aliás, os próprios Chefes de Estado da CPLP, segundo Marques Amado, nas suas diferentes declarações reconheceram esse fato, dando, em todas elas, uma ênfase particular a estes aspetos culturais e linguísticos, e à importância da língua portuguesa como elemento de referência nas relações destes países com o conjunto da comunidade internacional.

Por outras palavras, existindo várias línguas num mesmo espaço geopolítico que, por conseguinte, não se entendem entre si, os PALOP têm na língua portuguesa o elemento unificador dos seus povos ou, se quisermos, a língua de trabalho. Tanto é assim que o artigo 10 da Constituição moçambicana, consagra expressamente que: “Na República de Moçambique a língua portuguesa é a língua oficial”.

Portanto, é falando a língua portuguesa que todos os moçambicanos se entendem, em virtude de não poderem, todos, fazê-lo usando as suas línguas maternas próprias.

2.3. Relações multilaterais de cooperação na área jurídica e técnico-científica entre Portugal e a CPLP

As relações multilaterais de cooperação entre Portugal e a CPLP na área jurídica (justiça), à diferença de outros setores, cujos programas começaram a ser implementados após a criação da CPLP, de entre eles o da área técnico-científica, o setor da justiça é dos que vinha sendo acompanhado antes da criação da Comunidade.

Por maioria de razão, as demandas sociais, *de per se* delicadas, complexas e multifacetadas, requerendo urgente intervenção dos órgãos da justiça por um lado, e, por outro, as exigências do conhecimento doutrinário e técnico-jurídico, bem como a aplicação criativa da legislação à vida social real, que exige tanto do legislador constituinte como do legislador ordinário e do aplicador das normas, apurada capacidade técnico-jurídica de interpretação dinâmica das mesmas ao caso concreto que se lhe apresenta; da escassez de recursos, desde humanos qualificados, a financeiros e materiais, justificaram, eventualmente, a premência prioridade da sua implementação.

Relativamente a esta questão, Marques Amado, de que atrás se vem mencionando, refere que: “*Há setores que o fazem há bastantes anos, antes ainda da Comunidade existir enquanto organização própria. (A justiça..., já vai na 6ª ou 7ª realização, 6º ou 7º encontro), e esse trabalho extraordinário, que tem sido desenvolvido*

¹² AMADO, Marques, *A CPLP e a Política Externa Portuguesa*, A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, Seminário, Instituto de Altos Estudos Militares, Sintra, novembro de 1999, pág. 118

*setorialmente..., é um elemento estruturante da harmonização das políticas dos países, em setores específicos da sua vida”*¹³.

Por outro lado, atendendo ao avanço galopante do narcotráfico internacional organizado, após a criação da CPLP, alguma legislação foi produzida para punir os crimes desta natureza, até então deficientemente punidos, por lacunas de previsão, quer constitucional, quer da lei penal.

Deve mencionar-se, assim, pela sua importância e oportunidade em que os referidos instrumentos legais são produzidos para colmatar tais lacunas, quais sejam:

a) Acordo de Cooperação entre os Governos integrantes da CPLP para a redução da demanda, prevenção do uso indevido e combate à produção e ao tráfico ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas.

b) Controlo de Exportação de Armas Ligeiras, conforme a Política Europeia para o Desenvolvimento.

Já no tocante à componente científica, vale mencionar o V Congresso de Educação Física e Ciência do Desporto da CPLP, realizado em março de 1998, em Maputo, por iniciativa da Universidade Pedagógica de Moçambique, que o aceitou realizar na Cidade de Maputo, contando com a presença de, pelo menos, uma centena de congressistas. Refira-se que o Congresso foi criado em 1989 pelas Universidades Luso-Brasileiras.

O mencionado evento teve como objetivo essencial a divulgação e troca de experiências técnico-científicas entre os quadros nacionais. O ICP contribuiu com um milhão de escudos¹⁴.

2.4. Relações multilaterais de cooperação no domínio da concertação político-diplomática em matéria de relações internacionais entre Portugal e a CPLP

A afirmação internacional da CPLP é um dos três pilares constitutivos da organização, dando expressão à vontade política dos Estados-membros em intervir de forma concertada na cena internacional, para atingir os seus objectivos, sejam eles de natureza nacional, regional ou de carácter global. O multilateralismo é pois o método e o cenário de atuação deste pilar em todos os domínios considerados relevantes, e orientado para junto de outras instituições ou grupos de países, com interesses para a prossecução de tais objetivos, em que o diálogo e a cooperação constituem os instrumentos privilegiados desta ação).

Maria Regina Marchueta, citada por Luís Bernardo, José Santos Leal
in A Arquitetura de Segurança e Defesa da Comunidade dos Países de
Língua Portuguesa, Dezembro de 2011

As relações multilaterais de cooperação no domínio da concertação político-diplomática em matéria de relações internacionais entre Portugal e a CPLP, merece assinalar que elas são dinâmicas, ajustando-se à conjuntura político-diplomática que se vive no momento, tanto no interior da CPLP, como na palestra mundial.

No tocante a esta matéria, é digno de realce que, a Comunidade, com Portugal dentro, com todas as dificuldades que atravessa e sobejamente conhecidas e assumidas por todos os Estados-membros, aquando da eclosão do primeiro conflito na Guiné-Bissau,

¹³ AMADO, Marques, *A CPLP e a Política Externa Portuguesa*, A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, Seminário, Instituto de Altos Estudos Militares, Sintra, novembro de 1999, pág. 122

¹⁴ Relatório de Atividades, 1997/98, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Instituto da Cooperação Portuguesa, pág. 48

desempenhou, unida, um papel determinante na intervenção neste país membro da CPLP.

Sublinhando o exemplo de unidade da Comunidade em momento político crítico, Marques Amado, de que se vem fazendo alusão, explica que: *“Eu tive o privilégio de ter estado nas reuniões da Praia e de Abidjan. Tal permitiu-me apreciar o estado de coesão e a unidade de uma organização, modelada por fatores regionais de integração económica e de unidade política própria, a CDEAO, e da CPLP e verificar a extraordinária coesão de posições assumidas por todos os países da CPLP”*¹⁵.

Tal espírito de união é, de resto, de louvar, desejando a sua continuidade e consolidação permanente, tanto no presente como no futuro.

Porém, acresce que a situação política guineense, caracterizada ainda por certas vulnerabilidades, avultadamente de origem étnica, associada ao narcotráfico quase crónico, merece continuar a receber apoio multissetorial e solidariedade, quer da CPLP, quer da comunidade internacional, com vista a restabelecer a sua segurança interna, restaurar a democracia e retomar a recuperação da sua economia e do seu tecido social debilitados pelos sucessivos conflitos internos.

A nossa convicção quanto ao problema político guineense, é que os esforços da comunidade internacional só surtirão efeitos positivos se os próprios guineenses tomarem consciência de que é chegado o momento de pôr ponto final às matanças cíclicas de chefes de estado, de altos dignitários castrenses e de destacados políticos, todos partes da solução do problema, e tudo por causas de origem maioritariamente étnicas que, em última instância, vêm gerando ódios tribais desmedidos que passam de geração para geração, complicando ainda mais a resolução do conflito.

Em nosso ver, tal será possível se se reunirem as chefias ou representantes legítimos dos grupos étnicos envolvidos no conflito e conhecedores bastantes das causas remotas do mesmo, tanto os que se encontram no interior da Guiné-Bissau, como os que vivem na diáspora, mediante uma mediação neutra, aceite por todas as partes interessadas.

As formas de resolução do referido conflito basear-se-iam não fundamentalmente no Direito formal, como, essencialmente, no Direito consuetudinário, aceite e aplicado pela maioria dos africanos.

Retomando a questão da união no seio da CPLP de que antes nos referíamos, outro fato exemplar de unidade na busca de soluções em situação de crise política num país, pode apontar-se o da intervenção da CPLP, sob a mediação de Angola, associada a pressões exercidas pela Nigéria, os EUA e os países vizinhos, designadamente o Gabão e o Congo Brazzaville, aquando do golpe de Estado em São Tomé e Príncipe, na madrugada de 16 de Julho de 2003, levado a cabo pelo Major Fernando Pereira, “Cobo”. Estes países, juntos, constituídos por Comunidades distintas, CPLP, CEDEAU, pressionaram os militares golpistas que tentavam formar um governo de “Junta de Salvação Nacional”, que incluía civis, fazendo com que, em pouco mais de uma semana, a ordem constitucional fosse reposta e, o Presidente Fradique de Menezes, que na altura do golpe se encontrava na Nigéria, onde participava numa reunião para a captação de investimentos afro-americanos, retomasse o poder.

Em conclusão, a CPLP, no âmbito das relações multilaterais de cooperação no domínio da concertação político-diplomática em matéria de relações internacionais, em cooperação com outras Comunidades, tem sabido intervir, em tempo oportuno, nas situações de crise política nos seus Estados-membros, não obstante a dificuldades financeiras, materiais e, de certo modo, de recursos humanos.

¹⁵ Idem, *Ibidem*, pág. 121

2.5. Relações multilaterais de cooperação no setor da Educação entre Portugal e a CPLP

As relações multilaterais de cooperação no setor da Educação, com destaque para a área do ensino superior, não passa despercebido o papel apreciável que Portugal desempenha dentro da CPLP. Disso são exemplos inequívocos dos diferentes Acordos de Cooperação em que Portugal se destacou, quer supervisionando os processos que conduziram a sua assinatura, quer coordenando-os, quer ainda criando condições logísticas, tanto para a acomodação como para o transporte das equipas envolvidas nesses processos. De entre outros, salientam-se os seguintes acordos e protocolos: a) Acordo de Cooperação entre Instituições de Ensino Superior dos Países Membros da CPLP; b) Acordo de Cooperação entre a UNESCO e a CPLP; c) Convénio de Cooperação entre a CPLP e o OEICC; d) Carta de Intenções – Instituto Camões – ISP de São Tomé e Príncipe; e) Protocolo de Cooperação com a Universidade Lusófona; f) Protocolo de Cooperação com a Associação das Universidades de Língua Portuguesa; g) Protocolo de Cooperação com o Fórum da Lusofonia; h) Regulamento de Protocolo com a Fundação Luso-Brasileira; i) Programa de Geminção das Escolas do Ensino Básico dos Estados-membros da CPLP ¹⁶.

Diga-se sem rodeios, que o êxito destes acordos constitui o resultado direto da cooperação bilateral frutuosa existente no setor em apreço, entre Portugal e os sete Estados-membros da CPLP, e que vem agora refletir-se na cooperação multilateral.

2.6. Relações multilaterais de cooperação no campo da materialização dos projetos de promoção e difusão da Língua Portuguesa entre Portugal e a CPLP

As relações multilaterais de cooperação no campo da materialização dos projetos de promoção e difusão da Língua Portuguesa, à semelhança das relações bilaterais analisadas no capítulo anterior sobre esta matéria, ocupam o lugar chave na política externa portuguesa. Compreende-se que assim seja, pois é através da língua portuguesa que Portugal afirma a sua identidade linguística e cultural nacional no continente europeu e no mundo.

Ora, a sua manutenção e difusão a nível internacional e, primordialmente, nos países de língua portuguesa, configura-se na aposta que consta na primeira página da agenda dos sucessivos governos de Portugal, no pós 25 de Abril de 1975 e no pós-independência dos PALOP no mesmo ano, países que hoje constituem a CPLP.

Desta forma, Portugal mantém vivos os laços históricos que ligam indissociavelmente este país do velho continente com aqueles países outrora suas colónias, por um lado e, por outro, consolida o seu peso na política internacional, na qualidade de expoente histórico máximo, difusor da língua que hoje é falada por mais de duzentas mil pessoas no mundo inteiro. Em poucas palavras, manter esse legado histórico é, para Portugal, uma forma digna de ser e de estar no mundo, marcando eternamente o mapa geopolítico do nosso Planeta.

Resumindo, os melhores pensadores portugueses, hoje, políticos, académicos, entre outros intelectuais esclarecidos, adaptando às condições políticas, económicas, sociais e culturais do mundo contemporâneo, fazem com a língua portuguesa valer e viver para sempre a sua Pátria, baseando-se no espírito e letra do seu hino nacional: *Heróis do mar, nobre povo, nação valente e imortal, levantai hoje de novo o esplendor de Portugal...!*

¹⁶ A este propósito é importante ler **CPLP-Port-5.pdf** ou <https://docs.google.com/viewer?a=v&q=cache>

É assim que para manter viva e constantemente atualizada a língua portuguesa, em função da sua evolução atual no conjunto dos países falantes, em primeiro lugar em Portugal e no Brasil, se introduziu, em janeiro de 2012, o novo Acordo Ortográfico, devendo os restantes Estados-membros da CPLP apresentar vocabulários inovadores dos seus países, para que nele sejam incorporados.

Os Acordos e Protocolos mais importantes assinados no âmbito do projeto de difusão da língua portuguesa, destacam-se os seguintes:

- a) Acordo do 2º Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
- b) Primeiro Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
- c) Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
- d) Acordo de cooperação entre a CPLP e o Instituto Camões.
- e) Protocolo de Cooperação entre a CPLP e a UCCLA ¹⁷.

2.7. Relações multilaterais de cooperação no capítulo de apoio institucional entre Portugal e a CPLP

Segundo se referiu no capítulo anterior, as relações multilaterais de cooperação no capítulo de apoio institucional entre Portugal e a CPLP, com realce para os PALOP e Timor-Leste, são boas baseando-se, em linhas gerais, nas sinergias levadas a termo pela parte lusa nos setores da consolidação da democracia e do Estado de direito; do respeito pelos Direitos Humanos; apoio ao processo de transição democrática, por forma a serem atingidas a independência dos poderes; a liberdade de expressão, a participação da sociedade civil; a convivência interétnica e religiosa; a igualdade do género e o pluralismo social e político; da cooperação política; da justiça, referente ao apoio aos Tribunais, Notariado e Serviços Penitenciários e Polícia Judiciária; da comunicação social; da segurança e defesa; das infra-estruturas estratégicas (portos e aeroportos); mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros para a reabilitação social e a reconstrução económica; do reforço da capacidade e modernização da administração (assistência técnica, consultoria e apoio técnico); da valorização dos recursos humanos (ensino e formação profissional).

No tocante às relações entre Portugal e o Brasil no capítulo em análise, tendo em atenção que os dois países apresentam um nível de desenvolvimento económico, social, científico, técnico e tecnológico aproximado entre si, elas se estabelecem numa correspondência biunívoca. Portanto, a reciprocidade de vantagens são maiores.

Em paralelo com a cooperação multilateral portuguesa e a CPLP nas áreas acabadas de mencionar, o Brasil reforça a sua cooperação bilateral com os PALOP e o Timor-Leste nos sectores económico, científico, técnico, incidindo nas áreas de formação profissional, administração pública, agricultura, pecuária, saúde, meio ambiente, desporto e tecnologias de informação.

Se os dois países, Portugal e Brasil, cada um definisse as áreas que pretende concentrar seus esforços para desenvolver a ritmos elevados dentro dos PALOP e Timor-Leste, ou, então, os dois coordenassem esses esforços para desenvolver nos mesmos países todas as áreas mencionadas em que estabelecem a cooperação bilateral, estes experimentariam um rápido crescimento e desenvolvimento económico, social, técnico e científico, fato que resultaria no desenvolvimento e fortalecimento da CPLP e sua consequente afirmação no plano internacional.

¹⁷ Relativamente a esta matéria vale a pena ler **CPLP-Port-5.pdf** ou <https://docs.google.com/viewer?a=v&q=cache>

No que diz respeito à observância dos princípios que norteiam a CPLP, previstos no artigo 5º, dos seus Estatutos, nomeadamente a igualdade soberana entre os Estados-membros; a não ingerência nos assuntos internos de cada Estado; o respeito pela sua identidade nacional; a reciprocidade de tratamento; o primado da Paz, da Democracia, do Estado de Direito, dos Direitos Humanos e da Justiça Social; o respeito pela sua integridade territorial; a promoção do Desenvolvimento; e a promoção da cooperação mutuamente vantajosa, em geral, são respeitados por todos os Estados-membros.

Porém, no tocante à reciprocidade de vantagens na cooperação, dadas as desigualdades de crescimento e desenvolvimento económico, social, técnico, científico e tecnológico entre os Estados-membros da CPLP, este princípio, até aos dias que correm, não tem sido exigido na sua exata medida, depreendendo-se que o poderá vir a ser, quando os que se encontram na linha da pobreza desenvolverem as suas economias aos padrões considerados razoáveis.

3. Constrangimentos

Conforme atrás ficou demonstrado, foram firmados vários acordos, protocolos, convénios, cartas de intenções, programas de geminação das escolas do ensino básico, Regulamento do Protocolo com a Fundação Luso-Brasileira, entre outros, todos relativos a diversas áreas de cooperação: económica, social, cultural e técnico-científica, visando desenvolver essas áreas nos Estados-membros da CPLP.

Porém, os resultados até agora alcançados na maior parte desses acordos não atingiram metade dos objetivos inicialmente previstos. Está na origem destes constrangimentos, de entre outros, a escassez de recursos financeiros, materiais e humanos adequadamente qualificados, no caso destes últimos, para o exercício de funções tecnicamente mais exigentes, caso que se sente com maior incidência nos PALOP e em Timor-Leste. Estes constrangimentos vieram a agravar-se ainda mais com a deflagração da crise económica e financeira internacional.

Acresce a essas dificuldades a diminuta divulgação nos Estados-membros, em particular nos PALOP, caso específico de Moçambique, país do autor, quer do conjunto daqueles acordos e protocolos, quer do que seja a própria CPLP, os objetivos que esta prossegue e os princípios que a orienta.

Disso resulta que, havendo desconhecimento dos cidadãos dos Estados-membros da CPLP sobre a existência e funções desta Comunidade, dificilmente encontre apoio e adesão destes àqueles programas, de *per si* importantes para o desenvolvimento multissetorial, especialmente o apoio do setor económico público e privado, que muito poderia contribuir para a execução de certos programas previstos nos acordos e protocolos.

A solução alternativa do problema, recomenda que os Estados-membros com potencialidades económicas e financeiras, como o Brasil e Angola, assumam a dianteira, seguidos por Portugal, invistam nos projetos económicos, no setor empresarial e na prestação de bens e serviços que lhes proporcionem vantagens recíprocas. Em paralelo com isso, Portugal e Brasil, que possuem técnicos superiores e médios altamente qualificados, contribuam para a formação de técnicos a esses níveis e áreas da atividade económica e social nos PALOP e Timor-Leste, incorporando nesse processo os técnicos qualificados, superiores e médios destes países, existentes e previamente identificados.

De entre as várias áreas prioritárias, por exemplo, podia prestar-se especial atenção à construção de infraestruturas económicas e sociais, nomeadamente estradas e pontes que dêem acesso às fontes de matérias-primas e zonas potencialmente agrícolas e comerciais; da montagem de indústrias extrativas e de processamento de matérias-

primas com existência abundante; montagem dum sistema de energia eléctrica de alta potência; investimento na agro-pecuária; transportes e comunicações; transferência de tecnologias para esses setores, tanto por Portugal como pelo Brasil, acompanhado por um processo de formação quantitativa e qualitativa dos respectivos técnicos superiores e médios especializados, sem descurar os das áreas de Educação e Saúde, atividade que seria complementada por técnicos qualificados dos PALOP e Timor-Leste, previamente identificados.

Simultaneamente a este conjunto de atividades, o intercâmbio cultural entre os cidadãos dos Estados-membros, nas áreas que cada um revelasse maior preparação, nomeadamente na música, no desporto, nas artes, na culinária, no teatro, entre outras, devia ser estimulado pelos respetivos países, através, por exemplo, do envolvimento do setor empresarial privado, pois a cultura permite um conhecimento mútuo que favorece o fortalecimento de laços de amizade, e solidariedade, que são a fonte imprescindível do fortalecimento da cooperação multilateral mutuamente vantajosa e, conseqüentemente, de afirmação da CPLP na arena internacional.

Note-se que a transferência gradual de tecnologias para os PALOP e Timor-Leste é questão que depende da vontade política e determinação de Portugal e do Brasil.

Todavia, os PALOP e o Timor-Leste, não devem unicamente esperar pelas iniciativas de Portugal e do Brasil na transferência de tecnologias para as áreas que entendem estarem preparados para adquiri-las. Por via das relações de amizade e cooperação que mantêm com outros países do mundo, por exemplo, podem também fazê-lo. Mas, para tanto, devem apostar na formação quantitativa e qualitativa de quadros para os setores entendidos estratégicos, cujos critérios da sua composição devem, acima de tudo, obedecer os princípios da representatividade a nível nacional, sem qualquer tipo de exclusão social, nomeadamente étnica, regional, racial, religiosa, de sexo, posição social, opção político-partidária, entre outras formas de exclusão social, devendo, sim, a exclusão única aceitável, ser a competência técnico-profissional e a idoneidade.

Em última instância, a exclusão social provoca a fuga de cérebros nos nossos países, adiando indefinidamente o desenvolvimento e bem-estar dos nossos povos. Urge corrigir esta situação o mais rápido possível. Basta de misérias racionalmente evitáveis. O momento não é de palavras, mas de acção.

Finalmente, todas as relações de amizade e cooperação de que atrás se fez menção, só serão justas e duradouras se forem acompanhadas, indissociavelmente, pelos princípios rigorosos da igualdade e de vantagens reciprocamente vantajosas, pois, de outro modo, serão um fracasso total, fatal e irreversível, com grandes feridas difíceis de sanar no futuro.

Portanto, nessa luta sem fim, que envolve e envolverá gerações sobre gerações, a CPLP para vencer, precisa de união e de solidariedade perpétuas entre os seus Estados-membros.

Por isso, o *slogan* deve ser: “Nós, Estados-membros da CPLP, unidos, solidários, seremos uma Comunidade forte e desenvolvida, com peso na arena internacional”.

CAPÍTULO II

RELAÇÕES BILATERAIS DE COOPERAÇÃO ENTRE PORTUGAL E OS OITO ESTADOS-MEMBROS DA CPLP

1. As relações bilaterais de cooperação entre Portugal e os sete Estados-membros da CPLP

A análise das relações bilaterais entre Portugal e os oito Estados-membros da CPLP que a seguir se apresenta, far-se-á, no âmbito da cooperação bilateral entre este país com cada um dos Estados-membros desta Comunidade, devidamente mencionados no capítulo precedente.

1.2. Na área das atividades económica, diplomática e social

1.2.1. Cooperação bilateral entre Portugal e Angola

“Dos “cinco”, Angola tem sido o país de língua portuguesa que maior atenção tem merecido por parte da diplomacia dos agentes políticos e económicos portugueses, dadas as suas potencialidades económicas e estratégicas”¹⁸.

Compreende-se que assim seja, pois, Angola, com o petróleo, diamante, uma vasta costa marítima, entre outros recursos naturais, desperta o interesse de qualquer país que pretende ver a sua economia a desenvolver-se e, no caso em apreço, de Portugal.

A abordagem das relações de amizade e de cooperação entre Portugal e Angola, que reflete a afirmação citada no primeiro parágrafo, é reportada no período desde a proclamação da independência nacional, a 11 de novembro de 1975 aos nossos dias, referindo-se, basicamente, dos seus momentos mais altos e baixos.

1.2.2. Relações económicas

1.2.2.1. Três acontecimentos importantes ocorridos em 1982

Em 1982, três acontecimentos importantes abriram novas perspectivas no relacionamento entre os dois países: 1) A realização em Lisboa, em março, da II Reunião da Comissão Mista; 2) A visita de Estado a Angola de Ramalho Eanes, Presidente português, em abril e, 3) A assinatura em Luanda do Acordo de Cooperação Económica, no mês seguinte.

Como resultado dessa aproximação, a cooperação entre Portugal e Angola, atingiu níveis mais altos, jamais registados até então. Entre 1982 a 1986, o comércio global ascendeu aos 114.741.050 contos, com Portugal a vender a Angola mercadorias no valor de 80.764.276 contos, e a comprar 33.976.774 contos, o que representou um saldo positivo a favor de Portugal, de 40.787.502 contos.

1.2.2.2. Redução dos fornecimentos portugueses a Angola e a intermediação de Portugal para pôr fim à guerra entre o MPLA e a UNITA

No entanto, nos anos 1986 e 1987, os fornecimentos de Portugal a Angola, baixaram consideravelmente, devido às medidas restritivas introduzidas pelo governo angolano, na sequência da queda dos preços do petróleo no mercado internacional.

¹⁸MARCHUETA, Maria Regina, *A CPLP e seu Enquadramento*, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Biblioteca Diplomática, Série A, janeiro 2003, pág. 67

Em março de 1990, há intermediação portuguesa visando pôr fim anos de guerra em Angola, opondo o partido MPLA, no poder e a UNITA, movimento rebelde de guerrilha. A delegação portuguesa é chefiada pelo então Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, José Manuel Durão Barroso, que se reuniu na Namíbia, em separado, com o Chefe do Estado Angolano, José Eduardo dos Santos, e Jonas Malheiro Savimbi. Transferida posteriormente para Portugal, a sessão angolana iniciara em Évora, na Herdade de Mintra, em finais de abril de 1990, na presença do então Primeiro-Ministro português, Cavaco Silva e de Durão Barroso. A 1 de maio de 1991, Lopo do Nascimento, pelo governo angolano e Jeremias Chitunda, pela UNITA, rubricam, na Escola Hoteleira de Bicesse (Estoril), o pacote de medidas preconizando o fim da guerra em Angola e a realização de eleições gerais multipartidárias. No último dia do mesmo mês, José Eduardo dos Santos e Jonas Savimbi assinam, em Lisboa, o Acordo de Paz para Angola, na presença dos governos dos EUA, de Portugal e da extinta União Soviética e de representantes da ONU e da Organização da Unidade Africana (OUA). A assinatura do Acordo de Paz e a marcação das primeiras eleições para Setembro de 1992, criou um optimismo quanto ao futuro político de Angola.

1.2.2.3. Retomada da guerra em Angola pela UNITA e recaída das trocas comerciais entre Portugal e Angola

Porém, foi um processo de pouca dura. Depois das eleições de 1992, a UNITA retornou à guerra. As trocas comerciais entre Portugal e Angola voltaram a cair substancialmente.

Em maio de 1996, realiza-se em Lisboa, a V Reunião da Comissão Mista Permanente de Cooperação Portugal-Angola. É assinado um acordo de Cooperação Financeira de Promoção do Investimento de Conversão da Dívida e de Adequação de Instrumentos Financeiros. Os dois países estabeleceram em três planos as bases da sua cooperação: o Plano da Cooperação Tradicional, assente na Capacitação Institucional e na Valorização dos Recursos Humanos; o Plano da Participação de Portugal no Programa de Reabilitação Comunitária; e o Plano da Cooperação Empresarial. Em julho de 1996, é constituída a Comunidade dos países de Língua Portuguesa (CPLP), que cria um espaço de cooperação multilateral incluindo os dois países. As relações de amizade e de cooperação entre os dois países ganham novas dimensões¹⁹.

Em 11 de março de 2009, os governos de Portugal e de Angola, assinaram um acordo que duplica o valor da linha de crédito para apoiar as exportações portuguesas e reforça os apoios dirigidos a empresas angolanas. São calculados em milhões de euros que podem ser usados por empresas portuguesas que se dediquem exclusivamente à exportação de bens e serviços destinados a Angola.

Por outro lado, a Caixa Geral de Depósito propõe também uma linha de crédito comercial, desta vez dirigida apenas às empresas lusas vocacionadas à construção de infra-estruturas em Angola. O limite foi estipulado em 500 milhões de euros, e o Banco conta com o aval do Governo de Angola, que se dispõe a cobrir eventuais falhas de pagamento de clientes dessas empresas²⁰.

¹⁹ Este assunto desperta especial interesse com a leitura de: www.embaixadadeangola.org/relações.html

²⁰ Veja-se, neste sentido, www.embaixadadeangola.org/relações.html

1.2.3. Relações diplomáticas

As relações diplomáticas entre os dois países foram restabelecidas nos finais de setembro de 1975. Em janeiro de 1976, Portugal abriu um Consulado Geral em Luanda. Em março de 1977 o Embaixador português em Angola, João Sá Coutinho, apresentou as suas cartas credenciais ao então Presidente de Angola, António Agostinho Neto.

Em 1978, é aberta a Embaixada de Angola em Lisboa, sendo nomeado para Embaixador, Adriano Sebastião, que entrega as suas cartas credenciais a 16 de junho, ao então Presidente de Portugal, General António Ramalho Eanes.

A partir dessa data para cá, são assinados vários acordos de cooperação na área económica que foram ora progredindo, ora regredindo, por razões avultadamente de guerra, para este último caso, que assolava a Angola.

Actualmente, as relações diplomáticas entre os dois países têm sido aprofundadas e consolidadas em linha progressivamente ascendente.

1.2.3.1. Evolução atual das Relações diplomáticas

Contrariamente ao tradicional cenário de habituais boas relações diplomáticas entre Portugal e Angola que a CPLP e a comunidade internacional conheceram no pós-guerra angolana, elas, no entanto, começaram a declinar-se a partir dos meados de outubro de 2013.

Segundo o jornal moçambicano “Notícias”*, no dia 15 de outubro de 2013, em Luanda (capital angolana), num discurso sobre o estado da nação, pronunciado na Assembleia Nacional de Angola, o Presidente angolano, José Eduardo dos Santos, anunciou a suspensão da construção da parceria estratégica com Portugal, apontando “incompreensões ao nível da cúpula e o clima político atual, reinante nessa relação, não aconselha à construção da parceria estratégica antes anunciada”.

Mais tarde, reafirmando a posição do Presidente da República, o Ministro dos Negócios Estrangeiros de Angola, Georges Chicoty, afirmou que “Angola deixou de considerar prioritária a cooperação com Portugal”, e acrescentou que “tem que haver por parte de Portugal algum respeito por entidades angolanas e talvez conseguir gerir bem esta relação, que não tem sido realmente a prática”, “E isso também afeta a elaboração de uma parceria estratégica porque, por parceria estratégica, queremos fazer muito mais do que aquela que temos e o clima político não permite justamente a elaboração (de parceria estratégica) como essa”.

Tudo começou quando, em setembro do ano de 2013, o Ministério Público português ordenou investigações a empresários angolanos que investem em Portugal.

Sobre o assunto em análise, e de acordo com o atrás citado jornal “Notícias”, nos meados de setembro deste ano, o Ministro dos Negócios Estrangeiros português, Rui Machete, pediu desculpas a Luanda pelas investigações levadas a termo pelo Ministério Público português a empresários angolanos, salientando que “as investigações não eram mais do que burocracias e formulários referentes a negócios de figuras do governo angolano em Portugal”.

Por outro lado, em conformidade com o já citado jornal “Notícias”, reagindo às declarações do Ministro angolano dos Negócios Estrangeiros, Georges Chicoty, o Ministro português na Presidência, Luís Marques Guedes, disse que “Lisboa dá prioridade à resolução de “todas as perturbações que possam existir” na relação entre Portugal e Angola, mais “ a intenção do governo português é a intenção natural de não só manter como aprofundar permanentemente essas relações no âmbito da Comunidade

de Países de Língua Portuguesa, quer com Angola, quer com os restantes países de língua oficial portuguesa”.

Na verdade, Angola é o primeiro país dos PALOP que Portugal privilegia as suas relações diplomáticas, políticas e económicas e, como tal, a resolução do actual clima de tensão entre os dois países configura uma das prioridades na agenda político-diplomática lusa.

A esse propósito, o Vice-Primeiro Ministro, Paulo Portas, aquando da sua participação no Forum Macau, a 3 de novembro de 2013, afirmou categoricamente que “a relação com Angola é insubstituível”, conforme salientou o Jornal moçambicano “Notícias”, de que se vem fazendo menção, citando a Agência Lusa*.

Portanto, como se pode depreender, o papel de Portugal no seio da CPLP, particularmente no que toca as relações diplomáticas bilaterais com Angola, Portugal não tem mãos a medir, não poupará esforços, nem descansará antes de ver resolvido o atual diferendo que opõe este país com Angola.

Tal posição estratégica da diplomacia portuguesa para com Angola é sobejamente compreensiva porquanto, como é do domínio público, este país é rico em petróleo e diamante, dois recursos naturais que, à partida, são de interesse vital para a economia portuguesa e, à chegada, é que nos últimos anos Angola tem investido no mercado português, com peso especial para a banca, petróleo e, de algum modo, no setor comercial.

Todo este cenário, que vinha sendo favorável a Portugal nesta época em que o mundo continua a ressentir-se dos efeitos da crise económica e financeira internacional, incluindo na lista este mesmo país, é de crer que os seus redobrados esforços tendentes a encontrar uma solução político-diplomática o mais urgente possível produzirá o seu efeito positivo desejado.

1.2.3.2. Considerações e recomendações em torno do problema

Sobre o problema atrás exposto, tomando em consideração que Angola e Portugal são ambos Estados-membros da CPLP, uma Comunidade de língua e cultura comum que precisa inadiavelmente de se afirmar coesa no plano internacional, resolvendo sabiamente os seus diferendos; tendo em atenção que desde que Portugal serviu de mediador do processo de paz angolano, criando os alicerces para o fim da guerra que opunha o MPLA, partido no poder, e a UNITA, movimento guerrilheiro da oposição de Jonas Savimbi, as relações entre os dois países foram consideradas boas, quer no âmbito diplomático, quer no domínio da cooperação em diferentes esferas da atividade económica e social, técnica e tecnológica até ao recente esfriamento;

Tendo em conta que as relações político-diplomáticas entre Estados, mesmo as tradicionalmente consideradas excelentes e estáveis, existem momentos em que experimentam um esfriamento por motivos diversos mas que, com vontade de parte a parte, procuram sempre soluções tendentes ao retorno à normalidade; em prol da salvaguarda da sua continuidade e consolidação da CPLP ao nível interno e na arena internacional; baseando-se nos laços históricos que unem os dois países e povos, e considerando que não há problema sem solução mas, no caso, importa a vontade política de ambas as partes; tomando em consideração que só uma solução diplomática baseada na crítica e autocrítica construtivas, na compreensão, na tolerância mútuas interessa a ambas as partes para o prosseguimento das relações de cooperação reciprocamente vantajosa, tanto no âmbito bilateral como no âmbito multilateral dentro da CPLP; tendo em conta que perdoar não é sinónimo de fraqueza senão de sabedoria; tendo em atenção que uma solução que conduza ao rápido restabelecimento das boas

relações até então existentes entre os dois Estados-membros da CPLP traz prestígio a esta Comunidade e une histórica e inquebrantavelmente os seus Estados e povos, grangeando respeito e prestígio no plano internacional; é recomendável que as partes reconsiderem as suas posições que originaram o esfriamento das suas relações político-diplomáticas, não considerem fraqueza as cedências mútuas que forem necessárias com vista a retornar, o mais rápido possível, à normalidade das relações político-diplomáticas que os caracterizou nestas últimas décadas.

1.2.4. Relações no âmbito da Educação e materialização de projetos de promoção e difusão da língua portuguesa

“A definição e desenvolvimento de políticas de cooperação com os PALOP capazes de perdurabilidade linguística e afectiva assegurar, em que alicerçar se pudessem políticas de cooperação mais ambiciosas e alargadas. Para obtenção desse propósito se aponta o possível interesse das instituições de cultura nos PALOP (Centro de Cultura e escolas de ensino, portuguesas) e o investimento, em Portugal, numa grande escola de ensino superior na área de Ciência e Tecnologia, de excelência internacionalmente reconhecida, com os melhores professores, nacionais e estrangeiros, e à qual acesso teriam só estudantes excelentes, portugueses e estrangeiros (nestes últimos, com preferência para os oriundos dos PALOP)”²¹.

Ramalho Eanes, discursando no Instituto de Defesa Nacional, na conferência subordinada ao tema: “Contributos para uma Estratégia Nacional”
(Lisboa, 10 de fevereiro de 2009)

A esta interessante e tão atual abordagem de Ramalho Eanes, antigo Presidente português, que dá acento tónico na necessidade de definição de políticas de cooperação com os PALOP que permitam o desenvolvimento da língua portuguesa, suscetível de perdurar, é secundada por Alfredo Margarido (2000: 56), ao referir que: “A fragilidade da presença da língua portuguesa em todos os países que se tornaram independentes deriva da falta de estratégia governamental”.

A esse propósito, Margarido lança uma severa crítica ao governo português, quando afirma que: “Ou então aguardava-se que um “milagare” assegurasse a expansão da língua, sem custos para os portugueses, que sempre se mostraram avarentos no que se refere aos orçamentos da Educação Nacional”.

Porém, visto o problema num prisma diferente, fazendo uma incursão da realidade dos dias que correm sobre esta matéria de união, tão importante não somente para os PALOP, como também para a CPLP no seu todo, Margarido apresenta um cenário inverso, ao afirmar que: “Hoje, uma fracção substancial dos teóricos da “portugalidade, fazem da língua o agente mais eficaz da unidade dos homens e dos territórios que foram marcados pela presença portuguesa”.

Refira-se, que, hoje, Portugal quando analisa as formas como conduziu o processo de descolonização das suas ex-colônias, constata ter cometido algumas falhas, nomeadamente a de abandono ou corte de ligação com elas logo a seguir à concessão das independências e, atualmente, para compensar esta perda, uma das alternativas

²¹ EANES, Ramalho (Presidente da República Portuguesa entre 14 de Julho de 1976 e 9 de março de 1986), *Reflexão Breve sobre a Crise e Contributo para uma Estratégia Nacional de Resposta*, Conferência proferida no Instituto de Defesa Nacional em 10 de fevereiro de 2009, Jorge Sampaio, Mário Soares, Ramalho Eanes, *Contributos para uma Estratégia Nacional*, Edição Prefácio, Instituto de Defesa Nacional, Lisboa, 2009, pág. 49

encontra, precisamente, na cooperação virada ao projeto de difusão da língua portuguesa.

Fazendo um paralelismo com a situação operada pela Inglaterra e pela França relativamente ao processo de concessão das independências às suas antigas colónias, saliente-se que estes dois países desenharam uma estratégia de continuidade, isto é, mantiveram-se ligados económica e, até certo ponto, politicamente, sem excluir as componentes militar e cultural com as suas ex-colónias.

Como resultado daquelas políticas de continuidade traçadas por aqueles dois países, hoje encontramos que as respectivas comunidades linguísticas, anglófona e francófona, marcam uma presença de peso significativo nas organizações internacionais e, conseqüentemente, exercem influência considerável quer na resolução de problemas comuns que afectam as suas comunidades, quer os que preocupam a comunidade internacional, quer ainda na ocupação de cargos cimeiros nas mesmas organizações.

Acordos no âmbito da Educação, especificamente na área do ensino superior, entre os governos de Portugal e de Angola, prevêm a mobilidade de professores entre universidades portuguesas e angolanas, e na área de formação de professores universitários angolanos que contam com a colaboração dos seus congéneres portugueses²².

Por outro lado, campanhas de alfabetização e extensão da rede escolar levadas a efeito, datando dos anos anteriores à celebração do acordo bilateral de cooperação nas áreas de educação, do ensino, da investigação científica e da formação profissional de quadros, de 1987, revelam a consolidação da língua portuguesa em Angola, com particular incidência nas zonas urbanas. Assim, calcula-se que 40% da população angolana, estimada em cerca de 12 milhões de habitantes, tenha o Português como língua materna²³.

O quadro ora apresentado, revela que os esforços até aqui empreendidos pelos dois governos no setor da Educação, a manter-se o seu ritmo normal, no espaço de quinze a vinte anos, Angola reduzirá consideravelmente o índice de analfabetismo e elevará o número de quadros com formação superior, o que contribuirá para incrementar o desenvolvimento económico, social, técnico-científico e tecnológico do país, podendo reflectir-se na qualidade do seu contributo na CPLP.

Mas, para que tal seja possível, tendo atenção que Angola, à semelhança de muitos países africanos, em particular África Subsaariana, possui várias línguas nacionais, facto que dificulta o seu ensino simultâneo nas escolas, com a dificuldade acrescida de, do ponto de vista científico, carecerem de terminologias, nomenclaturas, fórmulas, sinais convencionais, etc., a língua portuguesa, no caso dos PALOP e mesmo do Timor-Leste, a longo prazo, afigura-se o elo unificador sólido dos seus povos, encontrando continuidade, então, a nível da Comunidade em geral, onde por excelência se difunde, formando uma cultura única que edifica a ciência, a técnica e a tecnologia.

1.2.5. Materialização de projetos de promoção e difusão da língua portuguesa

Do que acaba de ser dito no ponto anterior, vem daí o papel inadiável de Portugal na difusão da língua portuguesa, consubstanciado na formação de técnicos para áreas consideradas vitais e de professores universitários tanto nas universidades como nos institutos superiores e médios de formação de professores dentro dos PALOP, incluindo Timor-Leste, assim como dentro de Portugal, papel esse que, em prol de êxito

²² Sobre o assunto, é de interesse especial ler www.embaixadadeangola.org/relações.html

²³ MARCHUETA, Maria Regina, *A CPLP e o seu Enquadramento*, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Biblioteca Diplomática, Série A, págs. 69 e 70

duradouro, se afigura recomendável exercer-se juntamente com o Brasil, complementando-se com o dos demais Estados-membros da Comunidade, por via dos seus respectivos técnicos e linguistas já existentes e por formar.

A esse propósito, Adriano Moreira salienta que “no Brasil e em Portugal existem vontades, tradições, escolas, experiências, que podem explorar com êxito estes caminhos.” E prossegue recomendando que “As Fundações Joaquim Nabuco e Gilberto Freyre poderiam tomar a iniciativa”. Concluindo, Moreira afirma que: “Tenho muitas vezes a impressão de que teriam encontrado assim a melhor maneira de enriquecer o luso-tropicalismo, de cumprir o modelo de um pensamento que anualmente homenageamos”²⁴.

Ainda sobre o assunto, e na tentativa de corrigir erros do passado, Adriano Moreira lamenta apelando que: “Por isso temos igualmente insistido na urgência de remediar o erro grave que foi a extinção do Instituto de Línguas Africanas e Orientais, o qual seria útil reinventar com estrutura interuniversitária, para servir o fortalecimento das ligações que sobreviveram às mudanças políticas, aumentando a nossa capacidade de intervir na formação de quadros de todo o espaço lusíada, com a preocupação dos padrões de excelência, na área em que melhor podemos ser competitivos neste século em que a concorrência dos grandes poderes, para adquirirem hegemonias locais, lembra o ambiente de corrida para África no fim do século XIX”²⁵.

Na verdade, a restauração do Instituto de Línguas Africanas e Orientais constituiria um ganho para a CPLP, no sentido de que o ensino das línguas africanas e orientais conduziria, por um lado, para a sua evolução e ampla aplicabilidade científica e, por outro, o número de povos falantes da língua portuguesa aumentaria ainda mais no nosso planeta, alargando, ao mesmo tempo, o seu espaço cultural afirmando-se, dessa forma, uma presença sólida influenciadora de grandes decisões mundiais, em primeiro lugar, de interesse incomensurável da CPLP.

Outro pensador português que reforça a ideia de ter lado a lado o Brasil na construção do projecto da CPLP, é Durão Barroso. A propósito, no Seminário da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, realizado a 10 de novembro de 1998, no então Instituto de Altos Estudos Militares, hoje Instituto Superior de Estudos Militares de Portugal., Barroso dizia: “E penso também,... que para o grande projecto da CPLP é necessário termos o Brasil de corpo inteiro. É necessário sentirmos que o Brasil, que é o maior país de língua portuguesa, que é uma das principais potências económicas do mundo, que está destinado a ter uma cada vez maior importância no plano global, veja a CPLP não apenas como um instrumento de política africana, não apenas como uma necessária complementaridade relativamente a outras políticas, mas como um ponto essencial da sua posição no mundo...”²⁶.

“A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa pode ser, certamente o será, um instrumento de superior eficácia para que alcancemos o objectivo fundamental: uma grande comunidade de culturas que, sem prejuízo das suas diversidades e diferenças, se encontrarão reunidas pela voz comum e por novos caminhos, fraterna” (12), sublinhava, por seu turno, o Embaixador brasileiro, Aparecido de Oliveira, citando a José Saramago, no Seminário da CPLP, de que atrás se fez alusão.

²⁴ MOREIRA, Adriano, *A Perspetiva Histórica da Língua e da Cultura. O Final do Milénio*, A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, Seminário, Instituto de Altos Estudos, Sintra, novembro de 1999, pág. 26

²⁵ MOREIRA, Adriano, *A Perspetiva Histórica da Língua e da Cultura. O Final do Milénio*, A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, Seminário, Instituto de Altos Estudos, Sintra, novembro de 1999, pág. 27

²⁶ BARROSSO, Durão, *O Contexto Político da CPLP no Virar do Século*, in A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, Seminário, Instituto de Altos Estudos, Sintra, novembro de 1999, pág. 53

1.2.6. Relações no domínio da cooperação institucional

No que respeita às relações no domínio da cooperação institucional portuguesa têm por objetivo primordial a consolidação da democracia e do Estado de direito, bem como o respeito pelos Direitos Humanos. Para a concretização desse objectivo, Portugal vem dando apoio ao processo de transição democrática, por forma a serem atingidas a independência dos poderes, a liberdade de expressão, a participação da sociedade civil, a convivência interétnica e religiosa, a igualdade do género e o pluralismo social e político²⁷.

O reforço da cooperação institucional entre Portugal e Angola nas áreas atrás mencionadas, impulsionará a concretização não somente da implantação dos princípios fundamentais da democracia num Estado de direito como, sobretudo, da observância do princípio da separação de poderes, essencial em regimes democráticos, e da respeitabilidade dos Direitos Humanos. Por outro lado, permitirá assegurar a eficiência e eficácia do funcionamento das instituições do Estado, prestando serviços de qualidade à sociedade, uma condição essencial para o crescimento e desenvolvimento económico e social sustentável nos tempos modernos.

Finalmente, torna-se importante referir que as relações bilaterais de cooperação entre Portugal e Angola não ocorrem num sentido unilateral, senão que se realizam num quadro cruzado de parcerias reciprocamente vantajosas, em que se encontra também, em terras lusas, o investimento angolano.

A esse propósito, o Presidente angolano, José Eduardo dos Santos, falando numa conferência de imprensa conjunta, realizada no Palácio de Belém, no âmbito da visita de Estado que realizou em Portugal, em março de 2009, e após um encontro com o Presidente português, Aníbal Cavaco Silva, defendeu que “O incremento das relações económicas bilaterais passa pelo estabelecimento de participações cruzadas entre empresas dos dois países”²⁸.

Com efeito, o investimento angolano nas grandes empresas na bolsa de Portugal nos últimos anos, superou os dois mil milhões de euros, destacando-se neste grupo a companhia petrolífera Sonangol e Isabel dos Santos, empresária, filha do Presidente de Angola, que controlam porções relevantes nos bancos BCP, BPI e a Galp Energia, por intermédio da Amorim Energia, e agora Zon, uma empresa portuguesa²⁹.

1.2.7. Constrangimentos

O processo de materialização do projeto de difusão da língua portuguesa enfrenta constrangimentos, em primeiro plano de ordem económica, financeira e material e, em segundo plano, de recursos humanos devidamente qualificados, sobretudo entre os PALOP e Timor-Leste, à altura de competir em igualdade de circunstâncias com outras comunidades, nomeadamente a Anglófona e Francófona.

1.2.8. Solução do problema

A solução desses problemas passa, incontornavelmente, por:

²⁷ MARCHUETA, Maria Regina, *A CPLP e seu Enquadramento*, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Biblioteca Diplomática, Série A, janeiro 2003, págs. 71 e 72

²⁸ A este propósito, vale a pena ler Site: WWW.ionline.pt/conteudo/38731.-invest

²⁹ Sobre esta matéria, ler Site: WWW.ionline.pt/conteudo/38731.-invest

1º A curto e médio prazo, os Estados-membros com economias atualmente prósperas, como o Brasil e Angola, aumentarem o montante das suas quotas, enquanto Portugal, Moçambique, Cabo Verde, São Tomé e Timor-Leste podiam, eventualmente, fazer o mesmo à medida das possibilidades das suas economias, excepto a Guiné-Bissau que ainda não saiu da situação de instabilidade política que afeta severamente a sua economia nacional.

2º Os Estados-membros com débeis economias mas ricos em recursos naturais, como os PALOP e Timor-Leste, no decurso do período acima, deviam beneficiar de apoio direcionado: primeiro, para a formação de quadros altamente qualificados em áreas produtivas consideradas estratégicas, suscetíveis de criar elevados rendimentos a curto, médio e longo prazo; segundo, para a identificação das potencialidades em recursos naturais que cada um destes Estados possui, como agro-pecuários, marinhos, minerais, hídricos, florestais, entre outros, bem como industriais e serviços, para passarem a ser explorados em moldes a satisfazer as necessidades da Comunidade nas áreas que se mostra vulnerável já identificadas ou por identificar.

3º Transferência gradual de tecnologias por parte dos Estados-membros, detentores ou fora deles, para os PALOP e Timor-Leste, a fim de serem aplicadas nos setores produtivos com matérias-primas abundantes referidas na alínea anterior.

4º Os Estados-membros economicamente débeis e com fraco número de quadros qualificados, uma vez formados os seus, nos moldes internacionalmente competitivos e começado a recuperar o seu nível de crescimento e desenvolvimento económico e social, subiriam também as suas quotas, reforçando o grau de prestação de serviços vitais da Comunidade e de influência desta na arena internacional.

5º Estabelecer-se normas claras, imparciais e rigorosas de gestão, prestação de contas e responsabilização dos fundos orçamentais comunitários.

O cumprimento das atividades acabadas de mencionar nos pontos anteriores por parte dos Estados-membros da Comunidade não constituiria, em princípio, impedimento de os mesmos honrarem os seus compromissos com outras comunidades ou organizações de que são partes.

2. Cooperação bilateral entre Portugal e Cabo Verde

*“Desde a independência de Cabo Verde, o papel de Portugal tem-se feito sentir na primeira linha dos países doadores, nos sectores da cooperação política, económica, cultural, educacional, da ciência e tecnologia, da justiça, da segurança, e da defesa, sendo o seu principal parceiro comercial, o maior investidor e o país que mais se destaca, quer em termos de ajuda económica, quer no campo das infra-estruturas estratégicas (portos e aeroportos)”*³⁰.

Com efeito, dados de 2001, extraídos no Relatório do CAD/OCDE indicam que o montante anual de ajuda bilateral portuguesa a Cabo Verde foi de 22 milhões de dólares.

Portanto, não é por mero acaso que se encontram na sociedade portuguesa inúmeros cidadãos cabo-verdianos a trabalhar em diferentes setores de atividade económica e social ou com ela relacionada, e, não raros casos, se encontram também a assumir cargos não menos importantes de chefia. Este fato, *de per se*, traduz, efetivamente, as tradicionais e frutíferas relações de amizade e cooperação cimentadas desde a independência nacional do arquipélago de Cabo Verde com Portugal, em 1975.

³⁰ MARCHUETA, Maria Regina, *A CPLP e seu Enquadramento*, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Biblioteca Diplomática, Série A, janeiro 2003, pág. 75

Assim, uma abordagem das áreas atrás mencionadas no âmbito dessa cooperação entre os dois países, serão a seguir desenvolvidas começando pelo setor da atividade económica.

2.1. Relações económicas

Conforme se fez menção logo na introdução deste ponto relativo à cooperação luso-cabo-verdiana, o arquipélago de Cabo Verde tem em Portugal o doador primário em quase todos os setores da atividade económica e social, relação esta criada desde a independência do país e que se vem consolidando até aos dias que correm.

Para além de Portugal, Cabo Verde recebe igualmente apoio ao seu desenvolvimento de outros países europeus, como sejam França, Espanha, Suécia, Holanda, Alemanha. Fora do continente europeu, o país recebe ainda outros apoios de países latino-americanos e asiáticos, designadamente Brasil, Cuba e China respectivamente, os quais são orientados, basicamente, para o fornecimento de produtos alimentares básicos, de água e ao financiamento do setor de habitação, das infraestruturas de comunicação e saneamento das zonas urbanas. Este conjunto de garantias apesar de assegurar o razoável bem-estar dos cabo-verdianos, traz consigo pesada dívida externa³¹.

Com Portugal, desde a sua independência nacional, Cabo Verde assinou vários acordos, destacando-se o acordo geral de cooperação e amizade e o de arranjo monetário-cambial, cujo objetivo era a fixação da taxa de câmbio entre o escudo cabo-verdiano e o escudo português, implicando isto uma relação direta da moeda cabo-verdiana e o Euro, com efeito a partir de 2002.

“Através desse acordo, Portugal comprometeu-se a reforçar as reservas externas da divisa cabo-verdiana, ao mesmo tempo que a paridade, assim estabelecida, constituía garantia de uma maior estabilidade para a economia do país, auxiliando a regulação dos preços e assegurando condições favoráveis para o investimento externo”³².

Em relação a dívida de Cabo Verde para com Portugal ronda os 10% do montante total, no valor de 29,2 milhões de dólares. Já no plano social, Portugal acolhe cerca de 100 mil imigrantes cabo-verdianos, entre legais e ilegais³³.

2.2. Relações diplomáticas

As relações diplomáticas bilaterais entre Portugal e Cabo Verde, a avaliar pelas declarações oficiais tanto de altos responsáveis como de cidadãos comuns de ambos os países, que sempre sublinharam a existência de um clima salutar de relacionamento, maioritariamente diplomático, tudo leva a concluir que são boas.

Tal ponto de vista é alicerçado pelo estabelecimento de embaixadas nos territórios dos dois Estados e, os respectivos Embaixadores, a exercerem as suas actividades diplomáticas com a normalidade desejável sem, portanto, registo oficial de incidentes diplomáticos, quer dum lado, quer do outro.

³¹ MARCHUETA, Maria Regina, *A CPLP e seu Enquadramento*, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Biblioteca Diplomática, Série A, janeiro 2003, pág. 76

³² Idem, *Ibidem*, pág. 76

³³ Idem, *Ibidem*, pág. 77

2.3. Relações no âmbito da Educação e materialização de projetos de promoção e difusão da língua portuguesa

2.3.1. Relações no âmbito da Educação

Cabo Verde tem dado especial importância ao setor da Educação. Da ajuda bilateral portuguesa que recebe, reparte, “...por ordem decrescente, 20% à educação (recursos humanos) e 30% do total orçamentado, a que se seguem os sectores da administração pública, serviços de desenvolvimento e planeamento, saúde (reformas institucionais), e da área produtiva, designadamente indústria, turismo, agricultura e pescas, e construção (parceria nos mais diversos sectores e reforço da iniciativa privada)”³⁴.

O aplicar maior percentagem no sector da Educação, apostando, com ênfase para a formação e capacitação de recursos humanos, Cabo Verde colhe frutos que resultam na boa gestão da coisa pública, na criação de condições do bem-estar dos cabo-verdianos, pese embora com a escassez de recursos naturais no arquipélago. Resultado dessa boa política na Educação, visível se nota, também, na igualdade social entre os cidadãos, aspeto salutar para uma estabilidade política e segurança nacional.

2.3.2. Materialização de projetos de promoção e difusão da língua portuguesa

Não obstante à sua natureza arquipelágica e forte dependência externa (25% do seu PNB), Cabo Verde não tem o problema de unidade nacional. Antes pelo contrário, há coesão inquebrantável entre o povo cabo-verdiano, factor fundamental para a governação equilibrada que, em última análise, só favorece a difusão da língua portuguesa.

“... Com uma única língua nacional veicular – o crioulo -, o português é, em Cabo Verde, língua de aprendizagem escolar, de manifestação artística e de expressão social, assumindo, ao mesmo tempo, um carácter, eminentemente social, oficial”³⁵.

Aliás, o fato de o *crioulo* ser uma única língua nacional em Cabo Verde, não exclui a importância transcendental de que se reveste a língua portuguesa. Antes pelo contrário, o seu uso na aprendizagem escolar, na manifestação artística e na expressão social, constitui força motriz impulsionadora do papel comunicacional que o Português consigo transporta na vida social e cultural dos cabo-verdianos, difundindo-o no limite das fronteiras do arquipélago e fora delas.

Em síntese, o *crioulo*, por ser uma única língua nacional veicular em Cabo Verde, facilita a conjugação de esforços direcionados ao processo de ensino e aprendizagem da língua portuguesa pois, a dispersão de línguas nacionais, no interior dum Estado, como amiúde acontece em muitos países africanos, cria constrangimentos excedentários em seleccionar ou agrupar para determinar as que podem ser representativas na comunicação nacional.

2.3.3. Relações no domínio da cooperação institucional

A análise do grau de funcionalidade das relações entre Portugal e Cabo Verde no domínio da cooperação institucional, não configura tarefa fácil, dado que elas se misturam no rol das múltiplas relações que aquele primeiro país mantém com este último.

³⁴ Idem, Ibidem, pág. 77

³⁵ Idem, Ibidem, pág. 77

Para sustentar esta opinião, basta referir que tais relações abrangem os setores da cooperação política, económica, cultural, educacional, científica e tecnológica, da justiça, da segurança e da defesa, bem assim, das infra-estruturas estratégicas (portos e aeroportos).

Porém, num esforço tendente a apresentar uma abordagem sumária sobre a matéria em apreço, dir-se-á que Portugal, num exercício quase conjugado, presta assistência a Cabo Verde em todos os setores acima apontados, quer financeira, quer material, quer ainda formando os correspondentes recursos humanos, com vista à sua capacitação funcional.

Fala-se em exercício conjugado porque, na prática, na execução do conjunto daquelas actividades intervêm, embora de forma independente, vários países provenientes desde Europa, América Latina, a Ásia, segundo se ilustrou aquando da análise das relações económicas (em 3.2.1.).

3. Relações bilaterais de cooperação entre Portugal e Guiné-Bissau

As relações de Portugal com a Guiné-Bissau nos últimos anos parece não constituírem o centro das atenções da política externa portuguesa de cooperação bilateral com os PALOP.

A razão de ser da posição de Portugal relaciona-se, em grande medida, com a instabilidade política na Guiné-Bissau que, conseqüentemente, cria fragilidades na economia, provocando o incumprimento dos seus compromissos financeiros e, ainda, pela inobservância dos princípios democráticos básicos, cenário acompanhado por actos de xenofobia.

*“Ocupando, durante as últimas décadas, um lugar oscilante nas prioridades da política portuguesa de cooperação bilateral dirigida aos PALOP, a Guiné-Bissau passou a preencher o último lugar (6,1% nos anos de 1998-99), posição esta que poderá perpetuar-se num quadro de reformulação política dessas mesmas prioridades”. E “A actual situação política interna da Guiné-Bissau apresenta sinais preocupantes de instabilidade, de desrespeito pelo Estado de direito e pela democracia, vislumbrando-se manifestações de retorno a uma visão pan-africana xenófoba”*³⁶.

Considere-se, que a solução da situação política da Guiné-Bissau, requer o envolvimento de todas as partes, internas e externas, com responsabilidades diretas e indiretas que têm dado origem e o prolongamento do conflito neste Estado-membro da CPLP. Essas partes são, obviamente, nacionais, tanto as que se encontram no interior do país, como aquelas que vivem na diáspora e a estrangeira. Precisam de se sentarem todas à mesa de negociações, através dos seus representantes legítimos, apontarem todos os problemas que provocam ciclicamente o conflito, identificarem os seus mentores, apresentarem as causas que motivam as suas criminosas ações, e encontrarem, então, um mediador neutro, conhecedor não só dos problemas, como dos usos e costumes tradicionais das partes em conflito, a fim de procurar uma solução equitativa definitiva do problema. Em determinados momentos do decurso das negociações a lei formal pode não ser chamada à colação mas, sim, a lei consuetudinária ou costumeira, frequentemente utilizada com resultados satisfatórios na África Subsaariana.

Nesse processo, a Comunidade Internacional, numa primeira ronda, em dependência da delicadeza e da evolução das negociações, podia ou não participar nas negociações

³⁶ Idem, Ibidem, pág. 79

devendo fazê-lo, sim, nas subsequentes, quando registados progressos na primeira ronda negocial.

Por outro lado, os doadores internacionais precisam de canalizar atempadamente os fundos destinados a esse processo, que deve ser antecipado por uma identificação dos legítimos beneficiários, acompanhado por um registo rigoroso, uma gestão imparcial e isenta dos fundos, e a responsabilização dos gestores.

Sobre a segurança e defesa na Guiné-Bissau, vale realçar algumas das importantes decisões tomadas na XVI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP (Luanda, 2011), no capítulo relativo à Resolução sobre a Implementação do Roteiro CEDEAO-CPLP para a reforma do Setor da Defesa e Segurança da República da Guiné-Bissau:

“O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Luanda, na sua XVI Reunião Ordinária, no dia 22 de Julho de 2011; DECIDE: “Aprovar o Roteiro CEDEAO-CPLP para a Reforma do Setor de Defesa e Segurança na Guiné-Bissau e apela às autoridades, forças políticas e ao conjunto da sociedade civil da Guiné-Bissau a mobilizarem todos os esforços, com vista à concretização das reformas previstas no Roteiro; Convidar os Estados membros a mobilizarem contribuições adicionais para cobrir as atividades prioritárias do Roteiro, no âmbito do Programa de Reforma do Setor de Defesa e Segurança em curso na Guiné-Bissau, de forma integrada e com vista ao pleno cumprimento do Roteiro CEDEAO-CPLP; Exortar a Presidência da CPLP para, em concertação com o Governo da Guiné-Bissau, o Secretariado Executivo e a CEDEAO, encetar diligências visando a realização de uma Conferência Internacional de Parceiros de Desenvolvimento da Guiné-Bissau para a mobilização adicional de recursos financeiros”³⁷.

Passada sumariamente em revista a situação política, vamos agora, em linhas breves, analisar as relações económicas entre Portugal e a Guiné-Bissau.

3.1. Relações económicas

Como atrás ficou referenciado, com os motivos devidamente fundamentados, as relações económicas entre Portugal e a Guiné-Bissau não ocupam uma posição cimeira. Contudo, há a registar alguns progressos consubstanciados na celebração do Acordo-Geral de cooperação, que permitiu a celebração de outros importantes acordos bilaterais setoriais de ajuda financeira.

Note-se que “os países-membros do CAD da OCDE são os que mais têm contribuído para a ajuda recebida por este país (80%), sendo Portugal o principal doador. A Holanda, a Suécia, a França e a Alemanha situam-se, também, no lugar cimeiro da lista de países doadores à Guiné-Bissau”³⁸.

3.2. Relações diplomáticas

As relações diplomáticas entre Portugal e a Guiné-Bissau, com base no quadro sombrio atrás reportado, são de depreender que elas caminham, de certo modo, na mesma direcção embora, formalmente, não haja incidentes diplomáticos graves, dignos de registo.

³⁷ XVI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, Luanda, 22 de julho de 2011, págs. 23 e 24

³⁸ MARCHUETA, Maria Regina, *A CPLP e seu Enquadramento*, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Biblioteca Diplomática, Série A, janeiro 2003, pág. 78

Em resumo, as relações diplomáticas entre Portugal e a Guiné-Bissau, no âmbito geral, podem ser consideradas boas.

3.2.1. Relações no âmbito da Educação e materialização de projetos de promoção e difusão da língua portuguesa

3.2.2. Relações no âmbito da Educação

As relações de cooperação de Portugal com a Guiné-Bissau, no âmbito da Educação, encontram-se circunscritas, prioritariamente, nas áreas da Educação propriamente dita e na da Cultura.

Nestas duas áreas Portugal tem vindo a direcionar as suas atenções com vista a cumprir o seu programa.

3.2.3. Materialização de projetos de promoção e difusão da língua portuguesa

Setorialmente, no cumprimento do projeto de difusão da língua portuguesa no solo pátrio guineense visando o seu desenvolvimento, Portugal implantou os projetos da Faculdade de Direito de Bissau e a instalação da Escola Portuguesa, e do Centro Cultural, constituindo estas as principais atividades levadas a efeito por Portugal no domínio em análise.

Refira-se que, na concretização desses projetos, Portugal depara-se com a concorrência da França na promoção e divulgação da língua e, no caso, da língua francesa.

*“Sectorialmente, a cooperação portuguesa para o desenvolvimento da Guiné-Bissau dirige-se, em primeiro lugar, para os domínios da educação e da cultura, onde enfrenta, porém, a concorrência da França na promoção e divulgação da língua”*³⁹.

A concorrência francesa não deve constituir motivo de preocupação para Portugal. Antes pelo contrário, deve servir de alavanca para redobrar os seus esforços, a fim de atingir melhores resultados na divulgação da língua portuguesa. De resto, em relação a França, Portugal leva a vantagem de lidar com os PALOP, em particular com a Guiné-Bissau há séculos e, o Português, está enraizado entre os guineenses, pese embora o *crioulo* tenha um peso substancial.

Por outro lado, a concorrência, desde que leal, é a força motriz que contribui para o desenvolvimento multissetorial da sociedade.

3.2.4. Relações no domínio da cooperação institucional

*“Nas áreas produtivas, o desenvolvimento rural e as pescas constituem, et por cause, os sectores privilegiados pela cooperação bilateral portuguesa, mediante a formação profissional, a assistência técnica e o apoio institucional”. E “De acordo com os termos de referência adoptados pela comunidade internacional para situações políticas semelhantes às da Guiné-Bissau (“post-conflict peace building”), a cooperação portuguesa dará prioridade à consolidação da paz e prevenção de repetição do conflito, a promoção da defesa dos direitos do Homem, e à mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros para a reabilitação social e a reconstrução económica”*⁴⁰.

³⁹ MARCHUETA, Maria Regina, *A CPLP e seu Enquadramento*, Biblioteca Diplomática, Série A, janeiro 2003, pág. 78

⁴⁰ Idem, *Ibidem*, pág. 79

Em breves palavras, as relações no domínio da cooperação institucional com a Guiné-Bissau, o papel de Portugal traduz-se no apoio à formação de recursos humanos, visando adequar o correto funcionamento das instituições, assim como na consolidação da paz e prevenção da repetição do conflito que vem afetando o país, à promoção da defesa dos direitos humanos, e à mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros para a reabilitação social e a reconstrução económica fragilizada pelos sucessivos conflitos violentos.

4. Relações bilaterais de cooperação entre Portugal e Moçambique

As relações bilaterais entre Portugal e Moçambique após a proclamação da independência nacional deste último, a 25 de junho de 1975, conheceram momentos difíceis que foram posteriormente sendo superados a partir do Acordo Geral de Paz para Moçambique, assinado a 4 de outubro de 1992, em Roma, Itália, entre a Frelimo e a Renamo, partes outrora beligerantes. Depois, com a introdução do multipartidarismo no país, por via da Constituição de 1990, até aos nossos dias, as relações entre os dois países têm vindo a melhorar consideravelmente.

No entanto, durante vários anos Moçambique tem estreitado laços de amizade e de cooperação com a Itália, relações estas que foram oportunamente úteis na condução do processo de reconciliação entre a Frelimo e a Renamo, aquando da mediação feita pela Comunidade católica de Santo Egídio. Neste grupo de países com que Moçambique mantém relações de cooperação, juntam-se a Alemanha, a Suécia, a França, os EUA e a Espanha.

4.1. Relações económicas

Apesar do esfriamento das relações luso-moçambicanas depois da independência nacional, a componente das relações económicas, em geral, não ficou afetada.

*“Todavia, Moçambique encontra-se no lugar cimeiro da cooperação bilateral portuguesa dirigida aos PALOP, sendo o maior beneficiário da ajuda pública para o desenvolvimento (47,5% nos anos 1998-99) ”*⁴¹.

No âmbito deste quadro, foi celebrado o Acordo-Geral de Cooperação e Amizade que culminou com a assinatura de vários acordos setoriais (pescas, agricultura, comércio, turismo, indústria, transportes e comunicações, formação profissional, ciência e tecnologia, saúde, comunicação social, juventude, finanças, ambiente, justiça e defesa) e de projetos/programas desenvolvidos a nível bilateral e multilateral.

Desses acordos, a agricultura, pescas e recursos naturais são, no entanto, os setores que Portugal abraçou com prioridade.

Diga-se que as ações da dívida externa moçambicana têm ocupado a maior fatia do orçamento que Portugal tem destinado a Moçambique (conversão da dívida em investimento, reescalonamento e apoio à iniciativa da dívida, referente aos Países Pobres Altamente Endividados HIPIC), representando mais de metade desse orçamento⁴².

Por outro lado, é de salientar que Moçambique, pela sua localização geopolítica e geoestratégica, rodeado por países da Comunidade Anglo-Saxónica, para além de membro da CPLP, é, simultaneamente, membro da *Commonwealth*. Estrategicamente, participa, com estatuto de observador, nas Cimeiras da Comunidade Francófona.

⁴¹ Idem, Ibidem, pág. 80

⁴² Idem, Ibidem, pág. 82

Sobre o assunto, Marques Amado, falando no Seminário da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, organizado pelo extinto Instituto de Altos Estudos Militares (hoje Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM)], realizado nos dias 10 e 11 de dezembro de 1998, nas instalações deste Instituto, com o tema *A CPLP e a Política Externa Portuguesa*, salientava: "Vejam Moçambique. A ligação com a Commonwealth é inevitável, porque todo o espaço SADC é um espaço hegemónico pela Anglofonia"⁴³.

Note-se, com a pertença à Comunidade Anglófona e obtenção de estatuto de observador nesta Comunidade, Moçambique por um lado, do ponto de vista geoestratégico, consolida as suas relações com os países vizinhos da região, reduzindo desse modo riscos e ameaças diretas à sua soberania e, por outro, adquire experiências com os Estados francófonos que lhe permitirão não apenas desenvolver a sua economia, como contribuir, também, para o desenvolvimento das economias dos demais Estados-membros da CPLP.

Tal fator, à semelhança de outros Estados-membros da Comunidade, incluindo Portugal, que fazem parte de outras organizações regionais, continentais, e internacionais, este último não se deve inibir do papel relevante que vinha exercendo de investidor significativo em Moçambique. Antes pelo contrário, nas condições de paz e segurança que o país vive desde 1992, altura da assinatura do Acordo Geral de Paz, aos nossos dias, Portugal deve continuar a investir em Moçambique com maior dinamismo em diferentes setores de atividade económica e social, tais como:

1) Turismo – ao Sul: nas belas praias da Costa do Sol e de Macaneta ambas, na província de Maputo; do Bilene na província de Gaza; Tufo e Bazaruto, ambas na província de Inhambane.

2) Ao Centro: na praia do Estoril, na Beira, província de Sofala; turismo interior na Cabeça do Velho e Vila Manica, ambos na província de Manica; praia de Zalala, na província da Zambézia.

3) Ao Norte: nas praias da Ilha de Moçambique, Chocas Mar e Fernão Veloso, todas na província de Nampula; praias do Wimbe, Quirimbas, Mocimboa da Praia, todas na província de Cabo Delgado. Em todas as regiões atrás mencionadas, incluir-se-ia o investimento na área hoteleira, que se afigura, deveras, atrativa a turistas de todos os cantos do mundo. Incluir-se-ia, também, a componente formação de recursos humanos.

4) Agricultura: na agricultura, em dependência do tipo de culturas a praticar, Moçambique é rico em solos, maioritariamente férteis, com particular incidência no Centro e Norte do país, com destaque para as seguintes culturas: arroz, milho, feijões, tomate, batata, cebola, cenoura, ananás, banana, citrinos, amendoim, castanha de cajú, girassol, gergelim, algodão, coco, sisal, cana-de-açúcar, entre outras, incluindo a exploração madeireira.

5) Pecuária: criação de gado bovino, com destaque para a região Sul do país: criação avícola, suína, caprina e ovina, estes dois últimos com predominância na província central de Tete.

6) Indústria: investimento na reabilitação ou criação de novas indústrias no setor têxtil, designadamente as indústrias têxteis de Maputo; Têxtáfrica de Chimoio, na província de Manica; Têxtil de Mocuba, na província da Zambézia; Texmoc, na província de Nampula; e a Texmanta, na província de Cabo Delgado. Indústria de couro e calçado na província de Maputo; Indústrias Açucareiras de Xinavane e Maragra, ambas na província de Maputo; do Búzi, de Mafambisse e de Marromeu, todas na

⁴³ AMADO, Marques, *A CPLP e a Política Externa Portuguesa*, A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, in Seminário, Instituto de Altos Estudos Militares, Sintra, novembro de 1999, pág. 118

província de Sofala; e de Luabo, na província da Zambézia; indústrias de processamento da castanha de cajú de Monapo, Nacala, assim como a de processamento de sisal, as três na província de Nampula; indústrias de processamento de fruta, nomeadamente de ananás, citrinos, cajú, cujas quantidades industriais se concentram, sobretudo, nas províncias de Maputo, Gaza, Inhambane, Manica, Sofala, Zambézia e Nampula, com as respectivas fábricas ainda por se construir e montar a correspondente maquinaria.

7) Indústria mineira: carvão mineral na província de Tete; ouro nas províncias de Manica, Nampula, Zambézia e Sofala, estas três últimas incluem pedras preciosas e, no caso particular de Nampula, areias pesadas de Moma. Através da GALP, Portugal, em parceria com empresa americana ANADARCO, pode investir na exploração do gás na Bacia do Rovuma, província de Cabo Delgado, recentemente descoberto.

8) Mercado interno de produção de bens e serviços: Portugal sendo possuidor dum potencial *Know-how* nesta área, pode criar um mercado interno de produção de bens e serviços, no lugar de exportar matérias-primas, bem como investir em pequenas e médias empresas, associado a moçambicanos. Pode, igualmente, transferir o *know-how* e tecnologia para Moçambique.

4.2. Relações diplomáticas

Conforme atrás foi referido, as relações entre Portugal e Moçambique a seguir à proclamação da independência nacional, não tiveram melhores momentos. Paradoxalmente, as Embaixadas foram estabelecidas e mantidas mas, só a partir da assinatura e implementação do Acordo Geral de Paz (AGP) para Moçambique e da introdução da democracia multipartidária no país, as relações diplomáticas entre os dois países começaram a melhorar significativamente, consolidando-se, em larga escala, até aos dias que correm.

4.3. Relações no âmbito da Educação e materialização de projetos de promoção e difusão da língua portuguesa

4.3.1. Relações no âmbito da Educação

As relações entre Portugal e Moçambique no âmbito da Educação formam políticas com prioridades coincidentes, em virtude de constituir, simultaneamente, instrumento e veículo de afirmação quer no contexto regional, quer no plano internacional.

Assim sendo, a Educação tem constituído, na cooperação bilateral, área prioritária, sendo que em 1985 foi assinado um acordo bilateral de cooperação nos domínios da educação, do ensino, da investigação científica e da formação de quadros, acordo esse que só viria a ser ratificado em 1990. O mesmo é, portanto, a base jurídica de desenvolvimento das várias ações de cooperação neste domínio, nomeadamente, mediante a concessão de bolsas de ensino e de formação profissional, da construção do Centro de Ensino e Língua Portuguesa, e do apoio à Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane⁴⁴.

Refira-se que, a concessão de bolsas de ensino e de formação profissional, bem como o apoio à Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane, são áreas de cooperação que têm registado progressos assinaláveis, quer vindo bolseiros e técnicos profissionais moçambicanos a Portugal para formação, quer indo professores universitários a Moçambique para lecionarem não somente na Universidade pública,

⁴⁴ MARCHUETA, Maria Regina, *A CPLP e seu Enquadramento*, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Biblioteca Diplomática, Série A, janeiro 2003, pág. 81

Eduardo Mondlane, como, igualmente, em algumas universidades privadas, com destaque para a Universidade Politécnica, o ISCTEM, a Universidade Católica de Moçambique e a Universidade São Tomás de Moçambique.

Ainda no setor da Educação, Portugal pode estender a sua cooperação na área de formação de professores universitários e médios, quer por via da Universidade Pedagógica (UP), quer por via dos Institutos Médios de Formação de Professores existentes em Moçambique, formando tanto em Moçambique como em Portugal, e privilegiar o intercâmbio de experiências entre docentes nestes níveis, mediante deslocações intercaladas entre os dois países.

A concretizar-se, tal constituiria não somente um contributo para a consolidação das relações de amizade e de cooperação já existentes entre os dois países, como, fundamentalmente, para a difusão da língua portuguesa e de fortalecimento da CPLC, alicerçando-a para a sua afirmação progressiva no plano internacional.

Por outro lado, Portugal pode cooperar com Moçambique na área de formação e especialização de Médicos moçambicanos tanto em Moçambique como em Portugal, nas especialidades de cirurgia, urologia, neurologia, cardiologia, entre outras áreas a identificar consoante as necessidades de saúde do momento.

4.3.2. Materialização de projetos de promoção e difusão da língua portuguesa

“Sendo o português a língua oficial do país, aquela que permite agir sobre o carácter multiétnico e multilinguístico da sociedade moçambicana, por forma a dar-lhe coesão nacional, o português é, também, a língua da cultura e da afirmação regional e internacional de Moçambique, através da qual se lhe reconhece uma identidade cultural própria.”⁴⁵

A este propósito, a Constituição da República de Moçambique, no seu artigo 10 estabelece expressamente que: “Na República de Moçambique a língua portuguesa é a língua oficial”.

Do acima mencionado preceito constitucional, dúvidas não teremos, à partida, em concluir que, em Moçambique, não obstante a diversidade linguística, é por intermédio do português que qualquer moçambicano, independentemente da sua língua materna, se entende, se, no caso, obviamente, tiver aprendido aquela língua, constituindo, inequivocamente, o elo inquebrantável de unidade nacional.

À chegada, do que acaba de ser dito, depreende-se que, o conhecimento técnico-científico em Moçambique, sendo transmitido em língua portuguesa e, por conseguinte, todo o cidadão, seja qual for a sua língua materna tendo necessidade de formação académica ou técnico-profissional, é por intermédio deste conhecimento que, em última instância, se difunde esta língua, formando, sem lugar a dúvidas, a fonte inesgotável de afirmação cultural nos planos nacional e no além-fronteiras.

A título exemplificativo, quando Moçambique discursa em língua portuguesa nas Sessões da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC), onde se fala predominantemente a língua inglesa, não só se afirma no âmbito regional, como difunde, simultaneamente, a língua portuguesa nesta zona do continente africano.

Porém, o processo de difusão da língua portuguesa, quer em Moçambique, quer noutros espaços dos PALOP, é de todo recomendável que se concretize, nos marcos das fronteiras nacionais de cada Estado, em paralelo com as línguas nacionais de origem bantu ou do *crioulo*, neste último para os casos de Cabo Verde, Guiné-Bissau e São

⁴⁵ MARCHUETA, Maria Regina, *A CPLP e seu Enquadramento*, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Biblioteca Diplomática, Serie A, janeiro de 2003, pág. 81

Tomé e Príncipe, pois, desse modo, se preservam as riquezas culturais africanas, de incomensurável valor patrimonial.

No que respeita às línguas nacionais de origem bantu, dada a sua variedade dentro do mesmo espaço geopolítico, advindo daí a dificuldade da sua difusão simultânea nas escolas, cada região dentro do território nacional, numa primeira fase, escolheria a língua mais falada para, posteriormente, passar a ensinar-se nas escolas.

Para o efeito, seria necessário, previamente, formar professores que lecionariam as línguas identificadas mas, tendo em atenção as dificuldades materiais e financeiras para recrutar e remunerar novos professores especificamente para essas línguas, os que vêm lecionando português, inglês e francês, aumentando-lhes razoavelmente o salário, seriam os mesmos a formar e a lecionar as línguas nacionais escolhidas em cada região do país.

No caso concreto de Moçambique, a defesa intransigente da valorização das línguas nacionais, encontra consagração constitucional no artigo 9 da CRM, que determina taxativamente que: “O Estado valoriza as línguas nacionais como património cultural e educacional e promove o seu desenvolvimento e utilização crescente como línguas veiculares da nossa identidade”.

Em conclusão, a língua portuguesa tanto em Moçambique como nos restantes Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), é uma língua de unidade nacional, uma língua que os conduz ao domínio da ciência, da técnica e da tecnologia, indispensáveis para o desenvolvimento económico, social, científico, técnico e tecnológico. Contudo, as línguas nacionais (africanas) devem ser divulgadas, valorizadas com igual tratamento conferido à língua portuguesa, preservadas eternamente como património cultural africano.

4.4. Relações no domínio da cooperação institucional

As relações no domínio da cooperação bilateral institucional entre Portugal e Moçambique destacam-se, com particular evidência, nos setores de defesa e segurança interna.

No que respeita à cooperação no setor da defesa, resulta do acordo de cooperação técnico-militar rubricado em 1988, bem assim, do Programa-Quadro aprovado no ano 1995, traduzido no desenvolvimento de projetos de assessoria técnica, do apoio à organização superior de defesa e das Forças Armadas, incluindo a organização das estruturas militares.

No que se refere às áreas da segurança interna abrangendo diversos projetos orçados em cerca de 40 mil contos em 1999, da justiça referente ao apoio aos Tribunais, Notariado e Serviços Penitenciários e Polícia Judiciária (PIC, no caso moçambicano), e da comunicação social, dinamizado nos últimos anos com o lançamento do projeto RTP África, com repercussões no alargamento da cobertura territorial das emissões da TVM⁴⁶.

Sublinhe-se, entretanto, que do conjunto das ações de cooperação atrás acabado de mencionar é, sem lugar a dúvidas, o da cooperação técnico-militar, especialmente na sua vertente do Programa-Quadro para o desenvolvimento de projetos de assessoria técnica, do apoio à organização superior de defesa e das Forças Armadas, bem assim, das estruturas militares, aquele que tem vindo a registar, até ao momento, avanços substanciais.

⁴⁶ Idem, *Ibidem*, pág. 82

Do que acaba de ser referenciado, basta, a título exemplificativo, indicar a legislação diversa elaborada sob a assessoria portuguesa no domínio do Regulamento de Disciplina Militar, do Código de Justiça Militar, da Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas, da Lei da Política de Defesa e Segurança, da Lei que aprova o Conselho Nacional de Defesa e Segurança, da formação de Oficiais, quer superiores, quer subalternos, para docentes em diferentes instituições médios e superiores militares de ensino em Moçambique, da formação do corpo de Fuzileiros da Marinha de Guerra de Moçambique, de Tropas Especiais em Moçambique e em Portugal, de formação nos cursos de promoção a Capitão, a Oficial Superior, de Oficiais Superiores, de Estado-Maior Conjunto e de Promoção a Oficial General, todos nos estabelecimentos militares de ensino em Portugal.

5. As relações bilaterais de cooperação entre Portugal e São Tomé e Príncipe

5.1. Relações económicas

*“A maior parte da ajuda pública para o desenvolvimento de S. Tomé e Príncipe é de natureza multilateral. No entanto, Portugal situa-se na primeira linha dos países doadores, se bem que, no biénio de 1998-99, S. Tomé e Príncipe tenha passado para um segundo plano da ajuda bilateral concedida aos PALOP, representando apenas 6% do total da APD portuguesa, atrás de Moçambique, Timor-Leste, Cabo Verde, Angola e Guiné-Bissau”*⁴⁷.

Do que acima vem exposto, depreende-se, logo, à partida, que no que toca às relações bilaterais de Portugal com São Tomé e Príncipe, não configura no centro das prioridades da sua política externa de cooperação com os PALOP, facto que, apesar disso, não exclui o peso que se faz sentir no apoio luso à economia são-tomense.

De resto, “o relacionamento bilateral tem-se pautado por um clima de excelência, em que Portugal se assume como seu principal fornecedor (produtos alimentares e maquinaria)”. Quanto às importações, “são a Holanda e a Alemanha os seus principais clientes, ocupando Portugal uma posição modesta e fortemente concentrada num reduzido número de produtos agrícolas e de pesca”⁴⁸.

No que concerne ao sector produtivo são-tomense, “Portugal tem dado prioridade à agricultura, às obras públicas, aos recursos naturais, ao turismo e ao comércio, designadamente, através da formação profissional e da assistência técnica”⁴⁹.

5.2. Relações diplomáticas

As relações diplomáticas entre Portugal e São Tomé e Príncipe, tomando em linha de conta que ambos os países estabeleceram embaixadas nas respectivas capitais e que, a nível oficial não se aponta qualquer incidente de natureza político-diplomática, é de concluir que as relações nesse domínio são, por maioria de razão, boas.

Abona, à tal afirmação, a circunstância de cidadãos, tanto portugueses como são-tomenses, circularem livremente, quer em Portugal, quer em São Tomé e Príncipe, podendo fixar residência em qualquer um destes, querendo, nos termos permitidos pelas leis de ambos os Estados.

⁴⁷ Idem, Ibidem, pág. 83

⁴⁸ Idem, Ibidem, pág. 83

⁴⁹ Idem, Ibidem, pág. 84

5.3. Relações no âmbito da Educação e materialização de projetos de promoção e difusão da língua portuguesa

5.3.1. Relações no âmbito da Educação

No âmbito da Educação, as relações bilaterais entre Portugal e São Tomé e Príncipe materializam-se no quadro do programa de bolsas e dos projetos de “Língua Portuguesa” e de “Apoio à criação do Instituto Nacional de Educação”⁵⁰.

Dito isso por outras palavras, no setor da Educação, Portugal concentra a sua atenção, principalmente, na concessão de bolsas aos são-tomenses para estudarem, grosso número, em Portugal, bem assim, na implantação de projetos ligados à difusão da Língua Portuguesa e do relacionado ao apoio à criação do Instituto Nacional de Educação, eventualmente vocacionado à formação de professores.

5.3.2. Materialização de projetos de promoção e difusão da língua portuguesa

À semelhança de Cabo Verde, a língua portuguesa em São Tomé e Príncipe não constitui instrumento de comunicação e de unidade nacional senão o *crioulo*, utilizando-se aquela, somente, a título oficial e como língua de aprendizagem escolar. Porém, estas duas componentes, oficial e escolar, possibilitam atribuir-lhe uma transcendental relevância, considerando que é por intermédio da língua portuguesa que se criam as estruturas do conhecimento, que se estabelecem as relações com os restantes países de Língua Portuguesa e que se afirma a identidade nacional de São Tomé e Príncipe.

É de realçar que, tal como Moçambique, São Tomé e Príncipe tem participado, com estatuto de observador, nas Cimeiras de Chefes de Estado e de Governo dos Países de Língua Francesa, desde 1995⁵¹.

5.3.3. Relações no domínio da cooperação institucional

As relações no campo da cooperação institucional entre Portugal e São Tomé e Príncipe, destacam-se no estabelecimento do Programa-Quadro de Cooperação Bilateral, de 1995-98, que se concentrou, prioritariamente, no reforço da capacidade e modernização da administração (assistência técnica, consultoria e apoio técnico), valorização dos recursos humanos (ensino e formação profissional), e cooperação económica e financeira (apoio à liberalização económica e à balança de pagamentos)⁵².

Paralelamente, no âmbito técnico-militar, Portugal mantém a cooperação através do desenvolvimento de projetos de assistência técnica e de formação, realizado com base no acordo bilateral de cooperação neste setor, desde 1988⁵³.

Dados relativos ao Programa Indicativo de Cooperação Portugal-São Tomé e Príncipe, referem que: “Com um total de 3 120,3 milhões de contos, o orçamento de 1999 da cooperação portuguesa para São Tomé e Príncipe privilegia as seguintes áreas: apoio à consolidação das instituições (724,6), promoção das condições sociais e de saúde (595,0) e a cooperação financeira e multilateral (602,4)⁵⁴.”

⁵⁰ Idem, Ibidem, pág. 84

⁵¹ Idem, Ibidem, pág. 84

⁵² Idem, Ibidem, pág. 84

⁵³ Idem, Ibidem, pág. 84

⁵⁴ Idem, Ibidem, pág. 85

6. As relações de cooperação entre Portugal e Brasil

*“Singularizar o relacionamento luso-brasileiro é um imperativo da história, da política, da economia e da realidade social de ambos os países”*⁵⁵.

No capítulo das relações bilaterais entre Portugal e o Brasil, há que assinalar no seu processo, oscilações resultantes das mudanças operadas ao nível de regimes políticos em diferentes épocas da conjuntura política quer regional, ao nível da América Latina, quer na América do Norte, especialmente nos EUA, quer ainda na arena internacional, com destaque para a Europa, mais concretamente para Portugal.

O cenário inicia logo após a independência do Brasil em 1822, proclamada pelo príncipe D. Pedro nas margens do Ipiranga e do seu reconhecimento em 1825, pela corte de Lisboa, através do Tratado de Paz e Aliança até 1922, que se dá um vazio político nas relações bilaterais com Portugal, devido a falta de instrumentos jurídico-diplomáticos, justificada por ressentimentos provocados por aquele ato de separação e de rebeldia por Portugal, velha “*mãe-pátria*”. Em grande parte esta situação foi derivada pelas próprias circunstâncias políticas conjunturais da época, tanto no plano político interno de Portugal, como no do Brasil e, ainda, no do contexto regional e internacional, mais vasto.

Sobre o assunto, debruçar-se-á, com ênfase, nas relações económicas que a seguir se aborda.

6.1. Relações económicas

*“Uma vez superada a “década perdida”, ir-se-ia assistir a um salto qualitativo e quantitativo no domínio das relações económicas luso-brasileiras”*⁵⁶.

Assim, as duas últimas décadas e, especialmente, a década de noventa, foram particularmente proveitosas no estreitamento da malha de obrigações mútuas entre Portugal e o Brasil, em todas as áreas de interesse comum, como o comércio, o investimento, as finanças, a indústria, a agricultura, as pescas, a energia, o ambiente, a cultura, os transportes e comunicações, o turismo, a ciência e tecnologia, a segurança social, a extradição, matérias judicial e penal, o tráfico de estupefacientes e a diplomacia.

*“Muitas destas áreas, especialmente aquelas com uma maior componente económica, seriam condensadas no Acordo-Quadro de Cooperação, firmado em 1991, entre Portugal e o Brasil, em Brasília, a 7 de maio, e apenas entrou em vigor em 7 de junho de 1995 (D.R. n.º153, S.ª S.-A,4/07/96), abrindo, assim, um vasto leque de oportunidades para um maior envolvimento e participação da sociedade civil e dos agentes do setor económico privado dos dois países no estreitamento das relações bilaterais”*⁵⁷.

O Acordo-Quadro de Cooperação em referência, situa-se na perspectiva de “*parceria*”, de aproveitamento mútuo das potencialidades de ambos os países e de intensificação das relações bilaterais, determinando, deste modo, a realização de cimeiras anuais dos Chefes de Governo, as visitas governamentais e ministeriais recíprocas, os encontros entre os Ministros dos Negócios Estrangeiros em várias e distintas sedes, e a instituição de uma Comissão Ministerial de Cooperação Luso-Brasileira, presidida pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros dos dois países, a reunir anualmente e assessorada por subcomissões setoriais, de nível ministerial.

⁵⁵ Idem, Ibidem, pág. 85

⁵⁶ Idem, Ibidem, pág. 92

⁵⁷ Idem, Ibidem, pág. 92

O Brasil torna-se, assim, no destino preferencial dos investimentos portugueses, no âmbito da estratégia de internacionalização da economia portuguesa, favorecida pelos instrumentos jurídico-diplomáticos bilaterais existentes, por um relacionamento a todos os níveis, mais próximo e por um ambiente cultural, social e económico conveniente.

Nesse capítulo, merece destaque o reforço do investimento português em território brasileiro, verificado nos últimos anos e, em especial, nas áreas das novas tecnologias, é o mais fiel expoente do lugar que o Brasil ocupa na lista das prioridades externas portuguesas, quer a nível das políticas do Estado, quer nas estratégias do setor empresarial. Todavia, as habituais reservas brasileiras a um total desmantelamento do seu tradicional protecionismo, sobretudo dos setores mais à esquerda do hemiciclo parlamentar, têm entravado a ratificação do acordo bilateral para a promoção e proteção recíproca de investimentos, de 1994⁵⁸.

Mais, acresce que, *“mediante esta estratégia, Portugal tem conseguido colmatar a escassa importância relativa das relações comerciais bilaterais, marcadas pelo défice crónico da balança comercial portuguesa e pela baixa competitividade das exportações portuguesas e pela elevada capacidade de penetração no mercado brasileiro de produtos originários de outros países, designadamente, europeus, tentando, assim, impor-se no terreno e inverter essa tendência”*⁵⁹.

É de realçar, por outro lado, que, com base no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, a intensificação das relações bilaterais entre Portugal e o Brasil tem por base num conjunto de princípios e de objetivos, que se encontram sintetizados do seguinte modo: “1. O desenvolvimento económico, social e cultural alicerçado no respeito dos direitos e liberdades fundamentais, enunciados na Declaração Universal dos Direitos do Homem, no princípio da organização democrática da sociedade e do Estado, e na busca de uma maior e mais ampla justiça social; 2. O estreitamento dos vínculos entre os dois povos com vista à garantia da paz e do progresso nas relações internacionais, à luz dos objetivos e princípios consagrados na Carta das Nações Unidas; 3. A consolidação da comunidade dos países de língua portuguesa, em que Portugal e Brasil se integram, como instrumento fundamental na prossecução de interesses comuns; 4. A participação de Portugal e do Brasil em processo de integração regional, como a União Europeia e o MERCOSUL, almejando permitir a aproximação entre a Europa e a América Latina para a intensificação das suas relações”⁶⁰.

Por outro lado, deve sublinhar-se que para Portugal, o Brasil representa uma prioridade política, não apenas de um ponto de vista bilateral, que tem a ver com todo o acervo histórico e cultural comum, mas, também, pelo seu peso específico, enquanto país lusófono, na afirmação de uma identidade lusófona no mundo, que importa reforçar mediante uma adequada conjugação de esforços e uma vontade inequívoca para tal fim”. Ao passo que: “Para o Brasil, Portugal representa o vínculo mais próximo e direto com uma das regiões mais ricas e avançadas do planeta – a União Europeia – e o berço de uma civilização partilhada, cujo fator cultural comum e predominante – a língua portuguesa – serve de elemento simultaneamente estrutural e estruturante da sociedade brasileira e, bem assim, de instrumento singularizante e diferenciador face ao ambiente sub-regional hispânico, de tendências hegemónicas”⁶¹.

Relativamente ao acervo histórico e cultural comum, vale a pena recordar Carmen Lúcia Tindó Ribeiro Secco: *“Os laços identitários com a “pátria colonizadora” se*

⁵⁸ Idem, Ibidem, pág. 93

⁵⁹ Idem, Ibidem, pág. 93

⁶⁰ Idem, Ibidem, pág. 94

⁶¹ Idem, Ibidem, pág. 95

esgarçaram e o idioma imposto adquiriu diferenciadas faces. Alguns elos permaneceram, ainda que dispersos; outros se desmancharam no tempo. A língua portuguesa, tendo atravessado o Atlântico, aportou no Brasil, recebendo novos saberes, musicalidades, acentos; ...”⁶².

Finalmente, é imprescindível destacar que no âmbito da implementação do Plano de Ação de Brasília para a Promoção, a Difusão e a Projeção da Língua Portuguesa, simplesmente designado por Plano de Ação de Brasília, na XVI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP (Luanda 2011), os Ministros realçaram a importância de se continuar a impulsionar a sua materialização, visando consolidar o português como língua oficial ou de trabalho nas Organizações Internacionais, concretamente naquelas onde está representada a CPLP. Nesta óptica, entre outros assuntos, instaram as competentes entidades dos Estados-membros e da CPLP:

“- a uma persistente concertação da ação política para a introdução do português como “língua de documentação” das Nações Unidas, através da publicação sistemática em português e de documentos da Assembleia Geral e do Conselho de Segurança, da Conferência Geral da UNESCO e das Agências, Fundos e Programas das Nações Unidas”. E ainda: “- à criação de um corpo de tradutores especializados em português no âmbito do Secretariado das Nações Unidas, cujo funcionamento seria financiado, parcial ou integralmente, por contribuições dos Estados-membros da CPLP...”⁶³.

6.2. Relações diplomáticas

As relações diplomáticas bilaterais entre Portugal e o Brasil se estabelecem e se consolidam na linha de orientação baseada na irmandade lusófona e, se quisermos, da língua portuguesa.

“... no plano internacional, está já em pleno desenvolvimento a diplomacia multilateral, com sede e púlpito na Sociedade das Nações, assinala a consciencialização política das autoridades de ambos os países sobre a importância da língua, como veículo de afirmação dos pequenos Estados, numa arena onde a igualdade apenas tem tradução formal”⁶⁴.

7. As relações de cooperação entre Portugal e Timor-Leste

“A causa de Timor-Leste foi, durante anos, e continua a ser, acompanhada e sentida como um desígnio nacional, que mereceu o esforço empenhado de políticos e intelectuais, e da diplomacia portuguesa em várias instâncias e fora, a ponto de comprometer o nosso relacionamento com alguns países da Ásia e de macular a fluidez das relações bilaterais com diversos países ocidentais, sempre que a questão de Timor-Leste/Indonésia era colocada. A lembrada reacção da Austrália ao encerrar a sua missão diplomática, em Lisboa, é disso um claro exemplo”⁶⁵.

Assinale-se que Portugal exerceu um papel de relevo em diferentes fases do processo de autodeterminação e independência do povo irmão timorense e de apoio político,

⁶² SECCO, Carmen Lúcia Tindó, A Literatura Brasileira e a Paixão pela Língua Portuguesa, uma Língua de Memórias, Afetos e Rumores, in Interpenetração da Língua e Culturas de/em Língua Portuguesa na CPLP, pág.27

⁶³ XVI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, Luanda, 22 de julho de 2011, pág. 8

⁶⁴ MARCHUETA, Maria Regina, A CPLP e seu Enquadramento, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Biblioteca Diplomática, Serie A, janeiro de 2003, pág. 89

⁶⁵ MARCHUETA, Maria Regina, A CPLP e seu Enquadramento, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Biblioteca Diplomática, Serie A, janeiro de 2003, pág. 97

diplomático, económico e social no pós-independência, que será analisado com pormenores logo a seguir.

Portugal desempenhou um papel fundamental no processo de reconhecimento, pela comunidade internacional, do direito do povo timorense à sua autodeterminação, que conduziria ao referendo de 30 de agosto de 1999 (Marchueta, 2003, 97).

Sobre o assunto em análise, refira-se que, paralelamente aos esforços empreendidos por Portugal pela causa do povo do Timor-Leste, Moçambique, por vários anos, também, assumiu um papel de extrema relevância. Durante a luta contra a ocupação indonésia, o Estado moçambicano, então dirigido pelo Marechal da República, Samora Moisés Machel, acolheu, acomodou, deu apoio moral, material e logístico a centenas de combatentes da FRETILIN e de numerosos refugiados timorenses, que foram estudando em diferentes escolas primárias, secundárias e universitárias do solo pátrio moçambicano. Exemplo disso clarividente, é de Mary Alcatiri, um dos combatentes e alto responsável da FRETILIN, que se formou em Direito na Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane (UEM), em Maputo, onde o autor também se formou.

O apoio de Moçambique à causa do povo timorense, continuado pelos sucessores do falecido Presidente Samora Machel, custou caro ao país, levando a rivalidades com países ocidentais, com a Indonésia em particular, incluindo a Austrália, situação que, nos dias que correm, ficou ultrapassada, graças a um sistemático e intenso trabalho diplomático realizado pelo governo moçambicano e de compreensão das partes interessadas no processo, conforme constatam altos dirigentes do governo moçambicano e de notícias veiculadas pelos media.

No processo do referendo que conduziria à independência de Timor-Leste, Moçambique participou com uma delegação de alto nível. Ao nível interno, quer na sociedade, quer nas Universidades moçambicanas, foram organizadas grandiosas manifestações em apoio a esse processo, onde o autor tomou parte, quando então estudante do 2.º Ano do curso de Direito, na Faculdade de Direito da UEM. Já no período de transição à independência, a pasta do Ministério da Justiça foi ocupada por uma jurista moçambicana.

Depois da independência de Timor-Leste, resta-nos agora, nas breves linhas que se seguem, fazer uma abordagem sumária das relações bilaterais de cooperação nos vários domínios entre Portugal e aquele primeiro país asiático recém-independente de Língua Portuguesa, começando pela área económica.

7.1. Relações económicas

No capítulo das relações bilaterais de cooperação económica entre Portugal e o jovem Estado de Timor-Leste, destaca-se a contribuição portuguesa com um montante no valor de 15 milhões de dólares para os diversos fundos das Nações Unidas, tendo despendido 5,870 milhões de contos para os programas e projetos de cooperação bilateral, agrupados em cinco áreas específicas: apoio ao sistema educativo (1 360 000), assistência humanitária e saúde (600 000), apoio à estruturação do futuro Estado e reforço da sociedade civil (950 000), construção e reabilitação de edifícios (1 010 000), e apoio ao desenvolvimento económico (1 950 000). No total, segundo o Programa Indicativo da Cooperação Portuguesa para Apoio à Transição de Timor-Leste-2000, as despesas previstas para o ano 2000 ascenderam a 15 006 000 contos. A este montante, acresce ainda a contribuição portuguesa com os donativos da sociedade civil, recolhidos

pelo Fundo de Solidariedade Portugal-Timor, num montante estimado em um milhão de contos, destinados a acções de apoio social e humanitário.⁶⁶

7.2. Relações diplomáticas

Na página das relações diplomáticas bilaterais entre Portugal e o novo Estado de Timor-Leste, analisando o que ficou atrás plasmado, dúvidas não teremos em concluir que entre os dois Estados existem e existirão boas e reforçadas relações diplomáticas. Reforça esta posição a particularidade da referência oficial portuguesa nesse sentido de que: *“As outras opções preferenciais recaem sobre o apoio à construção de estruturas políticas e administrativas...”*⁶⁷.

7.3. Relações no âmbito da Educação e materialização de projetos de promoção e difusão da língua portuguesa

7.4. Relações no âmbito da Educação

As relações bilaterais no âmbito da Educação entre Portugal e o Timor-Leste centram-se, fundamentalmente, nas áreas da educação e difusão da língua portuguesa, do apoio institucional ao novo Estado e da estruturação de uma sociedade civil organizada e funcional, em coordenação com a UNTAET e em obediência ao princípio da complementaridade.

Nesse sentido, encontramos expressa a posição oficial portuguesa de que: *“A principal prioridade da cooperação bilateral com Timor-Leste recai sobre a educação e a implantação da língua portuguesa, enquanto fatores estruturantes do novo Estado. Nela, assumem particular relevo das escolas, das instituições religiosas e da comunicação social, e o regular funcionamento do sistema educativo de Timor-Leste. As outras opções preferenciais recaem sobre o apoio à construção de estruturas políticas e administrativas e ao desenvolvimento económico, social e cultural, em colaboração com os demais países doadores e organizações internacionais presentes no território”*⁶⁸.

7.5. Materialização de projetos de promoção e difusão da língua portuguesa

Conforme atrás ficou claramente patente, a par da Educação, a reimplantação do projeto de difusão da língua portuguesa em Timor-Leste, configura como uma das prioridades da agenda política externa portuguesa. Daí assistir-se hoje os media portugueses a cobrirem programas de ensino nas escolas timorenses, com professores portugueses a lecionarem, em estreita colaboração com professores locais, formados ou conhecedores da língua portuguesa.

Portanto, a ter êxito tal projeto no território timorense, o que, aliás, é um fato praticamente consumado, a CPLP contará com mais um membro efetivamente falante da língua de Camões, circunstância esta que, *de per si*, constituirá um avanço significativo nas estatísticas internacionais da população mundial que fala esta língua latina.

⁶⁶ Idem, Ibidem, pág. 99

⁶⁷ Idem, Ibidem, pág. 99

⁶⁸ Idem, Ibidem, pág. 99

7.6. Relações no domínio da cooperação institucional

As relações bilaterais no domínio da cooperação institucional entre Portugal e o Timor-Leste, à semelhança dos outros setores essenciais de que atrás se fez menção, o da cooperação institucional, logicamente, beneficia do mesmo grau de prioridade, atendendo o interesse particular luso por este território recém-independente da Ásia.

Aliás, essa posição vem claramente confirmada de forma categórica e expressa, quando Portugal reafirma que: *“Privilegiadas as acções de carácter multilateral, a cooperação bilateral portuguesa com Timor-Leste centra-se, essencialmente, nas áreas..., do apoio institucional ao novo Estado...”*⁶⁹.

8. Balanço sumário das relações bilaterais de cooperação entre Portugal e os Sete Estados-membros da CPLP

Considerando que as relações bilaterais de amizade e cooperação de Portugal se estabelecem com todos os Estados-membros da CPLP, do balanço que delas resulta, positivo ou negativo, influencia decisivamente o rumo que esta Comunidade toma e tomará nas suas intenções de se afirmar na palestra mundial, de influenciar as grandes decisões de interesse comum que nela se tomam e, conseqüentemente, põe na balança o papel que Portugal desempenha no seio desta grande Comunidade intercontinental, que é a CPLP.

Assim, da análise atrás acabada de apresentar em torno dessas relações bilaterais de amizade e de cooperação entre Portugal e os sete Estados-membros da CPLP, nomeadamente Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Brasil e Timor-Leste, a avaliar pelos dados em presença, caracterizados por esforços redobrados de Portugal em manter e fortalecer cada vez mais essas relações, mediante ações concretas no apoio ao relançamento económico e social, no estreitamento de relações diplomáticas, na formação de quadros para diferentes setores da vida económica e social, no apoio à capacitação institucional dos PALOP e de Timor-Leste, na difusão da língua portuguesa nos Estados destes dois últimos, em colaboração com o Brasil; se houver vontade política, coragem, determinação e ações concertadas no conjunto dos seus membros em implementar os objetivos previstos nos Estatutos desta Comunidade, tendo em consideração a crise económica e financeira mundial que ainda continua a afetar as economias da maior parte dos países a nível internacional, dúvidas, em nós, não cabem senão concluir que, no cômputo geral, tais relações são boas, construtivas e, grosso modo, criam esperanças em que, no futuro, alicerçarão a afirmação inequívoca da CPLP como ator de peso no plano internacional.

Todavia, entre Portugal e a Guiné-Bissau, esforços diplomáticos conjugados, baseados na compreensão, tolerância e perdão recíprocos sobre as faltas cometidas no passado por ambas as partes, devem ser empreendidos no sentido de aprofundamento e melhoria das suas relações, identificando os pontos de discórdia com vista à sua supressão e criação dum clima de confiança mútua, que conduza ao restabelecimento da amizade, da solidariedade e da cooperação sem ressentimentos, e mutuamente frutuosa, mediante diálogo permanente.

Analizadas que foram as relações bilaterais entre Portugal e os restantes sete Estados-membros da CPLP, importa, agora, abordar o papel que Portugal desempenha nesta Comunidade.

⁶⁹ Idem, Ibidem, pág. 98

CAPÍTULO III

PODE PORTUGAL LIDERAR A CPLP IGNORANDO O PAPEL QUE O BRASIL E ANGOLA PODEM DESEMPENHAR DENTRO DA COMUNIDADE?

Liderar uma Comunidade cujos Estados-membros se encontram localizados em quatro continentes, nomeadamente em África, na América Latina, na Ásia e na Europa, como a CPLP, um e outro com alto nível de desenvolvimento económico e social, afirmando-se, inclusivamente, na cena mundial como potência económica emergente, ou potência económica regional emergente, tais sejam, respetivamente, os casos do Brasil e de Angola, não se afigura tarefa fácil. Requer, por um lado, possuir técnicos altamente qualificados em vários setores da atividade económica, social, científica e técnica, bem como quadros dirigentes competentes, dinâmicos, com elevada visão do mundo contemporâneo, corajosos e determinados na hora de tomar decisão certa e no lugar certo, com apurado sentido de responsabilidade, espírito de pronto servir a pátria, o povo e, em última análise, a própria Comunidade.

Por outro lado, requer que o Estado-membro, líder da Comunidade, tenha uma classe política forte, unida e decidida quando se trate de apreciar e decidir sobre questões políticas sensíveis nacionais e internacionais com interesse directo para a Comunidade, e todos com elevada motivação.

Ora, Portugal carrega nas suas costas essa espinhosa e complexa missão histórica de remar o barco a bom porto, liderando a CPLP, onde os seus Estados-membros se encontram geograficamente situados em quatro continentes, nomeadamente África, América Latina, Ásia e Europa, respetivamente Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Brasil, Timor-Leste e próprio Portugal.

Acresce a esses fatores a particularidade da grandeza territorial da maioria dos Estados-membros, como o Brasil, Angola, Moçambique e, de certo modo, o Timor-Leste. Todos, no seu conjunto, com culturas, níveis de desenvolvimento económico, social, cultural, científico, técnico e tecnológico diferenciados, e uma população numerosa, com necessidades diversificadas, cada vez mais crescentes a satisfazer, desde as alimentares, habitacionais, de infraestruturas económico-sociais, de entretenimento e lazer, de formação em todas áreas do saber humano, até as de desenvolvimento económico, social, cultural, científico, técnico e tecnológico.

Para ilustrar o que acaba de ser dito, passemos, de seguida, a analisar, resumidamente, o número de população e o crescimento económico dos três principais países da CPLP, cujas economias são consideradas as maiores no seio desta Comunidade.

1. Brasil: tem 190 755 799 habitantes (resultados definitivos de 2010). A economia brasileira tem um mercado livre e exportador. O seu Produto Interno Bruto (PIB) é de aproximadamente 2,5 trilhões de dólares (R\$ 3,674 964 trilhões), tornando-se na sétima maior economia do mundo em 2010, conforme o FMI, e o Banco Mundial, e a segunda maior do continente americano, atrás apenas dos EUA. A economia brasileira tem apresentado um crescimento consistente e, segundo o banco de investimento Goldman Sachs, ela deve tornar-se na quarta maior economia do mundo por volta de 2050.

O Brasil é membro de diversas organizações económicas, nomeadamente o Mercosul, a UNASUL, o G8+5, o G20 e o Grupo de Cairns. O seu número de parceiros comerciais é na ordem de centenas, com 60% das exportações, principalmente de produtos manufaturados. Os principais parceiros comerciais do Brasil em 2008 foram: Mercosul e América Latina (25,9% do comércio), União Europeia (23,4%), Ásia (18,9%), Estados Unidos da América (14,0%) e outros (61).

Conforme se pode depreender pelos dados acima ilustrados, a economia brasileira está em franco crescimento, apresenta, internamente, forte paridade de poder de compra, um elevado PIB, possui vários parceiros comerciais espalhados em diversas partes do mundo, há um equilíbrio entre o crescimento demográfico e o crescimento económico, fator este bastante salutar para a sustentabilidade económica de um país.

2. Angola: tem 15 116 000 habitantes (estimativa do governo. Angola não realiza um censo populacional há várias décadas, estava o próximo previsto para 2013). A economia angolana foi bastante afetada pela guerra prolongada, que durou quase trinta anos. Todavia, apresenta boas taxas de crescimento económico, apoiadas principalmente pelas suas exportações de petróleo. As jazidas de petróleo encontram-se localizadas em quase toda a extensão da sua costa marítima.

O setor primário é constituído por agricultura e mineração, o secundário por indústria, sendo, o terciário, constituído por transportes e construção civil.

O PIB de Angola, segundo dados de 2007, é de US\$ 91 286 bilhões (62º) e, o PIB per capita no mesmo ano, foi de US\$ 5 898 (90º). O crescimento do PIB em 2008 foi de 16,30% ⁷⁰.

Os principais parceiros comerciais de Angola, segundo foi referido no capítulo anterior, são Brasil e Portugal.

3. Portugal: tem 10 555 853 habitantes (resultados preliminares do censo de 2011). O Fundo Monetário Internacional (FMI) previa que a economia portuguesa cresceria 1,1% em 2010. Mas, para 2011, apontava para uma travagem a fundo, com uma nova estagnação. Quer dizer, um crescimento de 0%.

Na sua análise da economia global o FMI justificava o crescimento zero com o processo de consolidação orçamental e respetivas medidas recessivas, mas também com os desequilíbrios orçamentais e de competitividade ⁷¹.

Sobre os dados demográficos e económicos das três principais economias dos Estados-membros da CPLP acabados de mencionar, designadamente Brasil, Angola e Portugal, tendo uma relação íntima com o desenvolvimento económico e social e o crescimento económico, dois aspetos que se mostrarão extremamente relevantes nas conclusões a extrair do tema em análise, convém, à partida, e por questões metodológicas, que se delimite quando tem lugar cada um destes.

1. Desenvolvimento económico e social

Segundo Vasconcelos (2002), o desenvolvimento económico e social de um Estado acontece a partir do momento em que há um sustentável crescimento económico ligado à elevação do Produto Interno Bruto, isto é, de um constante

⁷⁰ ALVES, José Eustáquio Dinis e BRUNO, Miguel A.P, *População e Crescimento Económico de Longo Prazo no Brasil: como Aproveitar a Janela de Oportunidade Demográfica?* Extraído de Amazon.co.uk-onlines.../docs.google.com. Os dois autores são Professores do Mestrado em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais da Escola Nacional de Ciências Estatísticas.

⁷¹ População dos Países de Língua Portuguesa, pt.wikipedia.org

aumento da renda *per capita* ao longo do tempo, por meio de políticas de otimização dos recursos no processo produtivo, nos setores: primário ou agropecuário, secundário ou de transformação e o terciário ou comércio/serviços.

2. Crescimento económico

O processo de crescimento económico depende de fatores tais como: investimento em novas tecnologias produtoras de novos produtos e formas mais eficientes para o processo produtivo; condições que propiciem à população ter poupanças e convertê-las em investimentos; balança comercial positiva; política económica estável, oferecendo menores riscos a investidores e mão-de-obra qualificada, o capital intelectual preparado para produzir riquezas SOUZA⁷² (1999).

3. Relação entre desenvolvimento económico e social e crescimento económico

Convém sublinhar que não há desenvolvimento económico e social sem a presença do crescimento económico, condição essencial para que haja desenvolvimento. Todavia, não quer dizer que todo o Estado que cresce economicamente se desenvolve. Na verdade, crescimento e desenvolvimento económico possuem conceitos distintos. Desenvolvimento económico e social é algo mais amplo e diz respeito a aspectos mais qualitativos do que quantitativos. É um mecanismo administrável para se ter uma melhoria do bem-estar económico e social da população. Uma economia desenvolvida possui capacidade em produzir, consequentemente, os fatores de crescimento elevarão a sua produtividade. O desenvolvimento provém da expansão do crescimento de uma economia, provocando mudanças estruturais e melhoria da qualidade de vida da população, demonstrado por indicadores económicos e sociais, como pobreza, desemprego, desigualdade, condições de saúde, nutrição, educação e moradia⁷³.

Uma das condições essenciais para se desenvolver económica e socialmente é quando a relação da taxa de crescimento é superior ao crescimento da taxa demográfica, ou melhor, é necessário um crescimento real da renda *per capita*. Outro ponto crucial é a renda, que deverá estar a ser bem distribuída de maneira a beneficiar as classes mais pobres da população, reduzindo as distorções, o analfabetismo, melhorando a educação nas suas diversas esferas, promovendo a inclusão social e a queda nos níveis de desemprego.

O subdesenvolvimento por sua vez, de acordo com SOUZA⁷⁴ (1999), é uma elevação do crescimento demográfico superior ao crescimento económico, provocando a inversão no processo do desenvolvimento económico e social, isto é, empobrecimento da população, concentração de renda, desemprego, crescimento da taxa de analfabetismo, criminalidade e sistema de saúde precário. Neste estágio, há um crescente nível da informalidade no mercado, como o não pagamento de impostos e de contribuições para a previdência social. As economias subdesenvolvidas causam uma inversão de valores na economia, ou melhor, a sua estrutura produtiva é ineficaz e grande parte do que produzem são mandadas para

⁷² SOUZA, Vasconcelos, *Desenvolvimento Económico, Crescimento Económico, Economia, Social, Governo*. Extraído de [Amazon.co.uk-onlines.../docs.google.com](https://www.amazon.co.uk-onlines.../docs.google.com)

⁷³ SOUZA, Vasconcelos, *Desenvolvimento Económico, Crescimento Económico, Economia, Social, Governo*. Extraído de [Amazon.co.uk-onlines.../docs.google.com](https://www.amazon.co.uk-onlines.../docs.google.com)

⁷⁴ SOUZA, Vasconcelos, *Desenvolvimento Económico, Crescimento Económico, Economia, Social, Governo*. Extraído de [Amazon.co.uk-onlines.../docs.google.com](https://www.amazon.co.uk-onlines.../docs.google.com)

fora do Estado para pagar dívidas, pois essas economias na sua maioria, são dependentes das economias desenvolvidas ⁷⁵.

Analisando os dados das três maiores economias dos países membros da CPLP apresentados acima, e relacionando-os entre o crescimento demográfico com o desenvolvimento económico e social, bem assim, com o crescimento económico, pode concluir-se que:

a) por um lado, entre as economias brasileira e angolana existe um equilíbrio entre a taxa do crescimento demográfico e o crescimento económico.

A manter-se tal ritmo de crescimento económico nos anos subsequentes, isto é, se o crescimento económico for superior à taxa de aumento populacional, então, estarão criadas as condições de um desenvolvimento económico e social sustentável, que permitirá resolver os problemas do desemprego, se esforços forem orientados nesse sentido, baixando as atuais taxas para níveis inferiores, do analfabetismo, das desigualdades sociais abismais, da falta de habitação condigna para as classes mais baixas da população, do défice alimentar crónico; baixará o índice de criminalidade, se, obviamente, os agentes da lei e ordem forem estruturados e o governo financiar as suas missões orientadas para esse fim; melhorará o sistema de saúde, de energia eléctrica, de água canalizada, entre outros benefícios sociais imprescindíveis.

b) por outro lado, a economia portuguesa regista um desequilíbrio entre o crescimento económico e o aumento da taxa demográfica. Esta, apesar de baixa e estacionária, predominando uma população velha, é elevada comparativamente ao crescimento económico, ou seja, este é inferior ao aumento da população.

Tomando em consideração a crise económica e financeira que afeta a zona euro, de que Portugal é parte por um lado, e, por outro, tendo em linha de conta que Portugal vem atravessando um défice cíclico prolongado na sua balança de pagamentos, e que não se vislumbra uma solução a curto prazo do problema, crise esta que, aliás, o antigo Presidente português, Mário Soares, reconheceu nos seguintes termos: “Começo por sublinhar o que é óbvio. Mas penso que... estamos a viver uma crise financeira e económica global gravíssima e sistémica, sem paralelo no nosso tempo, mesmo para os mais velhos, como eu. É uma crise global que teve o seu epicentro na América e que hoje toca a todos. Portugal não é excepção” ⁷⁶.

Tendo conseqüentemente em atenção o negativo impacto social que esta situação acarreta para Portugal, nomeadamente o aumento da taxa de desemprego, da deterioração das condições alimentares da maioria da população, do sistema de saúde que passou a ser oneroso para o cidadão comum, da educação, em particular a do nível superior, que também passou a ser onerosa para os pais de baixa renda, do sistema de transportes públicos e privados que subiu substancialmente os preços, comparativamente aos anos anteriores, dos problemas com habitação para os cidadãos de baixa renda, entre a carestia de outros bens e serviços sociais essenciais; fatores estes que, conjugados, coloca a economia portuguesa numa encruzilhada sem muitas alternativas de intervir no financiamento dos vários projetos económicos e sociais concebidos em diversos acordos e protocolos de cooperação no âmbito da CPLP; tendo em consideração que estes projetos e protocolos são de vital importância para o êxito e afirmação da cultura e da língua portuguesas, bem como da CPLP no plano internacional a médio e longo prazo; tendo em linha de conta que

⁷⁵ Idem, Ibidem

⁷⁶ SOARES, Mário (Presidente da República Portuguesa entre 9 de março de 1986 e 9 de março de 1996), *Breves Reflexões sobre uma Estratégia Nacional*, Conferência proferida no Instituto de Defesa Nacional em 13 de Janeiro de 2009, Jorge Sampaio, Mário Soares, Ramalho Eanes, *Contributos para uma Estratégia Nacional*, Edição Prefácio, Instituto da Defesa Nacional, Lisboa, 2009, pág. 29

o Brasil e Angola, Estados-membros da CPLP, encontram-se no presente momento em posição económica vantajosa para financiar os projetos mais importantes da Comunidade; nesta óptica, algumas questões prévias de saber se levantam, quais sejam:

1. com a ascensão de novos atores económico-militares no seio da Comunidade, Como o Brasil e Angola, que papel se lhes atribui? Substituição, complementaridade ou simplesmente novas geografias? Colocada a questão de outra maneira: Portugal pode ou não assumir a liderança da CPLP, na sua qualidade histórica de ex-potência colonizadora, ignorando o papel que os dois novos atores podem desempenhar dentro da Comunidade?

2. CPLP, uma Comunidade de petróleo? Angola e Brasil são, há longa data, Estados-membros produtores deste crude havendo, no entanto, novas descobertas na Guiné-Bissau, em Moçambique, em São Tomé e Príncipe e gás em Algarve, Portugal, e em Moçambique, neste último país em grandes quantidades industriais. Sabido que estes recursos energéticos a sua indevida gestão, designadamente a injusta repartição aos cidadãos dos rendimentos daí resultantes, constitui fonte potencial de conflitos políticos, económicos e sociais, em última análise violentos e, no caso vertente, de conflitos comunitários. Que previsões a Comunidade – a CPLP –, faz para prevenir que no futuro isso não aconteça mas venha, sim, ajudar a desenvolvê-la, tornando-a sério e influenciador ator de grandes decisões mundiais?

Diga-se, desde já, que com o surgimento dos dois novos atores economicamente fortes nos planos mundial e regional, de fato, desenha-se na CPLP um novo quadro geopolítico e geoestratégico que não é de menosprezar, antes pelo contrário, deve ser racional, política e diplomaticamente equacionado, em primeiro lugar pelas três maiores economias – Brasil, Angola e Portugal –, e contando, em segundo lugar, como é óbvio, com o contributo político-diplomático dos demais Estados-membros da Comunidade, para que não venha a criar-se divisões internas ou estagnação de iniciativas tendentes a desenvolver os projetos da Comunidade já delineados.

Todavia, em Direito Comparado, recorrendo a uma experiência amplamente conhecida internacionalmente, entre o Reino Unido e os EUA, em que aquele primeiro colonizou a este último mas, o mesmo, os EUA, com o decurso do tempo, veio a desenvolver-se, suplantando a sua ex-potência colonizadora, tornando-se hoje na indiscutível superpotência mundial, e o Reino Unido, em contraposição, não se rebaixou por este fato. Antes pelo contrário, passou a cooperar colado, lado a lado, política, económica e militarmente com a sua ex-colónia.

No caso vertente de Portugal, ex-potência colonizadora, tendo com Brasil e Angola, ex-colónias, cujas relações político-diplomáticas, na generalidade, são, até ao presente momento boas, idêntico fenómeno seria aplicável na CPLP? Seja como for, pode, hipoteticamente, considerar-se existem condições político-diplomáticas objetivas que, aproveitadas com o devido interesse político das partes abrangidas, com as necessárias adaptações à realidade concreta, se encontrar uma solução aproximada a do Reino Unido-EUA porque, o mundo de hoje, tão competitivo, onde as superpotências, as potências e as potências emergentes lutam à caça de recursos naturais, estejam onde estiverem, por um lado, e, por outro, uma grande Comunidade como a CPLP, a haver um desentendimento entre os seus Estados-membros que implique o incumprimento total ou parcial dos seus projetos estratégicos já traçados, implicaria um sério retrocesso, uma perda histórica sem precedentes.

Portanto, a época político-militar, económica e social internacional em que vivemos hoje, aconselha à união das Comunidades linguístico-culturais como a

nossa para, juntas, enfrentarem os desafios dessa feroz competitividade e assegurarem a sua existência e afirmação no mundo, promovendo o crescimento e o desenvolvimento económico e social dos seus Estados-membros.

A divisão antagónica de interesses, dispersa as sinergias, atrai mais vulnerabilidades, quer internas, quer procedentes de forças externas, hostis à Comunidade. E, um Estado por mais forte que seja, sozinho é vulnerável e susceptível de ser combatido e vencido. Assim sendo, vale a pena a união, porque a união faz a força, e unidos é que venceremos os grandes desafios que se colocam à frente da CPLP no mundo contemporâneo.

No entanto, existem três prováveis soluções opcionais do problema de liderança da CPLP:

1^a. Brasil e Angola assumirem a liderança económica da CPLP com Portugal dentro, beneficiando este de ajuda económica com vista à restauração da sua economia. A posição dos dois países conferir-lhes-ia competência administrativa em matéria de decisões sobre a execução dos projetos da Comunidade.

2^a Portugal, passaria a liderança económica da CPLP ao Brasil e Angola, deixando os dois países autónomos na tomada de decisões relativas à execução dos projetos da Comunidade, intervindo nos casos extremamente necessários ou quando solicitado a intervir.

Sobre o assunto, o Prof. Diogo Freitas do Amaral, político e proeminente académico português, defende que, em face da crise económica e financeira internacional que afeta a zona euro, e com maior incidência a Portugal, este devia estabelecer acordos de ajuda financeira com o Brasil e Angola, que se mostram disponíveis a colaborar neste sentido. Esta posição foi reiterada na entrevista que a RTP concedeu a este político-académico, em 28 de Novembro de 2011.

Aliás, tal passo, a ser dado, só oferece vantagens comparativas a Portugal, porquanto a ajuda financeira do Brasil e de Angola, não comporta as mesmas exigências que a UE faz em relação à dívida soberana dos seus Estados-membros, incluindo a portuguesa, que exige maior austeridade económica sacrificando, grosso modo, o lado social, onde a maioria do cidadão comum é sacrificada, facto que origina greves sistemáticas dos trabalhadores.

3^a Portugal passaria inteiramente a dedicar-se ao apoio técnico-militar à CPLP, em particular aos PALOP e ao Timor-Leste na formação de Oficiais dos diferentes escalões e à especialização de Sargentos e Praças em áreas das especialidades técnicas importantes dos Ramos das Forças Armadas, tanto em Portugal como nos respectivos países, papel este que tem vindo a desempenhar com particular destaque antes da criação da CPLP, tendo-se incrementado significativamente após a sua criação até aos nossos dias.

Por assim dizer, esta traduzir-se-ia na fórmula de divisão comunitária interna de trabalho, sob a forma de *pooling & sharing*, a vigorar durante o período de transição para a superação da crise económica e financeira internacional. Superada a crise, avaliar-se-iam as vantagens e inconvenientes da sua manutenção ou extinção.

4^a Nenhuma das formas anteriores seriam aplicáveis, se as três maiores economias e outras que vierem a surgir encontrarem um entendimento que permita impulsionar com real dinamismo a execução dos projetos estratégicos ora traçados e outros por traçar, que assegure a CPLP nos moldes a desenvolver as suas economias, garantindo a sua afirmação no xadrez mundial.

5^a. O referido nos números anteriores, em nada inibiria Portugal de manter as suas actuais boas relações bilaterais de cooperação em diferentes domínios com os restantes Estados-membros da CPLP nos moldes previamente acordados.

6ª. Os Estados-membros com economias actualmente frágeis e beneficiários de apoio na execução dos projetos da CPLP indicados nos capítulos anteriores, uma vez atingido o crescimento económico a níveis entendidos razoáveis, passariam a dar as suas máximas contribuições na Comunidade, nos termos previstos pelos Estatutos, e por outras formas que vierem a ser convencionadas pela Organização, com vista ao seu engrandecimento.

Por último, a questão fundamental que se coloca com maior acuidade é, sem lugar a dúvidas, a relativa à futura produção, gestão e distribuição aos cidadãos nacionais, dos rendimentos resultantes dos recursos naturais energéticos descobertos em muitos dos Estados-membros da CPLP, como o petróleo em Moçambique, na Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe, e o gás, em Moçambique e Algarve, Portugal, sendo que Brasil e Angola possuem e vêm explorando o petróleo há longa data.

Relativamente a esta matéria, a experiência amarga de alguns países em vias de desenvolvimento, particularmente em África, ensina que o petróleo e outras valiosas riquezas naturais, no lugar de serem exploradas para o progresso e bem-estar económico e social equilibrado dos cidadãos nacionais, têm constituído fonte potencial de conflitos sociais, maioritariamente violentos, adiando, ciclicamente, o desenvolvimento económico, social, cultural, científico, técnico e tecnológico desses países.

Para que tal fenómeno não ocorra de forma insustentável com os países da CPLP, que possuem esses recursos não renováveis, quer os que já vêm explorando, quer os que venham a explorá-los no futuro, afigura-se recomendável o seu uso em prol do real desenvolvimento económico e social dos seus Estados e povos, fazendo-se uma divisão justa e equitativa da riqueza daí resultante, através da criação de leis e regulamentos que favoreçam a observância deste nobre objectivo. Já no que respeita ao seu consumo dentro da CPLP, haverá que, igualmente, legislar-se no sentido de existirem benefícios reciprocamente vantajosos entre os Estados-membros.

A previsão acabada de apresentar, que outrora o autor fez aquando da elaboração e defesa do seu Trabalho de Investigação Final (TIF), quando Auditor do Curso de Defesa Nacional 2011-2012 no Instituto de Defesa Nacional (IDN), em Lisboa, relativamente à eclosão de conflitos sociais particularmente violentos em muitos países Africanos, resultantes do surgimento de recursos naturais valiosos e abundantes, como o petróleo ou o gás natural, a sua exploração e a subsequente forma da sua distribuição injusta; muito antes do início da sua exploração, acaba ocorrendo em Moçambique, país do autor, onde foram descobertos abundantes recursos energéticos, nomeadamente o petróleo e o gás natural, na bacia do Rovuma, ao Norte de Moçambique, abrangendo a Província de Cabo Delgado e parte da Província de Nampula, bem como outras quantidades substanciais de carvão mineral descobertos nas províncias central e nortenha de Tete e Niassa, repetivamente.

Vejamos como tudo começa, pelo breve historial que se segue:

Após o Acordo Geral de Paz (AGP) de Roma, assinado a 4 de Outubro de 1992, que pôs fim a guerra de 16 anos, opondo a Frelimo e a Renamo, passaram 20 anos e 8 meses de paz ininterrupta. Neste lapso intervalo de tempo, não havia qualquer notícia formal de existência de valiosos recursos naturais novos no país, senão o carvão mineral de Tete, no Centro de Moçambique e o gás natural de Pande, em exploração, na provincial de Inhambane, ao Sul deste mesmo país.

Entre finais de 2011 e princípios de 2012 foi anunciada a descoberta de grandes quantidades de gás natural na bacia do Rovuma, passando Moçambique a ocupar o quarto lugar de país maior detentor deste recurso energético no mundo.

A partir dessa data até 20 de Junho de 2013, apenas passaram dois anos aproximadamente. O líder do partido Renamo, da oposição, Afonso Dlakama, veio publicamente anunciar que o Centro e o Norte é que eram detentores da riqueza nacional e que, o Sul, não tinha nada. Assim sendo, o país podia dividir-se a partir do Rio Save para o Norte.

Literalmente, ná óptica da tal hipotética divisão, equival dizer que, existiriam dois Estados diferentes em Moçambique. Centro e Norte formariam um Estado, o Sul, outro.

Poucos meses mais tarde, após aquele anúncio, Afonso Dlakama, a partir de Outubro de 2012, abandona Nampula, onde residia nos últimos anos, vai instalar-se em Gorongosa, sede da sua antiga base de guerrilha, recruta e treina localmente os seus homens e reincorpora os seus antigos guerrilheiros que passaram à reserva das Forças Armadas. Ato seguinte, o seu porta-voz para os Assuntos de Defesa e Segurança na Assembleia da República, Brigadeiro na reserva, Gerónimo Malagueta, anuncia publicamente ao país que a partir do dia 20 de Junho de 2013, o troço compreendido entre Rio Save a Muxúngue, distrito de Chibabava, província de Sofala, a circulação rodoviária estaria interrompida e, qualquer viatura que violasse aquele anúncio, seria atacada. Foi o que precisamente aconteceu. Camiões de agentes económicos privados, transportando carga por comercializar, autocarros públicos e privados de passageiros e com passageiros, e outros tipos de viaturas, foram atacados e queimados, com pessoas no seu interior, a mando da Renamo.

A Renamo, segundo o Jornal moçambicano “Notícias” nº 28.843, do dia 08 de julho de 2013, fundamenta a sua acção com base nas seguintes exigências ao governo moçambicano:

1. A despartidarização do Estado, das Forças de Defesa e Segurança e assuntos económicos;
2. A adopção conjunta do documento sobre as propostas de revisão da legislação eleitoral para a posterior remissão à Assembleia da República, com vista à sua aprovação incondicional como lei. Portanto, a Renamo pretende retomar a situação anterior ao surgimento do Movimento Democrático de Moçambique (MDM), na AR, como partido político com assento no Parlamento, em que somente o governo, versus Frelimo, e aquela maior formação política da oposição, a Renamo, dominavam os órgãos eleitorais.

Em face da evolução progressiva dos acontecimentos atrás descritos, com ênfase para a referência de recursos naturais no Centro e Norte de Moçambique, e sua carência no Sul e, conseqüentemente, o anúncio da divisão do país a partir do Rio Save pelo líder da Renamo, Afonso Dlakama, seguido de ataques a viaturas civis em data e zonas previamente anunciadas, não se trata aqui, de forma clara e inequívoca, de prelúdio dum conflito armado, cuja essência seja o surgimento de abundantes recursos naturais? Atuará a Renamo sozinha, nesta acção, sem mão estranha externa? Terão, a propósito, sido esgotadas todas as vias de resolução pacífica do conflito? A defesa da democracia, a luta contra o comunismo; o amor ao povo, a preservação da paz, todos estes nobres ideais, será que hoje não têm mais valor para as partes em conflito?

Quanto a esta questão nacional crucial, recuando no tempo para trazer à memória de todos nós dos trágicos resultados da guerra dos 16 anos, que então envolvia e hoje continua a envolver a Frelimo e a Renamo, e vendo o presente para nos orgulharmos dos 20 anos e 8 meses de paz, o caminho ideal que o nosso país percorria, criando condições do bem-estar comum dos moçambicanos, recordemos que:

1. Danos que Moçambique sofreu com a guerra dos 16 anos

Sem apresentar dados que melhor alicercem os argumentos do problema em estudo, o autor abordará, vagamente, e com base na experiência profissional vivida na região centro do país no teatro das operações em várias frentes de combate, que a guerra que flagelou Moçambique durante os 16 anos que ela durou, trouxe consigo consequências nefastas quer para a economia nacional, quer para a maioria das famílias moçambicanas. Registaram-se perdas de milhares de vidas de moçambicanos e, conseqüentemente, muitos homens e mulheres ficaram viúvos, crianças ficaram órfas, umas passando a viver com famílias substitutas, outras com irmãos, também menores, a cuidarem deles como de verdadeiro chefe de família se tratasse, outras ainda, abandonadas, vivendo à sua sorte na rua. A maior parte das famílias perderam seus entes queridos, muitas pessoas contraíram ferimentos graves ou ligeiros, culminando os primeiros na perda de um dos membros seus, ou da vista.

Muitas infraestruturas económicas e sociais, nomeadamente escolas, hospitais, estradas e pontes, casas de habitação, de serviços, pertencentes ou às populações ou ao Estado, incluindo empresas públicas e privadas, fábricas, estabelecimentos comerciais, linhas de transporte de energia de alta tensão, foram destruídos completa ou parcialmente.

Com a destruição das escolas, hospitais, muitas pessoas não podiam ir ao hospital ou, podendo, faziam-no percorrendo longas distâncias. Crianças ficaram sem poderem ir a Escola, facto que aumentou o número de analfabetos no país durante o período que a guerra durou, pondo abaixo os esforços da sua redução nos primeiros anos da independência nacional, com a introdução da Campanha Nacional de Alfabetização e Educação de Adultos.

2. Ganhos de Moçambique com a assinatura do AGP – Acordo Geral de Paz

A assinatura do AGP – Acordo Geral de Paz, a 4 de outubro de 1992, em Roma, Itália, entre o Frelimo e a Renamo, partes outrora beligerantes, devolveu a paz e sossego a todos os moçambicanos, produzindo com tranquilidade e confiança ao próximo e ao governo.

O governo moçambicano, a partir de 2004, passou a alocar dinheiro aos governos distritais, no valor de sete milhões de meticais, com vista a financiar projectos agro-pecuário, atividades comerciais de pequena escala dos camponeses nas zonas rurais.

Com aquela medida económica e social o governo trouxe melhorias significativas na economia familiar de muitos camponeses, reduziu substancialmente a fome, a nudez, que se faziam sentir durante a propagação da guerra no país. Cada família passou a pagar, por si, as despesas com a sua assistência médica e medicamentosa, mandar os filhos a Escola, comprar bens caseiros de consumo, desenvolver atividade comercial que foi, gradualmente, possibilitando a criação de pequenas poupanças, enfim, a ano após ano, a vida social e económica dos camponeses foi melhorando qualitativa e quantitativamente.

Foram reconstruídas as infraestruturas sociais outrora destruídas pela guerra, designadamente escolas, primárias e secundárias, universidades públicas, estas últimas, adicionadas com as privadas, totalizam hoje 48 universidades a nível nacional, hospitais, estradas e pontes e construídas outras de raiz em todo o país. A formação de quadros básicos, médios e superiores aumentou consideravelmente durante os 20 anos de paz em Moçambique. As actividades desportivas, recreativas e de lazer incrementaram-se substancialmente com a reabilitação e construção de campos

desportivos, estabelecimentos de entretenimento e lazer, com destaque para hotéis, um pouco por todo o território nacional. Aumentou o número de construção de habitações tanto para funcionários públicos, como de famílias individualmente, por meios financeiros próprios ou por via de crédito concedido pelos bancos existentes ao nível do território nacional.

No que respeita à construção de estradas e pontes, obrigatório se torna mencionar a construção da ponte sobre o rio Zambeze, que veio facilitar a circulação rodoviária do Rovuma ao Maputo, de pessoas e bens, levando poucos dias para chegarem aos seus destinos, comparativamente ao período antes da sua construção. Aponte-se, igualmente, a construção da Ponte da Unidade, que liga Moçambique e a República Unida da Tanzânia, financiada pelos governos dos dois países, unindo os povos e Estados moçambicano e tanzaniano. A reversão da Barragem Hidroelétrica de Cahora Bassa, do governo português para o governo moçambicano, a autorização governamental para a importação de viaturas de segunda categoria, recondicionadas, veio a possibilitar a aquisição acessível de transporte individual, tanto de carga como de passageiros pelo cidadão de rendas baixa e média. Todo este conjunto de realizações trouxe benefícios de valor inestimável para a maioria dos cidadãos moçambicanos, que vale a pena preservar a todo o custo e em todas as circunstâncias.

Todas estas realizações, melhorias consideráveis do bem-estar geral do povo moçambicano durante os 20 anos e oito meses de paz, constituem, inquestionavelmente, o fruto da manutenção dessa paz, graças às conversações pontuais entre a Frelimo e a Renamo, nos momentos críticos que ela era posta em causa, por diferendos que iam surgindo opondo as duas partes.

Esta grande capacidade de diálogo, de compreensão, de tolerância, perdão de parte a parte na resolução de grandes problemas nacionais, que é a reposição da paz em todo o território nacional, do Rovuma ao Maputo, do Índico ao Zumbo, hoje, mais do que nunca, é chamada a retomar o seu lugar, tudo em nome da nobre causa da construção dum Estado democrático de justiça social forte, uno e indivisível, de amor ao povo e à pátria moçambicana. Em síntese, de orgulho nacional, de sermos moçambicanos, independentemente da cor político-partidária.

Resolver por vias pacíficas um conflito, mesmo que para tanto implique sacrifício de um bem maior, não significa sinónimo de fraqueza, antes pelo contrário, é símbolo de grandeza, de clarividência política, de honra, de ser-se culto, de ser civilizado.

CAPÍTULO IV

ÊXITOS, CONSTRANGIMENTOS, DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA CPLP NO ÂMBITO DA SEGURANÇA E DEFESA

“Em primeiro lugar que a segurança é toda a actividade que se destina a preservar os valores essenciais, o que implica a manutenção da liberdade de acção da comunidade, preparando-a para prevenir e responder a eventuais ameaças aos interesses nacionais. Em segundo lugar, que, sendo a segurança um valor de interesse vital para todos e cada um dos cidadãos, cabe a todos eles a responsabilidade de cooperar nas medidas necessárias para preservar a soberania e a independência do Estado”.

Major-General João Manuel de Melo Mariz Fernandes, no discurso proferido na Conferência Internacional subordinada ao tema “A Problemática da Defesa e Segurança dos Pequenos Estados”⁷⁷

(Cidade da Praia, 23 e 24 de outubro de 2003)

A estes dois conceitos fundamentais de segurança, acresce ao da política de defesa e segurança de um Estado, que visa assegurar o normal funcionamento das instituições e a segurança dos cidadãos contra qualquer eventual agressão armada.

A esse propósito, a Constituição da República de Moçambique (CRM) no seu Art.º 265 consagra expressamente que: “A política de defesa e segurança do Estado visa defender a independência nacional, preservar a soberania e integridade do país e garantir o funcionamento normal das instituições e a segurança dos cidadãos contra qualquer agressão armada”⁷⁸.

Por seu lado, autores como Carlos Blanco de Moraes, António Araújo e Alexandra Leitão, defendem que: *constituindo a defesa nacional uma actividade do Estado destinada a preencher um dos seus fins mais essenciais, que é o da segurança, e constituindo as Forças Armadas um corpo administrativo especial destinado a assegurar a componente mais essencial dessa mesma defesa, que é a militar, parece evidente que qualquer alteração registada nos eixos estratégicos que comandam a política correspondente arrastará, necessariamente, alterações no Direito da defesa e das Forças Armadas.*

Carlos Blanco de Moraes, António Araújo e Alexandra Leitão,
O Direito da Defesa Nacional e das Forças Armadas (2000: 19).

Dos quatro conceitos atrás perfilados, podemos concluir que a segurança e defesa é uma actividade exclusiva do Estado que visa, em última análise, garantir o normal funcionamento das instituições e a segurança dos cidadãos contra qualquer eventual agressão armada, e que qualquer alteração registada na componente estratégica que comanda a política correspondente levará consigo, inevitavelmente, alterações no Direito da defesa e das Forças Armadas dum país.

⁷⁷ FERNANDES, João Manuel de Melo Mariz (Major General, Presidente da Direção da Associação de Auditores de Defesa Nacional de Portugal), *Por uma Cultura de Segurança num Estado Democrático*, discursando na Conferência Internacional, realizada na Cidade das Praia, aos 23 e 24 de outubro de 2003, subordinada ao tema A Problemática da Defesa e Segurança dos Pequenos Estados, Cabo Verde e os Grandes Temas Internacionais de Defesa e Segurança, Cidade da Praia, março de 2004, pág.45

⁷⁸ Constituição da República de Moçambique, 2004, Imprensa Nacional de Moçambique, Maputo, pág.111

Partindo daqueles quatro conceitos, hoje, mais do que nunca, para os Estados-membros da CPLP, em particular Moçambique, país de origem do autor, constitui um imperativo categórico a elaboração das Grandes Opções para o Conceito Estratégico de Segurança e Defesa Nacional, tendo em atenção aos Objectivos Nacionais Permanentes – o Espaço Estratégico de Interesse Nacional.

No que tange à elaboração das referidas Grandes Opções para o Conceito Estratégico de Segurança e Defesa, na vertente dos Objectivos Nacionais Permanentes, afigura-se importante tomar em consideração a reflexão do General José Luís Pinto Ramalho, antigo Chefe do Estado-Maior (Comandante) do Exército português, que, dada a sua atualidade e relevância, se transcreve integralmente, quando sublinha que: *Estes objectivos têm a ver com a garantia da independência nacional, com o assegurar da intergridade territorial, com a salvaguarda da liberdade e segurança das populações, a protecção dos seus bens e do património nacional, a garantia da liberdade de acção dos órgãos de soberania, o regular funcionamento das instituições democráticas e a possibilidade de realização das tarefas fundamentais do Estado, o contribuir para o desenvolvimento das capacidades morais e materiais da comunidade nacional, de modo a que possa prevenir ou reagir pelos meios adequados a qualquer agressão ou ameaça externa, assegurar a manutenção ou o restabelecimento da paz em condições que correspondam aos interesses nacionais; são objectivos inerentes à condição de um Estado soberano, democrático, independente, moderno e que procura a promoção social, material e moral da sua população, daí a sua aceitação e não contestação.*

General José Luís Pinto Ramalho,
Da História Militar e da Estratégia, Estudos de Homenagem ao General Loureiro dos Santos (2013: 27)

Quando se analisa as Grandes Opções para o Conceito Estratégico de Segurança e Defesa, na componente dos seus Objectivos Nacionais Permanentes, salta-se, logo à partida, a ideia de como garantir a segurança interna, por forma a assegurar a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, protegendo a vida dos cidadãos e seus bens e, à chegada, nos interrogamos por que normas se nortearão estas atividades.

A este respeito, seguindo a experiência e linha de pensamento de Freire Nogueira (2005: 247), nos termos da lei, segurança interna é a atividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício de direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática.

Portanto, todo o rol de atividades da segurança interna acabado de mencionar, que constitui tarefa do Estado, a sua implementação se concretiza em estrita observância da lei. Dito isto por outras palavras, baseia-se no princípio do respeito pela legalidade democrática.

Ainda, conjugando aqueles quatro conceitos de segurança e defesa atrás apresentados, recuando no espaço e no tempo da Guerra-Fria, e atualmente no mundo globalizado em que vivemos, em breves palavras, diríamos: *“O final da Guerra-Fria a que se associa indelevelmente a queda do muro de Berlim e o conseqüente desmembramento da União Soviética, levando à inevitável dissolução do Pacto de Varsóvia, provocaram no pós-1989, o “cair do pano” de uma “velha” ordem internacional. Esta ordem internacional vigente, assentava liminarmente na bipolaridade e na confrontação entre blocos, o*

Leste e o Oeste, as ditas superpotências mundiais”, Estratégias de Intervenção em África, Brás Bernardino (2011: 15)⁷⁹.

Na verdade, com o fim da Guerra-Fria a humanidade respirava de alívio contando que viria, finalmente, a viver num mundo de paz duradoura, colocando no “arquivo morto” do seu subconsciente as memórias inesquecíveis do mundo bipolarizado, inerente à velha ordem económica internacional, outrora caracterizado por confrontações entre as duas então superpotências mundiais – os EUA, representando o sistema capitalista mundial e a ex-União Soviética, encabeçando o sistema socialista mundial então em ascensão.

Porém, foi sonho de pouca dura. A mudança brusca dos acontecimentos no interior do próprio sistema socialista, iniciada com a queda do muro de Berlim e o desmoronamento posterior da União Soviética, provocado pela “Perestroika” de Mikhail Gorbachov, então presidente da URSS, precipitou o princípio do fim daquele que era idealizado pelos seus defensores como um dos grandes sistemas económicos do nosso planeta, fim que acabaria por dar lugar, ao mundo globalizante que vivemos na atualidade, caracterizado por emergência de novas formas de conflito, maioritariamente intra-estatais, onde os novos atores intervêm e se sobrepõem ao Estado, passando a dominar a agenda da comunidade internacional, consubstanciando uma nova ordem económica mundial, liderada pela superpotência sobrevivente da guerra fria e do mundo bipolarizado – os EUA.

A partir da emergência daquela única superpotência do globo terrestre a liderar o mundo sob as condições da nova ordem económica internacional, começaram a consolidar-se algumas das antigas e a serem criadas novas organizações económicas, de segurança e defesa regionais e comunidades linguístico-culturais, com vista a criar-se condições de crescimento e desenvolvimento económico e social, de segurança e defesa comum, face a riscos e novas ameaças à segurança que pairam no mundo moderno, tais como o narcotráfico internacional, o tráfico de seres humanos e seus órgãos, o crime internacional organizado, o terrorismo, a pirataria marítima, entre outros males, por um lado, e, por outro, visando à luta pela afirmação cultural e linguística no plano internacional, através, nomeadamente, da difusão da sua cultura e língua, dentro e fora da sua comunidade e, em última análise, no seio das organizações internacionais e, em primeiro lugar, no da ONU, utilizando a sua língua como língua de serviço.

Estas comunidades culturais e linguísticas, via de regra, constituem-se pelo conjunto de países falantes da mesma língua, lideradas pela respetiva ex-potência colonizadora. Tais comunidades compreendem, designadamente, os países anglófonos, francófonos e lusófonos, excepto os países de expressão espanhola, outrora colonizados pela Espanha. Destas comunidades falar-se-á, de seguida, da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), no que tange, concretamente, às suas atividades principais, desafios, constrangimentos e perspectivas, no setor da segurança e defesa.

1. Êxitos, constrangimentos, desafios, e perspectivas da CPLP no setor da segurança e defesa

1.1. Êxitos e constrangimentos

Na concretização dos seus objetivos gerais, a CPLP durante estes anos da sua existência, tem levado a efeito diversas atividades em diferentes setores registando, como é óbvio, êxitos significativos e, ao mesmo tempo, constrangimentos a ter em

⁷⁹ BERNARDINO, Luís Manuel Brás, *Estratégia de Intervenção em África, Uma Década de Segurança e Defesa na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*, Lisboa, 2008, pág. 29

conta. O quadro que se segue regista, precisamente, estas duas realidades que constituem duas faces opostas mas pertencentes à mesma moeda.

De Praia a Bissau, “*Várias foram as Cimeiras onde se versaram assuntos relacionados com a segurança e com a defesa no seio da organização, mesmo antes de esta área da cooperação existir formalmente no quadro dos seus objectivos estatutários. Resumir essas tomadas de posições, decisões, iniciativas e deliberações, é como percorrer o crescimento institucional da vertente da segurança e da defesa entre as Cimeiras de Praia (1998) e a designada Cimeira da Década, em Bissau (2006), compreendendo o que representa para a CPLP, e especialmente para a cooperação no domínio da Defesa...*”.

Brás Bernardino (2008: 177)

O que acaba de ser dito leva-nos a concluir, sem sombra de dúvidas, que a CPLP, antes e depois da sua constituição formal a 17 de julho de 1996, em Lisboa, vinha e tem vindo a realizar uma série de atividades, de extrema relevância, pese embora com avanços e retrocessos, mas na certeza de, mais tarde ou mais cedo, vir a concretizar o seu almejado objetivo último – afirmar-se na arena internacional, transportando nos seus ombros e difundindo a cultura e língua portuguesas.

Assim, de entre as várias atividades, pelo seu impacto, quer ao nível da Comunidade, quer ao nível internacional, apontam-se as que se seguem:

1.1.2. A Cimeira da Praia (1998)

A Declaração da Praia, à exceção da Declaração Constitutiva, configura-se no primeiro documento formal da CPLP, resultante da Reunião de Chefes de Estado e de Governo, congutina as decisões tomadas ao nível do Conselho de Concertação Permanente, e aprovada na Reunião do Conselho de Ministros da CPLP na Cidade da Praia, em Cabo Verde, entre os dias 14 e 15 de julho de 1998 e assinada formalmente na 2ª Reunião dos Chefes de Estado da CPLP, realizada a 17 de julho do mesmo ano.

As principais decisões tomadas pelos Chefes de Estado e de Governo nesta reunião destacam-se as seguintes:

1) Institucionalização do apoio à Guiné-Bissau, face à eclosão da crise política interna e tomada de iniciativas diplomáticas visando resolver o conflito por vias pacíficas e negociais;

2) Criação dum “*Grupo de Contacto*” ao nível dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e das Relações Exteriores dos países da Comunidade, a fim de explorar as vias diplomáticas mais adequadas para pôr fim ao conflito. Foi de crucial importância o papel da CPLP no tocante à intervenção intraestatal na prevenção e resolução de conflitos por via diplomática, missão que foi complementada pela extinta OUA e pela CEDEAO, “*troika*”, e era liderada por Cabo Verde, na sua qualidade de Presidente do Conselho de Ministros. Era constituída por todos os Estados-membros da CPLP (67);

3) Foi acordada uma moção para um “*peacebuilding*”, com vista a apoiar a estabilização e a reconstrução pós-conflito na Guiné-Bissau;

4) Assinatura do “*Acordo Geral de Cooperação*” na Cimeira da Praia que levou à materialização de programas e projetos conjuntos, designados pelos Chefes de Estado por “Pontos Focais”, como o órgão coordenador e supervisor da realização dos referidos projetos de cooperação multinacionais. Este projeto abriu caminho para a cooperação na organização relativa à legislação enquadrante do setor da Defesa que surgiria nos anos subsequentes;

5) A “*Declaração de Cascais*”, firmada durante a 4ª Sessão Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, a 22 de julho de 1999, incluiu Timor-Leste como candidato a Estado-membro, na altura com o estatuto de observador, vindo posteriormente, a tornar-se no oitavo membro pleno da CPLP, após a sua independência em maio de 2002.

6) Constituição duma “*Missão de Observação*”, no âmbito de operações de paz, para o acompanhamento do processo de consulta eleitoral, conduzida pelas NU em Timor-Leste, naquilo que seria a primeira missão de verificação eleitoral da CPLP, no quadro da “*United Nations Mission in East Timor*” (UNAMET).

1.1.3. A Cimeira de Maputo (2000)

A Declaração de Maputo foi assinada na 3ª Conferência de Chefes de Estado, em 18 de julho de 2000 (Maputo), onde se fez referência ao bom desempenho do “*Gupo de Contacto*” para a Guiné-Bissau e da “*Missão de Observação*” para acompanhar o processo eleitoral em Timor-Leste, indiciando uma vocação institucional para este tipo de missões, no âmbito dos mecanismos de prevenção e resolução de conflitos no seio dos países da organização. Neste documento, salienta-se ainda o facto histórico de constituir a primeira iniciativa no âmbito da cooperação conjunta na área da defesa ainda sem esta existir formalmente (Brás Bernardo 2008: 179).

1. A CPLP acompanhou os desenvolvimentos noutras Organizações Regionais Africanas como a OUA (a União Africana – UA –, seria criada alguns meses depois), por ocasião da 35ª Sessão Ordinária dos Governos e Chefes de Estados da OUA (onde se incluíam os cinco PALOP), realizada em Argel (julho de 1999), o ano de 2000 foi designado como o “*Ano da Paz, Segurança e Solidariedade*”. Um marco nos esforços de prevenção e resolução de conflitos africanos, tendo em vista uma África mais segura e desenvolvida.

2. O Conselho de Ministros da CPLP, reunido em São Tomé e Príncipe, a 31 de julho de 2001, introduziu a componente da Defesa na área dos objetivos da organização, nomeadamente no Art.º 3º b., assunto que foi levado à consideração dos Chefes de Estado, na Cimeira de Maputo, do ano seguinte⁸⁰.

1.1.4. A Cimeira de Brasília (2002)

A Declaração de Brasília, assinada em 1 de agosto de 2002, na 4ª Conferência de Chefes de Estado da CPLP, em Brasília, na República Federativa do Brasil, a República Democrática de Timor-Leste adere formalmente à Comunidade, passando a CPLP a ter os oito Estados-membros efetivos.

1. Constituição de “*Missões de Observação da CPLP*”, para acompanhar as eleições em Timor-Leste (2001), em São Tomé e Príncipe (2002) e ainda as eleições Presidenciais em Timor-Leste no mesmo ano.

2. Aprovação da “*Declaração sobre a Paz, Desenvolvimento e Futuro da CPLP*”, simbolizando o momento em que todos os países da CPLP alcançam esse desiderato, sendo reconhecido formalmente o papel da União Africana e o estabelecimento e adopção da “*Nova Parceria para o Desenvolvimento de África*”, (NEPAD), como parceiros privilegiados na senda da segurança e principalmente do desenvolvimento

⁸⁰ BERNARDINO, Luís Manuel Brás, *Estratégia de Intervenção em África, Uma Década de Segurança e Defesa na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*, Lisboa, 2008, pág. 179

sustentado no continente africano, especialmente nos cinco PALOP que integram a CPLP ⁸¹.

1.1.5. A Cimeira de São Tomé e Príncipe (2004)

A Declaração de São Tomé e Príncipe, assinada a 27 de julho de 2004, por ocasião da 5ª Cimeira de Chefes de Estado, na República de São Tomé e Príncipe, destacou a importância de que se revestiu a presença em Moçambique (2003) e na Guiné Bissau (2004) da “*Missão de Observação*” dos processos eleitorais. Na Declaração fez-se referência à necessidade de reforçar a capacidade de apoio político-diplomático e de cooperação com os Estados-membros em situações de crise, associando-se ao espírito da Carta da ONU, no sentido de apoiar a paz mundial e a segurança internacional, manifestando a sua determinação em aprofundar a cooperação de carácter preventivo entre os seus países, voltada principalmente para a sua origem africana (Brás Bernardo, 2008: 181).

1. Foi enviada à Guiné-Bissau uma missão de bons ofícios, liderada por Ramos Horta, como enviado especial da CPLP visando promover a paz social e política neste país.

2. Pela primeira vez a CPLP foi chamada a intervir numa reunião magna do Conselho de Segurança, em 20 de fevereiro de 2004, para pronunciar-se sobre o “*Relatório Especial do Secretário-Geral sobre a Missão das Nações Unidas de Apoio a Timor-Leste*” (UNMISSET), tendo participado nessas reuniões o seu Secretário Executivo (Embaixador José Augusto de Médicis), (Resolução 59/21, de 8 de novembro de 2004) (CPLP, 2006).

3. Em anexo à “*Declaração de São Tomé*”, foram reportadas iniciativas dos vários pilares da Comunidade, onde na área da Defesa é feita referência a algumas iniciativas conjuntas não só tinham em vista incrementar a importância desta componente na organização, como também lançar os alicerces para um conjunto de legislação e organismos que doravante irão marcar a estratégia da organização para a consolidação da cooperação institucional na área da segurança.

De facto, nos nossos dias, a segurança e defesa em qualquer Estado, são dois pilares indissociáveis que andam de mãos dadas na garantia da soberania, independência e integridade territorial dos Estados exigindo, por isso mesmo, investimento.

A esse propósito, refira-se que a Segurança e Defesa constitui hoje um investimento de toda a sociedade, sem o qual “não existe desenvolvimento sustentado, nem economia livre, nem direitos garantidos”, (Nogueira, 2005, 13).

Por isso, os Chefes de Estado e de Governo da CPLP, conscientes da importância vital destes dois setores – segurança e defesa –, tudo fazem para coordenarem esforços comuns, com a finalidade de manter a segurança e defesa dos jovens estados democráticos, pese embora a situação político-militar da Guiné-Bissau continuar perturbada e preocupante, sem uma solução à vista, pelo menos a médio prazo.

4. Foi apresentada a intenção de prosseguir com a realização de Exercícios Militares Conjuntos e Combinados de Série “*Felino*”, com o objetivo de potenciar a uniformização de doutrinas e procedimentos operacionais das Forças Armadas dos Estados-membros da Comunidade, reforçando assim o papel da CPLP na prevenção e gestão de crises regionais. Para o efeito, foi incumbido o Centro de Análises Estratégicas para os assuntos de defesa da CPLP de organizar através do seu Núcleo Nacional Permanente, destacado em Portugal, num seminário subordinado ao tema: “O

⁸¹ BERNARDINO, Luís Manuel Brás, *Estratégia de Intervenção em África, Uma Década de Segurança e Defesa na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*, Lisboa, 2008, pág. 180

papel da CPLP na Prevenção e Gestão de Conflitos Regionais”, donde saiu um conjunto de consensos de carácter doutrinário e de aspetos operacionais que visam contribuir para uma melhor adequação das estruturas da organização em prol da segurança e defesa regional e dos seus Estados-membros.

5. A troca de informações de carácter estratégico entre os membros, numa cooperação na vertente da segurança e defesa no combate ao crime organizado, ao tráfico ilegal de armamento, de pessoas e seus órgãos e bens, para o apoio às populações em situação de calamidade ou desastres naturais, foi a linha orientadora para a elaboração de um Projeto de “*Cooperação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa no Domínio da Defesa*”, que viria a ser assinado em Cabo Verde, por ocasião da 9ª Reunião dos Ministros da Defesa da CPLP, dois anos depois, constituindo um trampolim para a cooperação na área da defesa e da segurança (Brás Bernardino, 2008: 181).

1.2. A VIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, Luanda (2010)

A VIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP que reuniu os Chefes de Estado e de Governo de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe, o Ministro das Relações Exteriores do Brasil e o Vice-Ministro de Timor-Leste, no dia 23 de julho de 2010, em Luanda, a Declaração com o mesmo nome aprovou os seguintes documentos: a Declaração sobre a Solidariedade na Diversidade dos Observadores Associados; a Resolução sobre o Regulamento dos Observadores Associados; a Resolução sobre a Revisão do Manual das Missões de Observação Eleitoral da CPLP e o Código de Conduta de Observador Eleitoral da CPLP; a Resolução sobre a Alteração dos Estatutos da CPLP e o Funcionamento Provisório do Instituto Internacional da Língua Portuguesa; a Resolução sobre a Nomeação de Embaixador de Boa Vontade; a Resolução sobre a Concessão da Categoria de Observador Consultivo da CPLP; a Resolução sobre o Fortalecimento dos Pontos Focais de Cooperação da CPLP; a Resolução da Realização do I Fórum da Sociedade Civil da CPLP; a Resolução sobre a Aprovação dos Estatutos e Regimento Interno do Instituto Internacional da Língua Portuguesa; a Resolução sobre o Orçamento de Funcionamento do Secretariado Executivo para o Exercício de 2010; a Resolução sobre o Orçamento de Funcionamento do IILP para o Exercício de 2010; a Resolução sobre o Relatório da Auditoria Conjunta às Demonstrações Financeiras da CPLP no ano 2009; o Plano de Ação de Brasília para a Promoção, a Difusão e a Projeção da Língua Portuguesa; a Declaração de Apreço à Diretora Executiva do Instituto Internacional da Língua Portuguesa, Professora Doutora Amélia Arlete Dias Rodrigues Mingas; a Declaração de Apreço ao Presidente da República Federativa do Brasil, Luís Inácio Lula da Silva; a Homenagem à Poetisa Alda Espírito Santo; a Homenagem ao Presidente da Assembleia Parlamentar da CPLP, Dr. Francisco Silva; a Homenagem ao Escritor e Prémio Nobel José Saramago e a Homenagem ao Presidente da Guiné-Bissau, João Bernardo Vieira. 78

1.3. A IX Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, Maputo (2012)

A IX Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, que reuniu os Chefes de Estado e de Governo dos tradicionais Estados-membros, em Maputo, no dia 20 de julho de 2012, subordinou-se ao tema: “A CPLP e os Desafios da Segurança Alimentar e Nutricional”.

Com efeito, o tema foi oportuno e pertinente, porquanto, dezoito anos de criação da CPLP, que congrega oito países de quatro continentes, nomeadamente África, América Latina, Ásia e Europa, com um número de habitantes de cerca de trinta milhões, continuam padecendo de desnutrição, que urge encontrar soluções para a sua mitigação.

Assim, a Conferência decidiu, como medida urgente, a atração de investimentos para o setor agrícola, com vista a mitigar os efeitos deste problema. A missão de coordenação das ações de implementação do projeto foi atribuída a Moçambique, país que assumiu a presidência da Comunidade para o biénio 2012-2014.

De facto, o combate à fome como uma das prioridades na agenda das atividades dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP, numa altura em que o mundo se debate com uma das mais profundas crises económicas e financeiras, que veio agravar a já débil situação nutricional de milhões de habitantes do nosso planeta, com ênfase dos que se localizam nos países em vias de desenvolvimento, afigura-se tarefa de importância vital.

Refira-se que a partir da eclosão da crise económica e financeira internacional a fome rompeu as tradicionais barreiras dos países em vias de desenvolvimento, atravessando países europeus que até então eram considerados estáveis. São os casos da Grécia e Portugal, onde famílias que tinham empregos seguros e uma vida praticamente média, ao ficarem desempregadas, em números não menos significativos, passaram a ter a sua refeição do dia, fora da casa, indo formar longas filas em organizações de caridade ou de pessoas de boa fé, ou de famílias que ainda mantêm os seus empregos.

Reza um velho ditado: “Saco vazio, não fica de pé”. Na verdade, com estômagos vazios, dificilmente os povos da CPLP podem cumprir com êxito os programas traçados pelos seus respectivos governos no âmbito desta Comunidade.

Daí ser recomendável que os Estados-membros da CPLP se unam em esforços direcionados a encontrar soluções sustentáveis, pragmáticas e realistas de curto, médio e longo prazo. Solução de curto prazo seria, os países com estabilidade alimentar, exportarem alimentos para os países carenciados, vendendo-os a preços acessíveis, ou venderem-nos a créditos, com taxas de juro igualmente acessíveis, por um período de aproximadamente seis anos.

A médio prazo, implicaria, os países economicamente estáveis, reforçarem, financeiramente, os projetos económicos estratégicos dos países mais afetados, oferecendo-lhes taxas de juro muito ínfimas e a pagar a longo prazo, com vista a gerar rendimentos e emprego. Nesta mesma fase, tornar-se-ia necessário, ainda, o estabelecimento de intercâmbio dos Agrónomos da CPLP, com vista a traçarem um plano agrícola virado à produção de alimentos para os Estados-membros mais afetados pela fome, financiado pela quota das contribuições dos Estados-membros e por outras contribuições de ONG’s nacionais e estrangeiras. A longo prazo, os países de economias prósperas, precisariam de continuar a financiar projetos económicos estratégicos, quer públicos, quer privados mas que, dos reforços recebidos anteriormente, tenham, comprovadamente, sido produtivos.

Ainda sobre o problema da fome na CPLP, analisa-se, de seguida, a reflexão que se fez no IV Simpósio de Segurança Alimentar e Nutricional e Desenvolvimento Sustentável (SANDS), realizado a 13 de Novembro de 2013, na Cidade da Praia, Cabo Verde.

CPLP com 28 milhões de esfomeados*

Este título fulminante, que não faz, logo à partida, senão chamar a atenção de qualquer leitor atento, nos foi reportado pelo jornal moçambicano “Notícias”*, abordando as preocupações manifestadas pelos líderes da CPLP, aquando do IV

Simpósio de Segurança Alimentar e Nutricional e Desenvolvimento Sustentável (SANDS), que teve lugar a 13 de Novembro de 2013, na Cidade da Praia, Cabo Verde.

Particularmente, nota de relevo sobre o assunto, foi enfatizada por Murade Murargy, Secretário Executivo da CPLP, naquele Simpósio, ao defender a necessidade de conjugação de esforços para diminuir significativamente o total de 28 milhões de pessoas afectadas pela carência alimentar e nutricional ao nível da Comunidade.

Nota curiosa, porém, resulta do facto de a maior parte dos Estados-membros da CPLP ser possuidora de terras férteis, susceptíveis de serem adequadamente aproveitadas para a produção de alimentos destinados a erradicar a fome que afecta um número significativo dos cidadãos da CPLP. A esse respeito, o Secretário Executivo da CPLP, referiu-se do “enorme potencial de produção agrícola de qualquer um dos países da CPLP”, apelando, de seguida, que “se torna necessário desenvolver estratégias conjuntas”. A propósito, onde reside o problema desta crónica situação social? Quais as causas que estão na sua origem e quais as formas e métodos mais adequados de a erradicar ou, pelo menos, a mitigar?

Principais causas da fome na CPLP, formas e métodos adequados de a erradicar ou a mitigar

Existem várias causas que estão na origem do crónico problema da fome no seio da CPLP. Destas, podem ser destacadas as seguintes:

1. Seca

A seca cíclica, por vezes prolongada, que assola alguns Estados-membros da CPLP, aliada ao fraco desenvolvimento técnico e tecnológico da maioria dos membros desta Comunidade, em particular dos PALOP e Timor-Leste, faz com que os esforços por estes empreendidos com vista à produção de alimentos, pelo menos os básicos, resultem praticamente infrutíferos. Moçambique é um dos Estados-membros que, de quando em vez, tem sido afectado por períodos de seca, muitas vezes prolongada, com maior incidência nas regiões centro e sul do país, anulando, substancialmente, os esforços do governo orientados para o combate à fome.

O aquecimento global da Terra, provocado pelo efeito de estufa, predominantemente originado pela emissão de gases das grandes indústrias espalhadas pelo nosso planeta, com destaque para as dos países mais industrializados, apontam-se como uma das principais causas da seca à escala mundial.

Se não for encontrada uma solução política do problema, a começar pela vontade das superpotências, grandes potências, potências e potências emergentes industriais mundiais, nomeadamente os EUA, a China, o Japão, a Alemanha, a Grã-Bretanha, a França, a Itália, visando à redução da emissão de gases que causam o efeito de estufa, a partir das grandes indústrias, a seca continuará a fustigar o planeta Terra, por via do seu aquecimento global, trazendo, conseqüentemente, dificuldades sérias na produção de alimentos, com destaque para os países em vias de desenvolvimento que não possuem tecnologias avançadas para a construção de diques e/ou barragens que sirvam de fonte de irrigação dos campos agrícolas e, com isso, proporcionar a produção quantitativa e qualitativa de alimentos para as populações.

A saída alternativa do problema passa, imperiosamente, pela elaboração de boas políticas agro-pecuárias por parte dos países em vias de desenvolvimento, particularmente dos da CPLP, com destaque para os PALOP e Timor-Leste, processo que, na óptica do autor, deve, incindivelmente, associar-se à cooperação mutuamente

vantajosa com os países com longa experiência na produção de alimentos no plano internacional.

2. Fraco aproveitamento das terras férteis

Os Estados-membros da CPLP, em geral, possuem vastas extensões de terra fértil mas, em contraposição, o seu aproveitamento racional para a produção de alimentos no intuito de reduzir as bolsas de fome que se registam um pouco por todos os países, particularmente ao nível dos PALOP, tem sido fraco.

Este cenário tem sido agravado pelo facto de os governos destes países muitas vezes encararem a agricultura como sector de risco para o investimento, em virtude da sua prática depender, essencialmente, da chuva e não dum sistema programado de irrigação convencional.

No entanto, se os governantes dos PALOP continuarem a pensar desta forma, pondo a agricultura num plano secundário, é que dificilmente se pode encontrar uma solução sustentável a médio e longo prazo do crónico problema da carência alimentar dos seus povos e, conseqüentemente, viverão ciclicamente na penosa e lamentável situação de dependência eterna de donativos externos.

Sobre o assunto, levantam-se as seguintes inquietações: para quê servem as mentes dos membros e dirigentes desses governos relativamente à sobrevivência dos seus povos, sabido que só alimentando-se, o ser humano é que pode viver são e produzir bens e serviços para a sociedade? Os mesmos governantes quando ascendem ao poder juram servir o povo. Mas servir um povo faminto? Que energias terá esse povo para produzir bens e serviços, indispensáveis para o crescimento e desenvolvimento económico e social do país?

Nos tempos que correm, basta de discursos pompásticos que, no fundo, nada trazem para resolver o problema da fome que afecta milhões de cidadãos na CPLP em geral e nos PALOP em particular. Basta de palavras. Vivemos num momento crucial em que só acções concretas, claras, bem concebidas e que tenham em consideração a realidade sócio-cultural de cada povo, estabeleça um plano realista e duradouro de combate à fome.

Chegou a hora de cada estadista e seu governo, dos PALOP e da CPLP, identificar no seu país as terras férteis que possui, fazer um levantamento dos recursos humanos qualificados com que conta, fundamentalmente agrónomos e médicos veterinários, materiais e financeiros existentes, e daqueles que precisará de investimento externo para, passo subsequente, traçar um plano estratégico de desenvolvimento agro-pecuário orientado para o combate à fome.

Tal programa de luta contra a fome exigirá, obviamente, um trabalho intenso e sistemático dos sucessivos governos democraticamente eleitos, no sentido de continuidade desse programa, traçando-se, então, metas anuais, bienais e quinquenais a cumprir na produção de alimentos por cada aldeia, localidade, posto administrativo, distrito e província, acompanhado por um processo de avaliação periódica dos resultados alcançados, de correcção atempada dos erros, problemas e dificuldades constatados, bem como de fiscalização permanente e responsabilização dos dirigentes que desviem os fundos de aplicação do programa.

Para isso, tornar-se-á necessário que na CPLP, dirigentes políticos e governamentais, religiosos, autoridades tradicionais, todos juntos, desde o topo à base, realizem um trabalho sistemático de consciencialização dos cidadãos dos seus países no sentido de se entregarem ao trabalho árduo permanente para reduzir drasticamente a fome, a pobreza, porque a fome é indissociavelmente ligada à pobreza.

Todavia, não basta conceber um bom programa, tecnicamente fundamentado e, grosso modo, com os recursos necessários concentrados. É imprescindível, acima de tudo, uma liderança forte, com visão da realidade sócio-cultural do meio em que vive e, até certo ponto, do da CPLP em geral, persistente e convicta nas suas acções, corajosa, determinada e que não teme enfrentar dificuldades e problemas, que saiba ouvir críticas, por vezes duras e mesmo destrutivas. Em poucas palavras, líderes humildes, trabalhadores, que arrastam consigo multidões nesta luta contra a fome que visa, em última análise, instaurar o bem-estar dos seus povos, dos povos da CPLP.

3. Ausência de políticas agrícolas sustentáveis

Com a excepção do Brasil, os restantes sete Estados-membros da CPLP apresentam políticas agrícolas de difícil sustentação, pelo menos a médio e longo prazos. Portugal, por exemplo, um país tradicionalmente agrícola, viu a sua habitual produção de alimentos limitada pelos subsídios atribuídos aos camponeses pela União Europeia, com a França à cabeça do processo, no sentido de não mais produzir nos moldes quantitativos que produziam antes da entrada do país nesta Comunidade da zona Euro. Quando este acordo foi firmado, não tinha ainda eclodido a crise económica e financeira internacional que hoje afecta a maior parte dos países europeus. Com o seu decurso, levando consigo um tempo de duração imprevisível, deixa hoje Portugal numa situação económica e social difícil de sustentar. Muitos portugueses, uns desempregados, outros acabados de perder os seus postos de trabalho, e a necessitarem de comida sem, no entanto, uma solução à vista por parte do governo, pelo menos de imediato. Que solução para o problema? Continuar refém do acordo com a UE? À partida, a solução não se afigura fácil. Mesmo com a vontade política portuguesa, precisaria de reviravoltas para solucionar o retorno à situação primitiva da política agrícola.

Quanto aos PALOP, a situação das políticas agrícolas dos governos destes países, em geral, a agricultura parece ocupar o segundo plano na agenda do dia. Esta situação em parte encontra sua justificação na dependência dos seus orçamentos gerais dos estados aos doadores estrangeiros mas, por outro lado, a planificação orientada para necessidades de segunda ordem, como bebidas alcólicas, tabaco, viaturas de luxo, preferência de produtos alimentares importados em detrimento de produtos nacionais, enfraquece todo o esforço virado para a verdadeira planificação de luta contra a fome.

No entender do autor, urge mudar radicalmente de mentalidade e de atitude por parte dos governantes, passando a preocuparem-se por soluções adequadas que resolvam o problema da falta de alimentos dos seus povos pois, se aqueles continuarem a viver exageradamente nutridos e num bem-estar, enquanto milhões de governados à sua volta passam enormes sacrifícios para conseguirem o pão de cada dia para si e suas famílias, constitui uma bomba preparada pronta a explodir a qualquer momento e destruir tudo o que está à sua volta, o que é absolutamente evitável.

4. Fraca mecanização agrícola

Um dos graves problemas que contribui negativamente para a não produção de alimentos em grandes quantidades e qualidade visando mitigar o problema da fome que afecta hoje 28 milhões de cidadãos na CPLP, reside, exactamente, na fraca mecanização da agricultura dos Estados-membros, com a excepção do Brasil e de Portugal.

A situação é preocupante ao nível dos PALOP, onde a agricultura é praticada maioritariamente com recurso a instrumentos de produção ainda arcaicos, como o

machado e a catana para o corte de árvores, a enxada e tracção animal para lavrar a terra.

Naquelas condições, torna-se praticamente impossível lavrar extensas porções de terra para produzir alimentos em quantidades suficientes, susceptíveis de satisfazer as necessidades alimentares de populações numerosas, que se multiplicam ano após ano. Por outras palavras, o número de populações aumenta consideravelmente em cada ano e, em contrapartida, a produção de alimentos não corresponde ao ritmo desse aumento

A solução deste problema, na óptica do autor, passa pela reorientação das prioridades nos planos de desenvolvimento económico e social dos Estados-membros da CPLP, configurando, então, a agricultura, em paralelo com a pecuária, na lista das prioridades. Esta actividade implica, logo à partida, a concentração de esforços principais, orientados em três vetores fundamentais: 1) alocação de recursos financeiros, materiais e humanos qualificados suficientes a este setor; 2) formação de agrónomos básicos, médios e superiores, dotados de capacidades de saber fazer; 3) aquisição e introdução de meios de produção modernos, designadamente tratores com as respectivas alfaias agrícolas, caterpílares para desbravar as intensas matas que a maioria dos PALOP detêm.

Para isso, a cooperação com o Brasil, Portugal e outros países detentores das referidas tecnologias agrícolas avançadas, tanto para a sua aquisição como para a formação de agrónomos, essencialmente dos níveis médio e superior, afigura-se tarefa primordial de magnitude indispensável para os PALOP e, eventualmente, para o Timor-Leste, na perspectiva de reduzir ao máximo a fome, que assola milhões de cidadãos da nossa Comunidade.

Como dizia, e com razão, Murade Murargy, Secretário Executivo da CPLP, de que atrás se vem fazendo alusão, “temos tecnologia, caso do Brasil”.

No ponto de vista do autor, Brasil, Portugal e outros países parceiros da CPLP, possuidores de tais tecnologias agrícolas e com longa experiência neste setor, através dum acordo prévio de cooperação para esse fim, depois de formarem quadros agrónomos dos níveis médio e superior, podiam, gradualmente, transferir as correspondentes tecnologias para os PALOP, incluindo Timor-Leste, processo que seria tecnicamente assistido por aqueles países aos países beneficiários, por um período que variasse entre dez a quinze anos ou mais, conforme as exigências e necessidades de progressos alcançados por cada país no preciso momento.

4.1. Formação básica, média e superior de agrónomos da CPLP

A formação básica e média de técnicos agrónomos da CPLP, num programa orientado para a conjugação de esforços comuns visando combater a fome no seio da Comunidade, decorreria dentro dos respectivos países, com o apoio de Portugal, do Brasil e doutros países, mediante um prévio acordo de cooperação reciprocamente vantajoso. Já no que toca à formação superior, decorreria simultaneamente nos países acabados de mencionar e nos respectivos países beneficiários, processo que seria acompanhado por um apoio na reabilitação, alargamento e apetrechamento das instituições agrárias básicas, médias e superiores existentes em cada país, bem assim de construção de outras novas.

A construção das novas infraestruturas obedeceria um critério regional de localização dentro do território nacional de cada Estado-membro, por exemplo, regiões Norte, Centro e Sul, por forma a abranger maior número possível de cidadãos ao nível nacional.

No caso moçambicano, esforços seriam empreendidos no apoio à reabilitação, alargamento e apetrechamento com equipamentos informáticos, laboratórios com

respectivo equipamento, construção de salas de aulas, campos desportivos, residências para professores e alunos internos, identificação de outros campos férteis para o cultivo nos Institutos Médios Agrários de Boane, na província de Maputo, de Chimoio, na província de Manica, de Tete, de Cuamba e Sanga, na província do Niassa, de Pemba, na província de Cabo Delgado. A reconversão em institutos médio e superior das antigas Escolas de Artes e Ofícios de Carapira, na Ilha de Moçambique, de Ribáuê, respectivamente, ambas na província de Nampula.

Por outro lado, numa fase posterior, tornar-se-ia necessário construir novos Institutos médios e superiores no regulado de Camôco e no Posto Administrativo de Muíte, ambos no Distrito de Mecubúri, província de Nampula. Esta necessidade é justificada pela existência de grandes extensões de terra fértil para a prática tanto de agricultura como de pecuária.

Em poucos anos, cultivando-se extensas áreas, através dum processo mecanizado, acompanhado por um sistema de irrigação e pulverização dos campos cultivados, quer naquelas duas zonas, quer noutras das províncias de Maputo, de Manica, Niassa, Cabo Delgado e Tete, atrás mencionadas, Moçambique teria resolvido o problema da fome da maioria da população ciclicamente afectada por este mal social, e teria um excedente tanto para a reserva de alimentos destinados a socorrer as populações em caso de calamidades naturais, como sejam a seca e cheias, ou para a exportação.

Diga-se, em boa verdade, Moçambique, do Rovuma ao Maputo, do Zumbo ao Índico, é repleto de terras férteis para a prática de agricultura, produzindo diversos tipos de produtos alimentares que, mecanizando-a, podem produzir-se alimentos não só para a população a nível nacional, como para exportar para os países membros da CPLP e outros.

Concluindo, a CPLP, no seu esforço comum de combate à fome que afeta hoje 28 milhões de habitantes, torna-se necessário, no interior de cada Estado-membro, identificar terras aráveis para a prática de agricultura e pecuária, prioritariamente para a produção de produtos alimentares tendo em consideração os hábitos alimentares das populações de cada país, bem como a criação de animais de pequena espécie e, de certo modo, dos gados bovino e suíno; identificar igualmente Técnicos e Engenheiros Agrónomos experientes, com o objetivo de realizarem uma pesquisa conjunta em cada um dos Estados-membros, visando recomendar o aproveitamento dos respectivos solos para a produção de produtos alimentares suficientes, fazerem um acompanhamento permanente desses programas em coordenação com os dirigentes que superintendem o setor de agricultura dos mesmos países.

4.1.2. Produtos alimentares a produzir na luta contra a fome na CPLP

Na luta contra a fome na CPLP, no âmbito do programa acabado de referir, os esforços dos agrónomos com os requisitos também atrás apontados, de acordo com os hábitos alimentares dos habitantes de cada Estado-membro e das características dos respectivos solos, haveriam que concentrar esforços principais na recomendação de cultivo dos seguintes produtos: arroz, milho, batata-reno, batata doce, mandioca, cereais africanos como a mapira, a mexoeira, a naxemim, marrupi, feijões, hortícolas, plantio de árvores de fruta, com ênfase para laranjeiras, mangueiras, ananaseiros, tangerineiras, abacateiras, ateiras, limoeiros, incluindo coqueiros, entre outras.

Esforço paralelo, seria direccionado para a prática de pecuária, conforme atrás se referiu, criando-se aí animais de pequena espécie, nomeadamente ovelhas, cabritos, coelhos, porcos e aves, tais como perú, patos de todas espécies e galinhas, incluindo

animais de grande porte como o gado bovino, cavalo e burro, estes dois últimos a serem usados, em alguns casos, como meio de transporte de carga.

Neste processo, à semelhança do programa de agricultura, envolver-se-iam médicos veterinários da Comunidade que, em coordenação com os médicos veterinários locais, fariam uma pesquisa visando determinar as espécies de animais a criar, com resultados práticos e encorajadores para os camponeses, tanto para a criação para o consumo familiar, como para a venda no mercado nacional, da CPLP e noutros espaços a nível internacional.

Nos dois programas, de agricultura e de fomento pecuário, em princípio de longo prazo, os Estados-membros haveriam que adquirir sementes melhoradas do conjunto de cereais atrás mencionados, bem como de insumos agrícolas e pesticidas e vendê-los, a preços acessíveis aos camponeses.

Tendo em atenção que os camponeses muitas vezes se encontram desprovidos imediatamente de recursos financeiros para comprarem tais sementes melhoradas, insumos agrícolas e pesticidas, atribuir-se-lhes-ia em forma de crédito, que seria debitado no ato da venda dos produtos agro-pecuários durante o fim da época da campanha agrícola ou do crescimento de animais criados, respectivamente.

Tais programas, de agricultura e de pecuária, visam, basicamente, aumentar a quantidade e melhorar a qualidade dos produtos alimentares a produzir e dos animais a criar, constituindo, deste modo, uma base sustentável de alimentação das populações dos Estados-membros da Comunidade.

Para o efeito, tornar-se-ia necessário, semestral ou anualmente, elaborar-se um relatório no qual se apontariam êxitos alcançados, refletindo os resultados concretos obtidos, e constrangimentos, recomentando-se, no caso, as formas e métodos da sua supressão.

Desse modo, no entender do autor, com tal esforço comum dos Estados-membros, envolvendo cada um seus agrónomos e médicos veterinários, guiados pelo princípio de “união faz a força”, venceríamos a luta contra a fome na nossa Comunidade, pese embora um trabalho reconhecidamente de difícil implementação, tendo em atenção os recursos financeiros, materiais e humanos necessários a envolver no processo, que são, à partida, escassos, e as prioridades definidas por cada Estado-membro, no âmbito do seu plano estratégico de desenvolvimento económico e social.

5. Fraca formação técnico-profissional dos camponeses

A fraca formação técnico-profissional dos camponeses e mesmo da maioria dos próprios técnicos afetos ao setor da agricultura no seio da CPLP, constitui um dos grandes *calcanhares de aquiles* para o progresso nos programas da produção de alimentos, quer em quantidade suficiente, quer em qualidade, destinados a reduzir os efeitos da fome nesta nossa grande Comunidade.

O problema reside no facto de os camponeses, regra geral, virarem a sua atenção para a produção de diversos produtos de consumo familiar no campo, muitas vezes não encontrando espaço e tempo para elevarem a sua formação escolar e, por via disso, procurarem a formação técnico-profissional que, obviamente, exige determinados conhecimentos a nível escolar. Quanto aos técnicos, estes, em virtude de serem constituídos maioritariamente por funcionários adultos que fizeram estudos básicos e, em menor número, estudos médios, há bastante tempo, torna-lhes agora difícil voltar à carteira para elevar o seu nível de escolarização.

A solução inadiável deste problema, no entender do autor, exige dos governos dos Estados-membros da CPLP, por um lado, a concepção dum programa de alfabetização

de adultos que seja compatível com os períodos de produção dos camponeses e, por outro lado, a criação de condições de introdução ou incentivo de cursos noturnos para os funcionários básicos e médios, onde as condições assim o permitam, a fim de elevarem os seus conhecimentos escolares. Passo subsequente, seria a criação de centros profissionais de formação daqueles camponeses e técnicos que obtivessem níveis de escolarização compatíveis com a formação técnico-profissional agro-pecuária pretendida.

6. Fraca tradição de trabalho árduo na CPLP

Ao contrário das comunidades língüísticas anglo-saxónica e francófona, em que o trabalho árduo constitui a força motriz de criação de alicerces para um rápido crescimento e subsequente desenvolvimento económico e social, na CPLP o fenómeno parece ocorrer no sentido inverso. Os planos, teroricamente são, em geral, bem concebidos, atrativos e convincentes mas, a sua execução, ocorre lentamente e, via de regra, com um fraco rigor de fiscalização e responsabilização dos funcionários públicos incumpridores dos seus deveres que, no fim, quando se analisam os resultados previstos e os alcançados, a distância tem sido, deveras, maior.

Tal realidade, na prática, influencia negativamente o cumprimento dos planos e metas traçados pelo governo nos seus esforços de luta contra a fome.

A mudança de mentalidade e de atitude, requer do governo e da sociedade em geral, um trabalho conjugado e profundo de educação, formação e treinamento periódico permanente dos funcionários, acompanhado por um processo de fiscalização sistemática das actividades programadas, estimulando os melhores funcionários e camponeses, através de incentivos financeiros, materiais e louvores públicos, traduzidos na atribuição de diplomas, condecorações com medalhas de louvor nacionais, prémios consubstanciados em viagens pagas pelo governo, orientadas para a troca de experiências com instituições congêneres dentro e fora do país, e a penalização dos infractores.

Portanto, a mudança de mentalidade e de atitude perante o trabalho ao nível dos países membros da CPLP é imprescindível, porque só assim se conseguirá levar com êxito a luta que se vem travando contra a fome e pelo desenvolvimento económico e social em cada Estado, tendo em atenção que a Comunidade possui terras férteis e recursos naturais capazes de, usados racionalmente, reduzir consideravelmente a fome e a pobreza.

“Os nossos países têm um potencial enorme em recursos naturais, temos todos os requisitos indispensáveis. O que é preciso é trabalhar”. Este é um apelo que o Secretário Executivo da CPLP, Murade Murargy fez durante o IV Simpósio de Segurança Alimentar e Nutricional e Desenvolvimento Sustentável (SANDS), realizado a 13 de Novembro de 2013, na Cidade da Praia, Cabo Verde.

7. Ausência de incentivos aos camponeses

Incentivos aos melhores trabalhadores em qualquer processo produtivo, quer traduzidos na atribuição de valores monetários, quer traduzidos na atribuição de bens materiais, quer ainda em prémios na forma de viagens pagas, com vista à troca de experiências profissionais com outras instituições, nacionais como estrangeiras, ou na forma de diplomas de mérito, anunciados publicamente perante os trabalhadores da

mesma instituição, estimula-lhes para o aumento da produção e produtividade, possibilitando, desse modo, alcançarem-se os resultados inicialmente previstos.

Tal prática, no passado e na atualidade, seguida com persistência, formas e métodos corretamente concebidos e ajustados à realidade concreta, imparciais, constitui um instrumento que, grosso modo, contribui para o aumento da produção e produtividade, trazendo consigo o aperfeiçoamento dos instrumentos e modos de produção e, conseqüentemente, na melhoria das relações de trabalho.

Em Moçambique, durante a vigência do ora período de transição do capitalismo ao socialismo (1976-1987), a emulação socialista aos melhores trabalhadores, então chamados trabalhadores de vanguarda, atribuía a estes valores monetários, bicicletas, rádios de marca “Xirico”, viagens pagas pelo governo aos ex-países socialistas durante as quais visitavam ou estagiavam em empresas congêneres, mas estas altamente desenvolvidas comparadas com as suas parceiras moçambicanas, impulsionou, em grande medida, na melhoria da prestação dos operários das distintas empresas e setores produtivos nacionais, produzindo alimentos diversificados, nas cidades e no campo, numa fase em que na sua maioria detinham baixo nível de escolarização e de formação técnico-profissional.

Em síntese, os incentivos tanto aos trabalhadores das fábricas de alimentos, como aos camponeses, e a quaisquer outros trabalhadores das diversas actividades produtivas e não diretamente produtivas de bens e serviços, impulsionam a produção e produtividade e, como tal, nos dias que correm, podem e devem ser reintroduzidos, com as necessárias adaptações à nova realidade, o que, a acontecer, acelerará o atingir de resultados preconizados pelos governos dos Estados-membros da CPLP nos seus planos de combate à fome.

A propósito de incentivos aos trabalhadores, falando particularmente os destinados aos camponeses, o Secretário Executivo da CPLP, Murade Murargy, no decurso do IV Simpósio de Segurança Alimentar e Nutricional e Desenvolvimento Sustentável (SANDS), que se realizou a 13 de Novembro de 2013, na Cidade da Praia, Cabo Verde, fez um apelo, considerando que “temos de criar condições para que os pequenos produtores ligados à agricultura familiar possam ter os instrumentos e meios financeiros para aumentarem a produção”.

Portanto, sem instrumentos de produção e meios financeiros indispensáveis, dificilmente se pode falar em aumentar a produção e, no caso em estudo, de alimentos.

Por outro lado, no Simpósio de que atrás se fez menção, Portugal defendeu a necessidade de elaboração de estratégias nutricionais e de segurança alimentar conjuntas nos países lusófonos, tendo manifestado a sua disponibilidade de apoiar os esforços comuns da CPLP, no combate à fome e à escassez de alimentos.

Paralelamente, Portugal prontificou-se a trabalhar em conjunto com todos os países da CPLP, com vista a melhorar “todos os instrumentos” na área da segurança alimentar, no quadro de uma política estratégica da Comunidade que é “importante e válido”.

Concluindo, nestes esforços nota-se claramente o papel coordenador de peso que Portugal pretende desempenhar na CPLP.

8. Crise económica e financeira internacional

A crise económica e financeira internacional veio a debilitar os esforços, *de per se*, frágeis, em regra, dos governos dos Estados-membros da CPLP na concepção e implementação de políticas agrícolas de produção de alimentos para os seus povos.

Débeis ficaram, ainda mais, os PALOP, cujas economias dependem, em grande medida, de doações de países estrangeiros, que se vêem, igualmente, flagelados por esta grande e grave crise económica e financeira à escala mundial.

A solução deste problema, e enquanto a crise durar, urge adoptar medidas de racionalização máxima dos recursos, tanto financeiros, como materiais e ainda humanos, bem como estreitar cooperação económica multifacetada com os países por ela menos afectados, como o Brasil, a China, a Índia, entre outros.

Finalmente, no que tange à problemática da Segurança Alimentar no Espaço da CPLP, à semelhança doutros setores estratégicos da Comunidade, o papel de Portugal na liderança da CPLP está patente, pelo menos a avaliar pelas intenções manifestadas por este país no IV Simpósio de Segurança Alimentar e Nutricional e Desenvolvimento Sustentável (SANDS), realizado a 13 de Novembro de 2013, na Cidade da Praia, Cabo Verde: “No Simpósio Portugal defendeu a elaboração de estratégias nutricionais e de segurança alimentar conjuntas nos países lusófonos, manifestando disponibilidade para apoiar os esforços comuns da CPLP no combate à fome e à escassez de alimentos”, conforme reportou o jornal “Notícias”, de Moçambique, pág.48, de 15 de Novembro de 2013.

Para fechar a análise do problema da fome no espaço da CPLP, não sendo um problema isolado que só afeta a esta Comunidade senão ao mundo inteiro, dada a sua importância na consciencialização de todos os Estados, instituições e povos à escala mundial, vejamos, de seguida, as citações de alguns apelos do Papa Francisco, feitos na segunda-feira, dia 9 de dezembro de 2013, num vídeo gravado para uma campanha da organização católica, Caritas Internacional, visando combater a fome no mundo inteiro:

“Convido todas as instituições, a Igreja e a cada um de nós, como uma única família humana, a fazermos ouvir o grito das pessoas que sofrem de fome em silêncio, para que este eco se torne um grito capaz de sacudir o mundo”. E expressou o seu “apoio absoluto” à campanha de 164 organizações que compõem a Caritas, presente em 200 países, defendendo, a dado passo, que é “o direito dado a todos por Deus para ter acesso a uma alimentação adequada”.

Como se pode depreender do apelo dado pelo Papa, é preocupação de toda a humanidade, em particular dos dirigentes de todas as instituições, tanto governamentais como religiosas e doutra natureza, em combater este flagelo, que é da fome que afeta, nos nossos dias, um grande número de pessoas em todo o nosso planeta.

Paradoxalmente, numas situações as pessoas morrem de fome ou por falta de alimentos, resultante de políticas inadequadas de planos agrícolas que garantam uma segurança alimentar e nutricional da maioria dos países em vias de desenvolvimento, que se associa à falta de conhecimentos adequados e domínio das técnicas e tecnologias agrárias, ou, por outro, resultante da infertilidade dos solos ou, ainda, da insuficiência de terra para a prática necessária de agricultura em certos países. Noutras situações, porém, havendo alimentos, eles apodrecem nos armazéns, às vezes, devido à falta de condições de armazenamento, ou de vontade ou por egoísmo dos seus proprietários para doá-los a quem tanto deles necessita, com um infundado receio de perder o retorno do capital investido.

Diga-se, sem rodeios, que no mundo contemporâneo em que vivemos hoje, a humanidade, em larga medida, perdeu a tradicional noção de solidariedade, de ajuda e de amor ao próximo, tudo por apegar-se ao dinheiro, aos bens materiais, sem o mínimo de sentimento de piedade pelo sofrimento do seu semelhante.

No mesmo sentido do que atrás ficou sublinhado, num outro trecho, considerando a gravidade do problema em apreço, o Papa Francisco lançou severas críticas ao mundo, ao afirmar que:

“escândalo mundial é ter cerca de um bilião de pessoas que passam fome, problema para o qual não podemos virar as costas e fazer de conta que não existe”. E que “Os alimentos disponíveis no mundo são suficientes para todos”, mas que, no entanto, “o que às vezes se traduz em desperdício de alimentos e na má utilização de recursos”.

Acresce àquelas críticas do Sumo Pontífice, às feitas pela FAO, organização da ONU para a Alimentação e Agricultura, quando advertiu que:

“um terço da produção mundial de alimentos se perde devido a problemas relacionados com o armazenamento”.

Sobre estas duas críticas, do Papa e da FAO, quanto à primeira, nota de realce ressalta que dos cerca de um bilião de pessoas que passam fome no mundo, 28 milhões fazem parte da CPLP, cifra que não é pouca, o que constitui uma chamada de atenção aos chefes de Estado e de Governos de todo o mundo e, no caso particular, dos países membros desta nossa Comunidade, no sentido de redobrem esforços na elaboração de políticas agro-pecuárias dinâmicas, realistas e pragmáticas, viradas ao combate à fome, quer nos seus respetivos países, quer num plano estratégico comum no espaço da CPLP, por forma a começarem a produzir comida para as populações carentes, o mais rápido possível.

Portanto, a fome é uma realidade visível, a olho nú, que não deve ser ignorada por ninguém em todo o nosso planeta Terra. Nos países industrializados produzem-se milhões e milhões de toneladas de alimentos, até em excesso. Restos são deitados nos contentores de lixo, quando biliões de pessoas no mundo morrem de fome por faltarem-lhes esses alimentos. Muitos recursos utilizados no processo de confecção desses alimentos não são devidamente racionalizados, quando, se o fossem, podiam ser destinados para outros fins proveitosos para a humanidade. Com estes reparos, procurou-se responder à segunda crítica lançada pela FAO.

Em síntese, é responsabilidade de todos os países do mundo inteiro, em particular dos países industrializados, por um lado, em apoiarem os países carentes de alimentos, e, por outro, apoiarem na formação de quadros médios e superiores com capacidade de saber fazer, os sectores prioritariamente agro-pecuária e indústria alimentar, bem assim, estradas e pontes para o escoamento desses alimentos aos seus destinatários.

1.4. A XVI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, Luanda (2011)

A XVI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, que teve lugar a 22 de julho de 2011, em Luanda, e presidida pelo Ministro das Relações Exteriores de Angola, Dr. Georges Chikoti, contando com a participação dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, da República de Cabo Verde, da República da Guiné-Bissau, da República de Moçambique, da República Portuguesa, da República Democrática de São Tomé e Príncipe, do Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Democrática de Timor-Leste e do Secretário Executivo da CPLP, aprovou os seguintes documentos: a Resolução sobre a Revisão dos Estatutos da CPLP; a Resolução sobre a Revisão do Regulamento do

Fundo Especial da CPLP; a Resolução sobre a Implementação do Roteiro CEDEAO-CPLP para a Reforma do Setor da Defesa e Segurança da República da Guiné-Bissau; a Resolução sobre o Regulamento do Prémio José Aparecido de Oliveira; a Resolução sobre a Concessão da Categoria de Observador Consultivo da CPLP; a Resolução sobre Direitos Humanos das Pessoas com Deficiências; a Resolução sobre a Estratégia Regional de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP; a Resolução sobre a Realização do I Fórum da Sociedade Civil da CPLP; a Resolução sobre o Reforço da Cooperação Económica e Empresarial na CPLP; a Resolução sobre o Orçamento de Funcionamento do Secretariado Executivo para o Exercício de 2011; a Resolução sobre o Orçamento de Funcionamento do IILP para o Exercício de 2011; a Resolução sobre o Relatório da Auditoria Conjunta às Demonstrações Financeiras da CPLP no ano de 2010; a Declaração sobre as Eleições Presidenciais em São Tomé e Príncipe; a Homenagem ao Presidente Itamar Augusto Cauteiro Franco; o Relatório de Balanço da Presidência Angolana ao Conselho de Ministros da CPLP; o Relatório do Coordenador do Comité de Concertação Permanente; a Nota do Coordenador da Reunião de Pontos Focais ao 145º Comité de Concertação Permanente; o Relatório do Secretário Executivo ao Conselho de Ministros; o Relatório da Direção Executiva do IILP; o Relatório sobre o Processo de Adesão da Guiné Equatorial à CPLP ⁸².

Como se pode depreender pelo volume de atividades atrás apontado que a CPLP vem realizando é, no seu conjunto, extenso, e, grosso modo, leva a alimentar esperanças dum futuro promissor desta Comunidade, se esta dinâmica assim continuar, pese embora reste ainda longo caminho por percorrer para conduzi-la à verdadeira afirmação no plano internacional. Não é projeto impossível, antes pelo contrário, é efetivamente possível como exequível mas, para tanto, exige esforços concertados, quer coletivos, quer por cada um dos Estados-membros na prossecução dos objetivos e princípios estabelecidos nos Estatutos desta grande Comunidade linguística e cultural intercontinental, cujo crescimento económico e desenvolvimento económico e social sustentado, são a condição essencial para o efeito, desde que haja vontade política dos governos dos Estados-membros na sua globalidade para a sua concretização.

2. A componente de Segurança e Defesa da CPLP

Se no período da Guerra-Fria predominavam conflitos entre os Estados, na atualidade, inversamente, em plena era globalizante, temos todos a consciência de que aumentaram substancialmente conflitos no interior dos próprios Estados. Este novo cenário obriga, indubitavelmente, a que as organizações estabeleçam e consolidem a cooperação na área da segurança e defesa.

Com efeito, conceitos como “segurança coletiva” ou “segurança cooperativa”, indiciavam uma partilha de responsabilidades entre os Estados no âmbito da segurança e, principalmente, da defesa, trazendo para o Sistema Político Internacional e para as Organizações (Internacionais ou Regionais) novos desafios e inovadoras formas de encarar esta interdependência. Nisto, precisamente, as ameaças globais e transversais aos Estados contemporâneos e as respostas aos conflitos regionais, exigem nos nossos dias respostas múltiplas, articuladas e de dimensão maior. As organizações, mesmo aquelas que não têm como objetivo o domínio da cooperação nos setores da segurança e defesa, como foi o caso da CPLP, sentiram-se obrigadas a incluí-las nas suas agendas

⁷⁸ VIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, Luanda, 23 de Julho, 2010, págs. 5 e 7

⁸² XVI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, Luanda, 22 de Julho, 2011, págs. 5 e 7

para a cooperação e ao apoio ao desenvolvimento sustentado, reformulando os seus objetivos, estratégias e criando órgãos específicos encarregados dessa matéria⁸³.

3. O Secretariado Permanente de Assuntos de Defesa da CPLP

Na Declaração Final da 2ª Reunião dos Ministros da Defesa em 1999, estes concordaram em formar um Secretariado Permanente de Assuntos de Defesa da CPLP, abreviadamente designado por SPAD, com sede em Lisboa. O seu normativo foi aprovado na 3ª Reunião dos Ministros da Defesa, em Lisboa (2000), marcando oficialmente o início das suas atividades. A sua missão é de “...estudar e propor medidas concretas para a implementação das ideias de cooperação multilateral, identificadas no quadro da globalização...”.

A ata da primeira reunião do SPAD foi elaborada em 28 de março de 2000, em reunião presidida pelo Tenente-General Gonçalves Ribeiro, tendo contado com a participação dos delegados dos países da CPLP (Brasil na qualidade de observador). Desde aí, foram realizadas até 2007 dezasseis reuniões, constatando-se um volume de atividades cada vez mais crescente e que tem dinamizado e fortalecido a componente de Defesa da CPLP⁸⁴.

4. As Reuniões dos Ministros da Defesa e de CEMGFA

As reuniões dos Ministros da Defesa e de CEMGFA da CPLP, constituem os órgãos de decisão e de acompanhamento de ações desenvolvidas pela Comunidade no âmbito da defesa, para além de ser um fórum de discussão e troca de informações sobre as preocupações relativas à segurança e defesa. Desde a 1ª Reunião de Ministros da Defesa, realizada em Portugal em 1998⁸⁵, têm sido realizadas anualmente nos vários países da CPLP, reuniões que têm contribuído para fazer evoluir a componente da cooperação nesta área específica. Realizaram-se até final de 2007, nove reuniões (tendo sido a reunião de 2008 agendada para o Brasil), tendo-se realizado em 12 de setembro, em Angola, onde se aprovou “condicionalmente” o “*Protocolo de Cooperação dos Países de Língua Portuguesa no Domínio da Defesa*”.

As reuniões ao nível dos CEMGFA passaram a decorrer em paralelo com as reuniões ministeriais, que para além de analisarem numa perspetiva militar conjunta, passava a integrar a vertente doutrinária, operacional e logística do planeamento, conduta e avaliação dos exercícios da série “*Felino*”, que lhes passou a estar por inerência, acometido. Atualmente, estes exercícios têm vindo progressivamente a empenhar mais meios humanos e materiais, verificando-se uma melhor coordenação na organização, no planeamento e na conduta operacional, constituindo-se num facilitador do possível emprego conjunto de meios militares em prol dos superiores interesses dos Estados-membros e da Comunidade⁸⁶.

5. A CPLP não é hoje prioridade?

A CPLP completou 17 anos de existência no ano de 2013, desde a sua criação formal a 17 de Julho de 1996, em Lisboa. No entanto, a sua trajetória evolutiva apresenta curvas por vezes de progresso, e por vezes de retrocesso.

⁸³ Idem, Ibidem, pág. 184

⁸⁴ Idem, Ibidem, pág. 187

⁸⁵ Idem, Ibidem, pág. 189

⁸⁶ Idem, Ibidem, pág. 189

A atual conjuntura em que vivemos, caracterizada por uma prolongada crise económica e financeira internacional, sem uma solução à vista, pelo menos a curto e médio prazo, tudo indica encontrarmo-nos num cruzamento entre progressos e retrocessos. Neste último estágio, misto, a CPLP parece não configurar na lista de prioridades na agenda dos oito governos dos Estados-membros desta Comunidade. Compreende-se que assim seja, se atendermos ao princípio da escassez de recursos e as cada vez crescentes necessidades a satisfazer. Nisto, exatamente, descansa o grande *calcanhar de aquiles* quanto ao papel de Portugal na CPLP.

Uma análise realista e pragmática sobre esta matéria, foi feita por Manuel Lapão, Diretor da Cooperação da CPLP, em entrevista à agência lusa e reportada pelo jornal moçambicano “Notícias”*. Na referida análise, Manuel Lapão lamentou não dispor de recursos que permitam executar grande parte dos programas de cooperação já traçados, adiantando mesmo que a organização não é uma prioridade para os oito Estados-membros. “Eu entendo que a CPLP não é relevante do ponto de vista político para os nossos Estados-membros. Não é a primeira prioridade, não é a segunda, não é a terceira”.

Em concreto, as tais três prioridades concretizam-se: 1) na concertação política e diplomática; 2) na cooperação para o desenvolvimento; e 3) na promoção da língua portuguesa.

Relativamente ao primeiro pilar ou prioridade, Lapão explicou que permitiu à CPLP falar uma só voz em alguns fóruns internacionais, nomeadamente na Cimeira do Rio+20. Porém, “quando as matérias nos afastam, é difícil uma só voz, então cada Estado-membro exprime os seus interesses”. Lapão apontou o exemplo da discussão sobre o futuro da agenda para o desenvolvimento pós-2015, pois o ano de 2015 a ONU definiu-o como prazo limite para os países alcançarem os Objetivos do Milénio (ODM), que prevêm oito metas a alcançar, designadamente: 1) a erradicação da pobreza; 2) a universalização da educação básica; 3) a igualdade entre géneros; 4) a redução da mortalidade infantil; 5) a melhoria da saúde materna, entre outros.

Por um lado, reconhecendo as reais dificuldades económico-financeiras com que os Estados-membros se esbarram para a satisfação multifacetada das necessidades vitais dos seus povos, provocadas pela crise económica e financeira internacional e, por outro, é importante realçar que nesta mesma conjuntura em que vivemos, urge surgir no seio da CPLP um líder clarividente, que não seja apenas carismático como, sobretudo, corajoso e determinado para trabalhar lado a lado e arduamente com os governos dos Estados-membros da Comunidade, permitindo-lhe com isso conhecer essa dura realidade, procurando identificar as potencialidades económicas e sociais, a existência de recursos naturais valiosos e abundantes, e humanos qualificados e por qualificar, para a coordenação da exploração conjunta dos recursos naturais, com vista a desenvolver as economias desses Estados-membros, o que permitirá cumprir com os programas traçados ao nível da CPLP.

Entrevistas

No capítulo dos êxitos, constrangimentos, desafios e perspetivas da CPLP no setor da segurança e defesa, no que concerne à cooperação multilateral entre Portugal e demais Estados-membros da Comunidade, diversas personalidades militares e civis entrevistadas, deram valiosos contributos acerca desta matéria, sob diversos prismas:

No entender do Tenente-General António Carlos Mimoso e Carvalho, Piloto Aviador, antigo Diretor do Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM) de Portugal, em primeiro lugar, a grande questão que se coloca quando se fala da CPLP, é

a língua que esta Comunidade projeta nas Nações Unidas, onde se fala inglês. Para aquele General de três estrelas, a CPLP constitui a mais valia falar em língua portuguesa nas organizações internacionais.

No que respeita à contribuição portuguesa no setor da segurança e defesa, o Tenente-General Mimoso e Carvalho explicou que as limitações económicas e financeiras de Portugal não permitem que desenvolva grandes projetos, especificamente no domínio de meios técnico-combativos, apontando, no entanto, o Brasil e Angola como os dois Estados-membros com capacidades e potencialidades económico-financeiras capazes de dar esse contributo. Todavia, salientou que Portugal possui um *Know-how* que, juntamente com o dos restantes Estados-membros, podem vir a ser úteis na formação e assessoria técnico-militar das Forças Armadas dos PALOP e Timor-Leste.

Por outro lado, o Diretor do IESM referiu que cada país membro encontra-se inserido numa organização regional, onde a CPLP pode prestar apoio na realização das suas atividades, de entre elas os Exercícios Militares Conjuntos, e que cada um destes dispõe de especialidades e recursos com que pode contribuir para este fim.

Na componente formação, o Tenente-General Mimoso e Carvalho destacou a necessidade de intercâmbio regular de formadores, quer uns vindo a Portugal, como tem acontecido, quer portugueses deslocando-se aos demais Estados-membros da CPLP, como também tem acontecido. Nesse processo, referiu-se à importância da observância da padronização da formação dos formadores, tendo em atenção aos padrões internacionalmente aceites neste domínio, isto é, cada formador, em qualquer país da CPLP ou fora desta, na sua área de formação, seja aplicável⁸⁷.

Por seu lado, o Major-General Vítor Daniel Rodrigues Viana, Diretor do Instituto da Defesa Nacional (IDN) de Portugal, salientou haver necessidade de reforçar o papel da CPLP, dinamizar a dimensão económica e financeira para que possa, efetivamente, desempenhar o papel político de afirmação internacional, que tem a sua convergência no contexto das Nações Unidas. No que respeita a cooperação no setor da segurança e defesa, o Diretor do IDN é de opinião que a sua dimensão tenha de ser valorizada, no sentido de não se limitar somente no âmbito da cooperação técnico-militar, como vem sendo até ao momento, mas estendendo-se, nomeadamente, a três outros domínios relevantes, como sejam: 1) A capacitação dos países da CPLP para poderem desenvolver ações de segurança marítima e combater a pirataria, garantir a segurança das rotas energéticas, fazer face às ameaças do narcotráfico internacional, do tráfico de pessoas, isto é, capacitar os países para melhor desempenharem o seu papel de defesa da soberania, dado que apresentam vulnerabilidades nesse domínio. 2) Criar Centros de Excelência para a formação de pessoal em diferentes ramos das Forças de Segurança e Defesa, para que possam ter capacidades de participar nas missões de apoio à paz e humanitárias regionais, dando visibilidade à CPLP. 3) Introduzir reformas no setor da segurança e defesa.

Para garantir a exequibilidade do conjunto destas ações, tendo em linha de conta as dificuldades económicas e financeiras da maior parte dos Estados-membros da CPLP para a aquisição dos meios necessários, o Diretor do IDN aventou a hipótese de, através dos mecanismos formais e hierarquicamente competentes, poder-se disponibilizar meios técnicos excedentários que Portugal possui, bem como a capacitação de pessoal na manutenção de meios aéreos em Oficinas portuguesas. Por

⁸⁷ CARVALHO, António Carlos Mimoso e Carvalho (Tenente-General, Piloto Aviador, Diretor do Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM) de Portugal), *Êxitos, Constrangimentos, Desafios e Perspetivas no Âmbito da Cooperação Multilateral entre Portugal e a CPLP no Setor da Segurança e Defesa*, (Lisboa), 14 de março, 2012, entrevista.

outro lado, Rodrigues Viana salientou a necessidade de se incrementar a cooperação económica no âmbito da defesa, aproveitando e explorando as potencialidades existentes, designadamente Estaleiros de Construção Naval que Portugal e Brasil dispõem.

Finalizando os seus pontos de vista, o General Vítor Rodrigues Viana, considerou que a concretização das questões relevantes no âmbito da segurança e defesa depende, em última instância, da vontade política e determinação. Sobre este aspeto, sublinhou a necessidade de Portugal e Brasil se sentarem à mesa política para concertarem as suas posições. Portanto, resumiu esta fulcral questão afirmando que a segurança energética é matéria comum, política e, o narcotráfico, o tráfico de pessoas e de outro tipo, é de natureza jurídica, competindo a esta área legislar as matérias que hoje se levantam.

No capítulo das perspetivas, o Diretor do IDN referiu haver evolução, que os países membros da CPLP, em geral, estão em crescimento económico, que pode vir a ter um reflexo positivo no contexto da organização. No domínio da cooperação institucional, em especial no da educação, o General defendeu a necessidade de existência de ligação entre as Universidades da CPLP. Que não basta a existência de Estatutos, mas é necessária ação, fazer ⁸⁸.

Já no entendimento do Vice-Almirante Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso, Inspetor-Geral da Marinha Portuguesa, igualmente entrevistado em torno do assunto em estudo, desenvolver a cultura e língua portuguesa é fundamental para o sucesso da CPLP no plano internacional e, as Forças Armadas, desempenham um papel importante nesse processo. Destacou o papel da cooperação portuguesa na formação das Forças Armadas moçambicanas, especialmente no âmbito bilateral, Portugal-Moçambique, cujos frutos começam a ver-se agora, depois do fim da guerra, com a assessoria técnica, o exercício da docência por oficiais portugueses na Academia Militar (Marechal Samora Machel, em Nampula) e no Instituto Superior de Estudos de Defesa (Tenente-General Armando Emílio Guebuza, na Machava, província de Maputo), tendo realçado, por isso, a importância de “ensinar a pescar e não dar o peixe”. Referiu-se que, não obstante a multietnicidade na composição das Forças Armadas moçambicanas, elas são estáveis, estão organizadas de forma sustentada, capazes de dar coesão às Forças Armadas em si e ao país em geral.

Quanto às perspetivas, o Vice-Almirante Manuel Macieira Fragoso, reafirmou o desejo de Portugal continuar a apoiar a formação das Forças Armadas dos Estados-membros da CPLP, em particular dos PALOP e Timor-Leste. No âmbito dos ramos da Marinha, e da Força Aérea, o Inspetor-Geral da Marinha colocou a hipótese de elaboração dum plano de estágio de oficiais dos ramos destes países em Portugal, com vista a assegurar o patrulhamento da costa marítima e o controlo do espaço aéreo dos mesmos.

O Vice-Almirante Manuel Macieira Fragoso terminou as suas considerações afirmando que a CPLP pode vir a desempenhar um papel preponderante no plano internacional, sendo por isso importante que os Estados-membros tenham Forças Armadas sustentáveis e sólidas para cumprir as missões que lhes são incumbidas ⁸⁹.

⁸⁸ VIANA, Vítor Daniel Rodrigues (Major-General, Diretor do Instituto da Defesa Nacional), em entrevista feita pelo autor, no mesmo Instituto, no dia 27 de fevereiro de 2012, pelas 16:00 horas. Tema da entrevista: Portugal e a CPLP – êxitos, constrangimentos, desafios e perspetivas no âmbito da cooperação multilateral no setor da segurança e defesa.

⁸⁹ FRAGOSO, Luís Manuel Fourneaux Macieira, Inspetor-Geral da Marinha Portuguesa, em entrevista feita pelo autor, no extinto Instituto Superior Naval de Guerra, no dia 24 de fevereiro de 2012, pelas 10:00 horas. Tema da entrevista: Portugal e a CPLP – êxitos, constrangimentos, desafios e perspetivas no âmbito da cooperação multilateral no setor da segurança e defesa.

Para o Embaixador do Brasil acreditado em Portugal, Mário Vilava, igualmente entrevistado em volta do tema em análise, é de opinião que tanto na área da cooperação económica, como no domínio da cooperação no setor da segurança e defesa, tendo em atenção que a CPLP é uma Comunidade cronologicamente recente, criada há apenas dezasseis anos (17 de Julho de 1996), os êxitos que vem alcançando até ao momento podem ser considerados bons.⁹⁰

Na mesma linha de análise, encontra-se o antigo Embaixador de Moçambique em Portugal, Jacob Jeremias Nyambir, para quem, não obstante a distância geográfica que separa os Estados-membros da CPLP, ser possível a cooperação e existir boa coordenação.

Apesar desse reconhecimento, o Embaixador moçambicano em Portugal nota que o fator dispersão da Comunidade pelos quatro continentes, África, Ásia, América Latina e Europa, que resulta na onerosidade da manutenção dessa cooperação, devido aos custos daí decorrentes, facto que faz com que no âmbito da concertação político-diplomática, encontros que preferencialmente deviam ser regulares, só ocorram quando há um fórum para resolver um problema concreto. Doutra modo, tais encontros só têm lugar no âmbito das reuniões da ONU, ou noutras organizações internacionais como a UNESCO, a FAO, o AGNUR, entre outras.

Uma das áreas que o Embaixador considera que a CPLP deve pôr no centro das suas prioridades, é a difusão da língua portuguesa, porquanto, segundo ele, permite aos seus Estados-membros dominar a ciência e a técnica, ampliar as suas relações comerciais com maior segurança técnica e, por via disso, influenciar outros países não falantes da língua portuguesa, a preferirem aderir a CPLP, como tem estado a acontecer. Nesse sentido, referiu-se da necessidade de formação de técnicos em vários setores, em particular naqueles considerados estratégicos para o desenvolvimento económico e social sustentável, onde o papel chave nesse processo aponta-se o potencial Know-how reunido por Portugal e Brasil.

No que respeita à cooperação multilateral no setor da segurança e defesa no seio da CPLP, Jacob Nyambir, frisou que se trata duma área sensível, complexa e delicada que deve ser abordada com a necessária ponderação e cautela, pois cada Estado-membro da Comunidade está inserido numa organização sub-regional onde existe uma potência coordenadora, responsável direto pelas ações que ocorrem nesta matéria. Apontou como exemplo Portugal, que se encontra inserido na NATO, onde as ações relativas à cooperação com outras organizações militares internacionais, devem merecer o parecer desta organização militar europeia.

Concluindo, o Embaixador moçambicano em Portugal, salientou ser encorajadores os avanços que a CPLP tem vindo a registar não somente no domínio da concertação político-diplomática, como também noutras áreas, concretamente nas trocas comerciais, na formação de quadros em vários setores de atividade, apontando ainda as comemorações do dia da CPLP, a 5 de Maio, que este ano (de 1992), pela primeira vez, estender-se-ão a nível da base territorial de cada Estado-membro da Comunidade, o que fará com que cada cidadão a conheça, sinta a sua existência e utilidade real para a sua vida pessoal⁹¹.

⁹⁰ VILAVA, Mário Embaixador do Brasil acreditado em Portugal, *Êxitos, Constrangimentos, Desafios e Perspetivas no Âmbito da Cooperação Bilateral entre Portugal e a CPLP na área da Concertação Político-diplomática e Segurança e Defesa* (Lisboa), 06 de março, 2011, entrevista

⁹¹ NYAMBIR, Jacob Jeremias, Embaixador de Moçambique acreditado em Portugal, *Êxitos, Constrangimentos, Desafios e Perspetivas no Âmbito da Cooperação Bilateral entre Portugal e a CPLP na Área da Concertação Político-diplomática e Segurança e Defesa* (Lisboa), 28 de março, 2012, entrevista

Por seu lado, o Secretário Executivo da CPLP, Eng^o Domingos Simões Pereira (Guiné-Bissau), sobre o assunto em abordagem, relativamente aos PALOP, começou por descrever três períodos importantes do relacionamento de Portugal com as suas ex-colónias, destacando que:

1^o. Da independência, 1975 – 1984: Portugal tinha grandes dificuldades em definir o tipo de modelo de relacionamento a estabelecer tendo, mesmo assim, optado pelo modelo francês, de tipo neocolonialista. Abandonou-o antes de implementar, optando pelo modelo britânico, de “Comando à Distância”, sem grande envolvimento na governação. Uma vez mais, manteve-se na indefinição de implementá-lo.

2^o. Meados dos anos 80-81, até 87, dão-se profundas mudanças na política internacional. Os PALOP que seguiam a orientação socialista aderem a liberalização económica, situação que poderia facilitar a aproximação com Portugal. Porém, a prioridade de Portugal nessa altura era a sua integração na então União Económica Europeia e não as relações com África. Por este motivo, a CPLP viria a ser criada mais tarde, a 17 de julho de 1996.

3^o. A partir de 2008, Portugal apercebe-se que a sua economia tem uma estreita ligação Atlântica tropical. Nesta óptica, o Secretário Executivo da CPLP prevê que nos próximos anos se assistam relações mais próximas entre Portugal e o Atlântico Sul, pois vive num processo de definição da sua identidade, em que descobre que nesta parte do globo terrestre tem mais a receber que a dar.

Depois, fazendo um breve comentário em relação a indefinição portuguesa no seu relacionamento com os PALOP, no período pós-independência, considerou compreender-se que assim fosse, pois na época, vivia-se num mundo bipolarizado, de certo modo tenso, entre o sistema capitalista ou modelo neoliberal, e o sistema socialista e, os PALOP encontrando-se alinhados a este último sistema, difícil se tornava que Portugal definisse o modelo de relacionamento a adoptar com as suas ex-colónias. Em breves palavras, Portugal tinha perdido o controlo político-administrativo das suas ex-colónias a favor do sistema socialista, então em expansão, encabeçado pela extinta União Soviética.

Retomando a questão fulcral do tema – A Cooperação entre os Oito Estados-membros da CPLP, êxitos, constrangimentos, desafios e perspectivas –, o Secretário Executivo da CPLP levantou a questão de saber qual era o passo a seguir perante a constatação da atual vocação portuguesa, tendo posto dois, quais sejam:

1. Recorrendo ao pensamento de Adriano Moreira, o Eng^o Domingos Simões Pereira, explicou que a vocação da CPLP não é concorrer com os espaços regionais de integração mas sim, de apoiar os esforços empreendidos pelos seus Estados-membros na edificação desse processo e transformá-los em espaços de comunicação, ou seja, aproveitar essas oportunidades para trazer benefícios à CPLP. Por outras palavras, a vocação da CPLP é de ajudar os países membros a tirarem proveitos frutuoso nos espaços geográficos onde estão inseridos, suscetíveis de contribuir para o bom desempenho da Comunidade.

2. Com base num estudo do Instituto Camões sobre o PIB, a vocação de Portugal está relacionada com a difusão da língua portuguesa. Assim sendo, as políticas públicas dos Estados-membros da CPLP devem refletir o crescimento desta língua.

No que diz respeito aos constrangimentos, o Eng^o Simões Pereira apontou a fragilidade da maior parte dos Estados-membros, com ênfase para os PALOP (e Timor-Leste), que constroem a CPLP enquanto os próprios Estados se encontram empenhados num processo de construção dos próprios Estados. Nesta perspectiva, salienta Simões, que os países têm dificuldades em transportar para a Comunidade aquilo que não conseguiram resolver ao nível interno, consubstanciado na dificuldade

de conciliar a agenda dos seus Estados com a da CPLP. Neste sentido, referiu-se, a título exemplificativo, a questão do Brasil que deve obter um assento permanente na ONU, mas que, para o efeito, precisa do apoio da CPLP, ao passo que Portugal em 2008 a sua preocupação era a da NATO, para manter a segurança mundial mas, nos dias que correm, o interesse pela CPLP é eminentemente económico.

Quanto aos PALOP, a agenda circunscreve-se no domínio político-diplomático, no sentido de a CPLP dar-lhes visibilidade na ONU, fazendo concertações que assegurem a defesa dos seus interesses políticos e económicos.

Em relação a Timor-Leste, a agenda assenta na segurança nacional, onde a CPLP deve garantir denúncias de riscos e ameaças à sua soberania e independência, que venham, eventualmente, da Indonésia ou da Austrália, e, por força dessa pressão, consiga apoio internacional à sua causa nacional.

No concernente aos desafios, Simões sublinhou que 15 anos de implantação no plano internacional, na consolidação da sua estrutura, agora a CPLP enfrenta três grandes desafios, dois dos quais de natureza global e um de natureza específica, nomeadamente:

- 1) Erradicação do analfabetismo na CPLP;
- 2) Erradicação da fome, não circunscrita no âmbito da meta do milénio que igualmente a preconiza, mas no seu cômputo global.
- 3) De natureza específica – a cooperação económica, através do mecanismo de coordenação entre as políticas públicas e o quadro multilateral.

Sobre a segurança e defesa, o Secretário Executivo sublinhou a necessidade de a CPLP ganhar consciência de que o seu espaço de eleição é o Atlântico Sul e, por via disso, ter uma palavra a dizer, definir uma estratégia de segurança. Para isso, os países membros têm que estabelecer um relacionamento sólido com a NATO, porque os EUA procuram base junto de África (AFRICOM).

Através da CPLP, África conseguir uma representação permanente nas Nações Unidas, onde presentemente existe uma disputa para atingir esse objetivo, em que se discute se será a Nigéria, a África do Sul, o Egipto ou Angola. Sobre esta questão, o Secretário Executivo considerou que a CPLP devia ter uma palavra a dizer pois, o que está em jogo nesta representação, não é a escolha do mais forte, senão do cadastro de segurança que possa servir de referência.

No que se refere aos mecanismos operativos, ou seja, os que garantem a interoperabilidade das forças, assegurar uma célula de estratégia que reúna todos os Estados-membros da CPLP em torno do exercício “FELINO”.

Finalmente, no tocante às perspetivas, o Secretário Executivo da CPLP é de opinião que nos próximos anos a atenção vai virar-se para África, porque a locomotora da CPLP são os países africanos e não o Brasil, pois são os países africanos que trazem à mesa da CPLP as questões da reestruturação dos problemas cuja solução se precisa hoje⁹².

Por seu turno, o Coronel Carlos Paradona, Adido de Defesa junto da Embaixada de Moçambique em Portugal, entrevistado ainda em torno da matéria que tem vindo a ser abordada, explicou que com a CPLP, Portugal quis o que a Grã-Bretanha fez com a Commonwealth, Comunidade constituída pelas ex-colónias britânicas, e o que a França fez com a Francofonia, Comunidade constituída pelas ex-colónias francesas.

⁹² PEREIRA, Domingos Simões, Eng^o, Secretário Executivo da CPLP, (Guiné-Bissau), *Êxitos, Constrangimentos, Desafios e Perspetivas no Âmbito da Cooperação Multilateral entre Portugal e a CPLP nas áreas política, económica, segurança e defesa* (Lisboa), 6 de março, 2012, entrevista

Porém, a realidade económica e financeira portuguesa não tem permitido fazer o mesmo.

Em contrapartida, referiu que no quadro militar existe, na verdade, uma estrutura da CPLP, que é encabeçada pelos Ministros da Defesa Nacional e Chefes de Estado-Maior General das Forças Armadas dos Estados-membros. No entanto, a relevância interna e internacional desta Comunidade, de acordo com o Adido de Defesa moçambicano em Portugal, traduz-se, basicamente, na vertente política que propriamente no campo militar, não se vislumbrando, por isso, qualquer possibilidade, por momento, de vir a intervir militarmente e repor a paz num dos Estados-membros, em caso de eclosão de guerra.

A título exemplificativo, mencionou o caso da Guiné-Bissau aquando do golpe de Estado encabeçado pelo então Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas guineenses, Ansumane Mané, onde a CPLP não pôde intervir militarmente, tendo-o feito a CEDEAO, através da Nigéria.

O Coronel Carlos Paradona defende que o que pode vir a acontecer na CPLP, em particular nos PALOP, será, na prática, o treinamento adequado das Forças Armadas destes para participarem nos Exercícios militares anuais conjuntos, “FELINO”. Neste domínio, Paradona salientou que Portugal é o país que se mostra mais operante, mais presente, comparativamente ao Brasil.

Por outro lado, o Adido de Defesa moçambicano considera que a cooperação no setor de segurança e defesa com Portugal visa fortalecer os laços históricos existentes com os PALOP, o que pode proporcionar-lhes um *Know-how* útil para a formação, reorganização e adequação da logística das suas Forças Armadas, sendo esse um ganho, na medida em que Portugal é país bastante avançado nestas áreas.

Quanto aos desafios, o Coronel Paradona pôs uma interrogação como o projeto (da CPLP) se vai comportar, tendo em consideração a crise económica e financeira internacional.

No que diz respeito às perspetivas de evolução da CPLP nos próximos anos, o Adido de Defesa manifestou optimismo, ao considerar o franco crescimento económico do Brasil e de Angola, seguido por Moçambique, cujo Produto Interno Bruto (PIB), é de 6,5%, acrescido pela descoberta de grandes quantidades de gás natural na Bacia do Rovuma, colocando o país num dos maiores produtores mundiais deste recurso energético num futuro próximo. Disse ainda que o futuro da CPLP vai ser um futuro que vale a pena apostar, a cooperação multilateral dentro em breve deverá ser sólida entre os Estados-membros mas, tudo está condicionado a que a política vá em paralelo com as necessidades de crescimento económico para a concretização dos grandes projetos da Comunidade⁹³

Ainda sobre este assunto, êxitos, constrangimentos, desafios e perspetivas, o Prof. Dr. Paulo Duarte, Assessor do IDN, que aceitou conceder a entrevista, descreveu a CPLP numa perspetiva estratégica, em que se combina a questão da hostilidade, com a necessidade de garantir a segurança e defesa da soberania, o que implica, à partida, o reforço do poder que se tem e, à chegada, de ter recursos. Sublinhou que é nesse campo que a CPLP sonha afirmar-se no contexto internacional, campo para Portugal em termos de massa crítica, porque há no mundo 220 milhões de pessoas a falar a mesma língua – o Português, sendo essa uma vantagem estratégica que pode ser usada, pois, na sua ótica, ninguém perde, todos saem a ganhar. Portanto, nessa perspetiva, a CPLP é uma Comunidade de grande massa falante da língua portuguesa, o que

⁹³ PARADONA, Carlos, (Coronel, Adido de Defesa junto da Embaixada de Moçambique em Portugal), *Êxitos, Constrangimentos, Desafios e Perspetivas no Âmbito da Cooperação Multilateral entre Portugal e a CPLP no Setor da Segurança e Defesa* (Lisboa), 17 de março, 2012, entrevista

determina a dimensão identitária e dá vantagem do ponto de vista político, dá uma dignidade própria.

No que se refere à cooperação no setor da segurança e defesa, o Prof. Doutor Paulo Duarte é de opinião que ela parte exatamente desse ponto. É, nessa linha de pensamento, um reforço em termos estratégicos entre os diferentes Estados-membros da CPLP. Especificamente no âmbito militar, é uma cooperação vantajosa, que dá menos peso em relação aos países que a recebem, pois Portugal não exige nada em troca, ao passo que os outros países, sim exigem.

Nesta conformidade, Paulo Duarte entende que para os países que recebem esta cooperação permite-lhes dar um salto qualitativo, sem que do ponto de vista prático, se lhes imponha um modelo concreto a seguir. Acrescentou que a cooperação militar é importante, promove a defesa cooperativa e coletiva a Portugal, sendo uma cooperação desinteressada, que visa fundamentalmente manter os laços históricos, manter os laços dos poderes públicos. Por outro lado, explica Duarte, a cooperação militar serve os interesses dos PALOP em criar a defesa e segurança desses países, conciliando-a com o crescimento económico sustentado.

A longo prazo, o Prof. Doutor Paulo Duarte, reforça a ideia de tornar esta cooperação num bloco estratégico mais institucionalizado e, em termos estratégicos, abrir fortes possibilidades de sucesso no futuro, referindo-se que o Brasil tem os seus interesses mais virados para a neutralização no Atlântico Sul.

No que tange aos constrangimentos, Duarte aponta a fragilidade económico-financeira e tecnológica portuguesa, situação que limita Portugal de dimensionar a sua cooperação nos domínios técnicos e tecnológicos essenciais. Porém, conforme as suas conclusões, Portugal é detentor de um *Know-how*, susceptível de continuar a apoiar a componente militar e missão policial, bem assim a assessoria na parte jurídica nos restantes Estados-membros da CPLP, em particular nos PALOP. Finalmente, destacou três dimensões a considerar na reforma do setor da segurança e defesa, nestes países, designadamente: 1) técnico-militar; 2) ético-jurídica e 3) Policial⁹⁴.

Por seu turno, a Prof^a. Doutora Isabel Ferreira Nunes, Chefe de Equipa Multidisciplinar do Centro de Estudos de Investigação do IDN, fazendo considerações gerais em torno de todas as questões que têm vindo a ser abordadas neste e noutros capítulos, de forma prática e realista, explicou que a CPLP trás benefícios a cada Estado-membro e, em particular, na organização sub-regional onde se insere.

Em relação a execução dos programas preconizados visando a real afirmação da Comunidade no plano internacional, a Prof^a Isabel Ferreira Nunes, na generalidade, é de opinião que os Estados-membros partem de posições políticas emotivas que a resolução prática propriamente dita dos problemas complexos que exigem soluções práticas. Nesse sentido, a Prof^a Isabel Nunes sublinhou que há tendência em pensar a CPLP como ideia do que verdadeiramente projeto, do que programa, pensamento que é de parte a parte, tanto de Portugal, como dos restantes Estados-membros desta Comunidade, facto que, no seu ponto de vista, não acontece com comunidades como a Francofonia.

Concluindo, Isabel Nunes defende que as arquiteturas devem ser operacionalizadas, sejam elas da segurança e defesa, sejam de difusão da língua portuguesa, ou outras.

⁹⁴ DUARTE, Paulo, Prof. Dr., Assessor do IDN, *Êxitos, Constrangimentos, Desafios e Perspetivas no Âmbito da Cooperação Multilateral entre Portugal e a CPLP no Setor da Segurança e Defesa* (IDN, Lisboa), 14 de março, 2012, entrevista

Portanto, a CPLP não deve ser um peso político que se invoca em discursos mas que se receia do impacto político daí resultante⁹⁵.

Há um velho ditado, segundo o qual a verdade ofende, a verdade queima, a verdade mata mas, seja como for, deve ser dita. Porque o verdadeiro mundo de prosperidade sólida, duradoura, sobretudo um mundo comunitário, só se constrói com a verdade, a verdade que deve ser cultivada e inculcada nas pessoas para, sabendo realmente o que lhes espera, entregarem-se arduamente ao trabalho para edificar o projeto que se idealiza.

Numa breve entrevista ao Prof. Doutor Fernando dos Santos Neves, fundador da Universidade Lusófona de Lisboa e Reitor da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias e Presidente da ACSEL – Associação dos Cientistas Sociais do Espaço Lusófona e das Semanas Sociológicas Lusófonas, Reitor da Universidade Lusófona do Porto, quando perguntado sobre êxitos, constrangimentos, desafios e perspetivas do Instituto Internacional de Língua Portuguesa (IILP), no âmbito do projeto da CPLP visando difundir a língua portuguesa, com vista à afirmação desta Comunidade no plano internacional, remeteu o autor ao Prof. Filipe Pinto, da mesma Universidade, por se tratar de especialista na matéria, para se debruçar em torno do assunto em apreço, encontro que não foi possível por se encontrar ausente no momento. Mesmo assim, forneceu ao autor dois folhetos importantes, extraídos da sua obra: *11 Teses Pragmáticas Mínimas sobre a CPLP/Comunidade Lusófona*.

Todavia, dando uma breve referência à CPLP, que prefere denominá-la por Comunidade Lusófona, em virtude desta ser a denominação mais abrangente, conforme razões suficientemente explicadas na definição feita sobre a CPLP logo na introdução da presente Dissertação, o Prof. Doutor Santos Neves salienta que a questão da Lusofonia é uma questão política e, a CPLP, uma questão prioritariamente de língua porque, segundo defende, a língua para além de instrumento de comunicação de um povo, pode ser instrumento de comunicação de vários povos. No caso vertente da língua portuguesa, ele salientou que podia ser instrumento de unidade nacional, ideia com a qual o autor corrobora.

No folheto cujo título atrás se fez alusão, Santos Neves defende que: *“Eu mesmo pretendo chamar mais fortemente a atenção para que a Lusofonia não deixe de ter como referência primordial a Língua Portuguesa, sem prejuízo de todas as indispensáveis implicações-explicitações geoestratégicas e económico-políticas”*⁹⁶.

Quanto à questão de segurança e defesa, em particular à componente militar, Santos Neves posiciona-se na ideia de: *“Avançar para a criação... de umas Forças Armadas que assegurem a existência de uma democrática e desenvolvimentista “Pax Lusophona”*⁹⁷.

Sobre o assunto, o autor, em princípio, concorda com a ideia da criação das Forças Armadas nos termos preconizados pelo Prof Santos Neves mas, é de opinião que elas devem defender a “Pax Lusophona” em estreita concertação com as organizações regionais onde cada Estado-membro da CPLP se encontra inserido. Com isso, evitam-

⁹⁵ NUNES, Isabel Ferreira, Profª. Doutora, Chefe de Equipa Multidisciplinar do Centro de Estudos de Investigação do IDN, *Êxitos, Constrangimentos, Desafios e Perspetivas no Âmbito da Cooperação Multilateral entre Portugal e a CPLP nos Setores da Segurança e Defesa e Educação (Ensino Superior)* (IDN, Lisboa), 27 de março, 2012, entrevista

⁹⁶ NEVES, Fernando dos Santos, *11 Teses Pragmáticas Mínimas sobre a CPLP/Comunidade Lusófona*, in *Opinião – Primeiro de Janeiro/11*, 25 de novembro 2011, e entrevista

⁹⁷ NEVES, Fernando dos Santos, *11 Teses Pragmáticas Mínimas sobre a CPLP/Comunidade Lusófona*, in *Opinião – Primeiro de Janeiro/11*, 25 de Novembro 2011, e entrevista, Universidade Lusófona (Lisboa) 20 de março, 2012

se conflitos entre a CPLP e as Organizações Regionais de Segurança e Defesa que detêm a competência territorial de iniciativa regional nesta matéria.

5. Principais eixos de intervenção atual da CPLP

Atualmente, segundo a Diretora Executiva do IILP, Dr^a Amélia Mingas, a CPLP concentra a sua intervenção nos seguintes eixos principais:

5.1. Concertação político-diplomática: defesa e segurança; cidadania e circulação das pessoas; direitos, liberdades e garantias.

5.2. Cooperação para o desenvolvimento e solidariedade

5.3. Primorização e difusão da língua portuguesa:

Acordo Ortográfico de Língua Portuguesa; educação na CPLP; Instituto Internacional de Língua Portuguesa (IILP) – esse grande desconhecido ⁹⁸.

Saliente-se que o Conselho de Ministros da CPLP, reunido em Luanda, na sua XV Reunião Ordinária, em 22 de julho de 2010, inserida no âmbito da VIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, por um lado decidiu alterar os Estatutos da CPLP e o Funcionamento Provisório do Instituto Internacional da Língua Portuguesa, e, por outro, aprovar os Estatutos e o Regimento Interno do IILP. Este, nos termos do corpo do art.º 4.º, dos seus Estatutos, tem por missão e atribuições, a promoção, valorização e a difusão da Língua Portuguesa como: I- Língua de expressão de diferentes culturas; II- Língua de comunicação global e de utilização oficial em *fora* internacionais; III- Língua de educação, formação e informação; IV- Língua de conhecimento científico e tecnológico; V- Língua de negócios e de desenvolvimento socioeconómico ⁹⁹.

6. Desafios

Enfrentar e vencer a dura batalha da competitividade desenfreada do mundo globalizado e cada vez mais globalizante que vivemos hoje, exige união entre os Estados e povos, bem como no interior destes e, no caso particular das forças de segurança e da defesa da CPLP, para além da união que é fator indispensável para o êxito nessa batalha, exige-se, inadiavelmente, também, que a sua composição seja representativa a nível nacional, sendo multiétnicas, multirraciais, multiregionais, multireligiosas, com a observância rigorosa da unidade na diferença, isto é, respeito recíproco pelas diferenças, preservando os valores positivos que alicercem essa unidade.

As diferenças são uma riqueza humana que deve ser valorizada e sabiamente explorada para o bem comum. Esse é o esforço civilizadamente exigido a todos os governos da CPLP, que deve constar eternamente nas suas agendas de governação, sob pena de não o fazendo, incorrer no risco de perpetuar os conflitos sociais que adiam ciclicamente o desenvolvimento económico e social, cultural, científico, técnico e tecnológico dos nossos Estados e povos, pois os grupos socialmente excluídos sempre lutam para impor a igualdade, a justiça e, em última instância, se verem valorizados.

⁹⁸ Dr^a Amélia Mingas (Diretora Executiva do IILP), *Principais Eixos de Intervenção Atuais da CPLP*, in Pensar, Comunicar, Atuar em Língua Portuguesa, 10 Anos da CPLP, Lisboa, pág. 81

⁹⁹ VIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, XV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, Luanda, 23 de julho de 2010, págs.33 e 43

Aliás, África é exemplo fértil de conflitos sociais resultantes, sobretudo, da exclusão étnica, regional e religiosa, praticada pelas lideranças que dirigem os destinos dos seus próprios países. Esta dura e crua realidade a sua ocorrência não se exclui no interior dos Estados-membros da CPLP. Basta recordarmo-nos do cíclico problema étnico, associado ao narcotráfico que ganha proporções cada vez maiores à medida que o tempo passa e afeta a reconciliação nacional e a restauração da democracia que proporcione um crescimento e desenvolvimento económico e social da República da Guiné-Bissau. É um desafio que se coloca não apenas a Guiné-Bissau, na sua qualidade de Estado visado, como, também, para os demais líderes da CPLP e da comunidade internacional em geral, no sentido de envidar esforços conjugados para se alcançar uma paz duradoura que passa, necessariamente, pela formação dum governo de unidade nacional, onde estejam representadas todas as etnias, regiões e religiões do país, incluindo as da diáspora.

Em relação a Moçambique, país cujo processo de pacificação teve a mediação da Comunidade de Santo Egídio, Itália e da ONU, é considerado pela comunidade internacional como exemplo a seguir no mundo, mas, hoje, com a descoberta de gás natural em grandes quantidades industriais jamais imaginadas, ocupando o 4º lugar a nível mundial, e o petróleo, também em grandes quantidades, ambos na Bacia do Rovuma, no Norte de Moçambique, começa a preocupar o governo moçambicano quanto a manutenção, no futuro, da unidade nacional e da estabilidade política, tendo em linha de conta que as superpotências mundiais, as potências e as potências mundiais emergentes na atualidade procuram avidamente esses recursos. E, sobretudo aquelas primeiras, quando penetram num país onde esses recursos se encontram localizados, ao analisarem a política interna e externa desse país se concluírem que o governo do dia não defende os seus interesses vitais, aplicam, para acomodar os seus interesses, a velha fórmula: “dividir para reinar”, criando, a partir daí, instabilidade política no interior do Estado visado, ou invadindo-o, culminando com o seu derrube, ou instaurando um “governo satélite” que defenda os seus interesses.

A solução do tão delicado problema passa por duas vias importantes:

1ª. Aceitar a cooperação assente numa base de vantagens recíprocas, quer com as superpotências mundiais, quer com as potências e com as potências mundiais emergentes. Simultaneamente, os acordos de cooperação daí resultantes, devem estabelecer cláusulas de formação de técnicos médios e superiores nacionais nas áreas de exploração dos recursos em questão e, finalmente, os projetos devem incluir investimento complementar nos setores da agricultura, pecuária, vias de acesso, escolas e hospitais, bem como estabelecimentos comerciais, instalação de rede de energia elétrica, água potável, nos locais onde esses projetos se desenvolvem.

2ª As políticas de distribuição da riqueza derivada da exploração de tais recursos devem obedecer o princípio da equidade para todos os cidadãos do país. Para assegurar um equilíbrio entre o desenvolvimento económico e social sustentado e a defesa da soberania, independência e integridade territorial, haverá que se destinar uma parte dos recursos para o desenvolvimento económico e social, outra para a reforma do setor da segurança e defesa.

No caso da CPLP, as duas soluções acabadas de apresentar, são válidas pois, garantir com eficácia a defesa da soberania, da independência e da integridade territorial, não se afigura tarefa fácil mas, em face dos desafios que o mundo contemporâneo coloca hoje aos Estados, as lideranças africanas, em particular as da CPLP, não lhes restam outras alternativas se não seguir esse imperativo categórico social, quer queiram, quer não, sob pena de não o fazendo, não mais continuar a

governar porque, nesse momento, serão os outros que melhor souberem conjugar essa exigência inerente das sociedades do mundo dos nossos dias.

Hoje, a profissionalização das Forças Armadas para os PALOP e Timor-Leste, a sua uniformização doutrinária, com vista a norteá-las para a doutrina da NATO, adaptando-a à realidade das suas experiências militares e sócio-cultural, tendo em conta que muitos destes países, num passado recente seguiam a orientação da Escola do extinto Pacto de Varsóvia; o reequipamento e a reorganização do seu sistema logístico que assegure uma assistência multifacetada às tropas; constitui um dos grandes desafios que cada Estado-membro, individualmente, deve virar as suas atenções e, coletivamente, responder com as solicitações simultâneas da CPLP, da Sub-região onde estão inseridos, da região e da ONU, no âmbito das Operações de Apoio à Paz e Humanitárias, missões que são cada vez mais complexas e exigentes, como o oferecer salários compatíveis com os sacrifícios consentidos, o proporcionar instalações de funcionamento adequadas às necessidades de defesa, entre outras importantes exigências que não cabem mencionar num trabalho cujas páginas estão previamente determinadas.

Reconhecendo a eficácia da defesa dos interesses dos Estados num quadro multilateral e de ação coletiva, tendo em atenção, por um lado, a complexidade de riscos e ameaças que correm e, por outro, a escassez de recursos, Jorge Sampaio, antigo Presidente de Portugal, discursando no Instituto de Defesa Nacional (IDN) de Portugal, referia: *“Tenho obrigação de saber que não é fácil, para quem tem como primeiro dever a defesa dos interesses nacionais, reconhecer que esses interesses só se podem, hoje, defender eficazmente num quadro multilateral e de ação coletiva”*¹⁰⁰.

Portanto, tudo isto requer a conjugação de sinergias multisetoriais ao nível nacional, regional e internacional, usando racionalmente os recursos disponíveis, atendendo simultaneamente as necessidades de desenvolvimento económico e social sustentável e as da segurança e defesa, em moldes a que cumpram a sua missão tradicional de defesa da soberania, da independência e da integridade territorial, aperfeiçoando permanentemente a máquina governativa, por forma a corresponder as exigências da evolução das sociedades modernas, quer no plano interno, quer no plano internacional.

7. Perspetivas

Tomando em consideração a multiplicidade de problemas acabados de levantar, todos eles importantes e requerendo solução a curto prazo com vista a garantir o bom funcionamento e prossecução dos objetivos fundamentais que levaram à criação da CPLP por um lado, e, por outro, tendo em atenção a escassez de recursos de que atrás se fez menção, com vista à satisfação simultânea dessas múltiplas necessidades, urge definir prioridades dos projetos a implementar a curto, médio e longo prazos, quer no âmbito económico, quer no setor da segurança e defesa.

Por conseguinte, o setor da segurança e defesa só pode cumprir cabalmente a sua missão genérica e tradicional de defesa da soberania, da independência nacional e da integridade territorial de cada um dos Estados-membros da CPLP ou coletivamente, se

¹⁰⁰ SAMPAIO, Jorge (Presidente da República Portuguesa entre 9 de março de 1996 e 9 de março de 2006), *Seis Reflexões Sobre os Desafios de uma Estratégia Nacional*, Conferência proferida no Instituto de Defesa Nacional em 17 de dezembro de 2008, Jorge Sampaio, Mário Soares, Ramalho Eanes, *Contributos para uma Estratégia Nacional*, Edição Prefácio, Instituto da Defesa Nacional, Lisboa, 2009, pág.14

a economia tiver capacidade de satisfazer as necessidades daí decorrentes. Não há economia sem defesa, o que vale, também, o inverso, reza um velho ditado político.

Assim sendo, são perspectivas a curto, médio e longo prazo:

7.1. No âmbito económico:

Quer a curto, quer a médio e longo prazos, para o atendimento das necessidades de segurança e defesa, exige-se o incremento das exportações e importações de bens e serviços significativos tanto em quantidade como em qualidade exigidas no mercado internacional capazes de, com os rendimentos daí resultantes, efetivar-se uma assistência logística melhorada às forças a constituir para o combate dos crimes internacionais atrás identificados.

Para o efeito, cada Estado-membro, caber-lhe-ia a tarefa de identificar, dentro do território nacional, as pontencialidades de recursos disponíveis em quantidades para uma exploração industrial e com maior procura no mercado internacional.

7.1.2. Para a implementação dos projetos de natureza civil:

Mantendo-se os ritmos das exportações e importações exigidos para a satisfação das necessidades das forças de segurança e da defesa, referidas no ponto anterior, definir-se-iam as prioridades do seu atendimento, quer a curto, quer a médio, quer ainda a longo prazo, de acordo com a evolução dos acontecimentos político-militares na arena internacional e com o crescimento económico e o desenvolvimento económico e social do momento.

7.2. No setor da segurança e defesa

7.2.1. A curto, médio e longo prazo:

Sendo comuns os crimes internacionais do narcotráfico, do tráfico de seres humanos, de armas, do crime organizado, do terrorismo, da imigração ilegal, da pirataria marítima e, de certo modo, aérea, requerem uma reação coletiva da CPLP, embora não seja essa a sua vocação originária mas, a complexidade da evolução da conjuntura político-militar em que vivemos na atualidade, obriga à Comunidade virar a sua atenção para essa componente.

Assim sendo, necessário se torna constituir, treinar e equipar uma força, na composição, de preferência duma Brigada Especial reforçada, com a sede a acordar pelos Estados-membros, cujas Unidades, a composição dos seus efetivos a determinar para cada país, de acordo com as suas capacidades económicas e financeiras, se albergariam nos respetivos Estados de origem, sendo anualmente mobilizados para treinos conjuntos, a realizar-se rotativamente por todos os Estados-membros.

Tais Unidades militares seriam especializadas de acordo com o tipo de crime a combater.

O corpo de instrutores, numa primeira fase, seria constituído por Oficiais portugueses e brasileiros, incorporando neste grupo os Oficiais dos PALOP e de Timor-Leste que fossem identificados como possuindo formação adequada e portadores de experiência de comando, direção e chefia comprovada de forças. Durante o processo de treinamento, seriam selecionados outros Oficiais destas nacionalidades que fossem considerados melhores classificados para, definitivamente, integrarem o corpo de formadores.

Os locais de treinamento, numa primeira etapa, seriam Portugal, Brasil e Angola e, na segunda etapa, envolveria as Academias Militar Marechal Samora Moisés Machel, e Policial, bem assim o Instituto Superior de Estudos de Defesa (ISED) Tenente-General Armando Emílio Guebuza, todos de Moçambique, estendendo-se, posteriormente, para os demais Estados-membros da CPLP, que identificariam as instituições militares de ensino a afetar para este programa.

Os meios técnico-combativos a empregar nesses treinos seriam adquiridos por comparticipação dos Estados-membros, sendo os de treino normal de longo prazo adquiridos ou novos, ou de segunda categoria (usados e reconicionados), em Portugal ou no Brasil, ou outros países entendidos pacíficos, consoante as condições financeiras do Estado-membro visado permitissem ou não adquirir meios técnico-combativos em estado novo.

A constituição, equipamento e treinamento da Brigada Especial reforçada de Combate aos mencionados crimes internacionais, já atrás mencionada, não afetaria o processo normal de formação de Oficiais e Sargentos da CPLP que vem decorrendo em Portugal, no Brasil e em Angola.

Na sua atuação, a Brigada Especial coordenaria as suas ações com as das Sub-regiões onde cada Estado-membro da CPLP se encontra inserido.

7.2.2. A longo prazo:

Manter a Brigada Especial reforçada, como grande Unidade orgânica da CPLP, enquanto os crimes a combater para os quais foi criada mantiver a sua intensidade.

CONCLUSÕES

Este trabalho percorreu um largo caminho, quer na busca de subsídios de conceituados autores, tratadistas da matéria em análise, como Adriano Moreira, o General Abel Cabral Couto, Maria Regina Marchueta, Fernando dos Santos Neves, entre outros, quer entrevistando personalidades académicas, da vida política, estratégias militares de altas patentes, diplomatas, incluindo o Secretário Executivo da CPLP, Eng.º Simões Domingos Pereira, todos de mérito académico e técnico-profissional inquestionável, que podem subsidiar a resposta da pergunta colocada no problema de partida – Qual é o papel que Portugal desempenha na CPLP?

Assim, do estudo realizado em torno do tema sobre As Relações de Cooperação entre os Oito Estados-membros da CPLP, podem extrair-se importantes e variadas conclusões, das quais podem ser destacadas, de entre as mais relevantes, as seguintes:

1. As relações de amizade e cooperação no seio dos Estados-membros da CPLP em quase todos os domínios, no âmbito geral são boas, privilegiando-se, contudo, o âmbito bilateral em detrimento do âmbito multilateral. Daí, resulta a ocorrência de resultados equilibrados entre avanços e retrocessos, sendo que em projetos estratégicos muitos passos ainda restam por dar para a sua execução.
2. Para isso, o Secretário Executivo da CPLP desempenha um papel crucial na negociação com os governos dos Estados-membros, visando mitigar os efeitos negativos daquela situação.
3. Os dirigentes políticos precisam de tomar decisões firmes e corajosas na introdução e implementação de projetos estratégicos comuns que conduzam à afirmação da CPLP no plano internacional.
4. No entendimento sobre o papel de Portugal na CPLP existem três correntes opostas entre si: uma, moderada, que defende um papel pacífico, baseado no

princípio da cooperação reciprocamente vantajosa e na igualdade entre os Estados-membros, constituída maioritariamente pela nova geração, a outra, radical, que considera como uma nova forma de colonização sob a nova roupagem, e, a terceira, neutra, que não defende nem um nem outro posicionamento.

5. Quer se defenda por uma ou por outra corrente, o tempo encarregar-se-á de demonstrar qual delas se encontra do lado da verdade.
6. Diga-se que, por momento, Portugal, nas suas relações de amizade e cooperação, quer bilaterais, quer multilaterais com os restantes sete Estados-membros da CPLP, tem demonstrado um empenho de mérito sem igual, em quase todas as áreas da atividade económica e social, com ênfase para os setores da segurança e defesa, do comércio, da agricultura, da educação (sobretudo superior), da cultura, da saúde da justiça, transportes, ciência e técnica, apoio institucional, pese embora com as dificuldades económico-financeiras que tem vindo a enfrentar, particularmente a partir da eclosão da crise económica e financeira internacional.
7. Na luta pela firme manutenção dessas sólidas relações históricas com os restantes Estados-membros da CPLP, baseadas nos princípios da igualdade de tratamento, no respeito mútuo pela soberania, independência, integridade territorial, identidade nacional, primado da paz, da democracia, do Estado de Direito, dos direitos humanos e da justiça social, da promoção do desenvolvimento, bem assim, da cooperação reciprocamente vantajosa, Portugal se tem revelado, na palavra e ação, um líder incansável.
8. Todavia, a crise económica e financeira mundial que afeta severamente a Europa, particularmente a zona euro, e com maior incidência a Portugal, faz com que a liderança portuguesa na CPLP se sinta com alguma fragilidade, facto que se traduz na não implementação de projetos estratégicos da Comunidade o que, conseqüentemente, adia, a médio e longo prazo o objetivo principal idealizado desde a sua criação – o da afirmação no plano internacional como uma Comunidade da cultura e língua portuguesas de peso inquestionável.
9. Em face dessa pura verdade, considerando que a afirmação da CPLP no xadrez mundial é uma questão de interesse vital comum e inadiável, requerendo por isso mesmo todo o género de sacrifícios em prol da sua concretização; tendo em atenção que a solução da crise económica e financeira internacional não se vislumbra a curto e médio prazo, pelo menos para Portugal, seria de propor a introdução, transitoriamente, duma divisão interna de trabalho no seio da CPLP, sob a forma de *pooling & sharing*, consubstanciada na atribuição de áreas a desenvolver, durante este período crucial da crise, pelas três maiores economias da Comunidade, designadamente a brasileira a angolana e a portuguesa.
10. Assim, Portugal, durante o período que a transição durasse, ocupar-se-ia, a tempo inteiro, na cooperação multilateral no setor da segurança e defesa, orientada, particularmente, para os PALOP e Timor-Leste, área que tem vindo a desenvolver com abnegado esforço e notável êxito, resultante do elevado grau de responsabilidade com que desempenha essa missão. Dos projetos daqui traçados para a sua execução, gozaria de autonomia administrativa e financeira no tocante à gestão dos fundos comunitários disponibilizados para este fim.
11. Por sua vez, o Brasil e Angola, ocupar-se-iam, igualmente a tempo inteiro, na cooperação multilateral com a CPLP na área económico-financeira e social, técnica e tecnológica, implementando os projetos estratégicos já traçados e por traçar, gozando, de igual modo, de autonomia administrativa e financeira em

matéria de gestão dos fundos comunitários disponibilizados e dos que resultassem das suas voluntárias contribuições.

12. Na implementação desse objetivo, em princípio transitório enquanto a crise económica e financeira portuguesa prevalecer, os três Estados-membros acabados de mencionar, manteriam as suas relações bilaterais de amizade e cooperação com os restantes Estados-membros da CPLP, com a particularidade de que passariam, doravante, a prestar maior atenção aos aspetos da cooperação económica e social, multilateral, com vista a salvaguardar a afirmação da Comunidade na palestra mundial.
13. Em síntese, este é o sacrifício que se pede a Portugal neste momento especialmente crucial do mundo globalizado e globalizante, caracterizado por elevada competitividade na cena mundial visando, em primeiro lugar, à conquista de recursos naturais, particularmente energéticos. Nesta luta estratégica, sublinhe-se, a vitória está do lado daquele que, avaliando a situação político-militar, económica e social do mundo moderno, decisão racional e conscienciosa tomar, mesmo que para tal acarrete certos riscos, mas convicto de que tudo tem em vista, em última instância, um fim e resultado supremos – a vitória da CPLP na sua afirmação na arena internacional, veiculando a cultura e língua portuguesas. Nisto, ou é tudo, ou é nada!
14. União, solidariedade, compreensão, tolerância, diálogo construtivo permanente na resolução dos diferendos que oponham os Estados-membros, devem constituir palavras de orientação para todos em todas as circunstâncias.
15. Direção de esforços por cada Estado-membro e coletivamente, visando alcançar o crescimento económico e o desenvolvimento económico e social, lutando de forma concertada, com vista a fazer face à crise económica e financeira internacional, a fim de encontrar solução que assegure o bem-estar geral e a segurança dos cidadãos e seus bens, o que influenciará para o bem-estar e segurança no seio da Comunidade.
16. Para a concretização do referido no número anterior, haverá necessidade de estabelecer parcerias com outras comunidades linguísticas, designadamente a anglóna e a francófona, adquirindo suas experiências no domínio da organização e funcionamento, formas de angariar fundos para o pagamento das várias despesas, com destaque para as relacionadas com o pagamento dos intérpretes nas conferências internacionais, produção e distribuição de documentos resultantes de reuniões na ONU e noutras organizações internacionais relevantes; com outras organizações internacionais de peso na arena mundial, incluindo Estados amigos.
17. A execução de todos os projetos estratégicos atrás apontados, tanto do capítulo económico e social, técnico e tecnológico, como do capítulo da segurança e defesa, depende, em grande medida, da firme vontade e decisão política corajosa e determinada dos líderes dos Estados-membros da CPLP. Os quadros executores, grosso modo, estão sempre prontos a cumprir a missão que recebam dos dirigentes políticos.
18. O papel de Portugal na formação das Forças Armadas e da Polícia dos Estados-membros da CPLP, particularmente dos PALOP e de Timor-Leste, é fundamental não só para a realização de exercícios militares anuais conjuntos “FELINO”, como para a sua capacitação com vista à participação em missões regionais e internacionais de apoio à paz e humanitárias e, ainda, no seu adequado treinamento para a manutenção da soberania e integridade territorial dos seus Estados.

19. Sobre esse assunto, levanta-se a questão de saber se Portugal, além do treinamento, teria capacidade para equipar com meios de combate modernos aos três principais ramos das Forças Armadas dos PALOP, nomeadamente o Exército, a Força Aérea e a Marinha.
20. Para isso, torna-se necessário que estes mesmos países envidem esforços no sentido de providenciarem recursos humanos que preencham os requisitos curriculares idênticos aos das Forças Armadas dos outros países que participam nessas missões, bem como recursos materiais e financeiros razoáveis para assegurar a implementação com êxito dessa formação, observando, deste modo, o princípio da cooperação mutuamente vantajosa, previsto na alínea h) do artigo 5º dos Estatutos da CPLP, relativo aos princípios orientadores, pois, a defesa e manutenção da soberania, independência e integridade territorial de qualquer país exige investimento. Nisso, haverá que incluir, também, a cooperação técnico-militar com outros países.
21. Apesar das dificuldades atrás apontadas, a CPLP caminha a passos firmes na concertação de posições com vista à resolução paulatina dos seus problemas e na concretização dos seus projetos económicos e sociais de médio e longo prazo.
22. Os dirigentes políticos beneficiam a cooperação bilateral em detrimento da multilateral, que traria vantagens comparativas a curto e médio prazo, ao assegurar a conjugação de cinergias coletivas que conduzam ao cumprimento de programas estratégicos da CPLP.
23. Por último, considere-se que o pensamento político humano, como a própria natureza humana, é imprevisível. O papel de Portugal na CPLP na época em que atualmente vivemos, pode ser concebido e agrupado em três correntes de opinião diametralmente opostas: 1) a velha e a nova da sociedade portuguesa e dos PALOP, moderada; 2) a velha e a nova, radical, predominantemente dos PALOP, e 3) a velha e a nova, neutra, da sociedade portuguesa e dos PALOP.

A corrente da velha geração de políticos portugueses, constituída, coincidente e maioritariamente pela velha geração, vive dividida num misto de pensamento orientado ora pelos princípios da cooperação reciprocamente vantajosa, baseada nos valores modernos da igualdade e respeito mútuo pela soberania de cada Estado-membro, ora em saudosismos velhos do passado colonial, que vezes sem conta se manifestam e, conseqüentemente, criam tensão nas relações entre Estados, como é o recente caso ocorrido entre Portugal e Angola, cujo retorno à normalidade exige das duas partes, sobretudo de Portugal, esforços diplomáticos redobrados.

Em contrapartida, a maioria da nova geração de políticos, quer portugueses, quer dos PALOP, é portadora de pensamento positivo e optimista, alicerçado na ideia da cooperação mutuamente vantajosa, no respeito mútuo pela soberania, na não ingerência nos assuntos internos de cada Estado, difundindo-se, para isso, a língua e cultura portuguesas, afirmando-se, então, no plano internacional como uma comunidade linguístico-cultural coesa e de peso inquestionável.

Quanto à corrente da velha geração, predominantemente dos PALOP, vê no papel de Portugal na CPLP com alguma precaução, considerando-o mesmo de nova forma de colonização, sob a nova veste.

Relativamente à corrente neutra, não decladeia nem com a primeira, nem com a segunda corrente. Desempenha um papel diplomático no meio das duas correntes antagónicas.

A posição do autor relativamente a esta controversa e delicada questão, é intermédia, isto é, acredita, até prova em contrário, num papel positivo,

construtivo, de Portugal suscetível, no entanto, de falhas em determinados momentos mas solúveis, mediante vontade política para o diálogo, compreensão e tolerância entre as partes no momento litigantes. Contudo, se tomarmos em consideração o cenário político-militar que reina nos dias que correm ao nível mundial, caracterizado pelo recurso à força por uma superpotência mundial – os EUA e seus aliados, em primeiro lugar a Grã-Bretanha, seguida da França, Itália, Portugal, Alemanha, Espanha, entre outros países, para defender os seus interesses estaduais vitais, não é de excluir no todo a hipótese de, no futuro, assistir-se a um retorno ao passado histórico secular, adaptado, como é óbvio, à realidade dos tempos modernos.

24. A fome que afeta hoje 28 milhões de habitantes no espaço da CPLP exige a concepção urgente dum plano estratégico comum para o seu combate por parte dos Estados-membros da CPLP, conforme a proposta que se avança no espaço de “Propostas” que se segue.

PROPOSTAS

Com vista a garantir uma união inquebrantável e manter o espírito de solidariedade permanente entre os Estados-membros e povos da CPLP, condição indispensável para a garantia de êxito na implementação eficiente e eficaz dos objetivos principais da Comunidade, propõe-se, adicionalmente às medidas atrás anunciadas, a adopção dos procedimentos que se mencionam nos termos que se seguem:

1º Que haja consultas regulares entre os Estados-membros sobre as grandes questões relativas aos assuntos político-diplomáticos, económicos e sociais, militares e de segurança, bem como de outra natureza de interesse comum, que afete os compromissos regionais assumidos por cada Estado-membro na região ou subregião onde se encontra inserido.

2º Que se mantenha e se incremente a formação de técnicos superiores e médios em diversos setores de atividade económica e social, com destaque para professores universitários e dos Institutos Superiores e Médios de Formação de Professores dentro de Portugal, no Brasil e nos respetivos PALOP e Timor-Leste, bem como o intercâmbio regular entre professores destes níveis ao nível da CPLP.

3º Que seja apoiado em equipamento e formação do corpo docente do sistema já reintroduzido no ensino técnico-profissional médio e superior nos PALOP, particularmente em Moçambique, por contribuir na redução do desemprego, através do auto-emprego.

4º Que haja transferência gradual de tecnologias necessárias e adequadas às necessidades e realidades do desenvolvimento económico e social, científico, técnico e tecnológico de cada país membro, por parte de Portugal e do Brasil, assim como de outros países, para os restantes Estados-membros da CPLP.

5º Que se incrementem e se consolidem as relações de cooperação económica, técnica e tecnológica, que possibilitem o crescimento económico e o desenvolvimento económico e social sustentável, bem como a melhoria da qualidade na prestação de bens e serviços para os PALOP e o Timor-Leste.

6º Que a afirmação da CPLP, tanto no plano interno como no plano internacional, não se traduza unicamente na difusão da cultura e língua portuguesas, mas se consubstancie, também, nas trocas comerciais equitativas, no estabelecimento de parcerias empresariais e de prestação de bens e serviços.

7º Que se incremente e se consolide o intercâmbio cultural e desportivo, nas áreas das artes, da literatura, da culinária, da música, do canto e dança, das modalidades desportivas mais significativas como o Futebol, o Basquetebol, o Voleibol, o Atletismo, a Natação, o Boxe, onde cada Estado-membro apresente melhor preparação para competir ou desenvolver.

8º Que se prossiga e se incremente o apoio ao apetrechamento em material didático, particularmente manuais das diferentes especialidades ou armas e áreas científicas, equipamento informático e de aquartelamento, bem como a reabilitação e ampliação das infraestruturas das instituições militares de ensino, em particular as Academias Militares e Policiais, os Institutos Superiores de Estudos de Defesa, já existentes em Moçambique e em Angola, para que possam acolher condignamente Oficiais dos demais Estados-membros da CPLP, no âmbito de intercâmbio de professores e formandos entre estas instituições militares de ensino superior.

9º Que haja sensibilização permanente da classe política dirigente dos Estados-membros da Comunidade pelas chefias militares hierarquicamente superiores, no sentido de prestar atenção à execução coordenada dos projetos estratégicos da CPLP já concebidos e por conceber.

10º Que a cooperação no setor da segurança e defesa não se limite somente no âmbito da cooperação técnico-militar como tem sido até ao momento, mas se estenda, também, a outras áreas importantes, designadamente na formação de peritos para o combate à pirataria marítima, ao narcotráfico, ao crime internacional organizado, à imigração ilegal, ao terrorismo, ao tráfico de seres humanos, de armas, bem como a formação de técnicos especializados em diferentes armas dos Ramos das Forças de Segurança e Defesa, entre outras áreas estratégicas não abrangidas pelo atual acordo de cooperação técnico-militar em vigor na CPLP.

11º Dadas as dificuldades financeiras que a maior parte dos PALOP atravessa para adquirir meios técnico-combativos novos para realizar o patrulhamento das suas costas marítimas, bem assim para o controlo dos seus espaços aéreos e das suas fronteiras terrestres, que Portugal e Brasil, criem condições para que estes países comprem naqueles dois, tais meios técnico-combativos de terceira categoria (usados e recondicionados), para as operações nas áreas mencionadas, incluindo o fornecimento periódico de peças sobressalentes e a formação dos respectivos técnicos, tanto em Portugal como no Brasil, e nos respetivos países.

12º Que cada Estado-membro divulgue no seio da sua sociedade a CPLP, dando a conhecer os seus objetivos, princípios e projetos, usando, para o efeito, todos os meios de comunicação social disponíveis no país, preferindo os mais acessíveis às populações, para que estas conheçam esta Comunidade que é tanto sua, e possam aderir as suas atividades, situação que nem sempre se observa, em particular nos PALOP.

Por vezes, havendo divulgação, não tem havido compreensão desejada pelas populações, derivada ou pela inacessibilidade da língua e dos meios de comunicação social utilizados, ou pelo fraco nível de escolarização das populações. Neste último caso, é recomendável que cada Estado-membro introduza no seu país o programa de alfabetização geral e o ensino primário completo obrigatório para todo o cidadão.

13º Que a CPLP, na concretização dos seus projetos, passe, inadiavelmente, de palavras, de discursos, para ações concretas.

14º Que haja sempre diálogo construtivo permanente, no seio da CPLP, resolvendo-se pacificamente e em tempo oportuno os diferendos que oponham os Estados-membros, baseando-se no princípio da tolerância, da compreensão, do consenso mútuos e da concórdia.

15º Que seja concebido, com carácter urgente, um plano estratégico comum dos 8 Estados-membros da CPLP de combate à fome que afecta hoje 28 milhões de pessoas nesta nossa Comunidade, seguindo a orientação que a seguir se apresenta:

Tendo em consideração que os Estados têm o dever de garantir a segurança alimentar dos seus cidadãos, e considerando que a CPLP prossegue objectivos gerais comuns, e presentemente atravessa um momento difícil no domínio da segurança alimentar das populações dos seus Estados-membros, sendo daí inadiável a concepção dum Programa Comum de Luta Contra a Fome, propõe-se que:

- a) Seja criado um Programa Comum de Luta Contra a Fome ao nível da CPLP;
- b) O referido Programa tenha um presidente, um vice-presidente, um secretário e uma comissão de fiscalização, todos com um mandato de três anos, renovável somente por mais dois anos.
- c) A Direcção do Programa, composta pelos órgãos acima, se reúna ordinariamente duas vezes por ano, para analisar o grau de implementação das medidas traçadas no âmbito da Luta Contra a Fome.
- d) Em cada reunião, a Direcção do Programa, informe, através dum relatório detalhado, sobre os êxitos, resultados alcançados, problemas e dificuldades de cada Estado, propondo medidas concretas da sua supressão.
- e) A Comissão de Fiscalização, fiscalize, de 6 em 6 meses ou uma vez por ano, a execução do Programa de Combate à Fome nos 8 Estados-membros, verificando os problemas e dificuldades de cada Estado, ajudando-o na sua resolução, elaborando posteriormente um relatório, no qual realce as constatações e faça as suas recomendações, com vista à correcção atempada dos problemas.
- f) Os Estados-membros com melhores condições económico-financeiras, aumentem as suas contribuições para o Combate à Fome nos Estados pobres da CPLP.
- g) A presidência e demais órgãos do Programa de Luta Contra a Fome na CPLP seja rotativa pelos 8 Estados-membros, de três em três anos.
- h) Sejam traçadas metas anuais, bienais e quinquenais a cumprir pelos Estados-membros no âmbito da Luta Contra a Fome na CPLP, tendo em conta o tipo de produtos alimentares básicos de cada Estado.
- i) Os Estados-membros que sucessivamente apresentem melhores resultados no quadro deste Programa, transmitam as suas experiências aos restantes Estados.
- j) Nessa deradeira Luta Contra a Fome na nossa Comunidade, o nosso lema é: “Unidos na Luta Contra a Fome na CPLP, Venceremos”!

Prioridades

Tendo em atenção que os recursos são cada vez mais escassos e, em contraposição, as necessidades a satisfazer são incessantemente crescentes, não sendo por isso possível atendê-las todas numa única vez, as propostas atrás alistadas, seriam concretizadas na seguinte ordem de prioridades:

1. Formação e Educação

A formação e a educação em qualquer sociedade constituem a base fundamental sem a qual o crescimento económico, o desenvolvimento económico e social, técnico, tecnológico e científico, se torna praticamente impossível.

Tomando em consideração que ao nível dos PALOP e Timor-Leste a formação de quadros dotados de conhecimentos técnicos, tecnológicos e científicos capazes de assegurar o desenvolvimento da sociedade nestes domínios, bem como impulsionar um crescimento e desenvolvimento económico e social sustentável que proporcione o bem-estar dos seus povos, as componentes formação, esta aliada ao saber fazer, e educação, afiguram-se uma das prioridades de primeira linha.

2. Concepção dum Programa Estratégico Comum de Luta Contra a Fome

Tendo em conta a fome que na atualidade afecta 28 milhões de pessoas no espaço da CPLP, seja traçado, com efeitos imediatos, um Programa Estratégico Comum de Luta Contra a Fome, envolvendo os oito Estados-membros desta Comunidade, nos moldes das propostas atrás apresentadas.

3. Fornecimento de Equipamentos e Transferência Gradual de Tecnologias

O fornecimento de equipamentos necessários e a conseqüente transferência gradual de tecnologias por parte de Portugal e do Brasil, quer para o desenvolvimento das áreas da atividade económica e social, quer para levar a efeito atividades no setor da segurança e defesa no seio da CPLP, em particular nos PALOP e Timor-Leste, tornam-se indispensáveis para tirar estes países da condição de subdesenvolvimento em que se encontram.

4. Constituição de Força Conjunta da CPLP

Atendendo que os riscos e ameaças transnacionais que põem em causa a sobrevivência da soberania, independência e integridade territorial dos Estados no interior destes se mostram uma realidade inegável nos nossos dias, manifestando-se de diversas formas, desde golpes de Estado depondo governos democraticamente eleitos, assassinatos de altas individualidades governamentais, abrangendo chefes de Estado, a pirataria marítima, o narcotráfico, o crime internacional organizado, a imigração ilegal, o terrorismo, o tráfico de seres humanos e seus órgãos, até de armas de fogo, urge a necessidade de formação duma força da CPLP, bem treinada e equipada que, em concertação com as organizações sub-regionais e regionais onde se encontram localizados os Estados-membros, e com a comunidade internacional, possa intervir, repondo a ordem constitucional, bem como a formação de peritos para o combate aos mencionados crimes e de técnicos especialistas em diferentes armas dos Ramos das Forças de Segurança e Defesa, entre outras áreas estratégicas não abrangidas pelo atual acordo de cooperação técnico-militar em vigor na CPLP.

Assim, Portugal, Brasil e outros Estados, empenhando-se na formação do Homem da CPLP técnica e cientificamente, fornecendo-lhe tecnologias modernas e ensinando-lhe a dominá-las em prol do crescimento e desenvolvimento económico e social, capacitando-o nos domínios da segurança e defesa, por forma a defender a soberania, a independência e a integridade territorial, bem assim, a economia em crescimento do seu país, a Comunidade caminhará, a passos largos, para alcançar os seus almejados

objetivos de ser uma força de peso no plano internacional através, sobretudo, da difusão da cultura e língua portuguesas, com o seu uso em simpósios internacionais como língua oficial de trabalho, como acontece agora na ONU.

Tais, são desafios e metas que, apesar da crise económica e financeira que assola o mundo inteiro e, obviamente, a CPLP, todos os Estados-membros, unidos, devem lutar por atingir, custe o que custar. A união faz a força, o trabalho dá riqueza.

* O Prof. Fernando dos Santos Neves, proeminente académico português, foi sucessivamente Reitor da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias de Lisboa e do Porto. Filósofo, tem-se debruçado sobre os assuntos da CPLP, é autor de várias obras, de entre elas “A Globalização Societal Contemporânea e o Espaço Lusófono: Mitideologias, Realidades e Potencialidades”, e “11 Teses Pragmáticas Mínimas sobre a CPLP/Comunidade Lusófona”.

* Marcelino Moco, antes de exercer o cargo de Secretário Executivo da CPLP, foi, sucessivamente, Secretário-Geral do MPLA e Primeiro-Ministro de Angola, é um político crítico sobre a forma de governação do seu país.

BIBLIOGRAFIA

Livros:

- AMADO**, Luís Filipe Marques (1999) – A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, Seminário. Sintra: Edição atena, 1ª Edição: ISBN: 9728435258
- BARROSO**, Durão (1999) – A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, Seminário. Sintra: Edição atena, 1ª Edição: ISBN: 9728435258
- BERNARDINO**, Luís Manuel Brás (2008) – Estratégias de Intervenção em África, uma Década de Segurança e Defesa na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Lisboa: Edição Prefácio, 1ª Edição, ISBN: 978-972-9393-25-5
- COUTO**, Abel Cabral, Elementos de Estratégia, Vol. II, Lisboa, 1989
- EANES**, Ramalho (2009) – Reflexão Breve sobre a Crise e Contributo para uma Estratégia Nacional de Resposta – Contributos para uma Estratégia Nacional. Lisboa: Edições Prefácio, Instituto da Defesa Nacional, ISBN: 978-989-652-039-7
- FERNANDES**, João Manuel de Melo Mariz (2004) – Por uma Cultura de Segurança num Estado Democrático – A Problemática da Defesa e Segurança dos Pequenos Estados, Cabo Verde e os Grandes Temas Internacionais de Defesa e Segurança. Cidade da Praia: Ministério da Defesa
- GARCIA**, Francisco Proença, e **LOUSADA** Abílio Pires, Da História Militar e da Estratégia, Estudos de Homenagem ao General Loureiro dos Santos, Lisboa, 2013
- LUÍS** Bernardo, **LEAL**, José Santos (2011) – A Arquitetura de Segurança e Defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Lisboa: idn, Instituto de Defesa Nacional, ISBN: 978-972-9393-25-5
- MARCHUETA**, Maria Regina (2003) – A CPLP e seu Enquadramento. Portugal. Edição: Instituto Diplomático, Ministério dos Negócios Estrangeiros, ISBN: 972-9245-36-3
- MARGARIDO**, Alfredo, A Lusofonia e os Lusófonos: Novos Mitos Portugueses. 1ª edição: Edições Universitárias Lusófonas, Lisboa, 2000
- AAVV**, O Direito da Defesa Nacional e das Forças Armadas, Edições Cosmos, Instituto da Defesa Nacional, Lisboa, 2000
- MOREIRA**, Adriano Alves (1999) – A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, Seminário. Sintra: Edição atena, 1ª Edição: ISBN: 9728435258
- NOGUEIRA**, José Manuel Freire, Pensar a Segurança e Defesa, Edições Cosmos, Instituto da Defesa Nacional, Lisboa, 2005
- OLIVEIRA**, Aparecido de, (1999) – A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, Seminário. Sintra: Edição atena, 1ª Edição: ISBN: 9728435258
- SECCO**, Carmen Lúcia Tindó (2010) – Interpenetração da Língua e Culturas de/em Língua Portuguesa na CPLP. Edição: Instituto Internacional da Língua Portuguesa/Associação das Universidades da Língua Portuguesa, 1ª Edição
- SAMPAIO**, Jorge (2009) – Seis Reflexões Sobre os Desafios de uma Estratégia Nacional – Contributos para uma Estratégia Nacional. Lisboa: Edições Prefácio, Instituto da Defesa Nacional, ISBN: 978-989-652-039-7
- SOARES**, MÁRIO (2009) – Breves Reflexões sobre uma Estratégia Nacional - Contributos para uma Estratégia Nacional

Artigos e Documentos:

Instituto da Cooperação Portuguesa, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Relatório de Atividades 1997/98

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (1996) – Lisboa

VIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP - (2010), Luanda

XVI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP (2011), Luanda

Constituição da República de Moçambique (2004), Imprensa Nacional de Moçambique, Maputo

Carta da ONU

Sites:

ÁLVES José Eustáquio Dinis, **MIGUEL** A. P. Bruno, População e Crescimento Económico de Longo Prazo no Brasil: como Aproveitar a Janela de Oportunidade Demográfica. Disponível em: [Amazon.co.uk-onlines.../docs.google.com](https://www.amazon.co.uk-onlines.../docs.google.com)

JOSÉ, Gonçalves, CPLP e a Viabilização das Relações de Desenvolvimento.

Disponível em: [CPLP-Port-5.pdf/http://docs.google.com/viewer?a=v&q=cache](https://www.cplp-port-5.pdf/http://docs.google.com/viewer?a=v&q=cache)

SOUSA, Vasconcelos, Desenvolvimento Económico, Crescimento Económico, Social, Governo. Disponível em: [Amazon.co.uk-onlines.../docs.google.com](https://www.amazon.co.uk-onlines.../docs.google.com)

A Colonização Portuguesa em África (Moçambique). Veja-se nesse sentido, [ptwikipedia.org/wiki historia-da-colonizacao-de-Africa#A-coloniza.C3/A7.c3.A.3o-portuguesa](https://pt.wikipedia.org/wiki/historia-da-colonizacao-de-Africa#A-coloniza.C3/A7.c3.A.3o-portuguesa)

Antecedentes Históricos. A Colonização Portuguesa em África (Moçambique). A esse respeito vale a pena ler www.transportuguese.com/pt/lingua-portuguesa.html

Cooperação bilateral entre Portugal e Angola. Este assunto desperta especial interesse com a leitura de: www.embaixadadeangola.org/relações.html

Cooperação bilateral entre Portugal e Angola. Veja-se, neste sentido, www.embaixadadeangola.org/relações.html

Cooperação bilateral entre Portugal e Angola. A este propósito, vale a pena ler Site: WWW.ionline.pt/conteudo/38731.-invest

Cooperação bilateral entre Portugal e Angola. Sobre esta matéria, ler Site: WWW.ionline.pt/conteudo/38731.-invest

Entrevistas:

CARVALHO, António Carlos Mimoso e, Tenente-General, Piloto Aviador, Diretor do Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM) de Portugal. Entrevista concedida no Instituto de Estudos Superiores Militares (Lisboa), dia 14 de Março de 2012

DUARTE Paulo, Dr., Assessor do IDN. Entrevista concedida no Instituto de Defesa Nacional (Lisboa), dia 14 de Fevereiro de 2012

FRAGOSO, Luís Manuel Fourneau Macieira, Vice-Almirante, Inspetor-Geral da Marinha Portuguesa. Entrevista realizada no ex-Instituto Superior Naval de Guerra (Lisboa), dia 24 de Fevereiro de 2012

MEIR, Ute, Directora-Adjunta do PMA em Moçambique, discursando no III Seminário Político e Diplomático da CPLP, realizado em Maputo, 5 de Dezembro, 2013

NEVES Fernando dos Santos, Prof. Dr., fundador da Universidade Lusófona de Lisboa e Reitor da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias e Presidente da ACSEL – Associação dos Cientistas Sociais do Espaço Lusófona e das Semanas Sociológicas Lusófonas, Reitor da Universidade Lusófona do Porto. Entrevista concedida na Universidade Lusófona de Lisboa (Lisboa), dia 20 de Março de 2012

NUNES, Isabel Ferreira, Prof^ª. Doutora, Chefe de Equipa Multidisciplinar do Centro de Estudos de Investigação do IDN. Entrevista concedida no Instituto de Defesa Nacional (Lisboa), dia 27 de Março de 2012

NYAMBIR, Jacob Jeremias, Embaixador plenipotenciário de Moçambique acreditado em Portugal. Entrevista realizada na Embaixada de Moçambique em Portugal (Lisboa), dia 28 de Março de 2012

PARADONA, Carlos, Coronel, Adido de Defesa junto da Embaixada de Moçambique em Portugal. Entrevista efetuada na Embaixada de Moçambique em Portugal (Lisboa), dia 17 de Março de 2012

SIMÕES Domingos Pereira, Engº, Secretário Executivo da CPLP. Entrevista efetuada na sede da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, CPLP, (Lisboa), dia 06 de Março de 2012

VIANA, Vítor Daniel Rodrigues, Major-General, Diretor do Instituto de Defesa Nacional (IDN) de Portugal. Entrevista concedida no Instituto de Defesa Nacional (Lisboa), dia 27 de Fevereiro de 2012

VILAVA, Mário, Embaixador plenipotenciário do Brasil acreditado em Portugal. Entrevista realizada na sede da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, CPLP, (Lisboa), dia 06 de Março de 2012

Jornais:

- * “Notícias”, nº 28.483, 8 de março 2013, Maputo
- * “Notícias”, nº 28. 937, pág. 56, outubro 2013, Maputo
- * “Notícias”, nº 28.930, pág. 36, 17 de outubro, 2013, Maputo
- * “Notícias”, nº 28.946, pág. 32, 5 de Novembro, 2013, Maputo
- * “Notícias”, nº 28.955, página 48 de 15 de Novembro de 2013, Maputo

ANEXO

Este anexo refere-se à intervenção de Rodrigues Lapucheque, por si elaborada, e autor do presente Trabalho de Dissertação, no III Seminário Político e Diplomático da CPLP, subordinado ao tema “Desafios da Segurança Alimentar no Espaço da CPLP”, realizado a 05 de dezembro de 2013, na sede do CAE – Centro de Análise Estratégico da CPLP, em Maputo, Moçambique.

DESAFIOS DA SEGURANÇA ALIMENTAR NO ESPAÇO DA CPLP

Propostas de soluções alternativas para a segurança alimentar na CPLP

A abordagem do tema Desafios da Segurança Alimentar no Espaço da CPLP, remete-nos à reflexão sobre a fome que afecta hoje 28 milhões de pessoas na nossa Comunidade – a CPLP*.

Sobre este assunto, tão delicado, para começar, apresento 6 perguntas que vamos reflectir juntos nos próximos minutos desta minha intervenção.

1. A fome afecta hoje 28 milhões de pessoas na CPLP, porquê?
2. Quais são as potencialidades em recursos naturais de cada Estado-membro, em termos de terra fértil para a produção de alimentos básicos para as populações?
3. Quais são as potencialidades em recursos humanos qualificados, materiais e financeiros de cada Estado-membro e na CPLP em geral, capazes de serem utilizados num programa comum de combate à fome?
4. Quais são as políticas traçadas de combate à fome em cada Estado-membro e ao nível da CPLP em geral? Existindo, elas são ou não eficazes e eficientes na luta contra a fome?
5. Quais as soluções concretas que cada Estado-membro procura, e quais as que devem ser encontradas colectivamente nesta luta contra a fome, tendo em consideração a realidade de cada país membro?
6. Acaso, a CPLP, sozinha, pode encontrar a solução definitiva e com sucesso do problema da fome na Comunidade? Em caso negativo, quais as vias alternativas possíveis? Parcerias? Que parceiros?
 - A FAO, Programa Mundial de Alimentação da ONU, um parceiro certo na luta contra a fome. Que progressos a CPLP dinamiza com vista a desenvolver um programa concreto de produção de alimentos no seio da Comunidade?
 - O PNUD, Programa da ONU para o Desenvolvimento, pode ser um parceiro certo, em virtude da fome estar indissociavelmente ligada ao subdesenvolvimento?
 - A UNICEF, Programa das Nações Unidas para a Infância, pode ser um parceiro certo, pelo facto de a fome afectar crianças, adolescentes que não podem ir a Escola devido a fome?
 - A UNESCO, Programa das Nações Unidas para a Educação, pode ser um parceiro certo, em virtude de a fome afectar pessoas de idades diferentes que não podem ir a Escola devido a fome?
 - O BAD, Banco Africano de Desenvolvimento, através dum programa agrícola de luta contra a fome, bem concebido da CPLP, pode este Banco financiá-lo?

As respostas a estas perguntas tentaremos dar nestes últimos minutos do tempo que nos resta.

- ✓ Respondendo as perguntas que atrás fizemos, diria que quase todos os Estados-membros da CPLP possuem terras férteis para a prática de agricultura, susceptível de produzirem alimentos para as suas populações. No entanto, encontramos que a fome afecta, nos nossos dias, 28 milhões de pessoas na CPLP, porquê? De novo a pergunta.
- ✓ Talvez a resposta encontrámo-la nas políticas agrícolas quer ao nível de cada Estado-membro, quer ao nível da CPLP na sua globalidade.
- ✓ Em nosso ver, os Estados-membros da CPLP, na sua maioria, põem a agricultura, particularmente aquela virada para a produção de alimentos de consumo familiar, num plano secundário, porque? Por se considerar este sector de risco, em virtude de a agricultura na maior parte dos países em vias de desenvolvimento depender da chuva, sendo daí o retorno do investimento imprevisível?
- ✓ Em contrapartida, concentram a sua atenção no comércio automóvel, venda de vestuário e calçado, bebidas alcoólicas, tabaco, construção de infra-estruturas económicas e sociais, turismo, esquecendo que, primeiro, para trabalhar em todos estes sectores o Homem precisa de comer. Na verdade, como reza um velho ditado, “saco vazio não fica de pé”. De facto, Homem faminto, não pode erguer-se, com as necessárias energias, para produzir os seus próprios alimentos. Daí que defendemos, energicamente, que os Estados-membros da CPLP, em paralelo com os outros planos económicos e sociais que projectam, a agricultura deve constar, também, no plano número um.
Sobre a problemática da fome na nossa Comunidade, particularmente em Moçambique, dados do Programa Mundial de Alimentação (PMA) de 2010, 34% da população moçambicana permanece com problema crónico de alimentação, enquanto 25% encontra-se na situação de insegurança alimentar duas vezes ao ano (Meir, 2013).
- ✓ Portanto, sem pôr de lado a prioridade de cada Estado, virada para os sectores acabados de mencionar, a agricultura orientada para a produção de alimentos destinados às populações, em nosso ver, deve constar no plano das prioridades dos Estados e da CPLP em geral.
- ✓ Nesse plano, no nosso ponto de vista, os Estados-membros devem prever rigorosamente as formas e meios de escoamento dos produtos agrícolas dos camponeses no fim de cada época agrícola. Segundo experiências, no caso moçambicano, os camponeses tendo produzido consideráveis quantidades de prontos alimentares em certas campanhas agrícolas, encontram dificuldades do seu escoamento, quer tratando-se da falta de meios de transporte, quer das vias de acesso, devido à sua intransitabilidade.
Tal situação concorre que, numa mesma província, algumas zonas tendo produzido comida em abundância, noutras as populações morrem de fome por falta de alimentos.
- ✓ Para isso, entendemos ser necessário identificar terras férteis que cada Estado-membro possui, o número de Agrónomos básicos, médios e superiores com que conta, os recursos materiais e financeiros que pode usar para o referido plano;
- ✓ Inventariar os recursos financeiros de apoio externo necessário para desenvolver o Programa de Luta Contra a Fome.
- ✓ Apresentar o projecto à CPLP ou outros países que podem apoiá-lo, indicando o tempo que estima razoável para o pagamento da correspondente dívida.

- ✓ Por um lado, dentro da CPLP, o Brasil e Angola, no nosso ponto de vista, podem ser importantes na negociação para o financiamento do programa da agricultura de combate à fome.
- ✓ Por outro lado, o Brasil, Portugal, e outros países com longa experiência na produção de alimentos, com o seu know-how, podem contribuir para a formação de agrónomos médios e superiores tanto nos seus países, como nos demais países da CPLP.
- ✓ Os mesmos países, gradualmente, fariam a transferência de tecnologias no domínio da agricultura para os restantes Estados-membros da CPLP, mediante um prévio acordo de cooperação reciprocamente vantajoso.
- ✓ Internamente, cada Estado-membro criaria centros de formação especializados de agronomia, por um lado para camponeses e profissionais da agricultura sem formação adequada e, por outro, para técnicos médios e superiores deste sector.
- ✓ Os Estados-membros com avanço económico e social, e detentores de know-how, como o Brasil, Angola, Portugal e outros países, apoiariam na reabilitação ou alargamento doutros centros de formação existentes nos restantes Estados da CPLP.
- ✓ Para a concretização daqueles objectivos, os Estados-membros contribuiriam com certo valor monetário para as deslocações dos Agrónomos especialistas formadores, dum Estado para o outro, a fim de implementarem o Projecto de Produção de Alimentos na CPLP.
- ✓ Para os países receptores suportariam as despesas inerentes ao alojamento, alimentação e transporte para a circulação interna dos Agrónomos especialistas formadores.
- ✓ No nosso ponto de vista, a CPLP, sozinha, não terá sucesso substancial se não formar parcerias com países com larga experiência na produção de alimentos, bem como organizações internacionais que, directa ou indirectamente, desenvolvem programas de apoio às pessoas afectadas pela fome no mundo.
- ✓ A FAO, apesar do seu programa se virar ao apoio aos refugiados a nível internacional, janelas podem ser encontradas para apoiar um programa de luta contra a fome na nossa Comunidade.
- É possível garantir a segurança alimentar no espaço da CPLP, reduzindo substancialmente a actual cifra de 28 milhões de pessoas afectadas pela fome, desde que:
 - a) Cada Estado-membro e a CPLP tracem políticas que priorizem a agricultura de luta contra a fome, aproveitando ao máximo as terras férteis existentes, com o recurso a agricultura mecanizada, o uso do sistema de irrigação dos campos cultivados, sementes melhoradas e insumos agrícolas necessários;
 - b) Haja esforço comum nessa luta, orientando os agrónomos especialistas para a formação de outros agrónomos dos Estados-membros com fracas potencialidades técnicas, tecnológicas e de recursos humanos qualificados;
 - Cada Estado-membro disponibilize, dentro das suas possibilidades, os recursos humanos qualificados, materiais e financeiros necessários para a execução deste Programa de Luta Contra a Fome.
 - Os Estados-membros técnica e tecnologicamente avançados, designadamente o Brasil e Portugal e outros países, gradualmente, transfiram tecnologias para os outros Estados-membros, como forma de contribuir para a redução da pobreza destes.
 - A CPLP considere como um dos factores de sucesso, a constituição de parcerias tanto com países com longa experiência na implementação de programas de

produção de alimentos, como com organizações internacionais directa ou indirectamente ligadas aos programas de produção ou gestão de alimentos.

PROPOSTAS

Tendo em atenção que os Estados têm o dever de garantir a segurança alimentar dos seus cidadãos, e considerando que a CPLP atravessa um momento difícil na segurança alimentar das populações dos seus Estados-membros, sendo daí inadiável a concepção dum Programa Comum de Luta Contra a Fome, propomos que:

- k) Seja criado um Programa Comum de Luta Contra a Fome ao nível da CPLP;
- l) O referido Programa tenha um presidente, um vice-presidente, um secretário e uma comissão de fiscalização, todos com um mandato de 3 anos.
- m) A Direcção do Programa, composta pelos órgãos acima, se reúna ordinariamente duas vezes por ano, para analisar o grau de implementação das medidas traçadas no âmbito da Luta Contra a Fome.
- n) Em cada reunião, a Direcção do Programa, informe, através dum relatório detalhado, sobre os êxitos, resultados alcançados, problemas e dificuldades de cada Estado, propondo medidas concretas da sua supressão.
- o) A Comissão de Fiscalização, fiscalize, de 6 em 6 meses ou uma vez por ano, a execução do Programa de Combate à Fome nos 8 Estados-membros, verificando os problemas e dificuldades de cada Estado, ajudando-o na sua resolução, elaborando posteriormente um relatório, no qual realce as constatações e faça as suas recomendações, com vista à correcção atempada dos problemas.
- p) Os Estados-membros com melhores condições económico-financeiras, aumentem as suas contribuições para o Combate à Fome nos Estados pobres da CPLP.
- q) A presidência e demais órgãos do Programa de Luta Contra a Fome na CPLP seja rotativa pelos 8 Estados-membros, de três em três anos.
- r) Sejam traçadas metas anuais, bienais e quinquenais a cumprir pelos Estados-membros no âmbito da Luta Contra a Fome na CPLP, tendo em conta o tipo de produtos alimentares básicos de cada Estado.
- s) Os Estados-membros que sucessivamente apresentem melhores resultados no quadro deste Programa, transmitam as suas experiências aos restantes Estados.
- t) Nessa deradeira Luta Contra a Fome na nossa Comunidade, o nosso lema é: “Unidos na Luta Contra a Fome na CPLP, Venceremos”!

Elaborado por: Rodrigues Lapucheque
(Coronel de Infantaria Motorizada-Jurista)

Maputo, 05 de Dezembro de 2013

Fonte:

* “Notícias”, nº 28.946, pág. 32, 5 de Novembro, 2013, Maputo